

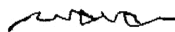
Relatório de Gestão

2025

Banco Económico

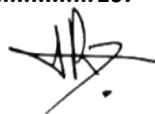
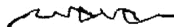


1



Índice

Mensagem do Conselho de Administração.....	4
PRINCIPAIS INDICADORES DA ACTIVIDADE.....	7
1. Governação Corporativa	8
1.1 Quem somos	8
1.2 Governação Corporativa	12
2. Enquadramento Macroeconómico	23
2.1 Economia Mundial	23
2.2 Economia Nacional.....	30
3. O Banco Económico	36
3.2.1 Enquadramento.....	54
3.2.2 Indicadores Demográficos	55
3.2.3 Formação	55
3.2.4 Responsabilidade Social	61
4. Sistema de Controlo Interno.....	71
4.1 Visão Geral.....	71
4.1.1 Funções do Sistema de Controlo Interno	72
4.1.2 Desenvolvimentos do Sistema de Controlo Interno em 2025.....	73
4.2.1 Estrutura Orgânica.....	74
4.2.2 Responsabilidades	75
4.2.3 Monitorizações ao Sistema de Controlo Interno.....	76
• APLICAÇÃO SAS/AML.....	82
• Reconciliação de Utilizadores das Aplicações Internas e Externas.....	83
• ENTIDADES DE SUPERVISÃO	85
• Dever de Cooperação.....	87
• Normativos Externos	88
4.3 Função de Risco	99
4.3.1 Estrutura Orgânica.....	99
4.3.2 Função de Risco	99
4.3.3 Medidas de Controlo da Redução de Risco	100
4.3.4 Indicadores de Solvabilidade	102
4.3.5 Outros indicadores de Risco.....	103
4.3.6 Reporte e Prestação de Informação.....	104
4.3.7 Actividades desenvolvidas em 2025	106
5. Modelo de Gestão de Risco	107
5.1 Visão Geral.....	107
Princípios Orientadores	107



Principais Riscos.....	110
5.2 Risco de Crédito	111
5.3 Risco de Liquidez.....	116
5.4 Risco de Mercado.....	118
5.5 Risco de Concentração.....	120
5.6 Risco de Contraparte	122
5.7 Risco Operacional.....	123
5.8 Risco Reputacional	125
5.9 Segurança da Informação	127
5.9.1 Estrutura Orgânica.....	127
5.9.2 Funções da Unidade	127
5.9.3 Actividades Relevantes de 2025.....	128
6. INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	131
6.1 Informação Financeira Individual.....	132
Balço.....	132
6.2 Informação Financeira Consolidada.....	141
7. ESTRATÉGIA E PREVISÃO PARA 2026	143
7.1 Continuidade da Execução do PRR.....	144
7.2 Principais Objectivos Estratégicos e de Negócio.....	144

Mensagem do Conselho de Administração


O ano de 2025 caracterizou-se por uma conjuntura económica e geopolítica mundial muito desafiante, marcada pela instabilidade decorrente dos conflitos armados em curso (Ucrânia) e latentes (Médio Oriente) e pela guerra comercial provocada pelas alterações da política aduaneira dos EUA com forte aumento das tarifas face ao resto do mundo. A economia mundial registou uma taxa de crescimento de cerca de 3%, abaixo da sua média histórica (entre 1961-2025 foi de 3,5%), resultante das taxas de juro elevadas, do retorno do proteccionismo e desaceleração da China. No mesmo período (2024-2025) África cresceu um pouco acima da média mundial (3,0-3,2%), mas segundo AfDB, muito abaixo dos níveis necessários para ter um impacto significativo no combate à pobreza, ao desemprego estrutural e à instabilidade que afecta muitos países do continente.

No plano interno, depois da recuperação económica de 2024 (+4,4%), a economia angolana voltou a desacelerar (+2,1%, dados do FMI) em resultado da estagnação da produção de petróleo (~1,1 milhão barris/dia) e redução do preço, do aperto monetário e financeiro decorrente da subida dos juros pelo BNA para conter a inflação e a desvalorização do Kwanza, e do ajuste fiscal para redução dos gastos públicos e do endividamento do Estado que já consome cerca de 50% da receita fiscal.

Neste contexto, em que permanecem riscos e incertezas à escala internacional, a que crescem as condições financeiras internas restritivas, com taxas de inflação e de juro elevadas, dificuldade de acesso a divisas e um ambiente de negócios difícil, o exercício de 2025 revelou-se ainda muito desafiante para o Banco Económico.

Em 2025, o Banco deu continuidade ao seu Plano de Recapitalização e Reestruturação (PRR) determinado pelo seu Supervisor, o Banco Nacional de Angola (BNA), concluindo as medidas anteriormente iniciadas, visando o robustecimento do seu balanço, a melhoria da solvabilidade e liquidez e reforço do sistema do controlo interno. De entre estas medidas, destacamos pela sua importância:

- Conclusão do processo de avaliação, transmissão e registo da carteira de imóveis disponíveis para venda, para o fundo de investimento imobiliário constituído em 2024 (IMOPROPERTIES – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado), registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC), gerido por uma entidade independente, no montante global de AOA 330 mil milhões, com mais de 800 fracções bastante diversificadas (residenciais, comerciais, escritórios e terrenos) constituindo-se presentemente como o maior fundo imobiliário de Angola;



- Continuação do programa de recuperação de créditos em incumprimento (*Non Performing Loans - NPLs*), quer por via da campanha “BE Vida Nova” de adesão voluntária, quer por via da contratação de serviços especializados de cobrança e recuperação de créditos em contencioso, em situações sem outra alternativa;
- Conclusão do programa de redimensionamento interno e racionalização de meios humanos e materiais, traduzido na optimização da rede de agências e na fusão e/ou reestruturação de unidades orgânicas com funções complementares, traduzida em maior eficiência operacional e redução de custos;
- Redução do número de deficiências de controlo interno e melhoria no sistema de avaliação e monitorização da actividade diária.

Em resultado destas medidas e dos esforços desenvolvidos nos últimos anos, o Banco apresentou, em 2025, importantes progressos e melhorias, das quais destacamos:

- Significativa recuperação do resultado líquido que passou para terreno positivo (AOA 13,7 mil milhões), pela primeira vez deste o ano de 2021;
- Produto da actividade bancária positivo (AOA 43,2 mM *versus* 7,6 mM em 2024, reexpresso) com o contributo bastante favorável do resultado de alienação de activos imobiliários da sua carteira (AOA 64,3 mM *versus* 66,3 mM em 2024, reexpresso);
- Forte redução das perdas cambiais (AOA 4,1 mM *versus* AOA 52,8 mM em 2024), em resultado da menor depreciação do Kwanza, mas também da redução do desequilíbrio cambial do seu balanço;
- Poupanças nos custos operacionais em termos nominais (AOA 22,3 mM *versus* o mesmo valor registado em 2024), mas que considerando a elevada inflacção interna (21,6% em 2025) e a desvalorização cambial do Kwanza face ao Euro (divisa em que estão denominados a maior parte dos contratos de prestadores de serviços externos) representa uma significativa poupança em termos reais.

Apesar desta melhoria no desempenho financeiro do Banco em 2025, as medidas do PRR, já totalmente implementadas, foram insuficientes para atingir o objectivo último do saneamento financeiro do Banco, repondo a solvabilidade, liquidez e a normal transaccionalidade com os seus clientes.

Continuam a impactar negativamente no Banco, condicionantes estruturais e factores externos sobre os quais o Banco não tem controlo, nomeadamente a morosidade na cobrança judicial dos NPLs e a lenta recuperação do mercado imobiliário, em Angola, necessária para uma venda mais acelerada dos activos imobiliários que o Banco ainda detém no seu balanço e no Fundo Imobiliário em que é o único participante.

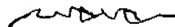
Assim, não obstante os melhores esforços dos órgãos sociais do Banco e das suas equipas, não conseguimos atingir a totalidade dos objectivos propostos para 2025, com especial enfoque na liquidez, que se agravou no decurso do exercício, impedindo a normalização das operações com os nossos clientes.

À semelhança dos anos anteriores, a Administração manteve uma permanente e profícua cooperação com as Autoridades, em especial com o Banco Nacional de Angola, que regularmente acompanha a implementação do PRR. Neste contexto, de procura de soluções que assegurem a continuidade e viabilidade do Banco Económico, estamos a estudar a estruturação de uma operação de recapitalização que permita resolver os desafios estruturais que ainda se colocam, restabelecendo a solvabilidade, liquidez e o equilíbrio cambial do balanço, para que o Banco deixe de ficar exposto a variações cambiais adversas, como aconteceu no passado recente.

Mas se chegámos até aqui foi porque sempre contámos com o extraordinário esforço e resiliência dos nossos Colaboradores, num ambiente de trabalho de equipa, fortemente inclusivo e motivador. É certo que enfrentamos ainda tarefas e desafios significativos, mas é justamente esse espírito de união e resiliência que, acreditamos, nos permitirá superar esses obstáculos e alcançar o objectivo final que é o retorno do Banco Económico ao seu lugar relevante no sistema financeiro angolano.

Uma última palavra para os nossos Clientes, que sempre nos têm acompanhado nos momentos bons e menos bons, mostrando a sua resiliência, compreensão e encorajamento. Eles são, na realidade, a nossa razão de existência e persistência. Ficamos gratos por nos terem acompanhado em mais este ano de 2025 e renovamos o nosso compromisso de servi-los e apoiá-los no melhor das nossas capacidades e possibilidades.

A todos, sem excepção, o nosso agradecimento.



Principais Indicadores da Actividade

Montantes expressos em Milhares de Kz	31-12-2024 (Reexpresso)	31-12-2025	Var. 24-25	Var. % 24-25
Activo Total	815 721 218	706 890 424	(108 830 794)	-13%
Crédito sobre Clientes	52 575 508	37 280 669	(15 294 839)	-29%
Depósitos de Clientes	1 053 895 712	898 538 657	(155 357 055)	-15%
Capitais Próprios	(659 536 346)	(641 683 110)	17 853 236	3%
Produto Bancário	7 570 420	43 233 270	35 662 850	471%
Produto Bancário / Colaboradores	13 789	88 412	74 622	541%
Margem Financeira	(8 683 193)	(12 932 848)	(4 249 655)	-49%
Margem Complementar	16 253 613	56 166 118	39 912 505	246%
Custos de Estrutura	(22 267 156)	(22 349 162)	(82 006)	0%
Resultado Líquido	(32 194 937)	13 784 873	45 979 810	143%
Rentab. do Activo Total (ROA)	-4%	2%	6%	6%
Activo Total / Colaboradores	1 485 831	1 445 584	(40 247)	-3%
Rácio de Transformação	22%	27%	5%	5%
Rácio de Fundos Próprios regulamentares	-45%	-54%	-9%	-9%
Crédito Vencido	48 036 470	78 534 021	30 497 551	63%
% Crédito Vencido	21%	33%	12%	12%
% Cobertura Total	85%	90%	5%	5%
Número de Agências	41	41	0	0%
Número de ATMs Activos	63	60	-3	-5%
Número de TPAs Activos	2 779	1 587	-1 192	-43%
Número de Cartões Activos	54 033	51 346	-2 687	-5%
Número de Colaboradores	549	489	-60	-11%
Número de Clientes	288 614	287 862	(752)	0%

Os valores apresentados, com referência a 31 de Dezembro de 2024, foram corrigidos retrospectivamente e reexpressos.

1. Governação Corporativa

1.1 Quem somos

Identidade

O sector bancário angolano ainda se encontra, genericamente, indiferenciado e apresenta uma necessidade de segmentação e adaptação a cada um dos seus Clientes.

O Banco Económico compreendeu essa necessidade e aposta em potenciá-la, com uma imagem corporativa inovadora e exclusiva, composta por um símbolo sólido a que já habituou os seus Clientes. O Banco apostou numa sigla forte, imperativa e positiva realçada pelas cores escolhidas. A elegância da combinação dos dois tons é distinta de todos os operadores e diferencia o Banco Económico no mercado bancário angolano.

Adicionalmente, e conforme relatado nos próximos capítulos, a estratégia definida tem como principal objectivo a diferenciação e uma aposta segura e de referência nos Clientes do Banco.

O Banco Económico tem a sua sede na Avenida Lenine, no empreendimento Torres Oceano, Torre A, piso 1 a 7, Ingombotas, em Luanda. O seu endereço electrónico e demais meios contactos podem ser consultados no site institucional, www.bancoeconomico.ao.

Missão

O Banco Económico tem como propósito central da sua actividade a geração de valor para os seus Clientes e Accionistas, através da adopção de estratégias que garantam o seu crescimento e a sua sustentabilidade no longo prazo, promovendo um serviço de qualidade e excelência.

São igualmente objectivos do Banco Económico, contribuir para o desenvolvimento da economia angolana e do seu capital humano, ter os melhores profissionais e soluções financeiras de referência, e criar valor para todos os *stakeholders* de forma sustentável.

Assumimos, novamente, este ano, o compromisso de investir na inovação, na transformação digital e na criação de produtos e serviços exclusivos, em linha com os mais elevados padrões da indústria bancária, a nível nacional e internacional.

Visão

O Banco Económico ambiciona ser o parceiro de eleição dos consumidores angolanos para os próximos anos, assim como a referência dos reguladores, o impulsionador dos seus colaboradores, um exemplo para os accionistas, interveniente na comunidade e responsável para com a sociedade.

Com foco no factor de diferenciação, o Banco Económico assume como visão: ser o parceiro financeiro de referência no presente e no futuro.

Valores



Os principais valores do Banco têm como base cinco pilares essenciais descritos abaixo:

- Estamos sempre disponíveis para o Cliente;
- Fazemos sempre bem feito;
- Cumprimos sempre a missão até ao fim;
- Agimos sempre com ética;
- Investimos sempre na Comunidade.

Posicionamento

O BE tem uma proposta de valor alargada, com um posicionamento de mercado diferenciado, onde se destacam os segmentos *Corporate* e *Private*. O Banco está comprometido a continuar a prestar um serviço de excelência aos seus Clientes, suportado por áreas de negócios especializadas e com gestores de proximidade dedicados. A presença do Banco Económico está consolidada através de uma combinação de agências, centros de empresa, postos, centros Umoxi (*Affluent*), *Private*, Institucional e *Top Corporate* em 15 províncias do país.

A gestão do Banco, conforme mencionado acima, está igualmente comprometida com o desenvolvimento sustentável da sua actividade, investindo continuamente na capacitação do capital humano, em prol do desenvolvimento e diversificação da economia angolana.



Grupo Banco Económico - Participadas

O Banco Económico complementa a sua actividade através da participação no capital social de algumas sociedades, nomeadamente:

Entidade	%	Sector	Objecto Social
Económico Fundos de Pensões – SGFP, S.A.	96%	Seguros e Fundos de Pensões	Constituição e gestão de fundos de pensões.
Tranquilidade – Companhia Angolana de Seguros, S.A.	21%	Seguros	Operações de seguro nos ramos vida e não vida.
EMIS	2,45%	Serviços Financeiros	Gestão de Sistemas de Pagamento
Imoproperties (Fundo de investimento)	100%	Imobiliário	Fundo Imobiliário

Estrutura Accionista

Accionista	%
Económico Fundo de Capital de Risco	100%

O Fundo é gerido pela Independent Finance Advisors - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Membros do Conselho de Administração

De acordo com o definido estatutariamente, o Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

#	Nome	Função	Categoria
1	Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho	Presidente	Não Executivo
2	Emanuel Maria Maravilhosos Buchartts	Vogal	Não Executivo Independente
3	Jorge Manuel Torres Pereira Ramos	Presidente Executivo	Executivo
4	Katila Perera Santos Rigal	Vogal	Executivo
5	Elisa de Jesus Francês Baptista	Vogal	Executivo
6	Victor Hariany Neves Faria	Vogal	Executivo

Apresenta-se de seguida, uma breve síntese do CV dos Administradores do Banco:

Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho

Presidente do Conselho de Administração

- **Formação**
 - Gestão de Empresas.
- **Experiência**
 - Presidente Executivo do Banco Económico;
 - Administrador Financeiro do Banco Económico;
 - Director de Mercados Financeiros do Banco Espírito Santo;
 - Director de Títulos do Banco Espírito Santo.

Emanuel Maria Maravilhoso Bucharths

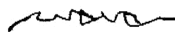

Administrador Não Executivo Independente

- **Formação**
 - Direito.
- **Experiência**
 - Director do Gabinete do Ministro das Finanças;
 - Vogal do Conselho Fiscal do Fundo Soberano de Angola;
 - Presidente Executivo da Cooperativa de Habitação "O nosso Zimbo".

Jorge Manuel Torres Pereira Ramos

Presidente da Comissão Executiva

- **Formação**
 - Economia
- **Experiência**
 - Administrador Executivo do Banco Económico;
 - Presidente Executivo das sociedades Económico Fundos de Pensões e Económico Fundos de Investimento, pertencentes ao Banco Económico;
 - Director Coordenador da Banca de Investimento, no Banco Económico;
 - Director Central e Assessor da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento (actual Haitong Bank);
 - Presidente Executivo da Espírito Santo Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, SA
 - Vice-Presidente não-executivo da Bolsa de Valores de Lisboa (actual Euronext Lisbon).



Elisa de Jesus Francês Baptista
Administradora Executiva

- **Formação**
 - Relações Internacionais.
- **Experiência**
 - Directora de *Private Banking* do Banco Económico;
 - Gerente Comercial do Banco Espírito Santo;
 - Gestores de Clientes do Banco Espírito Santo.

Katila Perera Santos Rigal
Administrador Executivo

- **Formação**
 - Informática de Gestão.
- **Experiência**
 - Directora Executiva no Banco Económico;
 - Administradora Executiva do Banco de Crédito do Sul;
 - Directora Coordenadora de Operações, Organização e Suporte Aplicacional, no Banco Económico.



Victor Hariany Neves Faria
Administrador Executivo

- **Formação**
 - Gestão de Empresas.
- **Experiência**
 - Director de Planeamento Estratégico, no Banco Económico;
 - Director de Banca de Investimento, no Banco Económico.

1.2 Governação Corporativa

O governo societário do Banco visa garantir a maior eficiência possível, com impacto sobre o negócio, em alinhamento com a legislação e regulamentação em vigor, bem como o respeito pelas melhores práticas internacionais.

Visando criar valor para os Accionistas e para a comunidade, a organização e funcionamento dos Órgãos do Banco procura garantir a máxima independência entre as funções de monitorização e fiscalização e de gestão corrente das funções de negócio, exigindo transparência no exercício das suas funções.

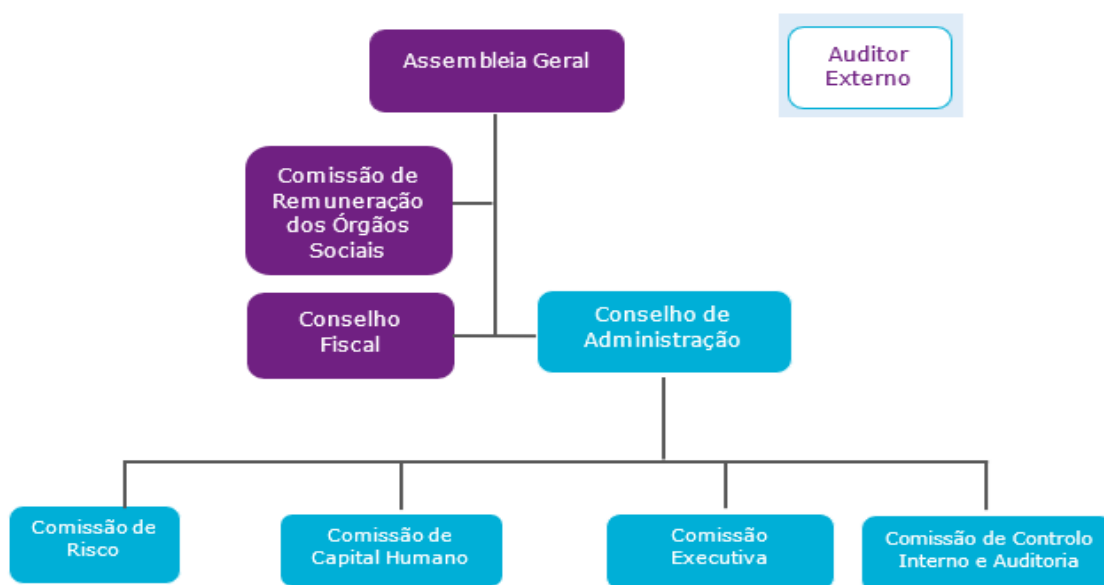


Modelo de Governação

A governação corporativa do Banco Económico está assente no modelo tradicional, previsto na Lei das Sociedades Comerciais, assente na Assembleia Geral de accionistas (AG), a quem cabe a indicação dos membros dos demais Órgãos Sociais, o Conselho de Administração (CA), responsável pela gestão societária e o Conselho Fiscal (CF), encarregue da fiscalização da gestão.

Os membros do Conselho de Administração dividem-se em executivos, que se ocupam da gestão corrente do Banco, e não executivos, que dele estão afastados e assumem a tarefa de aconselhar e monitorar o desempenho daqueles.

O funcionamento dos Órgãos Sociais do Banco é expresso no organograma abaixo:



Órgãos Sociais

A estrutura do Modelo de Governação do Banco Económico estabelece a delegação de competências e responsabilidades num conjunto alargado de Órgãos Sociais: Assembleia Geral e a sua Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, Conselho de Administração e as suas Comissões especializadas, e Conselho Fiscal.

Estes Órgãos têm os seus regulamentos publicados no site institucional do Banco.

Assembleia Geral

De acordo com os Estatutos, a Assembleia Geral é constituída por todos os Accionistas com direito a voto. As deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos, na proporção de um voto por cada cem acções, salvo os casos previstos nos Estatutos do Banco e na legislação aplicável.

Entre as suas competências destacam-se:

- Apreciar o Relatório e Contas do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e Órgãos da Sociedade;
- Deliberar sobre qualquer alteração de Estatutos;
- Eleger uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, composta por um ou mais Accionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-presidente e por um Secretário, eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição. Actualmente é constituída pelos seguintes elementos:

- Manuel Patrício Silvestre¹, Presidente;
- Inocêncio Francisco Miguel, Vice-presidente;
- Nuno Bernardes de Miranda Catanas, Secretário.

Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, nos termos do Aviso n.º 1/2022 do Banco Nacional de Angola.

A função é desempenhada pelos seguintes membros:

- António Pereira Campos Van-Dúnem;
- Mário da Conceição Ferreira Lourenço;
- Paulo Alberto Dias Trigueiros.

¹ Eleito na Assembleia Geral de 11 de Julho de 2024, em substituição do Presidente Hermínio Escórcio, entretanto falecido. Encontra-se em fase de registo no Banco Nacional de Angola.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o Órgão de gestão da sociedade, a quem compete a prática de todos os actos de Administração e representação societária.

Segundo o seu Regulamento, o Órgão reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

O Conselho de Administração é composto por número ímpar de membros, executivos e não executivos, num mínimo de três e no máximo de onze, eleitos por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição até ao limite de dois mandatos seguidos.

O quadro abaixo lista a composição do Conselho de Administração para o triénio 2022/2024, bem como a distribuição dos respectivos membros pelas suas comissões de especialidade.

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Controlo Interno e Auditoria	Comissão de Capital Humano
Pedro Filipe Pedrosa Pombo Cruchinho	Presidente	Não Executivo		Presidente
Emanuel Maria Maravilhoso Bucharths		Não Executivo	Presidente	
Jorge Manuel Torres Pereira Ramos		Presidente		
Elisa de Jesus Francês Baptista				
Katila Perera Santos Rigal				
Victor Hariany de Neves Faria				

No âmbito das suas atribuições, e para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração dispõe ainda de comissões especializadas, a quem se atribui as seguintes competências:

❖ Comissão de Controlo Interno e Auditoria

A Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA) é composta por membros não executivos do Conselho de Administração, designados pelo mesmo Órgão por um

período de três anos civis, coincidente com o mandato do Conselho de Administração, que lhe delega as seguintes competências:


- Avaliar se as políticas, processos e procedimentos implementados são os adequados à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco;
- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas do Banco Económico;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da Administração;
- Fiscalizar a independência e eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da Função de *Compliance*;
- Apreciar as transacções com partes relacionadas e emitir parecer;
- Supervisionar a actividade e a independência dos Auditores Externos, estabelecendo um mecanismo de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

O Regulamento da Comissão de Controlo Interno encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

❖ **Comissão de Risco**

A Comissão de Risco (CR) é composta por membros não executivos, designados por um período de três anos civis, coincidente com o mandato do Conselho de Administração, tendo como principal competência aconselhar o Órgão de Administração no que respeita à estratégia do risco tomando em consideração a:

- Situação financeira da Instituição;
- A natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;
- A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
- O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno;
- Todas as categorias de riscos relevantes na Instituição, designadamente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, tomados na aceção legal sobre o sistema de controlo interno;



- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da Instituição;
- Supervisão da actuação da função de gestão do risco sobre o sistema de controlo interno.

O regulamento da Comissão de Gestão e Controlo de Risco encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

❖ **Comissão de Capital Humano**

A Comissão de Capital Humano (CCH), é composta por administradores executivos e não executivos, e tem as seguintes competências:

- Definir, formalizar, implementar e revisar a política de remunerações para a Instituição;
- Definir as políticas e processos de remunerações para os colaboradores, adequados à cultura e estratégia de longo prazo, considerando as vertentes de negócio, risco e condições do mercado;
- Apoiar e supervisionar a definição e condução da política e dos processos de avaliação dos colaboradores;
- Definir a política de contratação de novos colaboradores;
- Recomendar ao Órgão de Administração a nomeação de novos colaboradores para as funções de direcção, para as quais deve elaborar uma descrição detalhada de funções, tomando em consideração as competências internas existentes.

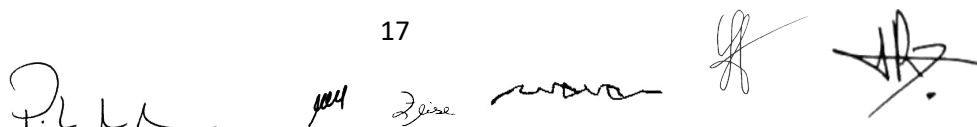
O regulamento da Comissão de Gestão de Capital Humano encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

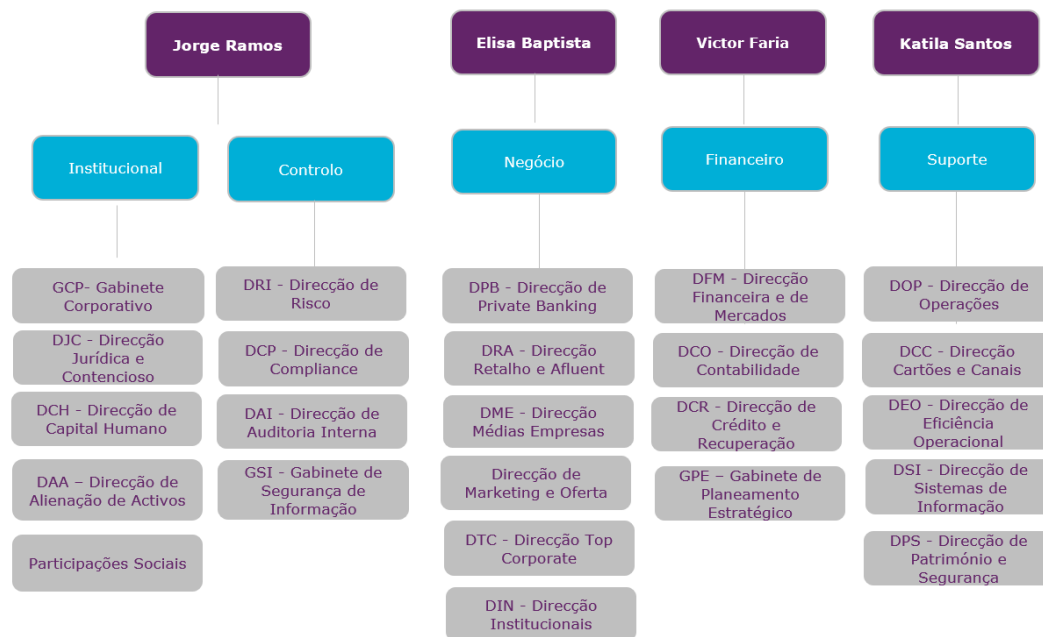
❖ **Comissão Executiva**

A Comissão Executiva exerce todos os poderes de gestão corrente do Banco, salvo os que, por acto de delegação de competências do Conselho de Administração, por força da Lei e dos Estatutos, são exclusivos do Conselho de Administração.

Os seus membros distribuem pelouros entre si nos seguintes termos:

17





A avaliação dos administradores executivos é feita numa primeira instância pela Assembleia Geral de Accionistas, que por meio da sua Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem competência para a definição de critérios objectivos para o efeito, podendo recorrer à consultoria externa e interna para o efeito.

Noutro nível, a avaliação é feita pelo Conselho de Administração, que delimita o seu âmbito de actuação, por instrumento de delegação de competências e a quem a Comissão Executiva presta contas da sua actividade, quer em reuniões periódicas do Órgão, no exercício do seu poder geral de Administração, quer nas reuniões das suas comissões especializadas. Este procedimento resulta dos artigos 12.º a 14.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Para o exercício da sua actividade, a Comissão Executiva é auxiliada por Comitês especializados, organizados pelas Direcções do Banco, para abordagem técnica de temas transversais a um conjunto de áreas. Nestes Comitês são discutidos planos, programas, políticas, estratégias e actividades, e são tomadas deliberações relevantes, validadas pela participação de membros da Comissão Executiva em número suficiente para garantir a vinculação do Banco.

O regulamento da Comissão Executiva encontra-se disponível no site Institucional do Banco www.bancoeconomico.ao.

❖ Comitês da Comissão Executiva

➤ Comité de Crédito

O Comité de Crédito analisa o quadro geral da concessão e recuperação do crédito no Banco Económico e aprova as respectivas propostas, sob coordenação da Comissão Executiva. É composto pela:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Crédito e Recuperação;
- Direcções Comerciais, com propostas por apreciar;
- Direcção de Capital Humano, quando tiver propostas em apreciação.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Crédito reúne-se semanalmente. Delibera com a presença de pelos menos três Administradores Executivos.

➤ **Comité de Negócio e Condições Especiais**

O Comité de Condições Especiais é o fórum de análise e aprovação de aplicação de condições especiais – comissões e despesas - em produtos e serviços comercializados pelo Banco para determinado cliente ou operação em específico, incluindo operações de *trade finance*. Para além destas, compete, entre outros, ao Comité o acompanhamento da actividade comercial do Banco, bem como a evolução e o grau de cumprimento de objectivos de todos os segmentos comerciais. São membros deste comité:

- Comissão Executiva, representada por, pelo menos, três dos seus membros, sendo um deles o administrador do pelouro;
- Direcção de *Marketing* e Oferta;
- Direcções Comerciais cujas propostas estejam sob apreciação.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Condições Especiais reúne-se semanalmente, sempre que houver propostas, e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

➤ **Comité Financeiro e de Mercados**

O Comité de Mercados analisa as condições dos mercados, fluxos financeiros e a posição de tesouraria do Banco. São membros deste comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção Financeira e Mercados;
- Direcção de *Marketing* e Oferta;
- Direcção de Contabilidade.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité Financeiro e de Mercados reúne-se mensalmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

➤ **Comité de Meios**

O Comité de Meios analisa o modelo organizativo do Banco, alterações dos processos, avaliação da qualidade e desempenho operacional, evolução do sistema e iniciativa de redução de custos. São membros deste comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Eficiência Operacional;
- Direcção de Operações;
- Direcção de Sistemas de Informação;
- Direcção de Património e Segurança;
- Direcção de Capital Humano;
- Direcção de Cartões e Canais;
- Direcção de Contabilidade.



Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Meios, reúne-se bimestralmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

➤ **Comité de Controlo de Gestão**

O Comité de Controlo de Gestão (CCG) analisa e toma decisões sobre as questões relevantes da actividade do Banco relacionadas com o ambiente de Controlo Interno e Riscos de *Compliance*, Auditoria Interna, Operacional, Segurança e Jurídicos. São membros deste comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Risco;
- Direcção de *Compliance*;
- Direcção de Auditoria Interna.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Controlo de Gestão reúne-se bimestralmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.



➤ **Comité de Activos Imobiliários**

O Comité de Activos Imobiliários (CAI) acompanha a gestão dos activos imobiliários do Banco e delibera sobre as propostas de arrendamento e alienação dos mesmos.

São membros deste comité:

- Comissão Executiva;
- Direcção de Alienação de Activos;
- Gabinete Corporativo;
- Gabinete de Planeamento Estratégico.

Sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Activos Imobiliários reúne-se mensalmente e delibera com a presença de, pelo menos, três Administradores Executivos.

➤ **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é o Órgão a quem cabe a fiscalização societária, nomeadamente os actos praticados pelo Conselho de Administração, incluindo e, principalmente, a sua Comissão Executiva.

É constituído por um Presidente e por dois membros, com maioria independente, isto é, não associados a qualquer grupo de interesses específicos em relação ao Banco, nem se encontrando em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente:

António José da Gama Direitinho - Presidente

- **Formação:** Auditoria e Contabilidade
- **Experiência Profissional:**
 - Assessor do Conselho de Administração do Banco Keve;
 - Director de Contabilidade do Banco Valor;
 - Assessor do FMI, junto do BNA.

Esperança D'jamila Falcão da Silva – Vogal efectiva

- **Formação:** Administração de Empresas
- **Experiência Profissional:**
 - Gestora de Desenvolvimento de Negócios na Key Consulting Services;
 - Directora Financeira na Brolaz Angola Telecomunicações.

Damião Dala Caculo – Vogal suplente

- **Formação:** Auditoria e Contabilidade
- **Experiência Profissional:**
 - Director Financeiro na ENSA Seguros de Angola;
 - Consultor Financeiro na Deloitte.

Estes membros têm disponibilidade para o exercício das suas funções no Conselho Fiscal do Banco Económico, que tem as principais atribuições:

- Acompanhar o processo de prestação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre relatórios (contas, governação corporativa, sistema de controlo interno e propostas apresentadas pela Administração).

Além das competências descritas, é, nos termos do artigo 12.º do seu Regulamento, atribuição do Conselho Fiscal, a avaliação do plano de trabalhos da auditoria externa e de todos os relatórios e pareceres emitidos no interesse da sociedade, bem como a solicitação de controlos específicos.

❖ **Perito Contabilista**

O perito contabilista é a senhora Denise Nair Brito da Rocha Santos Henriques, inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola, com o número de Cédula 20130108 e que não desempenha nenhuma outra actividade na Sociedade.

❖ **Auditor Externo**

O auditor externo do Banco é a Deloitte Auditores, Limitada, desde Fevereiro de 2023. Actualmente, o sócio responsável pela auditoria é o senhor José Barata, perito contabilista inscrito na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), com o n.º 20130163, Partner da Deloitte, desde 2008.

A contratação do auditor externo segue as regras estipuladas pela Lei e normativos do Banco Nacional de Angola, sendo aprovada pela Assembleia Geral, mediante parecer da Comissão de Auditoria. A nível interno, o Banco tem aprovada uma Política de Avaliação e Periodicidade de Rotação dos Auditores Externos.

2. Enquadramento Macroeconómico

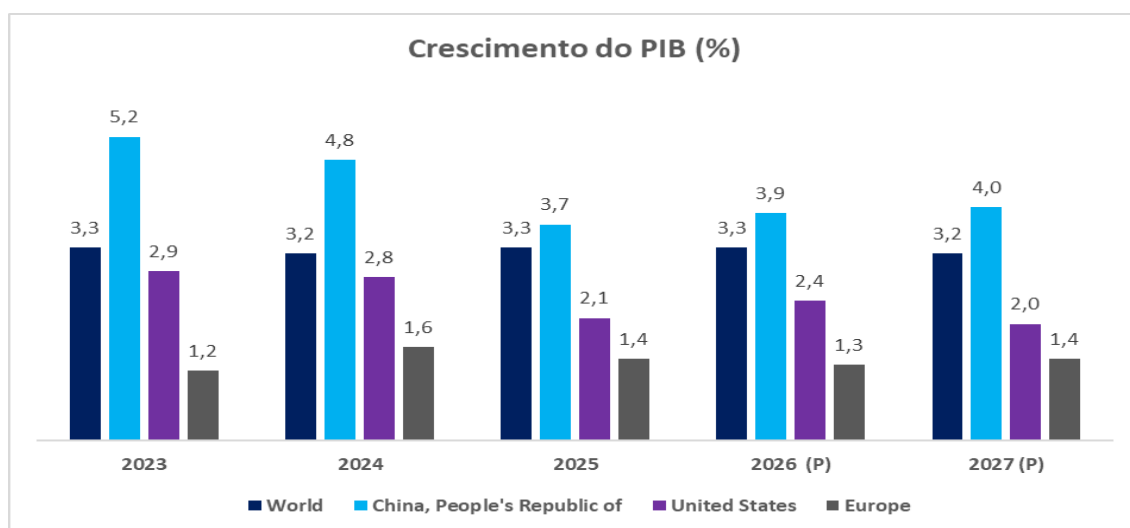
2.1 Economia Mundial

A economia mundial tem se mostrado mais resiliente do que o previsto, apesar de existirem tensões comerciais persistentes e incertezas sobre políticas públicas, de acordo com a mais recente edição do relatório Perspectivas Económicas Globais do Banco Mundial. Essa resiliência reflecte um crescimento superior ao esperado especialmente nos Estados Unidos, responsáveis por cerca de dois terços da melhoria da projecção para 2026.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional, o crescimento global permanecerá resiliente em 3,3% em 2026 e em 3,2% em 2027, taxas semelhantes à estimativa de 3,3% para 2025. Esse desempenho estável resulta, à primeira vista, do equilíbrio de forças divergentes.

Os obstáculos decorrentes da mudança nas políticas comerciais são compensados pelos factores favoráveis provenientes do aumento dos investimentos relacionados à tecnologia, incluindo inteligência artificial (IA), principalmente na América do Norte e na Ásia, além do apoio fiscal e monetário, condições financeiras amplamente favoráveis e adaptabilidade do sector privado.

Embora espera-se um crescimento económico mundial estável, com várias grandes economias a demonstrarem uma resiliência notável, as crescentes tensões geopolíticas e a crescente intensidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos aumentam os riscos subjacentes e vulnerabilidades. Além disso, as condições financeiras restritivas também representam riscos crescentes para o comércio mundial e a produção industrial.



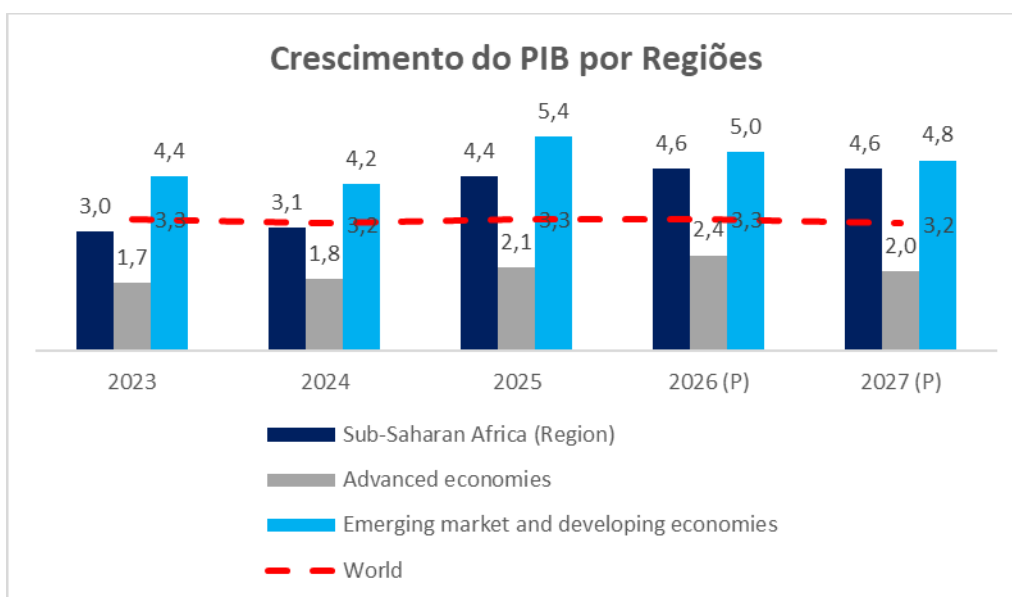
Fonte: FMI, WEO, Janeiro 2026

Na zona do euro, espera-se um desempenho modesto com crescimento estimado em 1,4% em 2025, com recuo de 1,3% em 2026, menos (-0,1 P.P) e ligeira recuperação para 1,4% em 2027, um cenário condicionado por diversos custos energéticos e ajustamentos fiscais em vários estados membros. Espera-se que o crescimento se mantenha estável em 1,3% em 2026 e em 1,4% em 2027. O crescimento ligeiramente mais rápido em 2027 reflete os aumentos projetados nos gastos públicos, principalmente na Alemanha, juntamente com o desempenho forte contínuo na Irlanda e na Espanha. A previsão permanece praticamente inalterada em relação à de outubro, com a taxa de crescimento moderada refletindo os desafios estruturais não resolvidos. O impacto do aumento planejado nos gastos com defesa deverá se materializar apenas nos anos subsequentes, dados os compromissos de atingir gradualmente os níveis-alvo até 2035.

Em comparação com outras regiões, a zona Euro beneficia-se menos do recente impulso nos investimentos, impulsionado pela tecnologia. Os efeitos persistentes da alta dos preços da energia após a invasão da Ucrânia pela Rússia continuarão a afetar negativamente o sector manufactureiro, com pressão adicional da valorização real do Euro em relação às moedas de países exportadores de produtos similares.

Espera-se também que o crescimento acelere na África Subsariana, de 4,4% em 2025 para 4,6% em 2026 e 2027, apoiado pela estabilização macroeconómica e pelos esforços de reforma em economias-chave.

Nas economias emergentes e nas economias em desenvolvimento, espera-se que o crescimento continue a rondar os 4,0 por cento em 2026 e 2027.



Fonte: FMI, WEO, Janeiro 2026

Taxa de Juros e Taxa Inflação

A taxa de inflação global em 2025 desacelerou, situando-se próximo de 4,2%, marcando uma redução significativa em comparação com os anos anteriores. Embora a inflação global tenha mostrado moderação, o FMI indicou que 2025 foi mais um ano com desafios inflacionários acima de 2% em diversas regiões.

A inflação global medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) aumentou nos últimos meses, mas projecta-se que registre uma ligeira moderação no decurso de 2025 e depois diminua, situando-se em torno do objetivo de inflação de 2% estabelecido pelo Conselho do BCE a partir do primeiro trimestre de 2026. No início do horizonte de projecção, espera-se que efeitos de base em sentido ascendente na componente de preços dos produtos energéticos e a inflação mais elevada dos preços dos produtos alimentares compensem, em geral, os impactos em sentido descendente de uma descida da inflação medida pelo IHPC excluindo produtos energéticos e produtos alimentares (IHPCX). A subida dos preços das matérias-primas energéticas na viragem do ano repercutir-se-á na taxa de variação anual dos preços dos produtos energéticos em 2025. Embora se pressuponha que os preços do petróleo e do gás descerão em consonância com os preços dos futuros, é provável que a inflação dos preços dos produtos energéticos continue a registar taxas positivas, ainda que abaixo da média histórica, ao longo do horizonte de projecção. Considera-se que, em 2027, a inflação dos preços dos produtos energéticos será impulsionada em sentido ascendente pela introdução de novas medidas de mitigação das alterações climáticas.

De acordo com as projecções, a inflação dos preços dos produtos alimentares deverá aumentar até meados de 2026 – impulsionada sobretudo pelas recentes subidas robustas dos preços das matérias-primas alimentares – e depois diminuir, situando-se, em média, em 2,2% em 2027. Espera-se que a inflação medida pelo IHPCX comece a descer no início de 2026, com o desvanecimento dos efeitos da reavaliação desfasada dos preços, a diminuição das pressões salariais e a continuação da transmissão do impacto do anterior aumento da restritividade da política monetária aos preços no consumidor. A descida da inflação medida pelo IHPCX deverá ser impelida principalmente por uma diminuição da inflação dos serviços – que, até à data, tem sido relativamente persistente. De um modo geral, projeta-se que a inflação medida pelo IHPCX apresente uma moderação, de 2,2% em 2025 para 1,9% em 2027.

Com a transmissão gradual dos aumentos das tarifas, prevê-se que a inflação subjacente nos EUA se situe em torno de 2,7%. Contudo, a inflação mantém-se

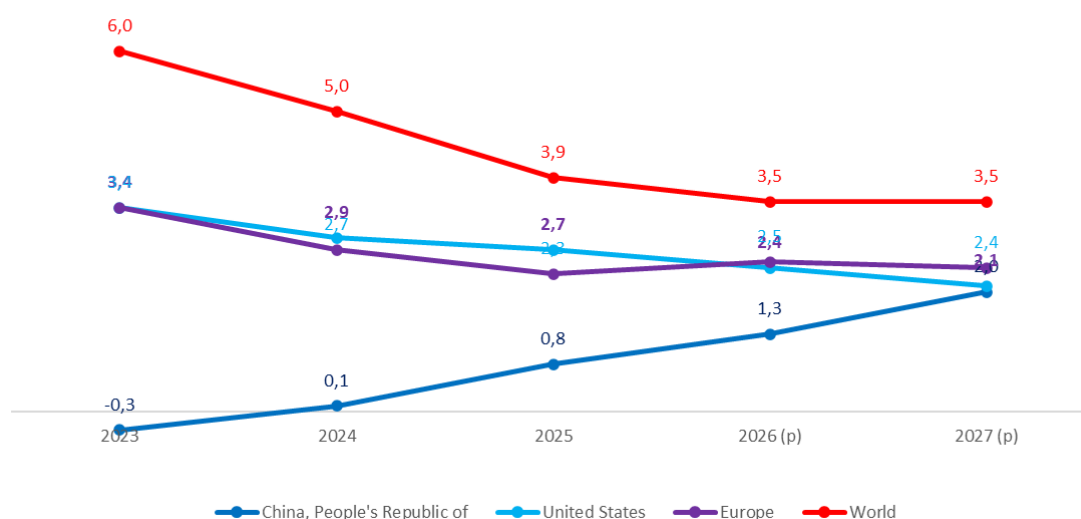
particularmente elevada na Europa emergente (13,5%), na África subsaariana (13,3%) e no Médio Oriente e Ásia Central (11,1%). Em muitos países, o conflito na Ucrânia agravou uma trajetória inflacionista iniciada com a pandemia, quando as cadeias de abastecimento globais foram severamente interrompidas.

Entre os países que deverão registar taxas de inflação muito acima da média global encontram-se Venezuela, Sudão, Zimbabué, Sudão do Sul e Irão, com valores que variam entre 43% e 180%. Países como a Turquia e a Argentina, com longos históricos de inflação elevada, deverão continuar a apresentar taxas superiores a 35% ao ano.

Nos últimos três anos, a pressão inflacionista agravou-se também em países como Nigéria, Egipto, Bolívia, Myanmar e Burundi, demonstrando que a estabilidade económica global continua longe de estar garantida. Na União Europeia a taxa permaneceu controlada, fechando o ano perto de 2,3%, com a zona euro a rondar os 2,1%. A inflação na China deve começar a subir a partir de níveis baixos, enquanto a inflação na Índia deverá retornar a níveis próximos à meta após uma queda acentuada em 2025, impulsionada pela moderação dos preços dos alimentos.

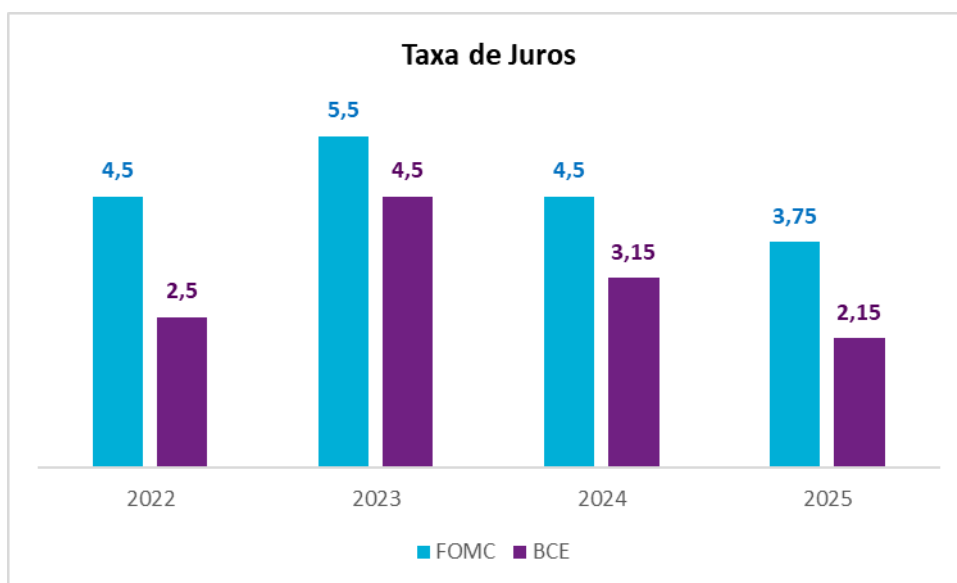
O cenário geral de 2025 foi de arrefecimento, com muitos bancos centrais a conseguir trazer a inflação para metas mais baixas devido à estabilização dos preços dos alimentos e energia.

Taxa de Inflação



Fonte: FMI, WEO, Janeiro 2026

Depois de ter registado uma inflação de -0,3% em 2023, o nível mais baixa dos últimos 10 anos para a economia chinesa, o Fundo Monetário Internacional estima uma inflação na ordem de 1,3% em 2026 e prevê um aumento para 2% em 2027.



Fonte: Bloomberg, 2026

Os principais Bancos Centrais realizaram cortes nas taxas de juros em 2025 no ritmo mais rápido e na maior escala desde a crise financeira. Nos países em desenvolvimento, o afrouxamento monetário também acelerou.

Nove dos Bancos Centrais que supervisionam as 10 moedas mais negociadas do mundo reduziram suas taxas de referência em 2025: Federal Reserve (o Banco Central dos EUA), Banco Central Europeu, Banco da Inglaterra e os Bancos Centrais de Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Suécia, Noruega e Suíça. Eles somaram 850 pontos-base de afrouxamento em 32 reduções de juros neste ano, o maior número de cortes desde 2008 e a maior escala desde 2009.

Isso marca uma forte reversão em relação a 2022 e 2023, quando as autoridades aumentaram os juros para combater a inflação, uma vez que os preços da energia dispararam após a invasão da Ucrânia pela Rússia.

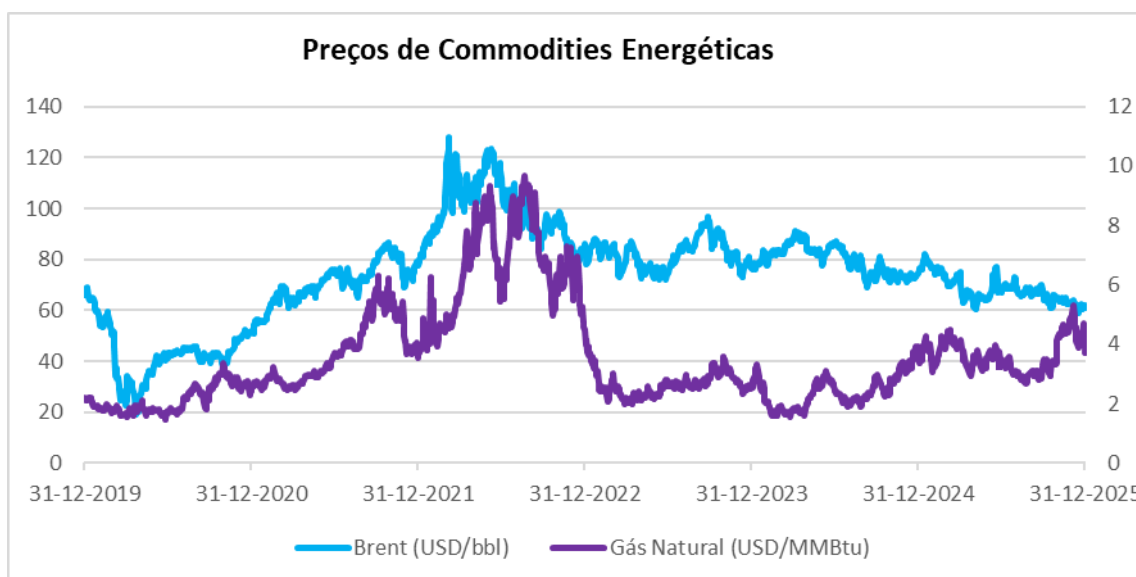
Mercado das *Commodities*

Em 2025, o desempenho do mercado de *commodities* manteve desafiante, influenciado pela desaceleração da economia global, tensões comerciais, condições climáticas adversas e aumento na oferta de petróleo, levando os preços abaixo de 2024.

O relatório *Commodity Market Outlook*, publicado em Outubro 2025 pelo Banco Mundial, apresentou um panorama geral dos mercados de *commodities* com

projeções de uma queda de 8% nos preços em 2025, 7% em 2026, e aumento de 4% em 2027.

Com energia em forte declínio, metais e agricultura relativamente estáveis ao longo do ano, índice de preços de *commodities* aponta para uma queda de 8% em 2025, e que resulta maioritariamente da caída no preço de petróleo de US\$82,6 para US\$68 por barril. O aumento de exportações de gás natural liquefeito (GNL) pelo EUA, e Europa com baixos estoques, resultou na divergência nos preços desta *commodity*, com EUA em alta. Preços do carvão permaneceram altos apesar da demanda fraca na China, enquanto as *commodities* metálicas, especialmente ouro e prata, atingiram os máximos históricos no final de 2025. Verificou-se, igualmente, um aumento no preço dos fertilizantes, embora a queda nos preços agrícolas na generalidade.



Fonte: Bloomberg, 2026

Perspectivas Globais 2026

O conflito no Oriente Médio já impacta a economia global e reduziu as perspectivas de crescimento, segundo relatório divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). De acordo com a entidade, a guerra — que afecta o fluxo de petróleo pelo Estreito de Ormuz — aumentou o risco de alta da inflacção e interrompeu uma trajectória de recuperação mais forte da economia mundial.

Antes da escalada do conflito com o Irão, a OCDE avaliava que o crescimento global poderia superar as expectativas, mas essa perspectiva praticamente desapareceu. A projecção agora é de desaceleração do PIB global, que deve passar de 3,3% em 2025 para 2,9% em 2026. Em 2027, a estimativa é de leve recuperação, para 3,0%.

Segundo o relatório, o aumento nos preços de energia e a incerteza em torno da guerra compensam factores positivos, como investimentos em tecnologia e condições comerciais mais favoráveis.

As estimativas consideram que a pressão no mercado de energia deve diminuir gradualmente a partir de meados de 2026, com queda nos preços do petróleo, gás e fertilizantes.

A projecção para 2026 foi mantida em relação à estimativa de Dezembro da OCDE. No entanto, dados preliminares indicavam que o crescimento global poderia ter sido revisto para cima em cerca de 0,3 pontos percentuais, caso o conflito não tivesse se intensificado — avanço que acabou anulado pelos impactos da guerra.

A inflação também deve subir. Nos países do G20, a previsão é de que fique em 4,0% em 2026 — 1,2 ponto percentual acima do estimado anteriormente — antes de recuar para 2,7% em 2027.

Impacto nos EUA

A guerra agrava um cenário já desafiador para o comércio internacional. Nos Estados Unidos, a OCDE projecta desaceleração do crescimento económico, de 2,0% em 2026 para 1,7% em 2027. O avanço dos investimentos em inteligência artificial deve perder força diante da redução da renda real e do consumo.

A inflação americana também deve ser maior que o previsto, chegando a 4,2% em 2026 — alta de 1,2 pontos percentuais em relação à projecção anterior.

Cenário global

Na China, a previsão é de crescimento de 4,4% em 2026 e 4,3% em 2027, em linha com estimativas anteriores.

Já na zona do euro, a OCDE reviu para baixo as projecções. O crescimento deve ser de 0,8% em 2026 e 1,2% em 2027, pressionado pelos custos mais altos de energia.

No Japão, a expectativa é de crescimento de 0,9% em 2026 e 2027, sem mudanças, já que o aumento no custo das importações de energia compensa o investimento das empresas.

Diante do cenário, a OCDE recomendou aos bancos centrais que mantenham cautela e aos governos que adotem medidas de apoio focadas e temporárias para proteger as famílias dos impactos da inflação.

Por outro lado, há expectativa de pressão dos preços do gás natural em 2026 e 2027 devido os baixos níveis de estoque, consequentemente o aumento na demanda asiática e europeia.

Sobre os riscos e desafios para a Economia Mundial são expectativas optimistas sobre produtividade com IA, possíveis correções de mercado e tensões comerciais ou geopolíticas. Escalada de tensões geopolíticas, interrupções em rotas comerciais e instabilidade política podem afetar negativamente. Fragilidades financeiras, altos níveis de dívida pública e vulnerabilidades fiscais podem agravar a estabilidade macroeconómica, e aumento de tarifas, medidas protecionistas e conflitos comerciais podem criar gargalos e elevar preços.

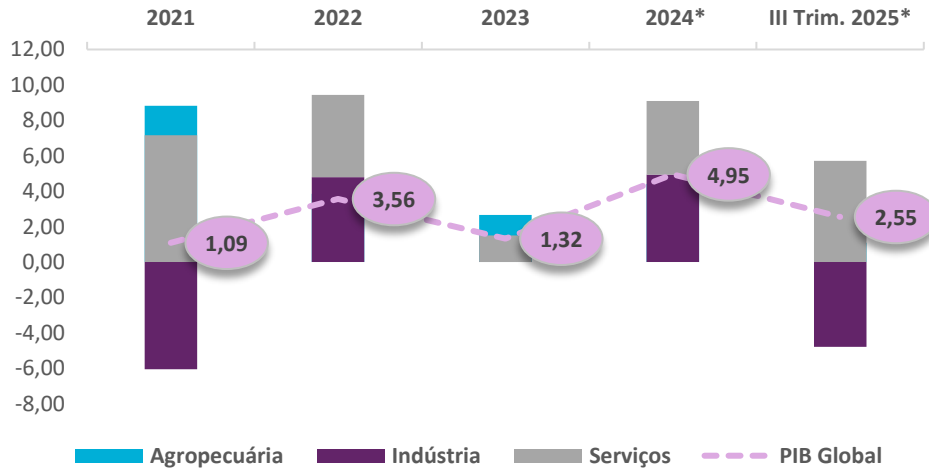
2.2 Economia Nacional

A Economia Nacional foi marcada pela actualização da base de cálculo do PIB. A revisão da metodologia, alinhada com as normas do FMI, implicou alteração do ano-base de 2002 para 2015, e que resultou numa valorização do PIB em mais de 166,7 mil milhões de kwanzas em dez anos. Além do crescimento económico com ganhos significativos, matéria avançada pelo Jornal Expansão esclarece que a nova metodologia tira o petróleo do primeiro lugar dos sectores com peso e duplicou o peso da agropecuária.

As previsões iniciais de crescimento da economia nacional para o ano de 2025, na ordem de 4,4%, divulgadas em Outubro de 2024 e constantes do OGE 2025, foram elaboradas tendo 2002 como ano-base. As avaliações de Outubro de 2024 apontavam para um crescimento de 5,15% para o sector não petrolífero e de 2,85% para o sector petrolífero, incluindo a produção de gás.

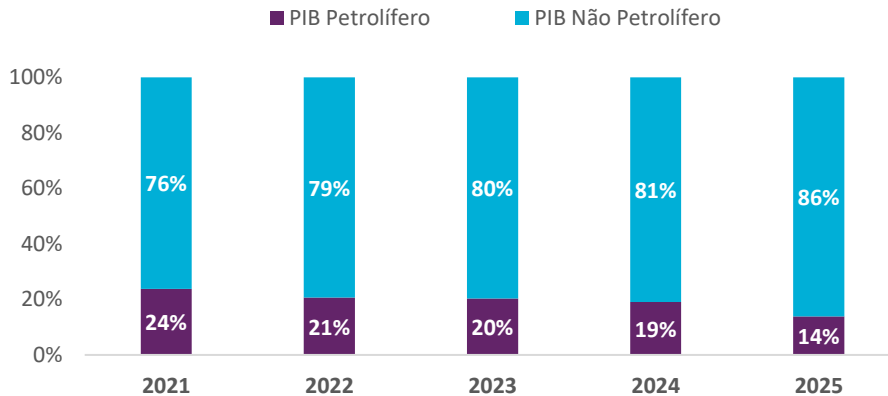
Considerando o ano-base 2015, dados preliminares apontam para um crescimento na economia nacional de 2,55% até o 3º trimestre de 2025, e estimativa da aterragem em 3,13%, que traduz na produção de bens e serviços (PIB a preços correntes) de 15,81 bilhões Kz em 2015 para 129,26 bilhões Kz em 2025.

Variação do PIB Global e Por Sector (%)



Para 2026, o BNA perspectiva um crescimento do PIB na ordem de 3,5%. O sector não petrolífero continuará a ser o factor impulsionador deste avanço com uma previsão de crescimento a uma taxa de 4,5% enquanto o sector petrolífero, incluindo a produção de gás, aponta para um crescimento de 1,1%.

Participação Anual (%) PIB Petrolífero VS Não Petrolífero



Fonte: INE

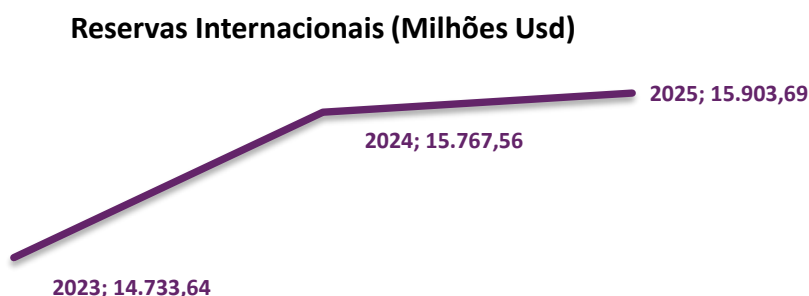
Embora os dados estatísticos demonstrem o peso do sector petrolífero sobre o PIB cada vez mais reduzido, o BNA avançou que o crescimento esperado do PIB em 2026 resultará, essencialmente, do início da produção em novos poços petrolíferos e do aumento de eficiência dos campos existentes, modernização dos transportes e logística, extracção de diamantes e outros mineiros, promoção de pescas e derivados,

investimentos na agropecuária e silvicultura, estímulos a indústria transformadora e comércio, e a concessão de crédito ao sector real da economia.

Comércio Externo

A balança comercial indica um *superavit* de 12,21 bilhões Kz conforme os dados preliminares divulgados pelo INE. O total das importações perfazeram o montante de 15,34 bilhões Kz, com destaque a necessidade das Máquinas E Aparelhos, e seguida os combustíveis e minerais.

O stock das reservas internacionais líquidas cifrou-se em 15,90 mil milhões Usd no final de 2025, sendo um aumento de 0,86%, e correspondendo a uma cobertura de 7,6 meses de importação de bens e serviços de acordo os dados avançados pelo BNA.



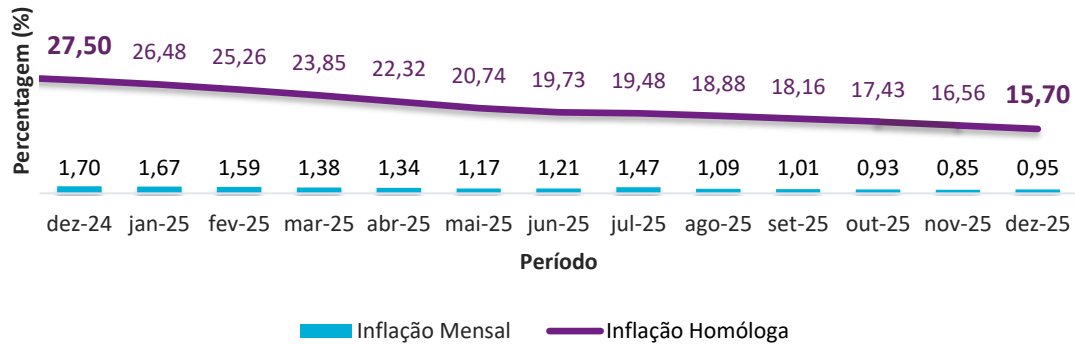
Taxa de Inflação

Para 2025, as previsões apontavam para uma variação no Índice de Preços consumidor Nacional de 17,54%, acima do previsto inicialmente no OGE 2025 em 0,94pp. Todavia, 9,96pp abaixo da variação registada de 27,5% no final de 2024.

Dados estatísticos divulgados pelo INE revelaram que ano encerrou com uma taxa de inflação de 15,70%, o que representa uma desaceleração de 0,86pp em relação ao mês anterior e 11,80pp em relação ao período homólogo.

Entre os factores principais que tiveram na base da queda geral da inflação, O BNA identifica, do lado da procura, a melhoria das condições monetárias, reflectidas no controlo da liquidez em circulação e na sua adequação à actividade económica. Do lado da oferta, o aumento da oferta de amplo consumo, a estabilidade do mercado cambial, e a relativa estabilidade de preços das commodities alimentares no mercado internacional.

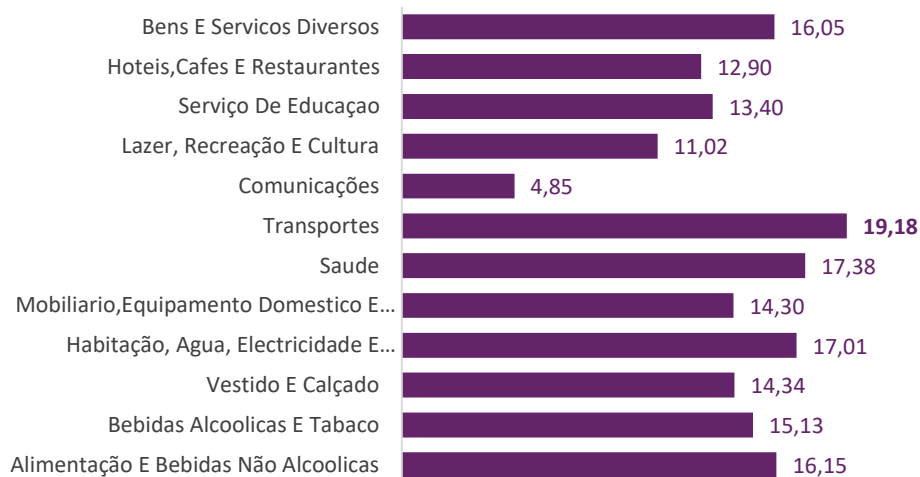
Evolução da Inflação Nacional



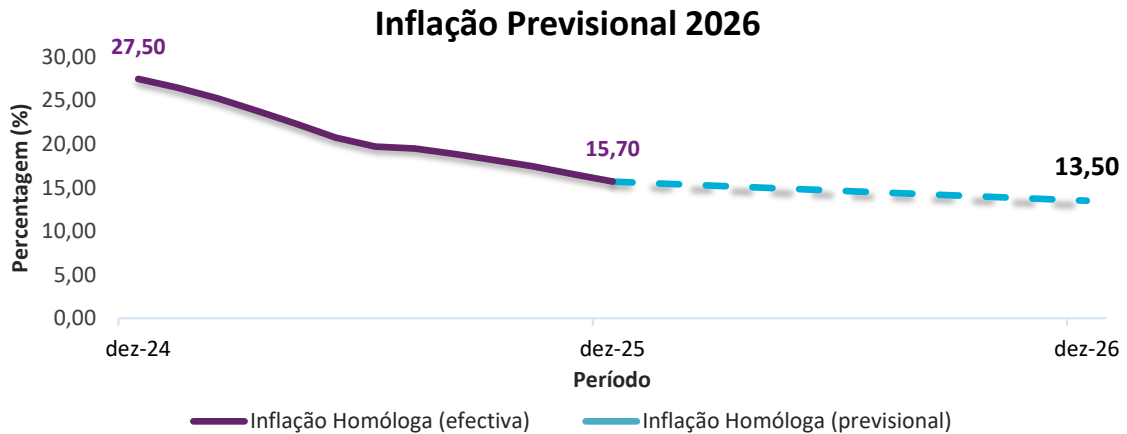
Fonte: BNA/INE

As despesas nas classes de "Transportes", "Saúde", e "Habitação, Águas, Electricidade e Combustíveis", e "Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas" sofreram a maior pressão, com uma variação no índice de preço de 19,18%; 17,38%; 17,01%, e 16,15%, respectivamente. Os ajustes no preço do gasóleo, ao tarifário da electricidade e água, das tarifas de transporte públicos rodoviários, e dos preços do serviço de educação consistiram, essencialmente, os factores que pressionaram para acima.

Inflação Por Classe de Despesa (%)



A taxa de inflação tem mostrado uma tendência descendente. O BNA projecta uma caída de 15,7% para 13,5% em 2026, impulsionado pela estabilização do sector não petrolífero.



Mercado Cambial e Monetário

No mercado cambial, a oferta de divisas foi 1,01 mil milhões de dólares dos Estados Unidos em Outubro de 2025, um aumento de 19,85% em relação ao mês de Setembro, cujo montante tinha sido de 842,00 milhões de dólares dos Estados Unidos.

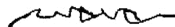
O BNA disponibilizou ao mercado o montante de 107,76 milhões de dólares dos Estados Unidos com objectivo de atender a procura excessiva que se observou no período, em virtude do factor sazonal. Em termos acumulados de 2025, a oferta de mercados, incluindo as vendas do BNA, Tesouro e outros sectores (intervenientes fora da plataforma *Bloomberg*) per fez o montante de 9,75 mil milhões de dólares dos Estados Unidos, representando um aumento de 13,46% quando comparado com o período homólogo (8,59 mil milhões de dólares dos Estados Unidos).

No domínio monetário, a contracção da Base Monetária em moeda nacional, reflectiu-se na contracção das Reservas Obrigatórias em moeda nacional e das Notas e Moedas em Circulação em 2,62% e 1,65%, respectivamente, sendo que as Reservas Livres em moeda nacional expandiram em 53,01%.

Em termos acumulados até ao décimo mês de 2025, o stock da Base Monetária em moeda nacional reduziu em 7,92%, reflectindo-se na diminuição das Reservas Livres e Obrigatórias em moeda nacional em 37,09% e 10,12%, respectivamente, sendo contraposta pela expansão das Notas e Moedas em Circulação em 1,61%.

No Mercado Monetário Interbancário (MMI), foram transaccionados 2,36 biliões de kwanzas no mês de Outubro e 1,25 bilião de kwanzas em Setembro. Em termos acumulados, o volume transaccionado até ao décimo mês de 2025 totalizou cerca de 12,34 biliões de kwanzas, o que representa uma diminuição de 21,66%

comparativamente aos 15,76 biliões de kwanzas do período homólogo do ano de 2024. No que respeita às taxas de juro praticadas na transacção de liquidez no MMI, a LUIBOR registou reduções em todas as maturidades. Em Outubro, a taxa na maturidade overnight diminuiu em 0,23 pp, face aos 18,98%. Em termos acumulados de 2025 e em comparação com o período homólogo de 2024, a LUIBOR overnight reduziu em 3,92 pp e 3,44 pp, respectivamente, fixando-se em 18,75%. A trajectória descendente da taxa LUIBOR na maturidade overnight poderá estar relacionada com a maior disponibilidade de liquidez no mercado monetário interbancário, decorrente da redução do coeficiente das Reservas Obrigatórias em moeda nacional e das taxas directoras ao longo do ano de 2025.



3. O Banco Económico

3.1. Actividade em 2025

A Nossa Oferta

O Banco Económico manteve, em 2025 o seu compromisso com a criação de valor sustentável e personalizado, na disponibilização de oferta diversificada e ajustada aos diferentes sectores, segmentos e perfis dos seus Clientes.

Focado em garantir um serviço de excelência e proximidade, o Banco dispõe de diversas unidades de negócio como:

Direcção Médias Empresas;

Direcção Top Corporate;

Direcção de Institucionais;

Direcção de Retalho e Affluent;e

Direcção de Private Banking.

Estas Direcções, acompanham quatro segmentos distintos de Clientes:

- Pequenas, Médias e Grandes Empresas
- Particulares
- Private
- Umoxi (Affluent)

Oferta por Segmento

O Banco Económico reconhece o seu papel como agente impulsionador do desenvolvimento económico e social, apoiando empresas, famílias e empreendedores, na concretização dos seus projectos.

O seu portefólio de soluções visa responder de forma eficiente e segura às necessidades de cada segmento, reforçando a confiança e a satisfação dos Clientes.

Clientes Particulares e Umoxi (Affluent):

- **Soluções para o dia-a-dia**

Cartões Multicaixa, Cartões de Crédito, Contas à Ordem e Contas Poupança.

- **Serviços**
EconomicoNet, EconomicoNet App, EconomicoDirecto, ADC, Transferências.
- **Poupança e Investimento**
Depósitos a Prazo, Soluções de Protecção Cambial, Fundos de Investimento.
- **Crédito**
Crédito Pessoal, Crédito Habitação, Leasing.
- **Seguros**
Multirriscos, Empregados Domésticos, Protecção Família, Auto & Moto, Vida, Viagem, Saúde e Óbito.

Cientes Empresa:

- **Tesouraria e Gestão de Caixa**
Contas à Ordem, Soluções de Cobrança e Pagamentos, Aplicações Financeiras.
- **Crédito e Financiamento**
Créditos de Curto, Médio e Longo Prazo, Garantias Bancárias, Cartas de Crédito de Importação, Leasing
- **Serviços**
EconomicoNet Corporate, EconomicoNet App, Recolha e Transporte de Valores, Terminais de Pagamentos automáticos.
- **Soluções Especializadas**
Acompanhamento personalizado a Grandes, Médias e Pequenas empresas, bem como a Instituições Públicas e Sectores estratégicos como Oil & Gás, Mineiro e Sala de Mercados.
- **Seguros**
Transporte de Mercadorias, Saúde Grupo, Automóvel Frotas, Acidentes de Trabalho, Viagem, Multirriscos Industrial.

Cientes Private:

- **Investimento**
Análise detalhada do perfil financeiro e objetivos de vida de cada Cliente, com definição de estratégias de investimento personalizadas e alinhadas ao perfil de risco.
- **Financiamento**
Soluções de crédito adaptadas às necessidades individuais e aos projetos pessoais de cada Cliente.
- **Assessoria Financeira**

Aconselhamento especializado para gestão de património e proteção de activos.

- **Seguros**

Vida e Saúde, Embarcação, Acidentes Pessoais, Viagem, Multiriscos Habitação, Automóvel e Empregados Domésticos.

- **Aluguer de Cofres**

Serviço exclusivo de Cofres para clientes Private Banking, para guarda segura de documentos e objectos de valor.

Cobertura Geográfica

Em 2025, o Banco Económico deu continuidade ao processo de optimização da rede comercial, ajustando a sua presença às exigências do Plano de Reestruturação e Recuperação (PRR). O Banco encerra o exercício com 47 pontos de atendimento, distribuídos estrategicamente em 17 províncias do território nacional.

Ano	Total balcões	Localidade	Balcões	CE	Postos	UMOXI	Especializados	Total
2025	47 Pontos de Atendimento 34-Balcões 7-Centro de empresas 2-Postos 1-Umoxi Adicionalmente 1 - DTC 1 - DIN 1 - PB	Luanda	14	4	2	1	3	24
2025		Bengo	1					
2025		Benguela	2	1	0	0	0	3
2025		Bié	1	0	0	0	0	1
2025		Cabinda	1	0	0	0	0	1
2025		Cuando.Cubango	1	0	0	0	0	1
2025		Cuanza- Sul	3	0	0	0	0	3
2025		Cuanza.Norte	0	0	0	0	0	0
2025		Ondjiva	1	0	0	0	0	1
2025		Huíla	1	1	0	0	0	2
2025		Huambo	1	1	0	0	0	2
2025		Lunda.Sul	1	0	0	0	0	1
2025		Móxico	1	0	0	0	0	1
2025		Malanje	1	0	0	0	0	1
2025		Namibe	1	0	0	0	0	1
2025		Uíge	1	0	0	0	0	1
2025		Zaire	2	0	0	0	0	2
2025	Icolo e Bengo	1	0	0	0	0	2	
			34	7	2	1	3	47

Distribuição por tipo de unidade:

34 Balcões

7 Centros de Empresas

2 Postos de Atendimento

1 Centro Umoxi

1 Centro Private

2 Centros de Empresas Especializadas

Este redimensionamento, permitiu reforçar a eficiência operacional, sem comprometer a proximidade e qualidade do serviço prestado aos Clientes.

Pilares de Actuação Comercial 2025

Clientes e Negócio

A estratégia comercial para 2025 centrou-se na fidelização, sustentada em princípios de inclusão financeira e excelência no atendimento.

O Banco registou um decréscimo na captação de novos clientes, tendo o número fixando-se em 1121 novos clientes. Todavia, com o condicionamento da dinâmica comercial angariou-se cerca de 878 milhões de AOA nos novos Clientes captados, um decréscimo de -99% comparativamente ao ano anterior. Sendo que, do montante total arrecadado em 2025, 565 milhões de AOA originam de clientes particulares.

O desempenho registado, encontra-se **condicionado pelo contexto de Reestruturação em curso**, que implicou **limitações temporárias à atividade comercial**, impactando os resultados do exercício.

Colaboradores

O capital humano é o maior diferencial competitivo do Banco Económico. Em 2025, a Comissão Executiva (CE) manteve a estratégia de proximidade com as equipas comerciais e operacionais, reforçando a cultura de liderança participativa (Top-Down-Top) e de inspiração colectiva.

O investimento contínuo em formação técnica e comportamental assegura equipas mais capacitadas, motivadas e alinhadas à estratégia global do Banco.

Tecnologia e Digitalização

O Banco reforçou em 2025 a sua aposta em transformação digital, com a introdução de novas funcionalidades nas plataformas EconómicoNet e EconómicoNet App, bem como com a integração de soluções multicanal.

O crescimento de 2% nas adesões aos canais digitais demonstra o sucesso das iniciativas voltadas à simplificação, segurança e conveniência para o Cliente.

Risco e Deontologia

A instituição mantém o seu compromisso com a ética, a integridade e a conformidade regulatória, reconhecendo que a sustentabilidade de qualquer organização assenta na construção de relações transparentes e de confiança. Para fortalecer esta cultura, foram desenvolvidas acções formativas contínuas direccionadas ao desenvolvimento técnico e comportamental das equipas.

Em 2025, foram promovidas **oito formações temáticas**, abrangendo conteúdos estratégicos e operacionais, tais como: normas SWIFT ISSO 20025, esclarecimentos sobre IVA e novas funcionalidades dos meios de pagamento, segurança e higiene no trabalho, saúde ocupacional, Técnica de processamento de operações e negociações em mercados de valores mobiliários, formação de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (AML) e Estagio em Ambiente controlado (certificação para contabilistas

Estas iniciativas contribuíram para o reforço das competências internas e para a actualização permanente do conhecimento, alinhando práticas à evolução regulatória e às exigências do sector

Banca Comercial 2025

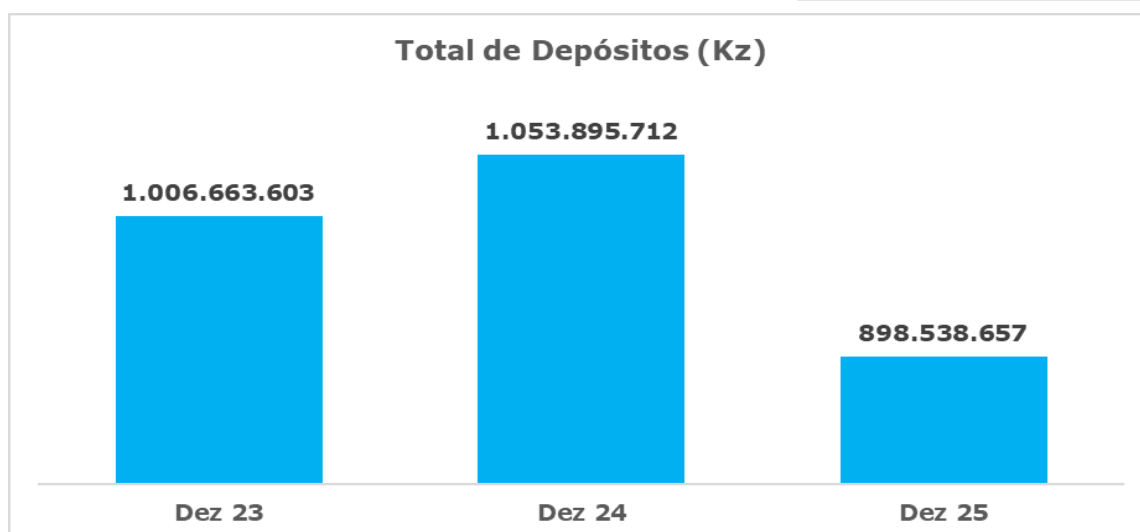
Durante o exercício de 2025, o Banco Económico deu continuidade à execução do seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, priorizando a consolidação das actividades comerciais, a melhoria da qualidade do serviço e a adequação da oferta á sua capacidade e às necessidades de cada Cliente.

As iniciativas implementadas permitiram, reforçar a fidelização e proximidade com os clientes.

2025 em Números

Depósitos de Clientes

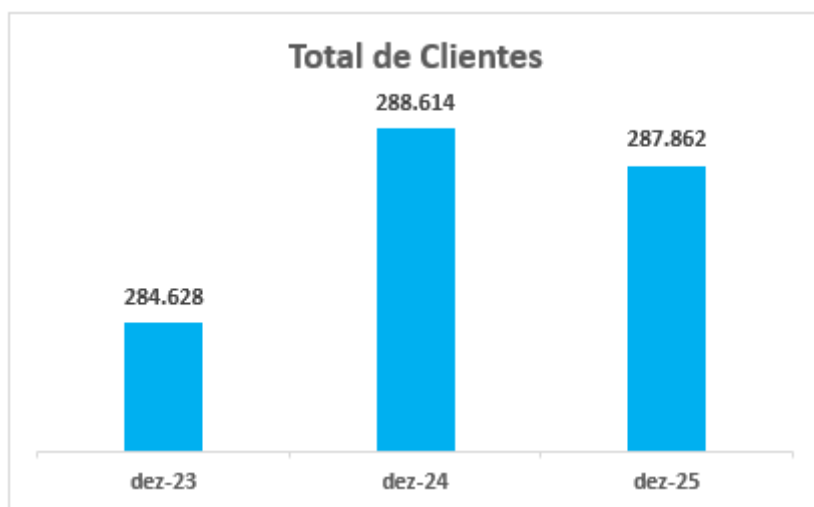
em milhares de Kwanzas



Em 2025, o Banco Económico consolidou a sua posição no Top 10 dos bancos nacionais em volume de depósitos, com destaque para a sustentação da carteira em moeda nacional e a gestão prudente dos depósitos em moeda estrangeira.

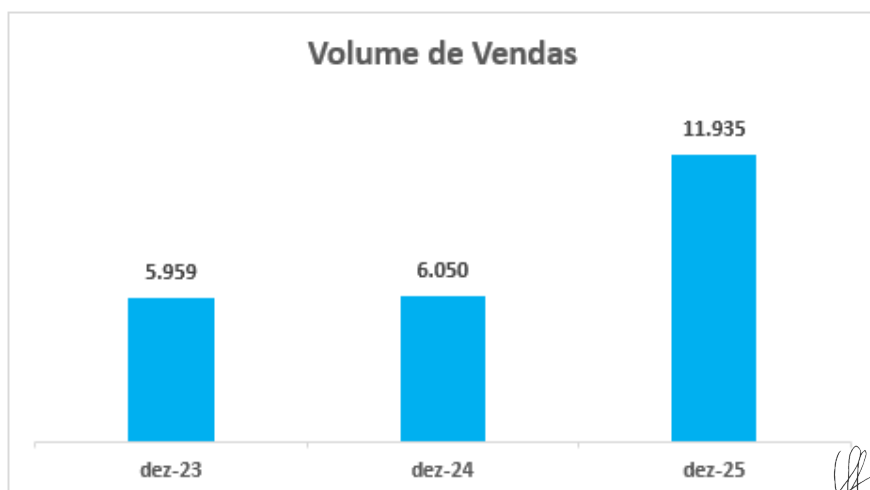
A redução da Carteira Total de Depósitos, foi um desafio com o qual nos deparamos, num decréscimo na ordem de 162 mil milhões de AOA, representando uma redução de -15%. face a 2024.

Evolução de Clientes



O Banco registou uma variação de -0,2% na sua base de Clientes, num contexto de reorientação estratégica, privilegiando a consolidação de relações com Clientes activos, a eficiência operacional e a preparação para um novo ciclo de crescimento sustentável.

Banca Seguros



P.L.L.

1004

2025

11.935

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Em 2025, o volume de produção de apólices do parceiro Tranquilidade atingiu cerca de 11 mil milhões de AOA, traduzindo-se num crescimento significativo de 97% face a 2024, refletindo o reforço da parceria estratégica, a adequação da oferta às necessidades dos Clientes e a dinamização comercial da área de Banca Seguros.

Crédito a Clientes

O ano de 2025 caracterizou-se pela continuidade das limitações significativas ao nível da concessão de crédito, considerando quer a Política de Contingência de Liquidez em vigor, quer o PRR em curso no Banco. Neste contexto, a estrutura da carteira de crédito do Banco Económico manteve-se relativamente estabilizada, em linha com a decisão estratégica interna de mitigação dos constrangimentos de liquidez através da redução ao mínimo da concessão de novo crédito, exceptuando algumas situações pontuais devidamente justificadas, como é por exemplo, o caso dos créditos à habitação concedidos a colaboradores para aquisição exclusiva de imóveis do portfólio do Banco.

O maior peso da carteira de crédito mantém-se no segmento de crédito concedido a empresas, reflectindo o tradicional apoio do Banco à economia. Durante o período em análise, este segmento registou um crescimento de 3,7%, associado ao apoio pontual a projectos de clientes exportadores com capacidade de canalizar recursos nacionais e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas actividades junto do Banco. Não obstante este crescimento, o Banco manteve a sua estratégia prudencial de contenção na concessão de crédito, bem como, a continuidade dada a diversas iniciativas de recuperação de crédito.

Ao nível do crédito a particulares, o Banco aprovou um programa de acesso a Crédito à Habitação destinado a colaboradores, exclusivamente para aquisição de imóveis em processo de alienação pelo Banco, resultando num aumento de 25,82% neste segmento. Relativamente ao crédito ao consumo, verificou-se um aparente aumento, contudo, uma análise mais detalhada da sua composição demonstra que tal evolução resulta essencialmente do efeito da capitalização de juros em operações que entraram em incumprimento, sobretudo associadas a ex-colaboradores do Banco que cessaram funções no âmbito de programas de *downsizing* ou por iniciativa própria, num contexto de instabilidade interna.

A reversão e integração da carteira de crédito "Ex-Invespar", realizada ao longo de 2024, contribuiu igualmente para a evolução do crédito a particulares. Em conjunto com o crédito à habitação concedido a colaboradores, este factor, justificou um aumento de 44,27% neste segmento, que passou a representar 13,99% do total da

carteira de crédito no final do exercício. Esta incorporação teve impacto directo nas imparidades de clientes particulares, que registaram um aumento de 66,14% face a 2023.

Em 31 de Dezembro de 2025, o crédito bruto a clientes ascendia a cerca de 238,9 mil milhões de Kz, representando um aumento de aproximadamente 3,73% face aos 230,3 mil milhões de Kz registados em 31 de dezembro de 2024. Este crescimento reflete, essencialmente, a evolução do crédito interno vincendo, justificada pela formalização de operações de crédito à habitação a colaboradores para aquisição de imóveis a alienar pelo Banco.

Após a dedução de perdas por imparidade e considerando os créditos originados em imparidade (POCI), o crédito líquido situou-se em cerca de 37,2 mil milhões de Kz (31.12.2024: 52,6 mil milhões de Kz), traduzindo uma redução de aproximadamente 29,09% no período em análise. A diminuição do crédito líquido resulta sobretudo do reforço das imparidades e da redução da carteira POCI.

O crédito interno vincendo totalizou, em 31 de Dezembro de 2025, cerca de 160,4 mil milhões de Kz, uma redução de 12% face a 31 de Dezembro de 2024, 182,3 mil milhões de Kzs.

Em resultado desta evolução, a taxa de crédito vencido sobre o crédito bruto passou de 21% em 31 de Dezembro de 2024 para 33% em 31 de Dezembro de 2025, traduzindo-senuma detoriação da qualidade da carteira.

As imparidades totais registaram um ligeiro aumento, passando de 194,7 para 213,9 mil milhões de Kz, acompanhando a evolução da carteira, com a percentagem de cobertura total a situar-se em 90%, representando um aumento de 5%.

Paralelamente, foram relevadas operações pontuais com impacto na composição da carteira, nomeadamente novas operações de crédito a empresas e a particulares sob a forma de descoberto, considerando a descontinuidade da aplicação de gestão de cartões de crédito no Banco, tendo sido repassadas estas exposição para as contas D.O. dos Clientes, enquanto as estruturas de acompanhamento dos Clientes dão continuidade ao processo de recuperação de crédito.

Ao longo do ano, o Banco deu continuidade à dinamização da Campanha de Recuperação de Crédito designada "BE Vida Nova", contribuindo para a redução dos níveis de NPL.

No Exercício do ano de 2025, o Banco conseguiu liquidar totalmente 17 operações de crédito irregular, representando um volume de 31,7 mil milhões de Kwanzas, liquidar parcialmente 31 operações, representando 5,6 mil milhões de Kwanzas, e

reestruturar 8 operações, representando um volume de 36,2 milhões de Kwanzas, terminando o ano com diversas operações em processo de formalização em pipeline.

Globalmente, o impacto da recuperação de crédito irregular em 2025 traduziu-se na recuperação de 73,6 mil milhões de Kwanzas, incluindo o montante de 18 mil milhões de Kwanzas resultante de operações de dação em cumprimento ou pagamento, correspondendo ao valor dos activos envolvidos.

A adesão à campanha, com processos concluídos, incidiu maioritariamente no segmento de clientes empresas, que representa o segmento de maior incidência de crédito no Banco, contribuindo para a redução da exposição neste segmento para 28,8%.

Alinhado com a estratégia de recuperação de crédito, durante o ano de 2025 verificou-se igualmente um reforço do accionamento judicial de processos de crédito irregular. Neste âmbito, o Banco registou um aumento de 62,5% no número de processos em Tribunal, passando de 208 processos em 2024 para 338 em 2025.

Estas medidas tiveram impacto directo na taxa de crédito vencido, que passou de 20,85% em 2024 para 16,86% em 2025.



Gestão de Activos

Fundos de Pensões - Económico SGFP

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Económico SGFP”) tem como missão contribuir para o porvir dos Participantes e Beneficiários dos Fundos de Pensões sob sua gestão, garantindo o direito aos benefícios futuros e a uma reforma condigna, através da gestão prudente e eficiente das suas contribuições.

A actividade da Sociedade Gestora é complementar à da segurança social pública, oferecendo aos seus Associados, Participantes e Beneficiários a possibilidade de constituição de patrimónios autónomos (Fundos de Pensões) que garantam, no futuro, o direito inalienável da pessoa humana a uma pensão de reforma condigna, no culminar da sua vida activa e terminada a sua carreira contributiva para a sociedade.

Em conformidade, a Económico SGFP tem como missão complementar, contribuir para o progresso das Associadas (Empresas), que potenciam a valorização dos seus Colaboradores e fomentam o desenvolvimento económico e social do País, no respeito pelas regras de ética e deontologia profissional.

A Económico Fundos de Pensões – SGFP, S.A., é uma instituição financeira não bancária autorizada para o exercício das respectivas funções pelo Ministério das Finanças da República de Angola, através do Despacho N.º 419-A/09 datado de 29 de Setembro de 2009, tendo como objecto social a gestão de Fundos de Pensões de acordo com as normas que regulam esta actividade, podendo no seu prosseguimento praticar todos os actos que não lhe sejam vedados por legislação aplicável e é constituída por uma equipa de profissionais especializada na gestão de fundos de pensões e na constituição de Planos de Pensões.

A Económico SGFP iniciou a sua actividade em Abril de 2009 – com a denominação de “BESA ACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A” - por duração indeterminada, tendo a sua sede na Rua Marechal Brós Tito, Nº 35/37, 5º andar, fracção A, Edifício Escom, Ingombota, em Luanda, Angola.

No âmbito das deliberações da Assembleia Geral de 15 de Julho de 2015, a Sociedade alterou a sua denominação social para a actual (Económico Fundos de Pensões – SGFP, S.A.), alteração publicada em DR de 23 de Fevereiro de 2017.

A Económico Fundos de Pensões disponibiliza um conjunto de fundos vocacionados para a poupança na reforma, com rentabilidades estimadas a médio e longo prazo, com objectivo de complementar as pensões delineadas pela Lei de Bases da Protecção Social. Assim, para uma poupança de médio/longo prazo, a Sociedade Gestora dispõe de Fundos Abertos que permitem adesões individuais e colectivas, no seguimento da programação da reforma, ou seja, para a constituição de Planos de Pensões de empresas e/ou dos participantes individuais.

A Sociedade encontra-se registada junto da Autoridade Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG"), desde 2 de Março de 2009, sob o nº 56143 e tem como principais accionistas o Banco Económico, S.A. (accionista de controlo) e a própria Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A, esta última, por conta da transmissão da participação social não qualificada do anterior accionista GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. do Grupo Novo Banco (Portugal) em Assembleia Geral no dia 27 de Outubro de 2023.

Económico SGFP - Estrutura Accionista

Accionistas	Valores expressos e Kwanzas		
	Nº de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	9 600	960 000 000	96%
Económico Fundos de Pensões - SGFP	370	37 000 000	3,7%
Accionistas singulares (#3)	30	3 000 000	0,3%
TOTAL	10 000	1 000 000 000	100%

Fundos de Pensões em Gestão

Em 31 de Dezembro de 2025, a Sociedade geria cinco Fundos de Pensões, sendo dois abertos e três fechados:

Fundos de Pensões	Data de Constituição	Data de Transferência	Tipo de Plano	Plano de Pensões
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	27/07/2001	01/12/2013	Aberto	Contribuição Definida
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petroleos	03/01/2003	01/04/2014	Fechado	Benefício Defenido
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	01/12/2007	01/02/2014	Fechado	Contribuição Definida
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	21/05/2008	01/02/2014	Fechado	Benefício Defenido
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	01/02/2010	-	Aberto	Contribuição Definida

Apesar da legislação sobre os Fundos de Pensões ter sido criada, em Angola, há quase duas décadas, com a publicação do Regulamento dos Fundos de Pensões (Decreto nº 25/98 de 7 de Agosto), não tem sido fácil a implementação da segurança social privada. Em 2025, apesar do crescimento da actividade económica, o sector dos Fundos de Pensões conheceu dificuldades nas novas adesões aos Fundos - ao nível empresarial e individual - e também, nos constrangimentos e atrasos das empresas Associadas, na realização das suas contribuições.

Apesar disso, a Económico SGFP manteve a sua evolução positiva e o crescimento sustentado da sua actividade, em colaboração com os seus Accionistas, o seu Regulador (ARSEG) e outros *stakeholders*, consolidando a sua presença no mercado.

De realçar o aumento dos valores dos Fundos sob gestão da Sociedade que ascenderam, em Dezembro 2025, a AOA 58 440 mil milhões, o que compara com AOA 53 147 mil milhões em 2024 (aumento de 10%).

Evolução das Carteiras dos Fundos em Gestão

Fundos de Pensões	Valores expressos em milhares de Kwanzas				
	2025	2024	2023	Var. (%) 2025-2024	CAGR 25/23
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	36 862 936	30 843 725	25 612 274	20%	20%
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	7 438 085	6 913 567	6 155 587	8%	10%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	9 825 451	10 954 364	9 731 642	-10%	0%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Petróleos	3 955 601	4 116 658	3 901 083	-4%	1%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	358 362	318 548	284 069	12%	12%
Total	58 440 434	53 146 862	45 684 655	10%	12%

Se analisarmos a evolução do último biénio (2025/23) verificamos um crescimento médio anual a volta dos 12% dos fundos sob gestão, revelador da forte dinâmica comercial e financeira da Económico, SGFP numa conjuntura particularmente desafiante, como foram os últimos dois anos.

Apesar da celebração de protocolos de financiamento entre a Sociedade Gestora e as Associadas Patrocinadoras (empresas), por um lado para a cobertura da responsabilidade dos serviços passados dos colaboradores à data no Fundo, por outro, para a atribuição desta mesma regalia social/benefício aos demais colaboradores que não se encontravam abrangidos, o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP e o Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás apresentam uma variação de 0%% e 1%, respectivamente devido ao atraso no pagamento de responsabilidades pasadas e à falta de contribuições.

Em termos gerais, verifica-se um aumento no património dos Fundos, mas destacamos o Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL com um crescimento nos últimos dois anos de 20%. Relativamente ao Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia, e do Fundo de Pensões Besa Opções Reforma que cresceram respectivamente, 12% e 10%.

Evolução das Comissões de Gestão

Ao longo dos últimos anos, a Económico SGFP tem conseguido uma evolução positiva das suas receitas, as quais se mantêm de forma consistente:

Fundos de Pensões	Valores expressos em milhares de Kwanzas				
	2025	2024	2023	Var. (%) 2025-2024	CAGR 25/23
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	372 353	311 553	258 710	20%	20%
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	190 736	177 286	157 849	8%	10%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	288 240	321 358	285 488	-10%	0%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Ministerio dos Petroleos	27 884	29 020	27 500	-4%	1%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	9 190	8 169	7 284	12%	12%
Total	888 403	847 385	736 831	5%	10%

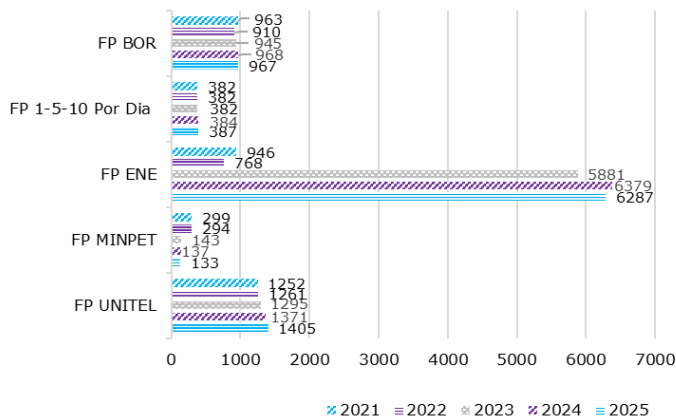
Verificou-se um aumento de receitas em 2025 na ordem dos 5% dando seguimento a tendência de crescimento dos anos anteriores.

Evolução dos Participantes e Beneficiários

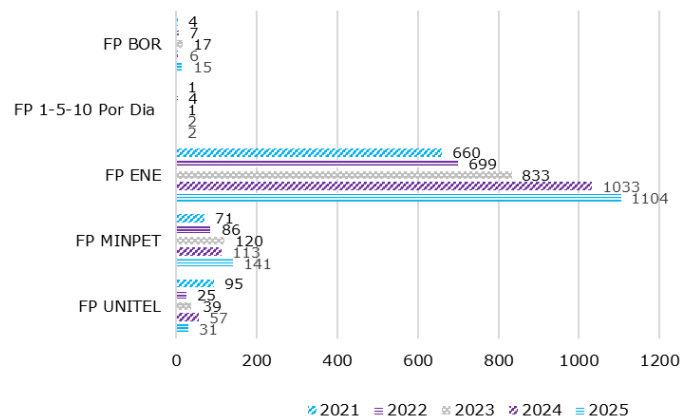
Em termos de novas adesões, destaca-se o Fundo da ENE seguido do Fundo da UNITEL, compensando a redução nos restantes Fundos, particularmente no Fundo MIREMPET. Esta evolução reflecte o perfil da população activa dos respectivos Associados:

- O FP UNITEL tem uma população muito jovem e ainda em crescimento;
- O FP MIREMPET aguarda pela decisão do Associado para inclusão de novos colaboradores provenientes do extinto Ministério de Geologia e Minas;
- O FP ENE e MIREMPET com o maior crescimento de Beneficiários, à medida que os Participantes atingem a idade de reforma.

Participantes



Beneficiários



Canais Directos e Meios de Pagamentos

O Banco disponibiliza aos seus clientes diversos canais alternativos de acesso à oferta de produtos, serviços e operações transacionais, garantindo a gestão do quotidiano através de experiências simples, directas e ajustadas às suas necessidades reais. Entre estes canais destacam-se o EconomicoNet, o EconomicoNet App, o Economico Directo e o EconomicoNet Corporate.

Num contexto de expansão acelerada da digitalização em Angola, transversal a todos os setores, instituições e serviços, a aposta na evolução contínua destas plataformas — assegurando elevados padrões de segurança — constitui um dos principais pilares de atuação do Banco, sendo fundamental para o aumento da eficiência operacional, a redução de custos e a manutenção da competitividade num setor caracterizado por elevada concorrência.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

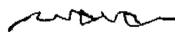

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Considerando as limitações orçamentais decorrentes do contexto actual, em 2025 o Banco manteve o foco no desenvolvimento de iniciativas orientadas para a adequação regulamentar e para o reforço dos mecanismos de controlo e segurança nos diversos sistemas e processos que suportam a oferta de produtos e serviços nos canais digitais e nos meios de pagamento. Esta abordagem tem como prioridade a preservação da eficiência operacional e a qualidade do atendimento aos clientes.

Entre os desenvolvimentos implementados em 2025 destacamos os seguintes:

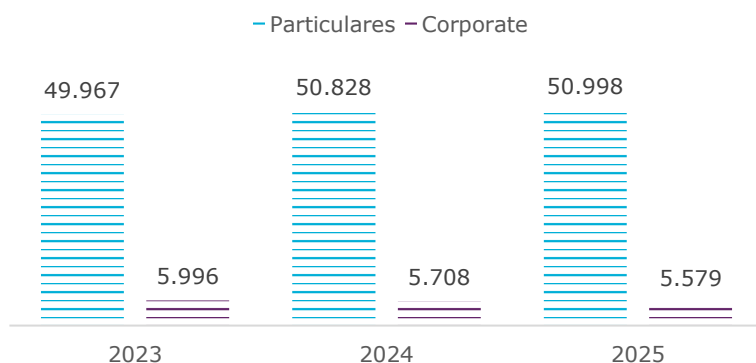
- Nova Aplicação de Gestão de Cartões de Crédito e Pré-Pagos com integração com a aplicação Way4 da EMIS. Melhorias de funcionalidades e preparação para início do piloto em produção e lançamento de oferta em 2026;
- Descontinuação definitiva do serviço de processamento dos Cartões de Crédito SPI, prestado por entidade internacional;
- Alteração do comissionamento – Merchant Service Commission associado aos TPA's no sistema Multicaixa;
- Projecto de descontinuação dos cartões Supervisor dos TPA's;
- Implementação de algumas funcionalidades e melhorias no EconomicoNet e EconomicoNet Balcão com a finalidade de prestar um melhor serviço aos nossos clientes, das quais destacamos:
 - Melhorias na gestão das poupanças subscritas pelos clientes para permitir a mobilização de fundos antecipadamente de forma autónoma através dos canais digitais sujeita as penalizações de juros de acordo com o produto.
 - Alargamento das funcionalidades associadas ao perfil da equipa do Economico Directo para potenciar a capacidade de resposta e atendimento através deste canal;
 - Melhorias no processo de actualização e alteração de dados dos clientes assegurando a propagação correcta e imediata em todos os canais de atendimento;
 - Melhorias no serviço de disponibilização de documentos digitais;
 - Melhorias de segurança para reforçar a privacidade no acesso a informação dos clientes;
 - Ocultar saldo no login (apps e portal).



Cartões e Canais em Números

- **Plataforma Multicanal EconomicoNet**

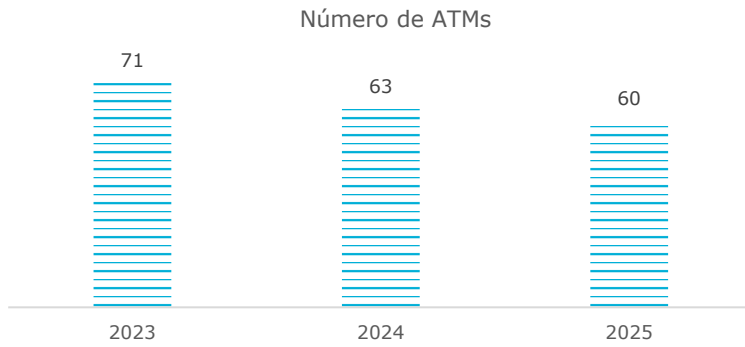
No ano de 2025, mais clientes aderiram ao EconomicoNet com um aumento de 2% no segmento Particular. Já no segmento *Corporate* verificamos um movimento oposto com um decréscimo de 0,3%.



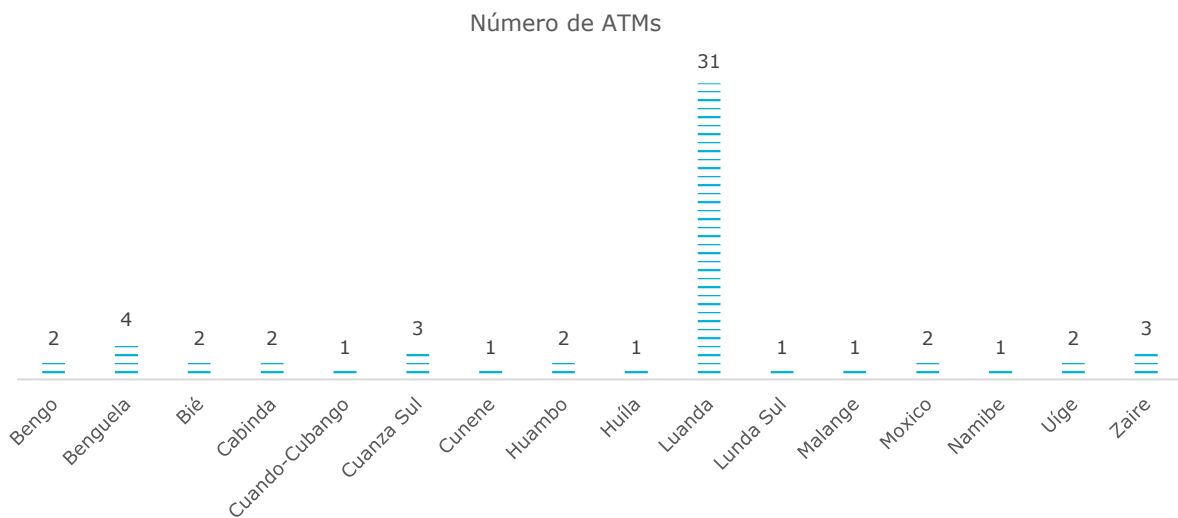
A taxa de penetração dos serviços *EconomicoNet* regista uma tendência de estabilização nos últimos anos, essa tendência manifesta-se também neste ano, com uma ligeira tendência decrescente para o segmento *Corporate* e um tímido crescimento para o Particular.

Caixas Automáticas (ATM)

Concluimos o ano de 2025 com um parque de ATM's composto por 60 máquinas, 3 a menos em relação a 2024, representando uma redução na ordem dos 5%. A tendência tem sido de redução e concomitantemente de melhoria na qualidade, atendendo a dois factores preponderantes, o encerramento de balcões e centros de negócios e a descontinuação de máquinas por antiguidade. Este facto abre margem para uma gestão mais direccionada na qualidade do parque, dando como mencionado a possibilidade de substituição de equipamentos que se encontravam em fase de descontinuação, sempre em alinhamento com a sua localização e rentabilidade.

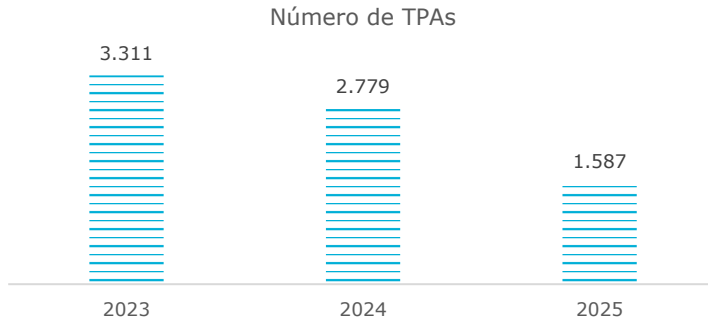


Dispostos os números no gráfico, a curva mostra-se acentuada, com uma evolução que pende para um decréscimo do número de ATM's desde o ano 2023 até ao ano 2025. O compromisso é, portanto, continuarmos a dinamizar medidas que visam melhorar o desempenho das máquinas existentes, com o acompanhamento junto dos nossos parceiros no sentido de garantir os melhores resultados operacionais.



- **Terminais de Pagamento Automático (TPA's)**

No que respeita aos terminais de pagamento automático (TPAs), verificou-se em 2025 a diminuição do número de TPAs, passando de 2.779, em 2024, para 1.587 em 2025, materializando um decréscimo de 42,9%. Esse volume representa a actividade em curso de saneamento do parque de TPAs activos, cujo propósito é o de aliviar a base de custos por inscrição, com o critério de cancelamento por inactividade, bem como a conformação de estados entre as bases de dados da EMIS e a local (TW).



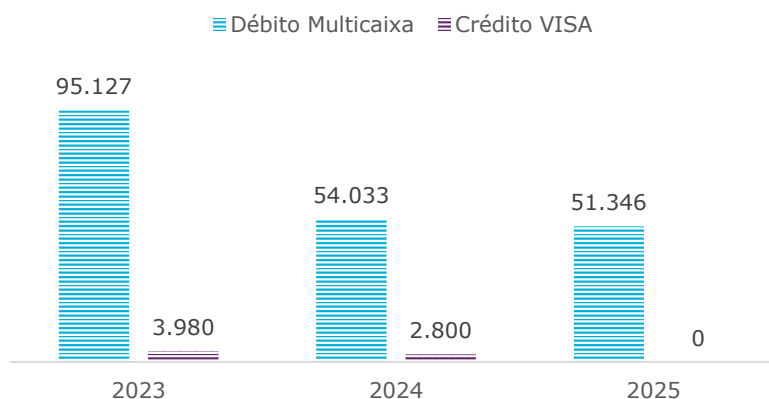
Cartões de Débito e Crédito

Relativamente aos **cartões de débito Multicaixa**, verificamos em 2025 um decréscimo de 5% no que se refere ao número de cartões em circulação.

Esta redução é uma consequência directa das acções em curso para racionalizar o número de cartões de débito como uma medida de gestão de risco e eficiência operacional que tem como finalidade a redução da exposição à fraude, simplificação de processos, a melhoria da experiência do cliente e a optimização dos custos.

Por outro lado, esta racionalização ou fiabilização do parque é também uma iniciativa de saneamento estrutural que visa melhorar a qualidade dos dados e preparar o ecossistema para os projectos previstos para 2026 de migração tecnológica e modernização dos sistemas ligados a estes de meios de pagamento.

Relativamente aos **cartões de crédito VISA**, o Banco finalizou em 2025 o processo de migração do processador e prevê o lançamento da nova oferta de produtos de crédito e pré-pago durante o segundo trimestre de 2026.



Marketing e Comunicação

As acções de comunicação desenvolvidas ao longo de 2025 reforçaram o compromisso do Banco Económico com a transparência, a proximidade e a excelência no relacionamento com os seus Clientes e Colaboradores. Ao manter o foco na melhoria contínua dos processos e no bem-estar das equipas, assegurou uma actuação consistente e alinhada com os objetivos estratégicos da Instituição.

Num ano desafiante, o Banco conseguiu transformar obstáculos em oportunidades, consolidando uma estratégia de comunicação segmentada e orientada para resultados. Apostou em políticas de boa governação, partilha de informação relevante e postura participativa que lhe permitiu cumprir, com rigor e sucesso, o plano anual estabelecido — abrangendo tanto as acções internas quanto as obrigações de reporte regulamentar.

Foram especialmente marcantes os eventos internos, com destaque para a comemoração do 11º aniversário da Instituição e a homenagem especial prestada aos Colaboradores com mais de 20 anos de serviço, cuja dedicação e resiliência inspiram o caminho que se quer continuar a construir em conjunto. As acções de formação e esclarecimento sobre produtos e serviços, as iniciativas de responsabilidade social e as actividades desportivas reforçaram o espírito de equipa e contribuíram para a promoção de um ambiente organizacional mais saudável e colaborativo.

Em 2025, destacaram-se ainda as campanhas de actualização de dados de Clientes e a continuidade do programa de recuperação de crédito. Iniciativas que reforçam a relação de confiança com o mercado e promovem uma gestão comercial sustentável e responsável.

Com os desafios surgem também lições valiosas, que inspiram a encarar o próximo ciclo com optimismo e determinação. O Banco está certo de que, a experiência acumulada e a dedicação das suas equipas continuarão a impulsionar novas conquistas, fortalecendo a sua vocação para servir e inovar.

O Banco seguirá em frente sempre confiante, mais forte e preparado para crescer ao lado dos que em si confiaram, Clientes, Colaboradores e *stakeholders*.



3.2 Capital Humano e Responsabilidade Social

3.2.1 Enquadramento

A gestão de recursos humanos é fundamental para garantir um alinhamento estratégico e a excelência operacional. O Banco económico, dentro do contexto possível continuou a investir no desenvolvimento dos colaboradores, promovendo formação contínua essencialmente no posto de trabalho e um ambiente de trabalho inclusivo e motivador. Em tempos de mudança, a gestão de Pessoas foi a âncora que fortaleceu a resiliência. Juntos, transformamos desafios em oportunidades, valorizando cada talento e construindo passo a passo um futuro mais forte.


“2025: Ano da Resiliência e Orgulho BE. Reconhecimento aos colaboradores com 20+ anos de carreira reforça o compromisso com os Valores BE e a Excelência”.

A adversidade revelou talentos que impulsionaram carreiras e consolidaram o nosso compromisso: **Fazer Sempre Bem Feito e Agir Sempre com Ética** mantendo a conformidade regulatória, através do reforço das áreas de controlo.

O reconhecimento e a valorização do capital humano reflectiram-se não apenas na oportunidade de carreira, mas com a preocupação, de encontrar e implementar mecanismos internos adequados às necessidades prioritárias dos colaboradores, por via da implementação de programas e apoios específicos.

Para o BE, o ano de 2025 marcou o início da implementação da estratégia de relançamento da gestão de capital humano com foco em comunicar **Políticas de Carreiras**, instrumento fundamental para a operacionalização da estratégia de Gestão do Capital Humano do Banco, uma vez que, não só potencia o crescimento da organização, como permite recompensar o desempenho dos Colaboradores e gerir o seu potencial; e **Política de Sucessão** que vai permitir uma gestão orientada para os desafios do presente e do futuro.

Com os desafios de 2025, o Banco iniciou a construção de uma estratégia de RH que contribua para gestão da mudança, promovendo o alinhamento institucional e facilitando a adopção de novos processos, rumo a uma organização mais ágil e resiliente e que alavanque e reforce o **ADN Ser Banco Económico**.



3.2.2 Indicadores Demográficos

No dia 31 de Dezembro de 2025, o Banco contava com um total de 489 colaboradores, uma redução de 12% em relação ao ano anterior. Esta diminuição reflecte 66 saídas, 52 foram por iniciativa do colaborador, 2 por despedimento por justa causa, 3 por despedimento individual por causas objectivas, 6 por acordo mútuo, 2 por falecimento, 1 por abandono de trabalho. Por outro lado, admitiram-se 6 novos colaboradores em 2025 para reforço da área técnica-especializada e operacional.

No final do ano, 24 colaboradores desempenhavam funções de controlo (4 admissões, 3 saídas, saldo de mais 1, em relação a 2024), 9 colaboradores nas áreas de estabilidade financeira (3 saídas e 1 mobilidade para a área, saldo de menos 2 relativamente a 2024), 211 nas áreas de negócio (2 admissões, 30 saídas, saldo de menos 31, relativamente a 2024), 233 nas áreas de suporte (menos 31 do que em 2024) e 6 na administração.

Em termos globais, a proporção de géneros manteve-se equilibrada. A idade média dos colaboradores passou para os 43 anos (tanto para os homens como para as mulheres), estando representado a nível de género 56% homens e 44% mulheres, o grupo etário de 35-39 anos e acima de 45 anos é actualmente o mais representativo, estando equiparados a nível estatístico.

3.2.3 Formação

O presente relatório tem como objetivo descrever e analisar as atividades realizadas a nível de Formação durante o ano de 2025.

Face ao contexto actual do Banco foram efectuadas poucas sessões formativas. O grande foco foi na capacitação dos colaboradores em áreas cuja necessidade imediata se apresentou como urgente para a operação das actividades do dia a dia.

Catálogo de Formação

O Catálogo de Formação do Banco prevê uma abordagem pedagógico-profissional em duas tipologias de formação:

- Obrigatórias/Regulamentares;
- Formações específicas.

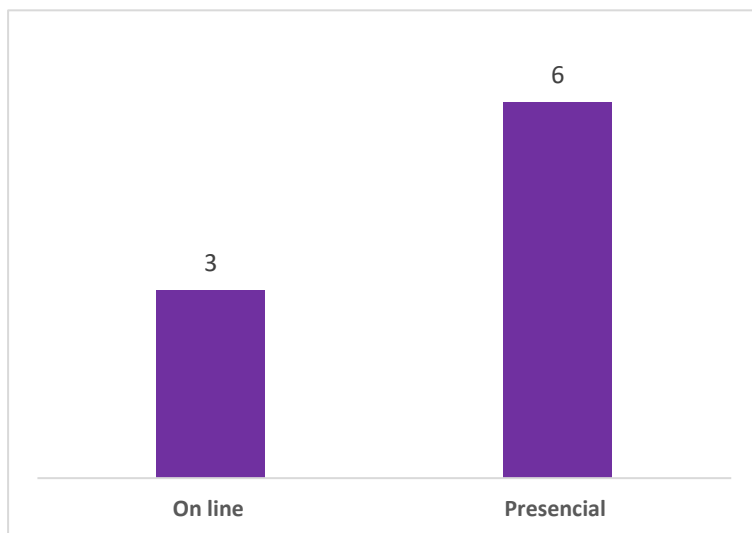
Volume de Horas de Formação

5.627 H

N.º de Formandos

511

Tipologia da Formação

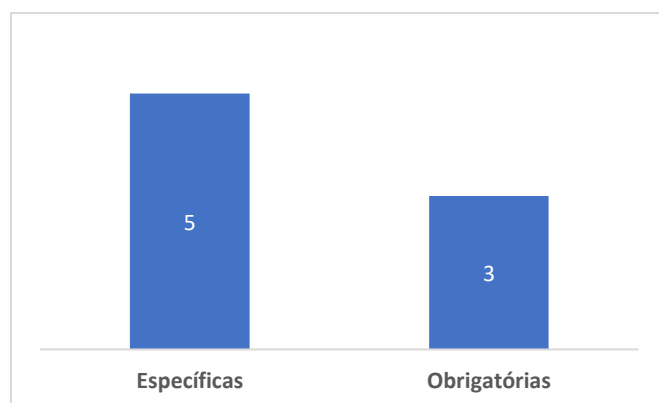


A formação em Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (AML), foi ministrada em 2 dois formatos (Presencial e On line), sendo considerada nas duas tipologias.

N.º de Formações Realizadas

8

Tipologia de Competências



Catálogo de Formações

Durante o período de vigência do relatório e de forma a elevar a qualidade do seu Capital Humano, realizaram-se (8) oito ações formativas, contemplando **511** participações de colaboradores, totalizando **5.627 horas** de formação, dedicadas ao desenvolvimento de competências técnicas com maior enfoque para as áreas de suporte e comercial, conforme o detalhe a seguir:

1. SWIFT – ISO 20022 (Português).

A SWIFT ANGOLA realizou uma formação no dia **07 e 08 de Agosto de 2025**, no horário das **09h00 às 17h00**, teve um volume de **16 horas**. A mesma foi realizada no formato *Online Síncrona* e teve a participação de **1 colaborador** da Direcção de Operações.

O objectivo da formação foi de obter a maior compreensão da estrutura, fluxo de mensagens e uso dos principais padrões de mensagens de pagamentos ISO 20022, incluindo as diretrizes CBPR+ e seus equivalentes standards MT e domínio do material de referência SWIFT relevante, incluindo *MyStandards*.

Com o intuito de capacitar e potenciar os colaboradores do Banco Económico que desempenham funções neste domínio, participou **1 colaborador** da Direcção de Operações.

A relevância desta formação tem também a ver com alteração aos protocolos e *standards* de comunicação da SWIFT.

Alguns dos temas que foram abordados são:

- Introdução, Fluxos de pagamento e conceitos primários;
- Usando *MyStandards* e as diretrizes de uso do CBPR+;
- Explorando pacs.008 e pacs.002;
- Explorando camt.054 e visão geral de camt.052 e camt.053;
- Explorando pacs.009 e pacs.004;
- Recapitular;
- Próximos passos e suporte à adoção da ISO 20022.

2. Substituição do Cartão Supervisor

Decorreu no período de **28 a 31 de Julho**, no horário das **09h00 às 10h00 | 11h00 as 12h00 | 14h00 as 15h00 | 15h30** às 16h30 (repartido por grupos) num total de **14 Sessões com a duração de 1h**, no formato presencial (Colaboradores alocados no Edifício Sede) e Online Síncrono (Colaboradores alocados às agências e centros de empresa fora do edifício sede), com a participação de **125 colaboradores**, totalizando um volume de formação de **125,00 Horas**. Os destinatários desta formação foram as Direcções Comerciais (DRA, DTCO, DPB, DI, DME).

A referida acção formativa, foi ministrada pela Direcção de Cartões e Canais, e teve como objectivo informar e capacitar os colaboradores relativamente ao novo procedimento que irá substituir a utilização do Cartão Supervisor por uma Conta Bancário (IBAN/NIB), para abertura do terminal de Pagamentos Automáticos (TPA).

Alguns dos temas que foram abordados serão:

- Enquadramento e propósito da mudança;
- Principais alterações no funcionamento;
- Pressupostos de requisitos;
- Vantagens para o Banco e para o Comerciante.

3. Sessão de Esclarecimento sobre o IVA

A DELOITTE, realizou uma formação no dia **09 de julho de 2025**, no horário das **09h00 às 13h00**, com a duração de **4 horas**, formato presencial (Auditório do Edifício Sede, piso 1), e teve um volume de **180,00 horas**. Teve uma participação de **45 colaboradores** das áreas e núcleos de compras (pagamento de facturas e fornecedores).

O Objectivo da formação, foi de informar e esclarecer sobre as principais regras de IVA nas operações realizadas com fornecedores e respectivos impactos nos processos do Banco.

Alguns dos temas que foram abordados serão:

- Novo regime jurídico das facturas: Requisitos das facturas, obrigações e prazos – Principais aspectos e alterações;
- Cativeiro: Prazos e Exclusões;
- Autoliquidação: Prazos e Cálculos;
- Dedução: Requisitos, prazos e exclusões.

4. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST).

O Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social (MAPTSS) em coordenação com a Inspecção Geral do Trabalho (IGT), no âmbito do seu plano de formação 2025, realizou uma formação de **“Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”**.

A formação teve por objectivo certificar os colaboradores para Técnicos em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST), para que possam adoptar atitudes

pró-ativas de segurança, num contexto de responsabilização individual e de interação com as equipas de trabalho.

Com o intuito de capacitar e potenciar um grupo de colaboradores do Banco Económico, realizou-se na data de 13 a 17 de Outubro, no horário das **8h00 às 17h00**, com a participação de **11 colaboradores**, incluindo os membros que irão compor a **Comissão de Prevenção de Acidentes de Trabalho**, totalizando um volume de horas **88,00** de formação.

Alguns dos temas que foram abordados serão:

- Legislação de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Sinalização de Segurança no Trabalho;
- Equipamentos de Protecção (individual e colectiva);
- Riscos Físicos, Químicos e Biológicos;
- Análise de Riscos Profissionais;
- Ergonomia;
- Avaliação Preliminar de Riscos.

5. Técnico de Processamento de Operações de Valores Mobiliários Pós Negociação.

A formação teve como objectivo compreender as matérias relevantes do mercado de valores mobiliários e derivados indispensáveis para realização de operações de compensação, liquidação e custódia centralizada de valores mobiliários. Realizou-se no dia **17 a 26 de Novembro de 2025**, no horário das **13h00 às 17h30**, no Instituto Sapiens.

Nesta formação, foram abordados alguns subtemas como:

- Introdução ao Mercado de Capitais;
- Princípios de Gestão das Infraestruturas de Mercado.
- Cálculo Financeiro;
- Funcionamento do Sistema de Compensação, Liquidação e Custódia Centralizada de Valores Mobiliários.
- Aspectos Práticos dos Sistemas da CEVAMA.

Com o intuito de capacitar e potenciar os colaboradores do Banco Económico que desempenham funções neste domínio, participaram **3 colaboradores** da Direcção de Operações (DOP Sala de Mercados e DOP Créditos), totalizando um volume de horas **45,00** de formação.

6. Técnico de Negociação em Mercados Regulamentares.

A formação teve como objectivo compreender as matérias relevantes do mercado de valores mobiliários e derivados indispensáveis de comercialização de valores mobiliários, bem como realizar operações nos mercados regulamentados geridos pela BODIVA e realizou-se no dia **08 a 17 de Dezembro de 2025**, horário das **08h00 às 13h30**, no Instituto Sapiens.

Nesta formação, foram abordados alguns subtemas como:

- Bases Conceptuais;
- Avaliação e Obrigações;
- Avaliação de Acções;
- Estrutura Básica Legal;
- Estrutura Regulamentar dos Serviços de Investimentos;
- Normas de Conduta Profissional e Prevenção ao Branqueamento de Capitais;
- Regras de Funcionamento dos Mercados Regulamentares.

Com o intuito de capacitar e potenciar os colaboradores do Banco Económico que desempenham funções neste domínio, participaram **3 colaboradores** da Direcção Financeira e Mercados (Área de Mercados e Análise Financeira), totalizando um volume de horas **45,00** de formação.

7. Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

A prevenção do Branqueamento de Capitais (BC) é um pilar essencial da integridade do sistema financeiro angolano. A **Lei n.º 5/20** estabelece o regime jurídico de prevenção e combate ao **BC/FT/FP**, definindo obrigações, responsabilidades e medidas baseadas no risco.

O Aviso n.º **02/24 do BNA** actualiza e reforça as exigências de Compliance para as instituições financeiras, alinhando-as com padrões internacionais (**GAFI/FATF**), reforçando a cultura de conformidade, ética e transparência no combate ao Branqueamento de Capitais (BC), Financiamento do Terrorismo (FT) e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PADM).

O programa formativo sobre **Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa – 2025**, decorreu num período de 8 dias (**de 9 a 18 de dezembro 2025**), num total de **8 Sessões** com a duração de 2h, no formato

presencial (Serviços Centrais) e Online Sincrono (Áreas Comerciais) no **horário das 10h às 12h**, com a participação de **318** colaboradores, totalizando um volume de formação de **5.088,00 Horas**.

De lembrar que os conteúdos foram adaptados ao perfil dos participantes destas fases, e que o principal objectivo desta formação foi de:

- Reforçar a cultura de Compliance;
- Sensibilizar para riscos de BC/FT;
- Promover integridade e decisão ética;
- Clarificar responsabilidades individuais;
- Casos práticos.

8. Estágio em Ambiente Controlado – Certificação para Contabilistas Profissionais (OCPCA).

A Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola, no âmbito do seu plano de formação 2025, realizou de **08-12-2025 a 17-10-2026** a formação que consistiu em certificar os colaboradores da Direcção de Contabilidade como Técnicos de Contas, conforme exigência da OCPCA (Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola), necessária para o exercício da profissão.

A referida tem a duração de **10 meses**, com a participação de **5 colaboradores**, tendo um volume de **40,00** horas referente ao mês de **dezembro 2025**, no formato Online Síncrona em ambiente simulado, com casos práticos que refletem o dia-a-dia da profissão, garantindo um elevado nível de preparação técnica.

3.2.4 Responsabilidade Social

Capital Humano

O Banco no seu processo de reestruturação, tem continuado a priorizar o investimento no seu principal activo. A gestão do Capital Humano continua a ser uma componente fundamental para o sucesso da organização.

Tem sido um processo contínuo e em constante evolução. O compromisso em continuar a desenvolver e implementar práticas de gestão de recursos humanos que apoiem o crescimento, é o sucesso da organização.

O processo de reestruturação e incentivo à mobilidade interna tem sido fundamental para o crescimento e evolução profissional dos colaboradores e para o sucesso colectivo da Banco.

A mobilidade interna tem permitido:

- Promover o crescimento e desenvolvimento profissional e pessoal;
- Melhorar a retenção de talentos;
- Aumentar a produtividade e eficiência;
- Fortalecer a cultura organizacional e promover um ambiente de trabalho positivo;
- Reconhecer e Premiar com pequenos gestos/acções pelos seus esforços e conquistas;

Saúde e Segurança no Trabalho

O compromisso do Banco com a segurança e saúde no trabalho, é uma prioridade para garantir que todos os colaboradores trabalhem num ambiente seguro e saudável.

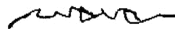

O Banco investiu na formação de técnicos de segurança e saúde. O dever desses profissionais dedicados é estar sempre alerta para identificar e mitigar riscos, prevenir acidentes e promover práticas de trabalho seguras. Trabalham em estreita colaboração com todos os colaboradores, para garantir que tenham as ferramentas e o conhecimento necessário na realização do seu trabalho de forma segura e eficaz.

Responsabilidade Social

A missão social do Banco Económico consiste em criar valor para um futuro sustentável em Angola. Por isso, “investimos sempre na comunidade”.

Neste sentido, dispõe na sua estrutura orgânica de uma Unidade de Responsabilidade Social (URS), que tem como prioridade criar valor social nas áreas da educação, saúde, desporto, cultura, artes e ambiente, através do desenvolvimento de acções internas e externas, facilitadoras do bom desempenho e do bem-estar social, do capital humano, das comunidades e instituições, alinhada aos objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN).

O Banco Económico entende que a sustentabilidade do desenvolvimento económico está directamente ligada à promoção do desenvolvimento social, e por isso assume um compromisso activo com a comunidade.



A Responsabilidade Social no Banco está organizada em 3 (três) eixos de actuação:

- **Sociedade:** Promoção de acções nas áreas da Saúde, Educação, Sociais, Ambiente e Cultura, que contribuam para a transformação macro da sociedade civil;
- **Negócio:** Promoção de acções que permitam tornar o negócio mais sustentável;
- **Colaboradores:** Promoção de acções e benefícios que contribuem para o bem-estar dos colaboradores que consolidam uma cultura de sustentabilidade.

Os principais pilares de atuação e intervenção da Responsabilidade Social do Banco, junto das comunidades, assenta na seguinte descrição;

- **Saúde:** Promover a qualidade nos cuidados de saúde e bem-estar, de modo a contribuir para a melhoria das condições de saúde;
- **Educação:** Promover iniciativas na área do ensino/formação de modo a contribuir para o aumento da qualificação académica e redução do analfabetismo;
- **Sociais:** Promover acções cujo enfoque seja a melhoria da qualidade de vida da sociedade angolana;
- **Ambiente:** Promover e sensibilizar para a adopção de boas práticas relacionadas com a preservação e defesa do ambiente e gestão eficiente dos resíduos sólidos;
- **Cultura:** Entender o quão importante é a dimensão cultural, entender as formas em que a responsabilidade social corporativa está incorporada no negócio bancário. Partindo do pressuposto que, desta forma se posiciona como um elo entre a estratégia desejada e o resultado final na sociedade.

No círculo da sua **MISSÃO** e **VALOR** "investir sempre na comunidade", foi possível realizar programas e projectos de caris filantrópico, que permitiram gerar transformação social.

Com maior destaque para as áreas de saúde e educação foram desenvolvidos projectos numa lógica de continuidade que beneficiaram **aproximadamente 1.275** pessoas onde foram investidos cerca de **AOA 6.186.663,74**



Investimento

AOA 6.186.663,74



Beneficiários

~1275

Os programas e actividades sociais estão divididos em dois eixos:

1. **Responsabilidade Social Interna:** contempla todos os projectos e acções, voltados para o colaborador e seus familiares directos, atendendo as suas necessidades;
2. **Responsabilidade Social Externa:** contempla todos os projectos e acções, voltados para a comunidade e que visam beneficiar a sociedade angolana.

Área	Projectos Programas
SAÚDE	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção da qualidade nos cuidados de saúde e bem-estar, de modo a proporcionar a melhoria das condições de saúde dos angolanos.
EDUCAÇÃO	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas nas áreas de ensino e formação de modo a contribuírem para o aumento da qualificação académica e redução do índice do analfabetismo dos angolanos.
SOCIAIS	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas de solidariedade que não estejam definidas nas anteriores áreas e cuja intenção seja a melhoria da qualidade da vida dos angolanos.
CULTURA E ARTES	Apoio a projectos e programas cujo objectivo seja a promoção de iniciativas culturais e artísticas que contribuam para a investigação, recuperação e difusão da identidade cultural angolana.

Para cada uma das áreas são realizadas acções contínuas, a saber:



SAÚDE

Campanha de Recolha de Sangue "Gota a Gota dê vida a quem precisa"

A iniciativa de recolha de sangue, iniciada em 2016, tem sido um dos projectos de maior impacto social, assente no compromisso com a vida e a promoção da solidariedade. Desde então, já foram realizadas 30 campanhas em parceria com

instituições de saúde especializadas, reforçando o papel de responsabilidade social da organização.

O principal objectivo desta acção é contribuir para a redução do défice de sangue nos hospitais públicos e, conseqüentemente, ajudar a diminuir a taxa de mortalidade associada à escassez de hemoderivados. Paralelamente, estas campanhas incentivam a criação de uma cultura de voluntariado, sensibilizando colaboradores e a comunidade para a importância de se tornarem doadores regulares.

Ao longo de 2025, foram realizadas três edições em Luanda — nos meses de janeiro, junho e novembro — fortalecendo o impacto da iniciativa e reafirmando o compromisso contínuo com a saúde e o bem-estar da população.

Desporto: “Grupo Desportivo e Recreativo”

Valorizando o bem-estar integral das pessoas e reconhecendo o desporto como um pilar essencial para a saúde física, emocional e social, a instituição reforçou ao longo do período em análise o incentivo à prática desportiva entre os colaboradores. Esta visão está alinhada com princípios de promoção de estilos de vida saudáveis e de melhoria contínua da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Participação em Dois Torneios de Futsal Masculino

A prática desportiva, em qualquer idade, promove disciplina, espírito de equipa, resiliência e um sentido de pertença que fortalece as relações pessoais e profissionais. Ao participar em dois torneios de futsal masculino, a equipa teve a oportunidade de representar a instituição com dedicação, empenho e *fairplay*.

Estas competições reuniram equipas de diferentes organizações, incentivando a integração, a convivência saudável e a massificação do desporto. Para além dos resultados em campo, os colaboradores ganharam novas aprendizagens, motivação acrescida e momentos de cooperação que contribuem para um ambiente organizacional mais forte e alinhado.

Saúde e Bem Estar: “Caminhada do Sector Financeiro”

No âmbito da promoção da saúde preventiva, realizou-se uma caminhada dedicada à consciencialização sobre a importância do diagnóstico precoce de doenças com grande impacto na sociedade. Esta actividade fomentou o envolvimento dos colaboradores, reforçou hábitos saudáveis e destacou a relevância do autocuidado como parte da cultura organizacional.



EDUCAÇÃO

Apadrinhamento: “Associação Aprendizes do Bem”

A instituição apoiou, desde 2016, um projecto social dedicado ao desenvolvimento humano e educativo de crianças e adultos em situação de vulnerabilidade. A iniciativa promove valores sociais, combate o analfabetismo e contribui para afastar crianças da rua, gerando impacto direto na redução de riscos sociais e no fortalecimento comunitário.

Por meio de uma conta solidária, foi sendo assegurado o suporte financeiro regular à associação parceira, garantindo o pagamento das equipas pedagógicas e de apoio, bem como as despesas de manutenção do espaço. Paralelamente, foram promovidas actividades de interação entre colaboradores e beneficiários, fortalecendo vínculos, estimulando o voluntariado e criando um ambiente de proximidade e responsabilidade social contínua.



SOCIAIS

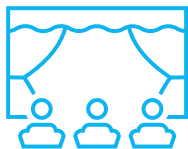
Entrega Solidária: “Doação de Máquina de Oxigênio”

O Banco reconhece que as pessoas constituem o seu principal activo e que o cuidado com quem integra a sua estrutura é fundamental, para a promoção de um ambiente de trabalho saudável, solidário e responsável.

Nesse contexto, e num gesto de proximidade e responsabilidade social interna, foi concedido apoio financeiro a uma colaboradora para a aquisição de uma máquina de oxigénio, contribuindo de forma concreta para a melhoria da sua qualidade de vida e para o bem-estar do seu agregado familiar.

Esta iniciativa reflete os valores de solidariedade, respeito e humanidade que orientam a actuação da Instituição, demonstrando que, para além do suporte material, o cuidado com as pessoas inclui também atenção, empatia e apoio emocional, especialmente em momentos de maior vulnerabilidade.

Ao reforçar este compromisso, a Instituição reafirma a sua convicção de que investir no bem-estar e na dignidade dos colaboradores é investir na sustentabilidade e coesão organizacional.



CULTURA E ARTES

Desperta BE - Datas Comemorativas

O programa **Desperta BE** foi concebido com o propósito de sensibilizar os colaboradores para temáticas sociais relevantes, promovendo momentos de reflexão, partilha e bem-estar.

Destinado a colaboradores e seus familiares diretos, contemplando ao longo do ano diversas ações alinhadas a datas comemorativas, reforçando a importância da convivência, da saúde e da consciência colectiva.

Dia da Mulher - aula de Zumba

Para assinalar esta data, foi promovida uma atividade dedicada às colaboradoras, com o intuito de incentivar o bem-estar, fortalecer laços e celebrar a força e a resiliência das mulheres.

Dia do Pai – “Meu Pai, Meu Herói”

A celebração incluiu uma actividade desportiva que reuniu pais e filhos, promovendo interação, valorizando vínculos familiares e incentivando momentos de união num contexto em que as dinâmicas sociais desafiam cada vez mais a proximidade entre gerações.

Dia de África

Em homenagem à data comemorada a 25 de Maio, realizou-se uma actividade cultural voltada para a promoção da união, da partilha e da valorização da identidade africana, reforçando o orgulho e o sentido de pertença entre os colaboradores.

Setembro Amarelo – Aula de Yoga

No mês dedicado à saúde mental, foi dinamizada uma sessão de yoga com foco na redução do stress, no equilíbrio emocional e na promoção de práticas saudáveis no quotidiano dos colaboradores.

Outubro Rosa – Workshop Entre Mulheres

Em alusão à prevenção do cancro da mama e do colo do útero, realizou-se um workshop em formato de roda de conversa, promovendo informação, partilha de experiências e estímulo ao autocuidado.

Novembro Azul – Convívio “Entre eles”

Na data dedicada à consciencialização sobre o cancro da próstata, foi promovido um workshop e um momento de confraternização destinado aos colaboradores homens, reforçando a importância da prevenção e do acompanhamento médico regular.

3.3 Tecnologia, Transformação e Inovação


O Banco Económico mantém uma posição de destaque no compromisso com a inovação, assumindo a tecnologia como um pilar estratégico para diferenciação competitiva, melhoria da experiência do cliente e criação sustentável de valor. A disponibilização de serviços bancários através de canais digitais robustos, fiáveis e ajustados às necessidades dos clientes tem sido determinante para reforçar a proximidade, a conveniência e a confiança na relação com o Banco.

Durante o exercício de 2025, o Banco continuou a executar o seu Plano de Ação de TI, orientado não apenas para a modernização tecnológica, mas sobretudo para a geração de impacto tangível no negócio. Num contexto de crescente digitalização e exigência por parte dos clientes, os investimentos realizados visaram simultaneamente melhorar a qualidade do serviço, reduzir tempos de resposta, mitigar riscos e aumentar a eficiência operacional.

Apesar dos desafios, 2025 encerra com progressos significativos na consolidação de um ecossistema digital moderno, seguro e escalável. As iniciativas implementadas reforçaram a capacidade do Banco para oferecer uma experiência mais simples, ágil e personalizada, enquanto se cria condições estruturais para ganhos de produtividade e controlo de custos.

As principais frentes de atuação concentraram-se em:

- Modernização e adequação da infraestrutura de TI;
- Otimização dos sistemas e da arquitetura aplicacional;
- Reforço da segurança e da conformidade regulatória.



3.3.1 Modernização e adequação da infraestrutura de TI

A modernização da infraestrutura tecnológica teve como objetivo central aumentar a resiliência, a performance e a escalabilidade dos sistemas críticos, assegurando maior disponibilidade dos serviços e melhor experiência nos canais digitais.

A migração dos sistemas do ambiente Oracle HP-UX para Oracle Linux permitiu ganhos relevantes de desempenho e estabilidade, reduzindo riscos operacionais e tempos de indisponibilidade, com impacto direto na continuidade do serviço ao cliente.

A atualização do *Core Bancário* (FCUBS 12.4, Patchset 26.0–28.0) constituiu um marco na modernização das operações centrais, permitindo maior eficiência no processamento de transações, maior flexibilidade para lançamento de novos produtos e melhoria dos tempos de resposta ao cliente. Esta evolução reforça a capacidade do Banco para inovar e acelerar o *time-to-market*, potenciando crescimento de receitas.

Paralelamente, o reforço da monitorização e da manutenção proativa contribuiu para a redução de incidentes e para o aumento da disponibilidade dos serviços, elemento crítico na fidelização de clientes cada vez mais digitais e exigentes.

Estas iniciativas criam as bases para, em 2026, avançar com o desenho da nova infraestrutura de Produção e *Disaster Recovery* (DR), preparando o Banco para suportar o crescimento do negócio, a expansão digital e a integração de soluções de Inteligência Artificial e analytics avançado.

3.3.2 Otimização de sistemas e arquitetura aplicacional

A otimização do parque aplicacional foi orientada para a melhoria da eficiência operacional e para a disponibilização de informação mais fiável e tempestiva à gestão e às áreas comerciais.

Os trabalhos realizados no *Data Warehouse* (DWH), incluindo a otimização de espaço, expurgo de *schemas* e conversão de *interfaces*, resultaram em melhor desempenho analítico e maior qualidade da informação. Esta evolução reforça a capacidade do Banco para tomar decisões baseadas em dados, segmentar clientes com maior precisão e desenvolver ofertas mais adequadas ao seu perfil, aumentando a taxa de conversão e a rentabilidade por cliente.

Na plataforma de *Compliance SAS AML*, a revisão funcional e a implementação de novos cenários permitiram fortalecer os mecanismos de prevenção de fraude e branqueamento de capitais, protegendo o Banco de perdas financeiras e riscos

reputacionais. Um ambiente mais seguro reforça a confiança dos clientes e contribui para a sustentabilidade do negócio.

Adicionalmente, a automação e simplificação de processos internos permitiram reduzir tarefas manuais, mitigar erros operacionais e libertar recursos para atividades de maior valor acrescentado, com impacto positivo na produtividade e no controlo de custos.

3.3.3 Reforço da segurança e conformidade regulatória

Num contexto de crescente digitalização, a confiança constitui um dos principais fatores de fidelização. O reforço da segurança da informação e da conformidade regulatória assume, assim, um papel estratégico não apenas na mitigação de riscos, mas também na proteção da relação com o cliente.

As iniciativas desenvolvidas — revisão de políticas, reforço de controlos de acesso, monitorização contínua de vulnerabilidades, migração para mecanismos de autenticação mais seguros e cumprimento dos requisitos do programa SWIFT CSP 2025 — contribuirão para elevar o nível de maturidade da cibersegurança.

Ao reduzir a exposição a incidentes e assegurar a proteção de dados sensíveis, o Banco reforça a sua reputação, evita perdas financeiras associadas a fraudes e sanções regulatórias e sustenta a confiança dos seus clientes e parceiros.

Estratégia 2025–2026

A estratégia tecnológica para 2025–2026 está alinhada com os objetivos de crescimento sustentável e melhoria contínua da experiência do cliente. A consolidação de uma infraestrutura moderna, segura e escalável permitirá:

- Garantir elevada disponibilidade e resiliência dos serviços digitais;
- Reforçar a proteção de dados pessoais e a confiança dos clientes;
- Implementar um modelo de Governança de TI alinhado com boas práticas internacionais (COBIT 5 e ITIL 4);
- Reforçar a gestão de riscos tecnológicos e operacionais;
- Integrar soluções de Inteligência Artificial, *analytics* avançado e automação para personalização da oferta e otimização de custos;

- Promover eficiência energética e sustentabilidade tecnológica, alinhadas com princípios ESG.

Em síntese, a tecnologia deixa de ser apenas um suporte operacional para assumir um papel estruturante na estratégia do Banco, funcionando como alavanca para melhorar a experiência do cliente, aumentar a eficiência interna, mitigar riscos e impulsionar a rentabilidade de forma sustentável.

4. Sistema de Controlo Interno

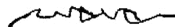

4.1 Visão Geral

O Sistema de Controlo Interno (SCI) caracteriza-se como uma componente fundamental da gestão bancária e o alicerce para as operações seguras e sadias das organizações bancárias.

O SCI, como um conjunto de procedimentos de forma a proporcionar segurança no alcance dos objectivos, assume extrema relevância no Banco Económico (Banco) uma vez que a ocorrência de falhas no mesmo pode envolver riscos na obtenção dos objectivos preconizados.

Assim, de forma a assegurar a qualidade e eficácia do seu SCI, o Banco procura adequar a sua actividade com base no seguinte modelo (configurado por 5 componentes interligadas entre si):

- 1. Ambiente de Controlo:** diz respeito às actitudes e aos actos do Órgão de Administração e dos Colaboradores do Banco, considerando os níveis de conhecimento e experiência adequados às suas funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actuam;
- 2. Sistema de Gestão do Risco:** visa estabelecer um conjunto de políticas e processos integrados que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos;
- 3. Actividades de Controlo:** consiste nas políticas e procedimentos a serem implementados e executados com o objectivo de garantir respostas aos riscos;
- 4. Informação e Comunicação:** permitem assegurar informação completa, fiável, consistente e alinhada aos objectivos definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma em conformidade com as melhores práticas;



5. Monitorização: visa estabelecer a contínua e eficaz detecção tempestiva das deficiências do SCI.


Para materialização do modelo referenciado, torna-se indispensável, para o Banco, o cumprimento dos seguintes princípios orientadores:

- **Independência:** estabelecer um modelo de Governança que assegure um SCI independente, e que permita aferir, avaliar e reportar os resultados do Banco ao Órgão de Administração e a colegialidade na tomada de decisões;
- **Segregação de Funções:** promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio, de controlo e de suporte. A segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;
- **Tempestividade:** respeitar as regras e prazos definidos em todas as actividades no âmbito do controlo interno, com reporte imediato sem que se verifique qualquer atraso;
- **Homogeneidade e Transparência:** garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos, através da documentação/formalização dos procedimentos;
- **Universalidade:** desenvolver um ambiente de controlo interno em toda a organização e assegurar que a estratégia e as políticas gerais de gestão, são eficazmente difundidas e assimiladas pelos colaboradores.

4.1.1 Funções do Sistema de Controlo Interno

Para melhor monitorização do SCI, encontram-se implementadas no Banco as três funções do sistema de controlo interno:

- **Função de Gestão do Risco:** enquadrada na 2ª linha de defesa do Banco, permite obter uma visão e gestão integrada dos riscos a que a Instituição se encontra exposta de forma a mitigar as potenciais perdas associadas à ocorrência de eventos de risco;
- **Função de Compliance:** enquadrada na 2ª linha de defesa do Banco, assegura uma correcta gestão do risco de *compliance* que decorre das obrigações legais e regulamentares, códigos de ética e conduta a que a Instituição se encontra sujeita;



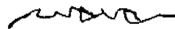
- **Função de Auditoria Interna:** enquadrada na 3ª linha de defesa do Banco, avalia a adequação e a eficácia das diversas componentes do SCI através da monitorização do cumprimento dos processos e procedimentos definidos.

4.1.2 Desenvolvimentos do Sistema de Controlo Interno em 2025

Com o objectivo de garantir o cumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º do Aviso n.º 1/2022 de 28 de Janeiro, em 2025 o Banco pretende consolidar o seu SCI através das seguintes iniciativas:

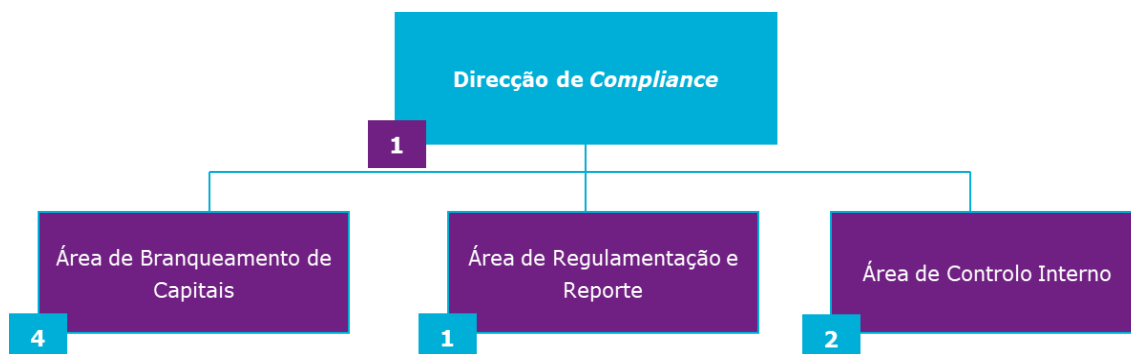
- Sensibilização/treinamento/monitorização do código de conduta e ética;
- Monitorização e gestão das reclamações e denúncias dos clientes;
- Dinamizar o processo de monitorização das operações passíveis de conflitos de interesses;
- Dinamizar o processo de monitorização e sanção das Deficiências do SCI, principalmente as relacionadas com Processos;
- Dinamizar o processo de gestão das Políticas: Elaboração, Revisão, Validação, Aprovação e Publicação.

A Função de *Compliance* tem como missão assegurar a adequação, o reforço e o correcto funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Banco, actuando na orientação e consciencialização para a prevenção de actividades e condutas, internas e externas, que possam originar riscos de incumprimento, riscos reputacionais e danos à imagem do Banco, bem como assegurar a conformidade com as exigências dos reguladores.



4.2.1 Estrutura Orgânica

A Direcção de *Compliance* (DCP) em 2025 apresenta a seguinte estrutura:



✓ Área de AML

Esta área tem como principal missão a centralização de todas as funções associadas à prevenção e detecção do crime de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa (BC/FT/PADM), através da implementação de políticas e procedimentos adequados, que assentam nos seguintes pilares:

- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de AML/CFT & Sanções, bem como centralizar a informação e efectuar a respectiva comunicação às autoridades competentes;
- Garantir a conformidade com as práticas internacionais em matéria de KYC (*Know Your Customer*) e EDD (*Enhanced Due Diligence*), utilizando ferramentas tecnológicas adequadas, com o objectivo de identificar e monitorizar operações suspeitas;
- Promover a capacitação dos Colaboradores, garantindo o cumprimento das normas aplicáveis, especialmente em matéria de AML/CFT & Sanções.

Área de Regulamentação e Reporte

Esta área tem como missão assegurar que o Banco, no exercício da sua actividade, actua em conformidade com os princípios da ética, do rigor e do cumprimento do modelo de organização societária.

Adicionalmente, é responsável pelo acompanhamento da legislação aplicável, assegurando a sua divulgação interna, promovendo, sempre que necessário, acções de sensibilização, para garantir a correcta aplicação da legislação nas normas e práticas internas do Banco.


Área de Controlo Interno

Esta área tem como principal missão promover, monitorizar e reportar a adequação do Sistema de Controlo Interno à dimensão, natureza e complexidade das actividades do Banco, actuando assim como auxiliar da área de AML e da área de Regulamentação e Reporte.

4.2.2 Responsabilidades

De forma transversal, a função *Compliance* do Banco tem como principais responsabilidades:

- Estabelecer processos para detectar e avaliar o risco decorrente do incumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco está obrigado, bem como para a correcção das deficiências detectadas;
- Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado dos normativos internos e externos a que o Banco está sujeito, com identificação dos responsáveis pelo seu cumprimento e pelos incumprimentos detectados;
- Acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PBC-FT-PADM), bem como centralizar a informação e a sua comunicação às autoridades competentes;
- Monitorar o adequado cumprimento das políticas de Governança corporativa do Banco, nomeadamente a Política de Conflito de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas bem como o Código de Conduta;
- Avaliar os processos de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo os mecanismos de PBC-FT-PADM, bem como assegurar o cumprimento das obrigações legais de comunicação às autoridades competentes, nomeadamente à Unidade de Informação Financeira (UIF);
- Elaborar, actualizar e rever os documentos orientadores da Função *Compliance* (regulamentos, políticas, normativos e manuais), assegurando a sua submissão para aprovação da Comissão Executiva (CEXEC) e pela Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CoCIA);



- Definir políticas e orientações gerais em matérias de gestão do Risco de *Compliance*;
- Assegurar a coordenação de todo o processo necessário ao cumprimento do regime *Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA)*;
- Definir políticas, regras e procedimentos aplicáveis aos processos afectos à Direcção de *Compliance*;
- Analisar, autorizar e monitorar as transacções identificadas com sinais de alerta, antes da sua execução;
- Participar em grupos de trabalho com outros Órgãos de Estrutura do Banco, de modo a garantir a conformidade, qualidade e melhoria contínua dos processos e normativos internos, bem como a pronta correcção das deficiências e fragilidades identificadas;
- Elaborar relatórios periódicos para o Órgão de Administração sobre matérias de *Compliance*, designadamente, sobre indícios ou situações concretas de incumprimento das regras de conduta no relacionamento com os Clientes e sobre as situações em que o Banco ou os seus colaboradores possam ficar sujeitos a processos de transgressão;
- Documentar adequadamente os processos associados à sua área de intervenção;
- Elaborar um relatório global sobre a Função *Compliance*, com periodicidade anual, destinado ao Órgão de Administração e com conhecimento ao Órgão de Fiscalização do Banco.

4.2.3 Monitorizações ao Sistema de Controlo Interno

Código de Conduta

Em 2025, o Canal de Denúncias do Banco Económico (BE) manteve-se plenamente operacional, após a sua implementação em 2024 no site institucional, em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 7.º do Aviso n.º 01/2022, de 28 de Janeiro. O canal permanece disponível para colaboradores e clientes reportarem, de forma directa e confidencial, quaisquer actos suspeitos de comportamentos antiéticos, corrupção, fraude, desvios, assédio moral ou sexual, suborno ou outras práticas que violem o Código de Ética e de Conduta Profissional.

Durante o ano de 2025, não foram registadas denúncias através deste canal. A sua manutenção continua a reforçar o compromisso do Banco com a transparência, o rigor,

a responsabilização e a melhoria contínua, alinhando-se com as melhores práticas de governação corporativa.

- **Processo de Abertura de Clientes e Contas**

No âmbito da supervisão da função *Compliance*, a DCP procede à análise e emissão de pareceres relativos aos Processos de Abertura e Manutenção de Clientes e Contas, visando a autorização de desbloqueio para entidades singulares e coletivas que apresentem hits com níveis de risco AML médio e alto.

Entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, foram analisados **1.780** processos, abrangendo abertura, manutenção e encerramento de contas. Destes, **9** relações de negócio foram recusadas, por envolverem entidades com reputação associada a actividades criminosas, dificuldade na comprovação da origem dos fundos, movimentações atípicas ou recusa na prestação de informação. As suspeitas identificadas resultaram no envio de comunicações à Unidade de Informação Financeira (UIF) através da plataforma oficial GOAML.

Situações de Risco mais frequentes

Entre as situações de risco de BC/FT/PADM identificadas nos processos analisados, destacam-se: Resistência dos clientes na apresentação de documentação adicional necessária; Justificações pouco credíveis relativamente à origem ou movimentação de fundos; Abertura de contas usadas exclusivamente para receber transferências incompatíveis com a capacidade financeira declarada.

A análise destes processos exige o rigoroso cumprimento das obrigações de identificação e diligência constantes do Aviso n.º 02/2024, de 22 de março. A recolha completa e fiável da informação do cliente é essencial para a correta caracterização do perfil e, sobretudo, para garantir a verificação da origem dos fundos, prevenindo a utilização do Banco Económico para finalidades ilícitas relacionadas com BC/FT/PADM.

Reforço dos procedimentos de Identificação e Diligência – Beneficiários Efectivos (BEF)

Para assegurar o pleno cumprimento dos requisitos legais introduzidos pelo Aviso n.º 02/2024, não obstante o Banco se encontrar a implementar um conjunto de melhorias no processo, foram já introduzidas diversas melhorias ao nível da identificação e verificação dos Beneficiários Efectivos:

- **Obtenção e Verificação de Identificação do Cliente**

Para pessoas colectivas ou entidades sem personalidade jurídica, é agora obrigatório, antes do início da relação de negócio, a recolha de:

- Identificação dos titulares dos órgãos de administração ou equivalente; e
- Identificação de quadros superiores relevantes que detenham poderes de gestão.

- **CrITÉrios de Qualificação do Beneficiário Efectivo**

Sempre que existam dúvidas sobre a determinação do Beneficiário Efectivo, o Banco adopta uma abordagem multifacetada, que inclui:

- Identificar a(s) pessoa(s) singular(es) que exerçam controlo final, ainda que não através de participações sociais;
- Identificar a pessoa singular com função de gestão relevante;
- Identificar fundadores, administradores ou curadores nos casos de centros de interesses colectivos sem personalidade jurídica;
- Identificar a pessoa singular por conta de quem é realizada a transacção;
- Verificar todas as informações relativas ao BEF com base na avaliação de risco do cliente e do próprio beneficiário.

Estas actualizações reforçam a transparência das estruturas de controlo e garantem maior robustez às medidas de prevenção de BC/FT/PADM.

- **Reforço e Actualização de Documentação e Procedimentos Internos**

Em conformidade com o Aviso n.º 02/2024 e com a Lei n.º 11/24, de 4 de julho, encontra-se em curso a revisão da lista de documentos exigidos para a abertura de contas de clientes singulares e coletivos, com especial enfoque nos elementos identificativos e na verificação rigorosa da informação prestada, assegurando o pleno alinhamento aos requisitos legais e regulamentares.

De igual modo, o Banco encontra-se a implementar procedimentos internos relativos à identificação e registo dos Beneficiários Efetivos no sistema do Banco, bem como os mecanismos de controlo aplicáveis às entidades classificadas com

risco alto, incluindo clientes considerados como Pessoas Políticamente Expostas (“PPE”) e do segmento *Private*.

No âmbito da aceitação e manutenção destes clientes, foi instituído o processo segundo o qual é elaborada uma proposta formal de aceitação ou, no caso dos clientes PPE, de alteração da respetiva categoria. Estas propostas são obrigatoriamente submetidas à aprovação da Comissão Executiva antes do estabelecimento ou manutenção da relação de negócio, garantindo maior rigor, transparência e conformidade com as exigências regulamentares.

- **Identificação e Monitorização de Transacções com Partes Relacionadas**

No período em análise, a Função de *Compliance* desenvolveu, em articulação com as áreas de suporte, melhorias estruturais no processo de identificação e monitorização de transacções com partes relacionadas. Actualmente, encontra-se em curso uma solução de registo destas entidades no sistema de Core, com vista a permitir uma classificação mais rigorosa das relações de grupo e assegurando a extração automática de relatórios de controlo.

Paralelamente, encontra-se em curso o processo de actualização e consolidação da lista de partes relacionadas, integrando informação relativa aos gestores de topo e às respetivas relações familiares e societárias. Esta actualização tem como objectivo, reforçar a precisão dos mecanismos de identificação de potenciais situações de conflito de interesses, aumentar a eficácia da monitorização transaccional e assegurar o cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis.

Estas acções representam um passo significativo para o fortalecimento do sistema de controlo interno, garantindo maior transparência e robustez no acompanhamento das transacções envolvendo partes relacionadas.

- **Aceitação de Pessoas Políticamente Expostas (PPE’s)**

Nos termos da Lei n.º 05/2020, as Pessoas Políticamente Expostas (PPE) representam um risco acrescido de BC/FT/PADM, o que justifica a aplicação de procedimentos de diligência reforçada no âmbito do conhecimento do cliente.

No processo de aceitação e manutenção de clientes cuja relação de negócio está condicionada à autorização de uma área de controlo, entre os quais se incluem as PPE, é obrigatória a verificação do seu estatuto e a aplicação das medidas

reforçadas previstas na legislação e nos normativos internos. Esses normativos determinam a necessidade de autorização prévia do Órgão de Gestão, bem como o registo obrigatório em sistema da classificação do cliente como PPE, atribuindo-lhe automaticamente um nível de risco alto.

Durante o período em análise, a DCP realizou **73** diligências reforçadas a entidades classificadas como PPE, cujos resultados foram submetidos à Comissão Executiva para decisão sobre a aceitação ou manutenção da relação de negócio.

- **Gestão de Pessoas Politicamente Expostas**

Com vista a fortalecer o processo de gestão de Pessoas Politicamente Expostas, foi elaborado e Comunicado um Memorando de Pessoas Politicamente Expostas e procedeu-se com a actualização da lista de PEPs, assegurando maior robustez na prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, em conformidade com a legislação aplicável e recomendação do GAFI.

- **Monitorização de Operações Potencialmente Susceptíveis de Conflitos de Interesses.**

No âmbito das responsabilidades de prevenção e mitigação de conflitos de interesses, a Função de *Compliance* procedeu à análise sistemática das transações envolvendo partes relacionadas, submetendo os casos considerados relevantes ao Conselho Fiscal, em conformidade com o disposto na Política de Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses em vigor.

Adicionalmente, no mês de novembro, foi disponibilizado a nível institucional o Inquérito de Conflitos de Interesses, com o objetivo de identificar potenciais situações de conflito associadas às funções exercidas, aos processos de tomada de decisão e às relações pessoais dos colaboradores. Esta iniciativa visa reforçar os princípios de integridade, transparência e conformidade consagrados na Política de Conflitos de Interesses e no Código de Conduta do Banco.

O universo abrangido pelo inquérito correspondeu a aproximadamente **480** colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. O grau de participação foi bastante elevado, tendo sido registada uma taxa de resposta de 98%, o que assegura uma base de informação robusta e fiável para efeitos de análise, cruzamento de dados e avaliação de riscos.

A informação recolhida, conjugada com os resultados das atividades de monitorização de operações e de análise de processos, permitirá identificar,

classificar e acompanhar potenciais situações efetivas de conflito de interesses no Banco.

Estas ações reforçam e consolidam o compromisso da Instituição com uma cultura de ética, transparência e gestão prudente dos riscos não financeiros.

- **Transacções/Operações Bancárias**

Relativamente aos processos de transacções nacionais e internacionais, no período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2025, a Direção de *Compliance* (DCP) analisou um total de **1.712** solicitações de transferências, emitidas e recebidas, enquadradas nas finalidades de invisíveis correntes e mercadorias. Não foram identificados indícios de risco associados ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo, Proliferação de Armas de Destrução em Massa ou quaisquer outras situações relevantes no âmbito de BC/FT/PADM.

No mesmo período, foram realizadas diligências reforçadas a **18** operações, estruturadas pelas seguintes tipologias:

- **Verificação da origem e destino dos fundos:** Análise da legitimidade económica das operações, incluindo confirmação da titularidade de património, avaliação de fluxos financeiros atípicos, reativação de contas dormentes e operações de elevado montante incompatíveis com o histórico transaccional.
- **Validação documental:** Solicitação e análise de documentação de suporte (contratos, escrituras, faturas, cartas de intenção e comprovativos legais), tendo sido identificadas situações de documentação incompleta ou insuficiente, em especial em operações de aquisição de imóveis por clientes do Banco.
- **Análise do perfil do cliente e partes relacionadas:** Avaliação da coerência das operações com o perfil económico-financeiro declarado, identificação de beneficiários efetivos e partes relacionadas, incluindo clientes com operações inter-relacionadas.
- **Monitorização de transferências nacionais e internacionais:** Análise reforçada de transferências em moeda nacional e estrangeira, incluindo operações em modalidade não conforme com a regulamentação cambial, movimentações para contas no exterior, fracionamento de valores e envolvimento de entidades com restrições legais.

- **Tratamento de denúncias e alertas:** Análise de denúncias de fraude financeira e suspeitas de Branqueamento de Capitais, sem confirmação de irregularidades na Instituição, mas com monitorização reforçada de padrões transacionais de risco.

Foram emitidos pareceres desfavoráveis em **8** processos, devido à documentação incompleta ou insuficiente, denúncias de fraude financeira e suspeitas de BC que não se confirmaram, e transferências em moeda estrangeira em modalidades não conformes com a regulamentação em vigor.

As diligências efetuadas permitiram reforçar o controlo das operações analisadas, mitigar riscos potenciais e assegurar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e prudenciais aplicáveis a **1.712**. No âmbito da monitorização de operações em numerário superiores a **USD 15.000,00**, a Direção de *Compliance* (DCP) analisou um total de **147 Declarações** de Proveniência e Destino de Fundos, não sendo identificadas situações relevantes que configurassem suspeitas de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo ou Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM).

- ***Aplicação Swift Transactions Screening***

Transactions Screening é uma ferramenta de controlo utilizada pelo Banco para detetar, prevenir e gerir riscos relacionados com sanções, crimes financeiros e para assegurar o cumprimento dos requisitos de AML/KYC. No período em referência (2025), foram analisados **1.580** alertas associados a transações emitidas e recebidas, menos 394 dos alertas efectivamente analisados em 2024 tanto nacionais como internacionais. Todos os alertas analisados revelaram-se falsos positivos, não tendo sido identificadas suspeitas de BC/FT/PADM.

- ***Aplicação SAS/AML***

Encontra-se em curso o projecto "Serviços de Apoio SAS ao Banco Económico", em regime de bolsa de horas (12 meses) que incluem as atividades de (i) Identificação de conteúdos existentes (em curso), (ii) actualização de documentação e ideias para maximizar o uso da AML (em curso); (iv) Passagem de conhecimento (por iniciar). E como resultados recentes ocorreu que durante a revisão de alertas gerados nas datas de 22 e 23 de Setembro, foram identificadas aproximadamente 39 mil entidades, associadas a um total de 726.203 alertas falsos positivos, distribuídos da seguinte forma:

- Não Terroristas nas listas de observação: 425.749 alertas;

- Pessoas Politicamente Expostas (PEP) nas listas de observação: 299.449 alertas;
- Terroristas nas listas de observação: 1.005 alertas.

Após a análise efectuada, verificou-se que os alertas em causa correspondiam a falsos positivos, originados em decorrência da correcção de um erro na consulta de entidades na lista de observações, contudo, não foram identificados indícios de operações suspeitas ou anómalas. Com base nesta conclusão, a equipa da SAS procedeu ao encerramento em massa de todos os alertas sem relevância operacional. Para prevenir a recorrência deste tipo de evento, os cenários associados foram temporariamente desactivados, estando actualmente em processo de revisão conjunta entre a DSI e a DCP.

- **Reconciliação de Utilizadores das Aplicações Internas e Externas**

Com o objetivo de reforçar o controlo de acessos e garantir a segurança operacional, foi conduzido um processo de reconciliação de utilizadores no sistema Flexcube (*Core Banking*) e nas aplicações externas disponibilizadas pelo BNA. Esta actividade constitui um pilar fundamental da governação tecnológica, permitindo assegurar que apenas utilizadores autorizados mantêm acessos activos, reduzindo significativamente riscos de natureza operacional, de fraude interna, de violação de dados e de incumprimento das normas de segurança da informação.

No âmbito do *Core Banking* (Flexcube), a reconciliação abrangeu **115 perfis**, atribuídos a **398 utilizadores**, tendo resultado na **desativação de 8 acessos**, dos quais **4 pertenciam a ex-colaboradores** e **4 a colaboradores sem login há mais de um ano**. Foram igualmente ajustados os perfis de **14 utilizadores**, de forma a refletir a mobilidade interna e o exercício de novas funções, garantindo a aplicação do princípio do “menor privilégio”.

Relativamente às aplicações externas do Portal das Instituições Financeiras (PIF), nomeadamente CIRC, SSIF e SINOC — foi analisado um universo de **111** colaboradores. Para o efeito, foi solicitada ao BNA a lista de colaboradores com acesso aos referidos sistemas, tendo sido identificados **51** colaboradores que já não integram os quadros do banco, todos ex-colaboradores, motivo pelo qual foi solicitada a desativação dos respetivos acessos.

Este processo é de elevada relevância para o Banco, pois permite:

- **Mitigar riscos de acessos indevidos** por utilizadores não autorizados;
- **Prevenir usos abusivos ou fraudulentos** de credenciais activas após desligamento contratual;

- **Assegurar conformidade com requisitos regulamentares** de segurança da informação e continuidade operacional;
- **Garantir a integridade das operações**, assegurando que cada utilizador dispõe apenas dos acessos estritamente necessários;
- **Fortalecer o ambiente de controlo interno**, reduzindo vulnerabilidades tecnológicas e riscos de auditoria.

A reconciliação periódica de acessos permanece, assim, uma medida essencial para preservar a segurança do ambiente tecnológico e proteger o Banco contra riscos operacionais e reputacionais significativos.

- **Reporte de Operações Suspeitas a Unidade de Informação Financeira (UIF)**

No âmbito do processo de monitorização transaccional em conformidade com os requisitos legais da Lei nº 5/20 artigo nº11, no ponto 2. Nas alíneas f) e g), concomitantemente com as recomendações e procedimentos do Aviso Nº 01/2023, no ponto 3º alínea a), e do Artigo 8º do Capítulo II.

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram reportadas à Unidade de Informação Financeira (UIF) um total de doze **(12) Declarações de Operações Suspeitas (DOS)**, as quais se distribuem pelas seguintes tipologias de risco:

- **Movimentação Atípica de Conta:** Cinco **(5)** declarações estiveram relacionadas com padrões transaccionais atípicos, nomeadamente a recepção de fundos por transferências internas seguida de dispersão para terceiros sem relação económica aparente, fraccionamento de valores, circularidade de operações e reativação de contas anteriormente inativas com movimentações de montante elevado.
- **Não Prestação ou Insuficiência de Informação:** Três **(3)** declarações resultaram da ausência de colaboração dos clientes, da não apresentação de documentação comprovativa da origem dos fundos, da identificação de divergências em faturas e licenciamento apresentados, bem como da impossibilidade de validação das informações prestadas após diligências efetuadas pelo Banco.
- **Origem dos Fundos:** Duas **(2)** declarações estiveram associadas a fundos provenientes de entidades ou indivíduos de risco elevado, incluindo clientes mencionados em processos de fraude, operações envolvendo Pessoas Politicamente Expostas (PPE), contas inativas e empresas com restrições legais para contratação com o setor público.

- **Suspeita de Documentação Falsa:** Uma **(1)** declaração teve por base a identificação de múltiplos indicadores de risco, designadamente conta dormente por período prolongado, ausência de actualização cadastral, movimentação de elevado valor incompatível com o histórico da conta e indícios de ocultação ou integração de fundos.
- **Incompatibilidade Financeira:** Uma **(1)** declaração esteve relacionada com a incongruência entre o perfil económico declarado do cliente e o volume e a natureza das operações realizadas, evidenciando possível utilização da conta particular como canal de trânsito de fundos, sem evidência de contraprestação económica real.

As situações identificadas refletem os principais riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo observados no período em análise e fundamentaram a respectiva comunicação à UIF, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

- **Entidades de Supervisão**

Inspeção Onsite do BNA (Ref. n.º 341/DCF/RSO/25), entre os dias **24 de setembro e 04 de novembro de 2025,** realizou-se uma **inspeção onsite** conduzida pelo Departamento de Conduta Financeira do Banco Nacional de Angola (BNA), com o objetivo de avaliar o grau de conformidade regulamentar em matéria de **Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/P),** com base nos dados referentes ao exercício de 2024.

Inicialmente prevista para decorrer entre **24 de setembro e 03 de outubro,** a inspeção foi prorrogada até **20 de outubro,** tendo o encerramento formal ocorrido a **04 de novembro.**

A **DCP,** representada pela Directora e por um membro da equipa de AML, acompanhou presencialmente a equipa inspetora até **17 de outubro,** assegurando o carregamento diário da documentação solicitada via **SharePoint,** conforme metodologia definida pelo regulador.

Durante a acção, foram realizadas entrevistas e sessões técnicas com diversas áreas operacionais e estratégicas do Banco, incluindo:

- **DAI:** participação do Diretor e de um técnico, com enfoque nas práticas de avaliação de risco e validação de perfis de clientes;

- **Private Banking:** participação da Directora e de um gestor, abordando procedimentos de onboarding e validação documental;
- **DRA:** participação de um gestor e de uma gerente de balcão, que realizou a abertura remota de uma conta particular sob supervisão direta dos inspetores;
- **DOP – Clientes e Contas:** participação da responsável, com análise e validação de um processo de cliente em tempo real, sob observação da equipa inspetora;
- **Direção de Risco:** participação de um técnico, com foco nas metodologias de classificação e gestão de risco;
- **DSI (Direção):** participação do Coordenador e do Diretor, prestando esclarecimentos sobre o incidente técnico ocorrido em 2023, níveis de recuperação de dados, medidas de contingência e procedimentos de resposta implementados;
- **DSI – Área Informática:** participação de técnicos envolvidos no desenvolvimento, melhorias e calibragem da ferramenta **SAS AML**, bem como no suporte operacional contínuo, incluindo acessos e equipamentos.

Entre os **pontos críticos identificados** pela equipa inspetora, destacam-se:

- **Operacionalidade limitada da ferramenta SAS AML**, cuja inoperância desde 2023 e posterior retoma no primeiro trimestre de 2025 continua a impactar negativamente o reporte de Declarações de Operações Suspeitas (DOS) à UIF;
- **Falta de interoperabilidade entre os sistemas SAS AML, Workflow GX e Flexcube Oracle**, especialmente na gestão de alertas e níveis de risco;
- **Adequação dos procedimentos de KYC** e atribuição de níveis de risco aos clientes;
- **Necessidade de reforço dos planos de formação em BC/FT/P**, evidenciada pelas sessões de aferição de conhecimento com colaboradores de diversas direções.

A equipa inspetora, composta por seis **(6)** elementos, adotou uma abordagem **didática e colaborativa**, fornecendo orientações e sugestões de melhoria, com especial ênfase na **formação contínua**. A inspeção contou ainda com a presença pontual do **Secretário da Sociedade**, de membros do **Conselho de Administração** e do **Presidente da Comissão Executiva**, que participou do acto de **encerramento formal**.

O Banco aguarda a emissão do **relatório final** e da **carta de recomendações** por parte do BNA, que servirão de base para a definição de **medidas corretivas e acções de melhoria**.

- **Dever de Cooperação**

A Unidade de Informação Financeira (UIF), realizou solicitações de informação via e-mail de forma a averiguar se determinadas entidades eram clientes BE. Para os casos positivos foram submetidos os respectivos processos de abertura de conta, extractos e documentos adicionais. No total de 668 **entidades** questionadas pela UIF, **71** correspondiam a clientes BE.

Ainda sobre o dever de cooperação, foram recebidas **10 solicitações** de informação dos Bancos Correspondentes, sendo que após resposta do BE, os fundos foram libertados com sucesso.

- **Reportes Regulamentares**

No âmbito das actividades desenvolvidas pela DCP e nos termos definidos na alínea f) do n.º 4 do artigo 33.º do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro, deu continuidade ao processo de monitorização a submissão dos reportes regulamentares. Complementarmente a esta actividade existe a necessidade de se efectuar regularmente a actualização da matriz de reportes regulamentares face a publicação de novos diplomas regulamentares. Essa revisão resulta da realização do diagnóstico e aferição dos impactos ao nível dos processos do BE, o qual posteriormente procede à identificação dos novos deveres de reportes regulamentares.

Nas situações em que seja identificada a publicação de diplomas legais ou de regulamentação que obriguem à implementação e/ou alteração de procedimentos relativos a reportes regulamentares às ES (Entidades de Supervisão), é da responsabilidade da DCP assegurar a actualização da checklist de controlo (Matriz de Responsabilidades de Reportes Regulamentares).

A monitorização da efectividade e conformidade dos reportes regulamentares é realizada por meio de consulta às diversas plataformas das ES ou por meio de acompanhamento aos *e-mails* colocados à disposição para o processo de *reporting*.

Adicionalmente, a DCP apresenta no Comité de Controlo de Gestão os relatórios mensais a evidenciar a monitorização sobre o cumprimento dos reportes.

Actualmente a matriz de Reportes regulamentares **apresenta um total de 120 reportes**, exigidos pelas diversas entidades reguladoras, nomeadamente: (i) BNA; (ii) Comissão do Mercado de Capitais (CMC); (iii) a Administração Geral Tributária

(AGT); (iv) o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS); e a (v) Associação Angolana de Bancos (ABANC).

Das estatísticas apuradas e apresentadas à CEEXEC, face ao ano 2024, registou-se uma alteração nos indicadores de submissão dos reportes, traduzido numa redução de 2,9% no índice de atrasos e de 6,8% no nível de incumprimento ao longo do exercício de 2025:

Meses	Total a reportar	Total de Atrasos ¹⁾	% de Atrasos	Total de Incumprimentos ²⁾	% Total de Incumprimentos
jan-25	306	78	26%	1	1%
fev-25	244	66	27%	1	1%
mar-25	273	67	25%	1	1%
abr-25	287	52	18%	1	1%
mai-25	268	51	19%	1	1%
jun-25	278	72	26%	1	1%
jul-25	301	115	38%	1	1%
Ago-25	279	80	29%	1	1%
set-25	270	109	40%	1	1%
out-25	297	131	44%	1	1%
nov-25	219	84	38%	1	1%
dez-25	297	107	36%	1	1%

1) Corresponderem a todos os reportes embora submetidos, foram com atraso, porque não obedeceram o prazo regulamentar exigido pelo Regulador.

2) Corresponderem a todos os reportes que não foram submetidos, trata-se do reporte mensal - Taxas de Juros Mensais.

Os **atrasos e incumprimentos** foram maioritariamente justificados por:

- Erros aplicativos no momento de submissão dos reportes no Portal do PIF;
 - Necessidade de correcção manual dos ficheiros disponibilizados;
 - Falta de informação das áreas de suporte;
 - Equipas reduzidas;
 - Indisponibilidade da DWH/ das pastas partilhadas;
 - Indisponibilidade do PIF.
- **Normativos Externos**

No que se refere à **publicação e monitorização dos diplomas regulamentares em 2025**, identificou-se a necessidade de **implementar ou revisar determinados reportes**, de modo a garantir a sua correta submissão ao regulador. A seguir, apresentamos os detalhes referentes a estas acções:

#	Nome do Reporte	Diploma em Vigor	Diploma Revogado	Principais Alterações	Direcção Responsável	Estado
1	Reporte de Informação para a elaboração de Planos de Resolução	Directiva n.º 01/2025, de 17 de Janeiro	N/A	A presente Directiva vem definir as regras e procedimentos que as Instituições Financeiras Bancárias sob supervisão do Banco Nacional de Angola devem observar no reporte de informações para efeitos de elaboração dos Planos de Resolução.	GCP	Implementado
2	Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, aprovados pelo Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro Angolano	Carta-Circular n.º 01/2025 de 13 de Março	N/A	O guia é aplicável às instituições financeiras, conforme ponto 1 da Carta-Circular n.º 01/2025 de 13 de Março.	DCH	Por Implementar

#	Nome do Reporte	Diploma em Vigor	Diploma Revogado	Principais Alterações	Direcção Responsável	Estado
3	Mapa dos Créditos Concedidos e Elegíveis para o Cálculo das Reservas Obrigatórias	Directiva n.º 06/25, de 27 de Maio	Directiva n.º 03/25, de 05 de Fevereiro	- O cálculo das reservas obrigatórias passou a periodicidade Mensal. - O coeficiente de Reservas Obrigatórias a aplicar sobre os saldos da média mensal das contas dos Governos Locais e Administração Municipais – MN, é fixado em 19% Diariamente.	DFM	Implementado
4	Critérios Valorimétricos de Adesão e Participação Obrigatória no Arranjo de Pagamento KWIK.	Directiva n.º 08/2025 de 04 de agosto	N/A	- Necessidade de se definir os critérios valorimétricos, para efeito de adesão e participação obrigatória das Instituições Financeiras no Arranjo de Pagamento KWIK.	DSI	Por Implementar

- **Deficiências do Sistema de Controlo Interno – SCI**

O Banco apresenta uma matriz com um total de 80 deficiências para a qual no decorrer do ano de 2025 foram realizadas acções de *follow up*, e por forma a garantir um acompanhamento mais eficiente à sanção das deficiências, efectuou-se a segregação por tipologia com o objectivo de identificar as deficiências cuja sanção estava dependente de sistemas que não envolvia desenvolvimento aplicacional, da elaboração/revisão e implementação de Políticas e normas de procedimentos.

Durante este período a DCP realizou o trabalho de acompanhamento das deficiências, tendo desencadeado as seguintes acções:

- Segregação por tipologia das deficiências, com evidências na matriz;
- Partilha da matriz com os respectivos Orgão de Estruturas OE's;
- Realização de reuniões de concertação com os OE's, com participação da DAI, tendo sido recomendado a estas maior esforço na sanção das deficiências dependentes da formalização/revisão de políticas e procedimentos;
- Partilha da matriz geral de Deficiência com a DAI, com evidência das acções de *follow-up* e o ponto de situação sobre a implementação indicada pelos OE's.

Como resultado dos trabalhos efectuados, foram consideradas efectivamente como **concluídas 13 deficiências**, conforme tabela abaixo:

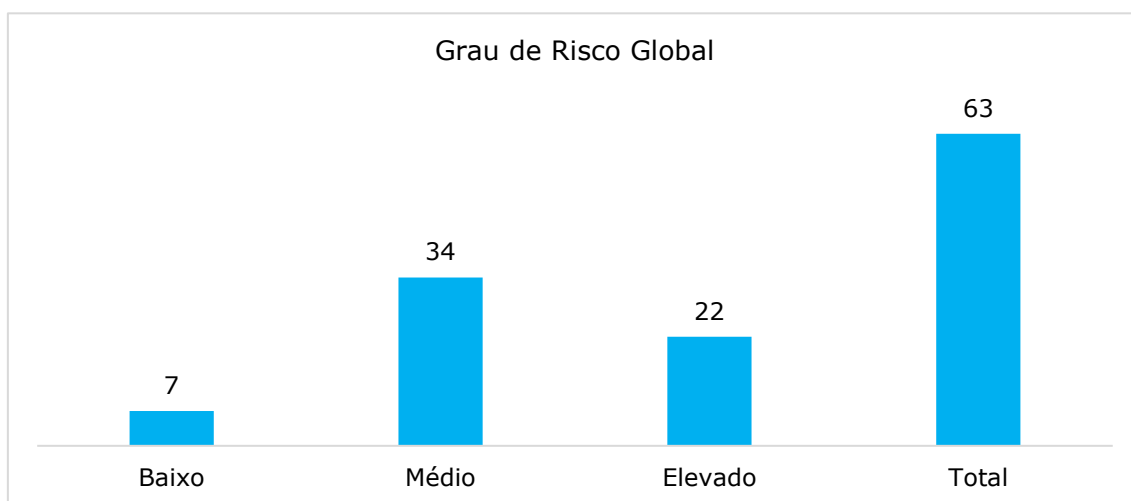
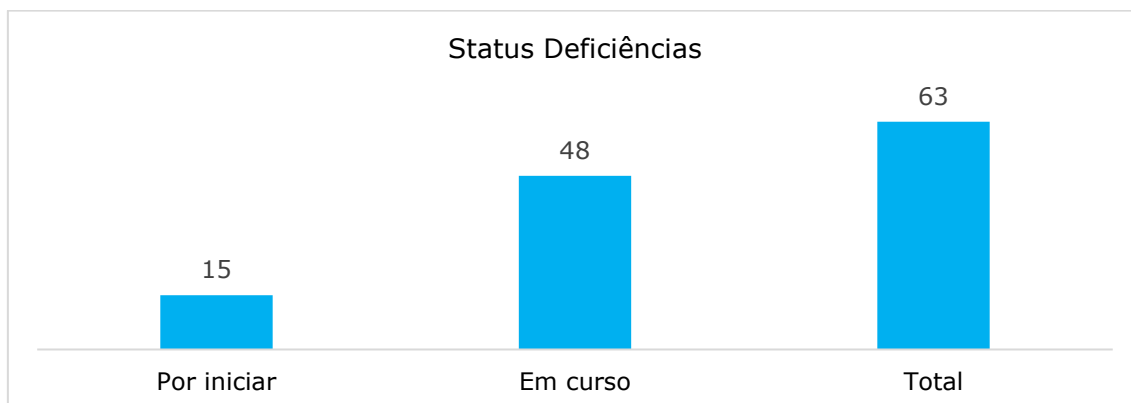
Grau de Risco	Referência	Direcção Responsável	Data de Detecção
Baixo	13	DSI	Mai-17
	40	DFM	Out-21
	61	DSI	Mar-23
Médio	28	DMO	Ago-19
	18	DJC	Mai-18
	20	DCP	Nov-19
	21	DCO	Nov-19
	27	DSI/DMO	Ago-19
	30	DCR	Ago-19
	37	DSI	Ago-19
Elevado	4	DRI/DSI	Jul-15
	41	DAI	Mar-23
	79	DCO	Dez-24

Por outro lado, foram agregadas **5 deficiências** por estarem reflectidas noutras existentes:

Grau de Risco	Referência	Direcção Responsável	Data de Detecção
Médio	24	DSI	Ago-19
	34	DCO	Ago-19
	35	DCO	Ago-19
Baixo	36	DCO	Ago-19
Elevado	80	DFM	Dez-24

Adicionalmente, no âmbito dos trabalhos de revisão do Auditor Externo, **foi identificada 1 nova deficiência**.

De seguida, apresentam-se as deficiências a serem monitorizadas no próximo exercício:



- **Elaboração e Revisão de Políticas**

No âmbito dos trabalhos de monitorização ao Processo de Gestão das Políticas do Banco que requer (i) elaboração, (ii) revisão, (iii) validação, (iv) aprovação e (v) publicação do actual catálogo de 46 Políticas, foi elaborado um plano de acção pela DCP para revisão de 38 Políticas, no entanto, identificou-se a oportunidade de revisão do catálogo geral das políticas que resultou num total de 38 políticas revistas e aprovadas, o que equivale a 83% do catálogo actualizado.

Assim, o panorama actual para a revisão e actualização das Políticas, apresenta-se da seguinte forma:

Status das Políticas

Ponto de Situação das Políticas (2025)	Nº	%
Em revisão pelo owner	8	17%
Aprovada CA/CE (2025)	38	83%
Total	46	100%

- **Ações de Formação/Sensibilização aos Colaboradores**

Tendo em conta a necessidade de cumprimento dos requisitos regulamentares definidos na legislação e regulamentação referente à prevenção e combate ao branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, a DCP realizou sessões de formação em matéria de BC/FT/PADM, no formato online e presencial, que contou com a participação de colaboradores do BE.

O programa formativo sobre **Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa – 2025**, decorreu num período de 8 dias (**de 9 a 18 de dezembro 2025**), num total de **8 Sessões** com a duração de 2h, no formato presencial (Serviços Centrais) e Online Síncrono (Áreas Comerciais) no **horário das 10h às 12h**, com a participação de **318** colaboradores, totalizando um volume de formação de **5.088,00 Horas**.

De relembrar que os conteúdos foram adaptados ao perfil dos participantes destas fases, e que o principal objectivo desta formação foi de:

- Reforçar a cultura de *Compliance*;
- Sensibilizar para riscos de BC/FT;
- Promover integridade e decisão ética;
- Clarificar responsabilidades individuais.

As sessões de formação ministradas tiveram como principais objectivos:

- Compreender os conceitos e as principais fases do BC/FT e sanções internacionais;
- Conhecer o enquadramento regulamentar e as suas principais exigências, assim como a obtenção de um estabelecimento das consequências do incumprimento das mesmas;
- Reconhecer a importância da adopção de medidas de PBC/CFT;

- Colocar em prática os procedimentos associados ao ciclo de prevenção do crime financeiro;

Ser capaz de identificar, analisar e comunicar potenciais situações suspeitas e relembrar as obrigações enquanto colaboradores do Banco.

- **Anexo**

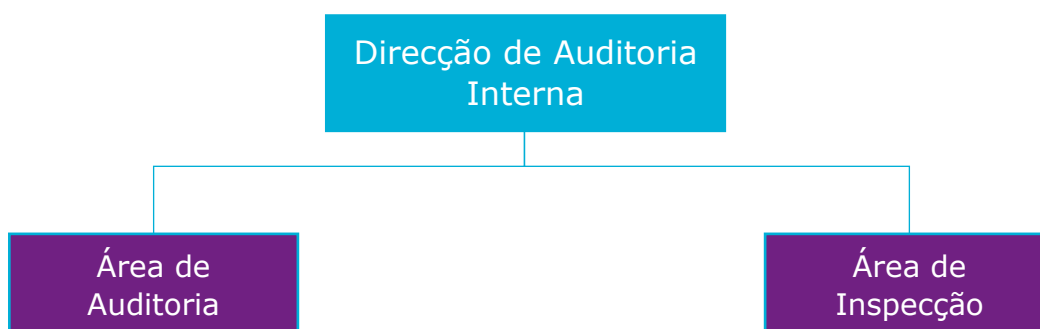
#	Políticas Aprovada em 2025	Owner	Notas	Status	Data Aprovação
1	Política de Formação	DCH	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025
2	Regulamento Interno	DCH	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025
3	Política de Gestão de Capital Humano	DCH	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025
4	Política de Remuneração de Colaboradores	DCH	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025
5	Código de Conduta	DCP	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025
6	Política de Reportes Regulamentares	DCP	Publicada	Aprovada em CA	30-09-2025
7	Política de <i>Compliance</i>	DCP	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025
8	Política de Prevenção de Fraude e Corrupção	DCP	Publicada	Aprovada em CA	28-10-2025
9	Política do Sistema de Controlo Interno	DCP	Publicada	Aprovada em CA	28-10-2025
10	Política de Conflitos de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas	DCP	Publicada	Aprovada em CA	28-10-2025
11	Política de Gestão de Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo	DCP	Publicada	Aprovada em CA	28-10-2025
12	Política de Continuidade de Negócio	DEO	Publicada	Aprovada em CA	04-07-2025
13	Política de Sistema de Normativo	DEO	Publicada	Aprovada em CA	04-07-2025
14	Política de Gestão de Reclamações	DEO	Publicada	Aprovada em CE	04-07-2025
15	Política de Gestão de Risco de Subcontratação de Serviços	DJC	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025
16	Política de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável	DMO	Publicada	Aprovada em CA	13-05-2025
17	Política de Comunicação	DMO	Publicada	Aprovada em CA	13-05-2025
18	Política de Fixação de Preços	DMO	Publicada	Aprovada em CE	13-05-2025
19	Política de Produtos e Serviços Financeiros	DMO	Publicada	Aprovada em CE	13-05-2025
20	Política de Gestão Orçamental	GPE	Publicada	Aprovada em CE	30-09-2025
21	Política de Contratação, Avaliação e Rotação dos Auditores Externos	GCP	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025

#	Políticas Aprovadas em 2025	Owner	Notas	Status	Data Aprovação
22	Política de Delegação de Competências e Definição de Operações Relevantes	GCP	Publicada	Aprovada em CA	22-08-2025
23	Política de Transparência e Divulgação de Informação	GCP	Publicada	Aprovada em CA	28-08-2025
24	Política de Distribuição de Resultados	GCP	Publicada	Aprovado em CA	30-09-2025
25	Política IFRS 16 - Locações	DCO	Publicada	Aprovada em CE	30-09-2025
26	Políticas e Práticas Contabilísticas	DCO	Publicada	Aprovada em CA	30-09-2025
27	Política de Gestão de Segurança das Operações	DCO	Publicada	Aprovada em CE	30-09-2025
28	Política de Execução e Transmissão de Ordens	DFM	Publicada	Aprovada em CE	30-09-2025
29	Política de Categorização dos Investidores	DFM	Publicada	Aprovada em CE	30-09-2025
30	Política de Gestão, Comercialização, Monitorização de Activo Imobiliários	DAA	Publicada	Aprovada em CE	28-10-2025
31	Política de Imparidade de Crédito e <i>Write Off</i>	DRI	Publicada	Aprovada em CA	28-09-2025
32	Política de Gestão de Risco	DRI	Publicada	Aprovada em CA	29-12-2025
33	Política de Reconhecimento, Classificação, Mensuração e Desreconhecimento de Instrumentos Financeiros	DRI	Publicada	Aprovada em CA	29-12-2025
34	Política de Crédito e Recuperação	DCR	Publicada	Aprovada em CA	12-12-2025
35	Política de Segurança Física	DPS	Publicada	Aprovada em CA	12-12-2025
36	Política de Gestão de Arquivo	DPS	Publicada	Aprovada em CA	12-12-2025
37	Política de Segurança da Informação	GSI	Publicada	Aprovada em CA	12-12-2025
38	Política de Gestão de Acessos	GSI	Publicada	Aprovada em CA	12-12-2025

#	Políticas em Actualização 2025	Owner	Notas
39	Política de Teste de Esforço	DRI	Requer ajustes por parte da direcção responsável
40	Política de Investimentos Financeiros	DFM	Requer ajustes por parte da direcção responsável
41	Política Sistema Informação	DSI	Requer ajustes por parte da direcção responsável
42	Política de Gestão de Dados Mestre	DSI	Requer ajustes por parte da direcção responsável
43	Política de Selecção de Peritos Avaliadores Independentes de Imóveis	DPS	Requer ajustes por parte da direcção responsável
44	Política de Aprovisionamento	DPS	Requer ajustes por parte da direcção responsável
45	Política de Remuneração dos Órgão sociais	GCP	Requer ajustes por parte da direcção responsável
46	Política de Salvaguarda de Activos de Clientes	DFM	Requer ajustes por parte da direcção responsável

4.3 Função de Auditoria Interna

A Direcção de Auditoria interna (DAI), apresenta a seguinte estrutura:



Funcionalmente, a DAI reporta à Comissão de Controlo Interno e Auditoria, independentemente da relação hierárquica que mantém com a Comissão Executiva. Enquanto interveniente da 3ª linha de defesa do Sistema de Controlo Interno (SCI), tem como missão garantir a avaliação autónoma e objectiva da efectividade, eficácia e adequação do SCI do Banco, considerando o risco associado a cada actividade das sociedades incluídas no perímetro do Banco, com a finalidade de emitir opinião independente sobre o SCI ao Órgão de Administração.

No âmbito da sua missão, funções e dos poderes delegados, a DAI relaciona-se com todos os órgãos de estrutura do Banco e com as subsidiárias do Grupo Banco Económico, em ordem à prossecução dos seus objectivos.

Através das suas 2 Áreas, de forma transversal, a Função Auditoria Interna, tem as seguintes principais atribuições:

❖ Área de Auditoria

- Realizar auditorias às Redes Comerciais do segmento de Retalho (Agências e Postos de Atendimento) e de Empresas (Centros de Empresas);
- Realizar auditorias a processos de negócio e de suporte com especial incidência sobre as áreas operacionais e aplicando metodologias de auditoria transversal;
- Elaborar os planos detalhados de cada acção, considerando um exame abrangente de todos os aspectos ligados ao âmbito da sua actuação;
- Elaborar relatórios de prestação de informação, de forma adequada, para todas deficiências detectadas;
- Realizar análises específicas e dar parecer sobre os riscos e controlos das áreas da sua actuação, que lhe sejam solicitadas pela Direcção;

- Efectuar avaliações transversais aos processos de governação do risco de crédito, do risco reputacional, do risco de liquidez, do risco de mercado, do risco operacional, risco de *compliance* e do risco estratégico.

❖ **Área de Inspeção**

- Realizar inquéritos, procedendo ao levantamento, análise e apuramento de responsabilidades em todas as circunstâncias em que a ocorrência ou conhecimento de factos indiciem ou provem a afectação de interesses do BE ou de seus clientes;
- Realizar análises e esclarecer, no plano estritamente técnico, todas as questões relacionadas com a detecção de práticas ilegítimas/fraudulentas, erros ou anomalias graves, assim como de procedimentos em contravenção com as normas internas ou a legislação em vigor;
- Desenvolver, a nível central, acções genéricas de avaliação e de análise, especialmente direccionadas para a prevenção e eventual detecção de anomalias ou procedimentos de natureza fraudulenta;
- Colaborar com outras estruturas do Banco, nos casos de difícil recuperação de valores extraviados ou roubados;
- Elaborar relatórios de informação que reflectam o trabalho desenvolvido e respectivos resultados.

No que respeita às actividades realizadas durante o exercício em análise, as mesmas estiveram maioritariamente associadas à:

Área da Auditoria

2025	DCP > Avaliação do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo 2024
	DIN > Auditoria às operações da carteira de clientes Institucionais
	DRA DME C. Empresas > Auditoria rede de agências (9) e de empresas (3) fora de Luanda
	DRA DME C. Empresas > Auditoria rede de agências (5) e de empresas (4) dentro Luanda
	DMO > Auditoria à gestão do Fundo de Solidariedade
	Monitorização da Matriz de Deficiências

Área da Inspeção

2025

Conferências de tesouraria (Caixa, Cofre, ATM)

Inspeções aos equipamentos e instalações da rede de agências

Inspeções não programadas

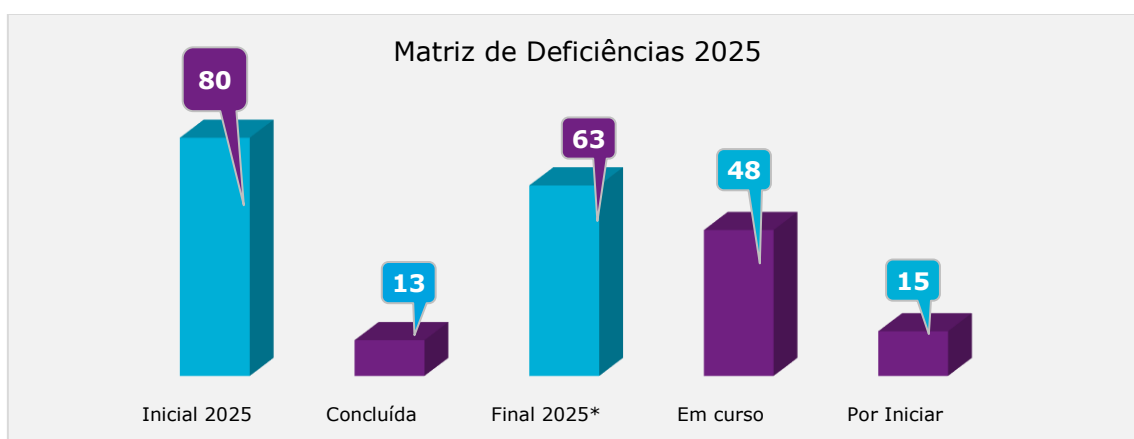
Gestão de Circularizações

Das actividades concluídas em 2025, foram emitidos:

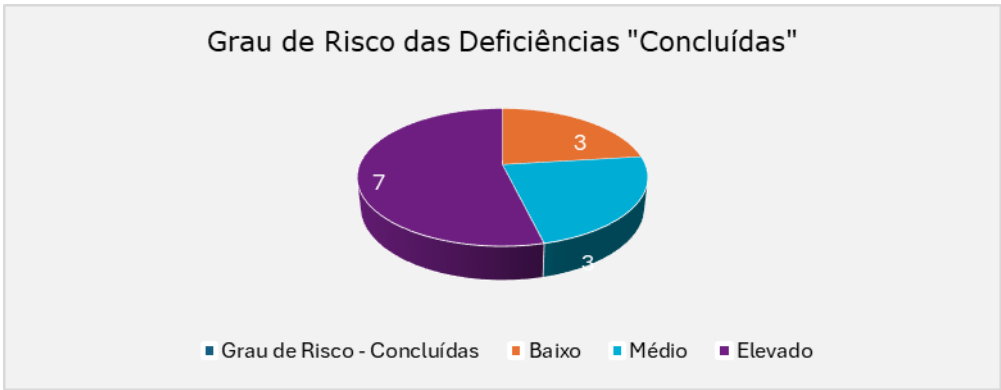
- 14 Relatórios de Auditoria as Agências;
- 7 Relatórios aos Centro de Empresas;
- 11 Relatórios de Inspeção (programadas e não programadas) e;
- 36 Relatórios de Conferências de Tesouraria.

Nos referidos relatórios encontram-se identificadas as principais deficiências e respectivas recomendações para aprovação da Comissão Executiva e naturalmente implementação por parte das áreas auditadas.

Outrossim, no âmbito do exame e avaliação periódica ao SCI, de modo a garantir que os riscos a que o Banco está exposto sejam devidamente identificados e geridos, durante o exercício em análise, a Função de Auditoria Interna esteve, igualmente, focada na monitorização da Matriz de Deficiências do Banco. Como resultado das acções de follow-up das Deficiências do SCI, foi possível a debelação de 13 Deficiências, num total de 80 iniciadas em 2025.



***Inclui (i) fecho e retirada de 5 deficiências por agregação e (ii) adição de 1 nova deficiência identificada pelo AE**

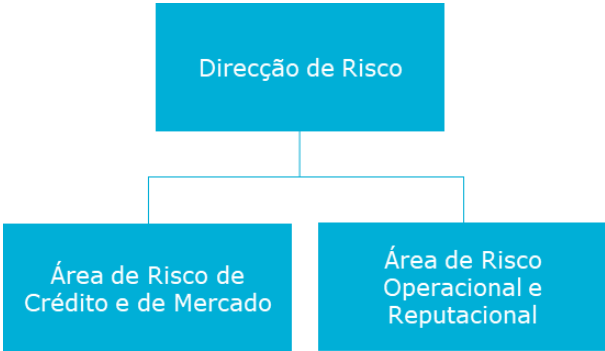


De forma geral, e não obstante às limitações a que o Banco se encontra, pelo compromisso na implementação do Plano Estratégico de Recapitalização e Reestruturação "PRR" (com impacto na debelação das principais deficiências e aplicação de algumas oportunidades de melhorias) – das acções adoptadas à correcção das deficiências detectadas durante o exercício em análise, concluimos que o Sistema de Controlo Interno do Banco Económico é proporcional ao perfil de risco, ao modelo de negócio, à natureza, à dimensão e à complexidade da Instituição.

4.3 Função de Risco

4.3.1 Estrutura Orgânica

A Direcção de Risco (DRI), apresenta a seguinte estrutura:



4.3.2 Função de Risco

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A Função da Gestão de Risco identifica, avalia, acompanha e reporta todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto.

O Banco dispõe de um conjunto de políticas e processos que estabelecem princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes, alinhados com as diretrizes regulamentares, em particular os requisitos estabelecidos pelo BNA, no Aviso n.º 03/2026, de 23 de fevereiro e, por outro, os princípios e boas práticas definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

A Função de Gestão do Risco procura assegurar:

- Uma visão agregada de todos os riscos a que o Banco está exposto;
- A implementação de medidas que contribuam para os objectivos de eficiência, eficácia, qualidade e redução de risco do Banco;
- O desenvolvimento de um ambiente e uma cultura de gestão de risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e as políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos colaboradores;
- A identificação, mensuração, controlo e mitigação de todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portefólio, bem como caracterização, execução e monitorização dos controlos que os mitigam;
- A adaptação à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, ao seu perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências;
- A criação de um modelo de governança que assegure um sistema de gestão de risco independente, que permita aferir, avaliar e reportar os resultados ao Órgão de Administração e assegurar a colegialidade na tomada de decisões;
- O cumprimento das regras e dos prazos definidos no âmbito das actividades da gestão do risco e do controlo interno;
- A homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação e formalização dos procedimentos.

4.3.3 Medidas de Controlo da Redução de Risco

A gestão e monitorização do risco são actividades críticas, permitindo a antecipação de situações que possam desencadear problemas de liquidez e solvabilidade. Esta gestão deverá actuar em três dimensões: Prevenção, Detecção e Mitigação.

- A **Prevenção** prende-se com a existência de mecanismos para evitar situações de risco ou diminuir a probabilidade ou severidade da ocorrência;

- A **Deteccção** de risco passa pelo desenvolvimento de alertas que permitam identificar quaisquer situações de risco que se verifiquem com a devida antecedência;
- A **Mitigação** centra-se na criação de mecanismos de contingência que possam minimizar o impacto negativo das situações de risco que possam ocorrer.

A monitorização do risco é efectuada pela Direcção de Risco (**DRI**), responsável pelo acompanhamento dos limites que determinam a adopção de medidas de regularização com o objetivo de controlar e reduzir o risco, e também pela definição dos testes de esforço e planos de contingência a implementar em cada caso concreto.

No quadro da difícil situação do Banco, a Direcção de Risco identificou um conjunto de medidas para controlar e reduzir o risco, nomeadamente:

- **Contracção da Concessão de Crédito:** análise mais detalhada do risco de crédito do Cliente de forma a mitigar o impacto de um aumento da probabilidade de incumprimento de particulares e empresas, decorrente do agravamento das condições económicas;
- **Intensificação da Actividade de Recuperação de Crédito:** reforço das iniciativas para promover a maior recuperação do crédito junto dos Clientes;
- **Reforço de Garantias:** reforço das garantias apresentadas pelo Cliente para cobertura dos créditos contratados junto do Banco, por forma a precaver o Banco de uma desvalorização das garantias dadas inicialmente e que não tenham a cobertura adequada ao crédito;
- **Negociação de Novas Linhas de Liquidez:** recorrer a novas linhas de liquidez de modo a aumentar a capacidade de financiar o seu activo e de satisfazer de forma integral e tempestiva as responsabilidades exigidas;
- **Reforço na Captação de Depósitos:** aumentar o volume da carteira de depósitos de Clientes, pela disponibilização de um conjunto diversificado de produtos de captação, para os vários *targets*, com taxas atrativas;
- **Redução de Custos Operacionais:** definir e implementar uma estratégia global de redução de custos operacionais, analisando potenciais desperdícios e rubricas passíveis de serem reduzidas face ao seu retorno para o Banco;
- **Revisão de Processos e Mecanismos de Controlo:** revisão de processos e mecanismos de controlo para permitir ao Banco tornar-se mais eficiente e aumentar a sua capacidade de monitorizar perdas potenciais que possam surgir por falta de controlos ou processos mal implementados;

- **Realização de Campanhas Publicitárias:** promover campanhas publicitárias, que após uma rigorosa análise custo/benefício possam fazer sentido para melhorar a imagem do Banco e aumentar a respetiva quota e envolvimento dos Clientes;
- **Redução do Risco de Concentração:** implementar medidas para diversificação dos depósitos e do crédito para evitar dependência dos Clientes.


4.3.4 Indicadores de Solvabilidade

O principal objetivo do Banco Económico no processo de gestão do seu capital interno, é assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos pelo Órgão de Administração, no que respeita a adequação de capital, fazendo cumprir as regras de cálculo dos activos ponderados pelo risco, dos fundos próprios, bem como assegurar a observância dos níveis de solvabilidade e demais limites prudenciais estabelecidos pelas actividades de supervisão.

Os rácios de capital do Banco Económico são calculados tendo por base as regras emanadas no Aviso n.º 08/2021 de 18 de Junho do BNA, que vem alinhar as regras prudenciais do sistema financeiro angolano aos mais elevados padrões e diretrizes emanadas por organismos internacionais de referência, de forma a garantir a convergência do processo de supervisão às melhores práticas internacionais.

Os fundos próprios do Banco encontravam-se em valores negativos e dependentes do PRR para a sua restauração. Em consequência, o Banco não consegue cumprir com o Rácio de Fundos Próprios Regulamentares.

No 4º trimestre de 2025 foi possível notar um agravamento nos níveis do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares, visto os fundos próprios continuarem negativos, o valor do rácio encontra-se muito abaixo do limite exigido para o Banco Económico.



Base de cálculo		31-12-2024 (Reexpresso)	31-12-2025
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (FPR)	(FPR/Requisitos de FPR) x 8%	-45,01%	-53,77%
Fundos próprios regulamentares (FPR)	Fundos próprios de nível 1 + Fundos próprios de nível 2	-511 540 953	-494 399 501
Requisitos de FPR	Requisito de FPR para risco de crédito e risco de crédito de contraparte (valor em milhares de Kwanzas)	43 009 310	30 077 731
	Requisito de FPR para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação (valor em milhares de Kwanzas)	45 165 944	43 481 222
	Requisito de FPR para risco operacional (valor em milhares de Kwanzas)	2 658 360	0
	FP de nível 1	-511 540 953	-494 399 501
	Core Tier 1	-45,01%	-53,77%

4.3.5 Outros indicadores de Risco

No ano de 2025 o Banco Económico teve um resultado líquido de cerca de 13 mil milhões de kwanzas um aumento significativo comparativamente ao ano passado, em que tinha um resultado líquido negativo.

A alienação de imóveis contribuiu fortemente para a redução do prejuízo. No entanto, o Banco continuou em falência técnica, com a situação patrimonial ainda bastante fragilizada (capitais próprios negativos).

2025, continuou a ser um ano de muitos desafios para o Banco Económico, que tudo tem feito para garantir a sua continuidade, considerando uma recapitalização e um novo plano estrutural, para que haja uma recuperação operacional sustentável, garantindo uma melhor performance e rácios ajustados as exigências do regulador.

Abaixo apresentamos alguns indicadores de risco que revelam a situação do Banco com referência a Dezembro 2025.

2025		
Rácio de FPR -53,77%	Fundos Próprios de Nível 1 -494.399.500.971	Rácio de Alavancagem -69,89%
Rácio de Liquidez 43,61%	Rácio de Transformação 26,60%	Rácio de Transformação MN 91,95%
Rácio NPL 34,37%	Cobertura do NPL 80,07%	

O Rácio de Fundos Próprios Regulamentares encontrava-se bastante negativo anteriormente a recapitalização. Entre Dezembro de 2024 a Dezembro de 2025 o rácio continua a agravar-se de forma significativa, passando de -45,01% para -53,77%, muito abaixo do nível mínimo regulamentar exigido (8%).

O rácio de NPL com referência ao fecho de 2025 é de 34,37%, com uma taxa de cobertura de imparidade de 80,07%.

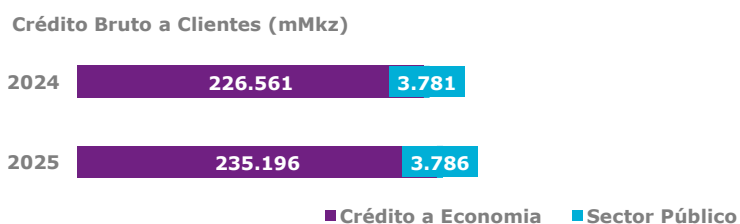
A liquidez do Banco constitui um dos principais desafios do Banco Económico. O rácio de liquidez é de 43,61%, com referência a Dezembro 2025, muito abaixo do nível regulamentar exigido.

4.3.6 Reporte e Prestação de Informação

O sistema de gestão do risco do Banco Económico assenta sobre uma estrutura de informação que assegura a difusão periódica de relatórios de controlo e acompanhamento da exposição do Banco a todos riscos materialmente relevantes.

A Direcção de Risco reporta aos órgãos de administração, com uma periodicidade trimestral, a exposição ao risco de crédito, incluindo análises à qualidade da carteira de crédito, das demais quantificações de risco elaboradas.

Seguem alguns indicadores acompanhados no âmbito da função de Risco:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

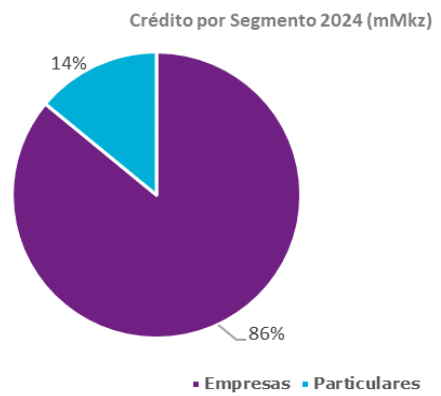
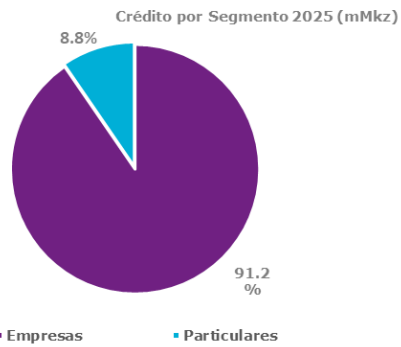
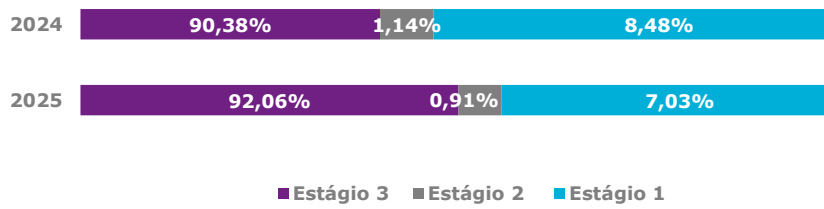
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

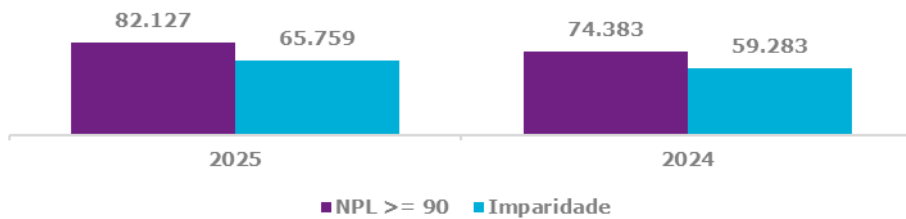
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Crédito por Estágio (%)



Cobertura de Imparidade sobre NPL >= 90 dias



Cobertura de Imparidade sobre o NPL >=90 dias (%)



[Handwritten signature]

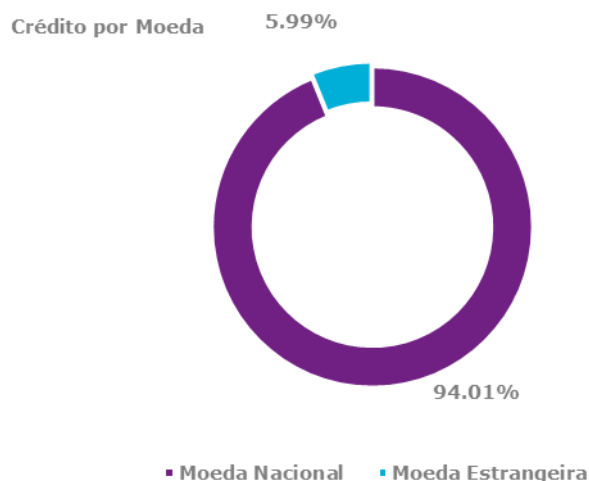
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



4.3.7 Actividades desenvolvidas em 2025

Durante o período em análise, destacaram-se as seguintes actividades no âmbito da gestão do risco:

- Monitorização das principais exposições;
- Actualização das imparidades individuais;
- Reportes Regulamentares;
- Reportes Internos;
- Suporte a Auditoria Externa – Deloitte;

O Banco Económico está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade, e o sistema de Gestão de Risco tem como função identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto.

Para a gestão eficiente dos diversos riscos, o Banco dispõe de um conjunto de Políticas de Gestão de Risco e processos devidamente sólidos, que estabelecem um conjunto de princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes no âmbito da sua actividade, alinhados com as directrizes regulamentares emanadas pelo órgão de supervisão, em particular os requisitos estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola no Aviso n.º 03/2026, de 23 de Fevereiro, relativos à Função de Gestão do Risco e, por outro, os princípios e boas práticas de gestão de riscos definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5. Modelo de Gestão de Risco

5.1 Visão Geral

Todos os riscos materiais identificados são objecto de procedimentos dedicados de monitorização e controlo, numa perspectiva individual e integrada (isto é, monitorizados e controlados quanto às posições específicas de risco e quanto à posição agregada dos diferentes riscos) e são controlados através de métricas, níveis de tolerância e limites de risco específicos.


A implementação e monitorização de uma estrutura de métricas e limites de risco tem como objectivos:

- Assegurar a consistência entre a gestão de risco e a estratégia de negócio, limitando concentrações de risco;
- Envolver as áreas de negócio no processo de gestão de risco, comunicando-lhes quais os objectivos de risco definidos pelo órgão de administração, que limitam a realização das actividades de negócio;
- Estabelecer metas e indicadores que permitam, de forma preventiva, identificar a deterioração das exposições e despoletar medidas correctivas.

Princípios Orientadores

Alinhados com o Comité de Basileia, o guia de gestão de risco do COSO-*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, e as melhores práticas de mercado o Banco definiu como princípios orientadores:

- **Universalidade:** desenvolver um ambiente de gestão de risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos colaboradores;
- **Totalidade:** identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio do Banco, numa base individual ou de portefólio/carteira, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;
- **Adequabilidade:** adaptar o Modelo de Gestão de Risco à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, assegurando que todos os colaboradores estão aptos a desempenhar, de forma eficaz e eficiente, as funções atribuídas e que compreendem e promovem os princípios éticos e profissionais que regem o Banco;



- **Independência:** estabelecer um modelo de governação que assegure um Modelo de Gestão de Risco independente, permitindo aferir, avaliar e reportar os seus resultados ao órgão de administração para a tomada de decisões;
- **Segregação de Funções:** promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio e de risco, abrangendo a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das duas funções e dos elementos que as desempenham, também espelhada no ciclo de vida das operações;
- **Tempestividade:** assegurar que as actividades no âmbito da gestão do risco e do controlo interno respeitam as regras e os prazos definidos, sendo imediatamente reportado qualquer atraso que se verifique;
- **Homogeneidade e Transparência:** garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação/ formalização dos procedimentos.

Modelo de Governação de Gestão de Risco

o Banco adopta um modelo de governo do Sistema de Gestão de Riscos que contempla a participação de diversos órgãos do Banco, nomeadamente:

▪ **Conselho de Administração (CA)**

O Conselho de Administração é responsável pelas seguintes funções:

- Aprovação das políticas de gestão de risco a seguir pela Comissão Executiva;
- Avaliar a proposta de plano de actividades e orçamento;
- Decidir sobre as medidas necessárias à garantia de solvabilidade e liquidez do Banco.

▪ **Comissão Executiva (CE)**

A Comissão Executiva é responsável por desempenhar as seguintes funções:

- Definir o apetite e a tolerância para cada tipo de risco;
- Definir os objectivos globais e os objectivos específicos das Direcções, em concordância com o perfil e o grau de tolerância face ao risco definidos;
- Rever políticas que visem identificar, avaliar, acompanhar e controlar os riscos a que o Banco está exposto, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- Garantir o cumprimento dos níveis de Tolerância ao Risco definidos;

- Garantir os recursos humanos e informáticos necessários à actividade do Banco;
- Garantir a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e/ou melhorias no Sistema de Gestão de Riscos;
- Assegurar que as actividades de gestão de risco têm independência, estatuto e visibilidade suficientes, sendo sujeitas a revisões periódicas;
- Designar o responsável pela função de gestão de riscos, assegurando que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as respectivas competências de forma objectiva e independente, possuindo recursos materiais e humanos, adequados ao desempenho das suas funções.

▪ **Comité de Controlo de Gestão (CCG)**

O Comité de Controlo de Gestão é um órgão colegial do Banco, encarregue da implementação e monitorização integrada dos diferentes tipos de riscos associados à sua actividade, reúne ordinariamente, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, o Comité de Controlo de Gestão, reúne-se trimestralmente e delibera com a presença de pelos menos, três Administradores Executivos.

O Comité de Controlo de Gestão tem como principais atribuições;

- Reflectir as funções de acordo com as políticas de gestão de riscos do Banco;
- Definir indicadores de monitorização para cada tipologia de risco e analisar os resultados obtidos;
- Verificar a actualidade/adequação dos modelos de cálculo dos riscos;
- Inferir quanto à adequação dos fundos próprios, através da realização de exercícios de testes de esforço;
- Acompanhar a exposição a cada tipologia de risco, através dos respectivos indicadores de monitorização;

A Comissão Executiva poderá conferir outras atribuições ao Comité de Controlo de Gestão.

▪ **Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA)**

A Comissão de Controlo Interno é responsável pelas seguintes funções:

- Apreciar e dar parecer sobre as políticas de gestão de risco a seguir pela Comissão Executiva.

No entanto, as actividades recorrentes de gestão e mitigação de risco são da responsabilidade de todos os Gestores, Colaboradores e Funcionários do Banco, sendo naturalmente suportados pelos mecanismos e funções do sistema de controlo interno implementados

Governança do Perfil de Risco

O Modelo de Governança do Sistema de Controlo Interno do Banco, adoptou um modelo de governo que contempla estrutura de controlos internos e avaliações definidas por três linhas de defesa, que diferencia as responsabilidades de cada uma das áreas no controlo e gestão do risco.

Órgãos de administração (Comissão Executiva e Conselho de Administração), Órgãos colegiais (Comité de Controlo de Gestão, Comissão de Gestão de Risco, Comité Financeiro, Comissão de Controlo Interno e Auditoria, etc.), enquanto responsáveis pela análise e acompanhamento do perfil.

- **A 1ª linha de defesa** – As Unidades de negócio e suporte, que geram risco para o Banco, que são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos inerentes à sua actividade. A primeira linha de defesa deve conhecer e aplicar as políticas e procedimentos, e deve possuir recursos suficientes para prossecução dos seus objectivos;
- **A 2ª linha de defesa:** é composta pelas funções de controlo interno que incluem as Funções de Gestão do Risco e Compliance, que actuam como segunda linha de defesa e supervisiona a gestão das actividades de risco realizadas pela primeira linha, responsáveis pelo processo de monitorização e pela realização de avaliações à eficácia dos controlos.
- **A 3ª linha de defesa:** assegurada pela Função Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de gestão de risco, através da realização de testes de efectividade aos controlos implementados.

Principais Riscos

- **Risco de Crédito:** risco associado à possibilidade de o Banco incorrer em perdas resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes nas respectivas operações de crédito;

- **Risco de Concentração:** risco de perdas resultantes da possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade do Banco;
- **Risco de Contraparte:** risco associado à possibilidade de uma Instituição Financeira incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais das suas contrapartes financeiras, inclui também as perdas decorrentes da desvalorização de operações financeiras devido à degradação de risco de crédito das Contrapartes;
- **Risco de Liquidez:** risco associado à potencial incapacidade do Banco financiar o seu activo e satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas;
- **Risco Cambial:** risco associado a impactos positivos ou negativos nos resultados e no capital do Banco, decorrentes de flutuações da taxa de câmbio;
- **Risco de Taxa de Juro:** caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, como resultado de movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária;
- **Risco Operacional:** risco que consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas resultantes de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, fraudes internas ou externas ou inoperacionalidade das estruturas;
- **Risco Reputacional:** risco que reflecte perdas eventuais resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, accionistas e/ ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral;
- **Risco de Compliance:** risco que consiste na probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital, consequência de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, princípios de ética e conduta e práticas instituídas.

5.2 Risco de Crédito



O Risco de Crédito está associado à possibilidade de uma instituição financeira (IF) incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais por parte dos tomadores nas suas respectivas operações de crédito.

O objectivo da gestão de Risco de Crédito consiste na maximização dos resultados gerados pela IF, mantendo a exposição a este risco em níveis considerados desejáveis e aceitáveis, face aos objectivos de crescimento definidos para o seu negócio e respeitando as exigências regulamentares a que se encontra sujeita.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco de Crédito:

- Desenvolvimento de um ambiente de gestão de Risco de Crédito apropriado à realidade do Banco, que integra a respectiva estratégia de gestão de Risco de Crédito, a definição de objectivos relativos à qualidade, rentabilidade, alocação de fundos próprios e desenvolvimento da carteira de crédito. Estes objectivos têm de ser monitorizados regularmente;
- Desenvolvimento de processos e procedimentos para identificar, quantificar, monitorizar, controlar e mitigar a magnitude do Risco de Crédito associado a todos os produtos e áreas de negócio a que o Banco se encontra sujeito. Estes processos e procedimentos são definidos em função das características de cada um dos segmentos de Clientes e da complexidade das operações de crédito;
- Adopção de controlos de risco adequados sobre a gestão de Risco de Crédito, através da implementação de um sistema de natureza independente, focado na gestão de Risco de Crédito, que permite aferir, avaliar e reportar o risco à Comissão Executiva e demais órgãos responsáveis pela gestão do risco. Adicionalmente, este sistema assegura uma gestão eficaz da função de análise de Risco de Crédito, mediante a garantia da consistência dos níveis de exposição ao risco e da sua conformidade com os padrões prudenciais e com limites internos;
- Realização das operações de crédito nos termos e condições que estejam em conformidade com as leis nacionais e internacionais, bem como os regulamentos emitidos pelo Regulador e garantindo a revisão e aprovação periódica de todas normas e políticas internas, no sentido de respeitar as disposições emitidas pelo Regulador;
- Definição de processos claros de concessão de crédito, utilizando critérios de aprovação de Risco de Crédito assentes em pilares de avaliação coerentes e transparentes, garantindo a sua comunicação e assegurando uma concentração da carteira de crédito adequada à estratégia definida pelo órgão de administração;



- Estabelecimento de princípios de independência e isenção na concessão e cessão de créditos a empresas relacionadas, a empresas do Grupo e a Colaboradores, por forma a evitar conflitos de interesse e incumprimento legais no seio do Banco. Estes processos são acompanhados e monitorizados com particular atenção, por forma a mitigar o Risco de Crédito;
- Criação e manutenção de um apropriado sistema de acompanhamento do Risco de Crédito, que garante um contínuo acompanhamento do nível de exposição ao Risco de Crédito, mediante a monitorização da qualidade do crédito, das garantias e colaterais subjacentes e da verificação da adequação do nível de provisões constituídas;
- Criação e implementação de mecanismos que garantem a recuperação do crédito vencido de forma célere e eficaz, nomeadamente, através da separação da função de recuperação de crédito não litigiosa e litigiosa, da monitorização dos processos de recuperação em curso e do desenvolvimento de práticas de recuperação diferenciadas por segmento de Cliente e produto.

Gestão do Risco de Crédito

De modo a garantir uma boa gestão do Risco de Crédito, são apresentadas abaixo as directrizes para as fases de concessão, análise, tomada de decisão, acompanhamento e recuperação de operações de crédito, as quais visam aprofundar o controlo sobre os Clientes e operações, reforçar a capacidade de análise de risco, melhorar a decisão de crédito e reforçar o acompanhamento dos Clientes de forma a actuar preventivamente:

- **Pedido de Crédito/Concessão**

- ✓ As Direcções Comerciais do Banco iniciam o processo através do preenchimento de uma proposta de crédito que será submetida para análise e revisão da Direcção de Crédito e Recuperação (DCR). Este pedido deverá conter toda a informação necessária e actualizada do Cliente, a caracterização da operação e informação quantitativa e qualitativa da operação;
- ✓ Antes de qualquer submissão à Direcção de Crédito e Recuperação, as Direcções Comerciais são ainda responsáveis por realizar uma pré-validação da capacidade de reembolso do Cliente, bem como avaliar o histórico de reembolsos do Cliente relativamente a outros empréstimos no Banco.

- **Análise de Risco de Crédito**

A Direcção de Crédito é responsável pela análise de Risco de Crédito do Banco, dispondo de uma equipa de analistas especializados na avaliação e análise de pedidos de crédito. O processo de análise de crédito inclui os seguintes passos:

- ✓ Analisar toda a informação relevante submetida pelas Direcções Comerciais;
- ✓ Analisar a informação do Cliente gerida pelo BNA através do CIRC;
- ✓ Assegurar que a documentação obrigatória do Cliente se encontra no processo e actualizada;
- ✓ Solicitar informação adicional às Direcções Comerciais, sempre que seja necessário para a tomada de decisões.

A análise de risco de crédito é suportada por modelos de avaliação de risco especificamente desenvolvidos para cada segmento de crédito. Para este efeito, os analistas de crédito do Banco procedem regularmente às seguintes análises:

- ✓ Avaliação de risco das empresas devedoras com periodicidade mínima anual;
- ✓ Avaliação de risco dos devedores particulares com mais de USD 0,5M, ou equivalente em Kwanzas, com periodicidade mínima anual;
- ✓ Avaliação de garantias com periodicidade mínima anual.

O Modelo de Gestão de Risco de Crédito encontra-se devidamente alinhado com a regulamentação sobre imparidade do BNA. Este modelo atribui a cada crédito um determinado *rating*, tendo por base a informação do Cliente e da respectiva operação, recolhida em questionários de análise qualitativa e quantitativa.

Ponderador de Risco	Nível de Risco	Rating
1 – 2	Insuficiente	G
2 – 3	Muito Fraco	F
3 – 4	Fraco	E
4 – 5	Médio – Baixo	D
5 – 6	Médio	
6 – 7	Médio – Alto	C
7 – 8	Bom	B
8 – 9	Muito Bom	A

A cada variável analisada é atribuída uma pontuação e um ponderador de risco global. A avaliação é caracterizada em diferentes grupos desde "Insuficiente" a "Muito Bom". O risco médio das operações é calculado numa escala de 1 a 10, com base na média de risco de cada variável e o ponderador das variáveis.

- **Tomada de Decisão**


- ✓ A decisão de aprovação ou rejeição da proposta de crédito é realizada através do Comité de Crédito do Banco, que é composto pela Direcção de Crédito e Recuperação, Direcções Comerciais e Comissão Executiva;
- ✓ Após a sua análise, a Direcção de Crédito emite uma das seguintes recomendações:
 - emitir parecer favorável nas condições propostas;
 - emitir parecer desfavorável nas condições propostas;
 - emitir parecer favorável, mas com restrições ou propondo novas condições.

- **Acompanhamento**

- ✓ A carteira de crédito global deverá ser mantida em conformidade com a estratégia de limites de exposição, diversificação e cobertura por garantias e provisões;
- ✓ Cada operação, Cliente ou grupo de Clientes é acompanhado, individualmente, com o objectivo de monitorizar a evolução da probabilidade de recebimento de cash-flows futuros esperados e a adopção de medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de uma evolução desfavorável da situação financeira do Cliente;
- ✓ As garantias recebidas são reavaliadas periodicamente e a exposição ao risco é recalculada decorrente de oscilações no valor das garantias. Adicionalmente, todos os Colaboradores têm o dever de informar relativamente a qualquer factor que indicie incumprimento ou de eventual redução da capacidade de um Cliente para cumprir os seus compromissos com o Banco;
- ✓ O Banco acompanha os indícios de incumprimento dos seus Clientes, tais como, incumprimento na Banca, desvalorização de garantias, existência de cheques emitidos a descoberto, alterações no contexto socio que possam impactar negativamente a capacidade de reembolso do Cliente.

- **Recuperação**

- ✓ O Banco garante um processo de acompanhamento do crédito vencido através da área de recuperação de crédito. Esta área deverá gerir as responsabilidades de um Cliente, incluindo todas as operações e o crédito vincendo, bem como avaliar o potencial de recuperação de montantes em dívida através de renegociação ou execução de garantias existentes;



- ✓ O Banco define rigorosamente as características de operações de renegociação e reestruturação de crédito, assegurando que não se verifica à data da revisão dos contratos qualquer situação de incumprimento que possa significar um agravamento do risco com impacto ao nível das provisões;
- ✓ Por sua vez, após a recuperação, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito, a Direcção de Crédito mantém a operação sob vigilância.

5.3 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez está associada à potencial incapacidade do Banco em financiar o seu activo, i.e., a probabilidade de ocorrer uma situação de insuficiência de recursos (activos) para cumprir as suas obrigações e responsabilidades (passivos) perante os seus clientes ou outras entidades, nos prazos e datas contratadas.

A gestão de liquidez é o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da Banco, considerando o planeamento financeiro, os limites de riscos e a optimização dos recursos disponíveis. A gestão de liquidez constitui uma das mais importantes actividades nas instituições que operam no mercado financeiro.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco de Liquidez:

- Implementação, avaliação e análise de indicadores de exposição ao Risco de Liquidez e respectivos limites, alinhados com a estratégia do Banco e produção de relatórios que permitam a análise periódica da situação do Banco e fundamentem a tomada de decisão;
- Promoção e preservação de relações comerciais com fontes de financiamento diversificadas que sustentem o financiamento regular do Banco;
- Identificação dos principais factores/pontos fortes que asseguram a capacidade de financiamento, garantindo, regularmente, a monitorização dos respectivos indicadores, para garantir que estes factores se mantêm válidos;
- Definição e realização de testes de *stress* tendo por base cenários que permitam testar a resiliência do Plano de Liquidez do Banco e antecipar acções de mitigação face a uma eventual crise de liquidez;

O Banco Económico dispõe de uma política de gestão da liquidez coerente com a sua estrutura de financiamento, bem como uma política de contingência capaz de responder aos momentos de ruptura eminente.

Estas políticas determinam a metodologia de identificação, mensuração e controlo do risco de liquidez, por forma a que o Banco consiga gerir a sua exposição e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez.

Optimização de Liquidez

O Banco tem procurado implementar medidas de optimização dos seus fluxos de tesouraria, de forma a mitigar os factores potenciadores do Risco de Liquidez:

- Política de concessão de crédito mais restritiva, adaptada à captação de novos recursos de clientes e aos resultados da recuperação de crédito vencido ou em incumprimento;
- Melhoria da qualidade do crédito, através da adopção de critérios de avaliação do risco de crédito mais apertados, diminuindo o risco de incumprimento;
- Reforço das garantias na concessão créditos, diminuindo a exposição líquida;
- Utilização de alternativas de investimento mais rentáveis e com maior capacidade de gerar liquidez.

Gestão do Risco de Liquidez

A escolha dos modelos de gestão do Risco de Liquidez do Banco Económico encontra-se alinhada com o enquadramento legal do sistema financeiro, bem como com as políticas internas do Banco. A gestão do Risco de Liquidez é efectuada recorrendo a dois modelos distintos: Modelo de Fluxos de Caixa e Índices de Liquidez.

Fluxos de Caixa

O modelo de Fluxos de Caixa visa identificar os *gaps* ou desfasamentos no fluxo de caixa temporal de todos os activos e passivos, de acordo com as respectivas características das operações. A análise de fluxos de caixa é utilizada na avaliação da liquidez do Banco, uma vez que permite mapear todos os activos e passivos num determinado horizonte temporal.

Os Fluxos de Caixa de activos e passivos são agrupados em bandas temporais, com o Banco a garantir que possui activos suficientes para cobrir os respectivos passivos em cada banda temporal. Adicionalmente, o Banco realiza testes de aderência das projecções efectuadas, no sentido de procurar mensurar a aderência da projecção e tomar medidas visando à convergência dos valores projectados com a liquidez efectiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

Índices de Liquidez

Os Índices de Liquidez permitem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil. O Banco Económico aplica os seguintes Índices de Liquidez:

- Reservas Mínimas Obrigatórias;
- Activos Líquidos/ Passivos Totais;
- Activos Líquidos/ Passivos de Curto Prazo;
- (Disponibilidades + Aplicações) / Passivo de Curto Prazo;
- Activos Líquidos/ Activos Totais;
- Crédito/ Depósitos;
- Financiamento no Mercado Monetário Interbancário/ Financiamento Total.

5.4 Risco de Mercado

Define-se Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Banco Económico em produtos cambiais, produtos de taxa de juro, acções e mercadorias (*commodities*).

A gestão do Risco de Mercado é um processo contínuo de identificação, avaliação, monitorização e controlo da exposição decorrente de posições detidas em produtos cambiais, produtos taxa de juro, acções e mercadorias, com o objectivo destas serem mantidas dentro dos limites regulatórios e dos limites internos definidos pelo Banco.

O processo de gestão de Risco de Mercado exige a observação da natureza das suas principais operações, dos produtos e serviços oferecidos, do grau de exposição ao mesmo e a procura do alinhamento com as melhores práticas, normas e demais regulamentos aplicáveis.

Gestão do Risco de Mercado

A gestão do Risco de Mercado é efectuada recorrendo a dois modelos distintos, sendo ambos monitorizados regularmente.

Análise de Posições Expostas ao Risco

A análise de posições consiste no apuramento dos montantes expostos, por intervalos de maturidades, aos Riscos de Mercado sob gestão. É feita uma análise do *mismatch* dos activos e passivos que compõem a estrutura do balanço e são apurados os valores em risco resultantes do:

- Desnívelamento de taxas de juro sob a condição de remuneração do activo superior à remuneração do passivo;
- Montantes em risco resultante do repricing dos activos e dos passivos.

Contudo, a monitorização e controlo das posições não fornece uma visão completa face à real exposição aos diversos factores de risco. Por este motivo, o Banco Económico complementa esta medida com outras ferramentas de controlo do Risco de Mercado, nomeadamente com a análise de sensibilidade.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado factor de risco gera sobre os resultados do Banco Económico.

As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para a gestão do Risco de Mercado visto que pequenas mudanças nos factores de risco podem gerar perdas/ ganhos significativos nos resultados da instituição.

Com este modelo pretende-se avaliar os impactos no Banco sobre o seu valor actual ou valor económico das suas posições e no seu retorno face a possíveis alterações num conjunto de variáveis de mercado consideradas como factores de risco. Fazem parte destas variáveis de mercado com relevância para o Banco Económico:

- Taxas de Juro;
- Taxas de Câmbio;
- Preços de Mercado dos Instrumentos Financeiros;
- Medidas de Expansão e Contração da Oferta Monetária.

O processo de gestão do Risco de Mercado pode ser definido em 4 etapas:

- **Identificação dos Factores de Risco**

A Direcção Financeira e Mercados (**DFM**) e a Direcção de Risco (**DRI**) são responsáveis pela identificação de factores potenciadores de riscos específicos a que o Banco está exposto, com o objectivo de avaliar os possíveis impactos sobre a estrutura dos activos/passivos, resultante da alteração ou variação destes factores de risco.

- **Mensuração do Risco de Mercado**

A Direcção de Risco é responsável pelo acompanhamento e mensuração dos factores de risco de mercado, recorrendo aos modelos definidos pelo Banco. De acordo com o tipo de instrumento e o modelo adoptado, é quantificado o montante exposto ao

risco de mercado, avaliando-se de seguida o limite definido. A DR é responsável pela informação de mercado usada nos modelos, assim como a informação contabilística.

- **Adequação aos Limites de Risco estabelecidos**

Os limites de risco de mercado são definidos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva. Terminada a fase de quantificação dos montantes de exposição ao risco, este é comparado com os limites definidos internamente pelo Banco, sendo que através desta análise será possível concluir se o Banco se situa dentro dos limites de risco definidos e redefinir a abordagem futura (ou seja, assumir um risco maior, contenção ou medidas de correcção).

- **Reporte do Risco de Mercado**

Compete à Direcção de Risco o reporte da evolução dos riscos específicos sob a sua monitorização, sendo também da sua responsabilidade a elaboração do Relatório do Risco de Mercado, com uma periodicidade mensal e reporte à Comissão Executiva.

5.5 Risco de Concentração

Define-se Risco de Concentração como a exposição ou grupo de exposições com o potencial de produzir perdas significativas (em relação ao capital, activos totais, ou níveis de risco global) que ameaçam a capacidade da instituição em manter as suas principais operações.

Desta forma, a gestão do Risco de Concentração consiste num conjunto de processos de identificação e definição de indicadores de tolerância ao risco, de forma a não exceder o limite global de cada contraparte ou carteira.

A concentração de risco pode acarretar impactos consideráveis sobre a estabilidade financeira do Banco, nos casos em que se verifique por exemplo, o incumprimento de grandes clientes ou a mobilização massiva de depósitos para a concorrência.

Princípios Orientadores

Em matéria de Risco de Concentração, o Banco adopta os seguintes princípios orientadores na sua atividade de gestão e mitigação:

- Definição e avaliação dos Riscos de Concentração a que o Banco está sujeito, bem como medidas de prevenção e mitigação a adoptar para cada um dos riscos identificados;
- Implementação de procedimentos adequados que permitam avaliar as necessidades de capital interno, considerando os resultados das técnicas de

mitigação de risco aplicadas na gestão do nível de concentração das suas carteiras de activos e passivos;

- Estabelecimento de limites de exposição apropriados ao Risco de Concentração, referentes às fontes de *funding*, aplicações de liquidez, posições fora de balanço, ou outros limites consistentes com a estratégia e Perfil de Risco global do Banco;
- Definição de procedimentos de acompanhamento regular do cumprimento dos limites definidos e medidas a adoptar em caso de desvio;
- Adequação do grau e tipo de acompanhamento do Risco de Concentração regularmente, reflectindo a sua actual natureza, escala e grau de diversificação da carteira.

Gestão do Risco de Concentração

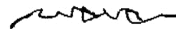

Face à necessidade de monitorizar o Risco de Concentração a que o Banco se encontra exposto foi definido um conjunto de actividades a desempenhar no processo de gestão do risco, que passaremos a detalhar em seguida.

A Direcção de Risco é responsável por apresentar uma proposta de limites para a concentração de crédito, recursos e de contrapartes, os quais são aprovados pela Comissão Executiva.

Por sua vez, a Direcção de Risco é responsável pela análise, monitorização e reporte deste risco de acordo com o definido na Política de Risco de Concentração. Assim, é da sua responsabilidade garantir a recolha de informação necessária ao acompanhamento do Risco de Concentração e, com periodicidade trimestral, a produção e disponibilização à Comissão Executiva do relatório com os resultados das diferentes categorias de risco consideradas como materialmente relevantes. Este relatório tem como principal objectivo, apresentar os resultados obtidos de acordo com a abordagem de avaliação e limites definidos.

A informação produzida no referido relatório será usada para análise da exposição ao Risco de Concentração, devendo ser assegurados os seguintes pontos de análise:

- Análise de Risco de Concentração por tipo de risco materialmente relevante e por variáveis de análise definidas, nomeadamente, Cliente, Grupo económico, Sector de actividade, Contraparte, tipologia de operações, maturidade e taxa de juro das operações;
- Avaliação da exposição da Banco face aos limites definidos.



De forma complementar ao processo de gestão do Risco de Concentração, o Banco Económico dispõe ainda de outros processos de suporte, nomeadamente:

Testes de Esforço: são simulações aplicadas à carteira de activos e passivos por forma a avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras do Banco. Assim, a análise aos cenários de concentração constitui um aspecto fundamental na gestão do risco.

Informação de Gestão: para medir e monitorizar o Risco de Concentração, o Banco garante a qualidade da informação de gestão, permitindo medir os níveis de concentração, com o necessário detalhe sobre as carteiras de crédito (cliente, contrato, tipo de crédito, taxas de juro, datas, montantes, risco BNA, rating, moeda), as carteiras de depósitos (cliente, contrato, tipo de depósito, taxas de juro, datas, montantes, moeda) ou outras informações relevantes do balanço.

Plano de Contingência: para os casos de ocorrência de crises pontuais ou crónicas de concentração de risco, o Banco está preparado para implementar o seu Plano de Contingência que deve ser accionado quando não forem cumpridos os limites na gestão de concentração.

A prudência na gestão de Risco de Concentração inclui procedimentos, que de forma organizada e metódica, mantêm os níveis de concentração abaixo dos limites definidos, ou soluções que compensem o eventual incumprimento dos riscos concentrados.

As acções a tomar, caso os níveis de concentração se encontrem acima dos limites definidos, são: redução da exposição ao risco através da venda de crédito; congelamento da concessão de crédito a segmentos onde se verifique maior concentração; dinamização da venda de crédito aos restantes segmentos e aumento do capital próprio do Banco.

5.6 Risco de Contraparte

Risco de Contraparte é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, das suas obrigações financeiras nos termos contratados e que reduzam a capacidade do Banco Económico de resolver os seus compromissos, com impacto directo na redução de ganhos ou na sua rentabilidade.

A gestão do Risco de Contraparte consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e na sua monitorização e controlo, conduzidos através de políticas, processos e de limites consistentes com a estratégia e metodologia definidas pelo Banco. Neste contexto, o Banco Económico estabelece limites de exposição e uma metodologia de controlo, considerando possíveis impactos negativos na sua actividade.

Princípios Orientadores

O Risco de Contraparte decorre das operações cedidas (empréstimo de recursos financeiros excedentários a outras instituições financeiras) na actividade de tesouraria do Banco. Neste sentido, o Banco define uma política de actuação assente nos seguintes pilares:

- A Direcção Financeira e Mercados tem autonomia de decisão na contratação de operações com as Contrapartes do Banco, dentro dos limites de risco aprovados. A autorização de novas Contrapartes deve ser objecto de proposta da DFM à Comissão Executiva, com o parecer da Direcção de Risco;
- Os limites de Risco de Contraparte são propostos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva;
- Não são permitidas quaisquer operações com Contrapartes financeiras não aprovadas ou que não estejam enquadradas nos limites aprovados;
- Os limites têm uma vigência máxima semestral, pelo que devem ser submetidos de forma periódica à Comissão Executiva de acordo com o modelo de solicitação anteriormente definido.

Modelo de Gestão do Risco de contraparte

O risco de contraparte é gerido no Banco por metodologias e modelos de acordo com as melhores práticas de mercado e compatíveis com a complexidade da actividade.

- Identificação de Contraparte;
- Definição do Limite de Exposição;
- Gestão do Risco;
- Monitorização e Reporte,

Adicionalmente, o Banco dispõe de ferramentas complementares ao seu processo de gestão do Risco de Contraparte, nomeadamente:

- Análise de Cenários potencialmente adversos (*Stress Tests*);
- Plano de Contingência;

5.7 Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas resultantes de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, fraudes internas ou externas, ou inoperacionalidade das estruturas.

O Risco Operacional engloba também o Risco de Sistemas de Informação, que corresponde à possível ocorrência de impactos negativos resultantes da inadequação dos sistemas de informação às necessidades do Banco, no que diz respeito ao processamento, segurança, controlo, disponibilidade e continuidade.

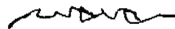

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco Operacional:

- Desenvolvimento de uma cultura de Risco Operacional;
- Identificação regular de riscos operacionais a que os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco se encontram expostos;
- Desenvolvimento e implementação de políticas, processos e procedimentos para a gestão do Risco Operacional;
- Desenvolvimento, implementação e manutenção de um modelo de gestão do Risco Operacional integrado nos processos de gestão de risco do Banco, que assegura os princípios de identificação, avaliação, monitorização, controlo e mitigação, aprovado e revisto periodicamente pelo órgão de administração;
- Implementação de um processo regular de monitorização do perfil de Risco Operacional e exposição a perdas;
- Desenvolvimento de processos e procedimentos que visam controlar e mitigar os riscos operacionais incorridos;
- Avaliação da severidade e da frequência da ocorrência de cada um dos riscos afectos a cada um dos processos do Banco, identificando oportunidades de melhoria para os processos mais expostos ao risco identificado;
- Estabelecimento de procedimentos e controlos que garantam a efectividade do desempenho das tarefas, a integridade da informação e o cumprimento dos requisitos regulatórios;
- Definição de planos de contingência que garantam a conclusão de todos os processos operacionais em casos de situações extremas.

Gestão do Risco Operacional

A eficácia de gestão de Risco Operacional do Banco encontra-se directamente relacionada com o modelo de gestão de risco instituído, o qual é composto por um conjunto de três componentes, designadamente:



- **Identificação:** o Banco garante a identificação e aferição de eventos de Risco Operacional inerente a produtos, actividades, operações, processos e sistemas, no sentido de garantir que os riscos e incentivos inerentes são devidamente compreendidos. Adicionalmente, o Banco recolhe e regista eventos que resultaram numa efectiva perda financeira para uma futura análise e melhoria de procedimentos;
- **Monitorização e Reporte:** o Banco implementa um processo de monitorização regular dos perfis de risco, exposições materiais a perdas, detecção de comportamentos suspeitos (os quais são investigados de forma atempada e rigorosa), bem como implementa mecanismos de reporte apropriados no sentido de suportar uma gestão proactiva do risco operacional. O processo de monitorização é realizado de forma a avaliar a eficiência da abordagem ao Risco Operacional, identificar pontos fracos ao nível de gestão e melhorar a robustez do ambiente de controlo;
- **Controlo e Mitigação:** o Banco garante o desenvolvimento de um ambiente de controlo baseado em políticas, processos, sistemas e controlos internos apropriados, bem como implementa processos e procedimentos de mitigação de risco. A partir de situações fraude confirmadas, ou potenciais, são robustecidos os controlos que previnem a reincidência destes eventos.

5.8 Risco Reputacional

Risco reputacional é definido como a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da percepção desfavorável em relação à imagem da Instituição por parte dos clientes, contrapartes, accionistas, investidores e reguladores.

Princípios Orientadores

O Banco adopta os seguintes princípios orientadores na gestão do Risco Operacional:

- Identificação do risco decorrente da percepção negativa sobre o Banco por parte dos seus *stakeholders* e avaliação quantitativa e qualitativa do seu efeito potencial;
- Monitorização das relações mantidas com os clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelas Direcções;
- Prevenção do risco através da monitorização das relações mantidas com clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelos demais órgãos de estrutura;

- Criação e implementação de mecanismos de mitigação do impacto de riscos reputacionais;
- Registo e controlo de variáveis caracterizadoras da reputação do Banco, garantindo a sua conformidade com o nível de tolerância estabelecido e mitigando atempadamente potenciais desvios.

Gestão do Risco Reputacional

A gestão do Risco Reputacional consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e na sua efectiva monitorização e controlo, conduzidos através de políticas, processos e de limites consistentes com a estratégia e metodologia definidas pelo Banco.

Não obstante a necessidade da Direcção de Risco sensibilizar as restantes áreas do Banco para a importância do Risco Reputacional, o Banco aplica os seguintes indicadores deste risco:

- Referências neutras e negativas na comunicação social;
- Informação disponibilizada para *Stakeholders* (R&C);
- Nível de satisfação dos Clientes (particulares e empresas);
- Dias para contacto com Clientes sobre reclamações;
- Processos disciplinares com impacto directo na reputação do Banco;
- Processos judiciais contra Colaboradores do Banco impostos por pessoas externas ao Banco;
- Deficiências auditadas que tenham impacto directo no Cliente;
- Multas aplicadas pelo BNA;
- Multas das restantes instituições governamentais;
- Actividades (trimestralmente);
- Ataques informáticos;
- Disponibilidade dos canais electrónicos;
- Outros indicadores aprovados pela Comissão Executiva;

Adicionalmente, em caso de verificação de um evento de risco reputacional, a Direcção de Risco, a Direcção de *Compliance*, a Direcção de Marketing e Oferta, e outras Direcções relevantes, irão definir, em conjunto, um plano de contingência composto por medidas que visem reposicionar positivamente a imagem do Banco junto dos *Stakeholders*. A definição atempada de um plano desta natureza tem como objectivo uma reacção ágil e adequadamente direccionada por parte do Banco. Este plano irá prever medidas cuja aplicação terá em consideração o nível de severidade do evento negativo registado.

Neste sentido, os indicadores e os respectivos limites estabelecidos são acompanhados pela Direcção de Risco e são definidas medidas de contingência, sempre que necessário.

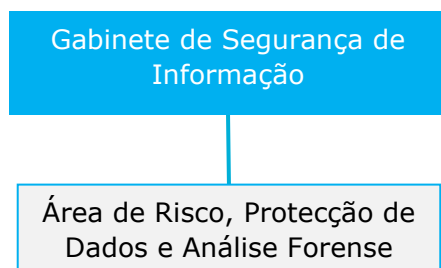
A Direcção de Risco, na qualidade de órgão de estrutura responsável pela gestão do Risco Reputacional, deve reunir anualmente com o órgão de administração do Banco para apresentar e discutir a exposição do Banco a este tipo de risco e eventuais planos de acção em resposta às situações observadas.

5.9 Segurança da Informação

O Gabinete de Segurança de Informação (GSI) é um órgão de controlo, que tem como missão garantir a segurança de toda a informação corporativa e todo o seu ecossistema digital, fazer o alinhamento institucional assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, bem como o cumprimento das regulamentações aplicáveis.

5.9.1 Estrutura Orgânica

O Gabinete de Segurança da Informação apresenta a seguinte estrutura orgânica:



5.9.2 Funções da Unidade

No âmbito da sua missão, o GSI relaciona-se com todos os órgãos do Banco Económico e garante a definição de estratégias para a segurança da informação, alinhada com o modelo organizacional e o fomento de uma cultura de segurança entre todo o universo Banco Económico. Garante ainda que os riscos sejam avaliados, classificados e mitigados.

As principais responsabilidades incluem:

- Elaborar e implementar políticas, procedimentos e padrões de segurança de informação e protecção de dados;

- Articular as questões relacionadas com a Segurança da Informação com os Gestores de Área, assegurando o planeamento e coordenação de todas as actividades necessárias para operacionalização, monitorização e revisão regular das práticas de Segurança da Informação no Banco;
- Desenvolver o Plano de Formação e Consciencialização sobre a Segurança da Informação e Protecção de Dados Pessoais e efectuar comunicações regulares sobre os seus benefícios a toda a Instituição;
- Realizar avaliação de risco para actividades a serem terceirizadas;
- Monitorar os potenciais riscos a segurança de informação e protecção dos dados pessoais, dar tratamento aos incidentes, realizar acções reactivas que incluem alertas e notificações de incidentes, orientação de equipas na reparação de danos, análise de sistemas comprometidos;
- Analisar ataques e intrusões no ecossistema digital do Banco Económico e obter informações quantitativas e qualitativas a que descrevam sua natureza, causas, frequência e custos resultantes;
- Coordenar o processo de resposta a incidentes que visam a segurança da informação e a protecção de dados pessoais;
- Preparar as informações/evidências para os procedimentos de acções legais, sempre que necessário;
- Estabelecer o contacto regular com as autoridades regulamentares e grupos de interesse e realizar avaliações regulares para garantir a conformidade do Banco com as leis e regulamentos e segurança de informação e protecção de dados pessoais.

5.9.3 Actividades Relevantes de 2025

A Gestão da Segurança da Informação é suportada por um Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), que estabelece a estrutura, as políticas e os processos necessários para assegurar a protecção dos activos de informação da instituição.

Nos últimos meses, o contexto tecnológico e operacional tem apresentado desafios significativos, marcados pelo aumento exponencial das ameaças cibernéticas, pela crescente exigência de conformidade regulamentar e pela necessidade de reforçar a consciencialização e a formação dos colaboradores em matéria de segurança e protecção de dados pessoais. Neste âmbito, têm vindo a ser desenvolvidas diversas

acções enquadradas nos domínios de Governança, Risco e Conformidade, Gestão de Acessos e Identidades, Operações de Segurança e Segurança de Sistemas.

1. Governança, Risco e Conformidade

- Foram submetidas e aprovadas as autorizações para o tratamento de dados pessoais no portal da Agência de Protecção de dados (APD) em cumprimento à Lei n.º 22/11 de 17 de junho, Lei de Protecção de Dados Pessoais (LPDP) e ao Decreto Presidencial n.º 60/21, de 10 de março;
- Submeteu-se a Política de segurança nas operações, alinhada às normas internacionais (ISO/IEC 27001) e às regulamentações locais e internacionais.
- Foi submetida a declaração sobre os controlos de segurança da SWIFT CSP, cuja aplicabilidade é de cumprimento obrigatório;

2. Gestão de Acessos e de Identidade



- Foram reavaliados os acessos administrativos atribuídos ao ambiente SWIFT e configurado a autenticação forte com duplo factor;
- Foi efectuada a revisão dos acessos de administração da solução Microsoft 365, configurando a obrigatoriedade de autenticação forte com duplo factor, para uma melhor adequação às boas práticas.

3. Operações de Segurança

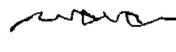
- Procedemos à monitorização dos eventos, provenientes das soluções de firewall existentes, assim como foram efectuadas as recomendações necessárias para a mitigação dos incidentes;
- Procedemos à monitorização dos eventos, do acesso VPN e da solução de controlo de acesso privilegiado.

4. Segurança dos Sistemas

- Encontra-se actualmente em curso a actualização dos sistemas operativos Windows 10 para Windows 11, com o objetivo de mitigar vulnerabilidades decorrentes do fim progressivo do suporte oficial, bem como reforçar a segurança através da adoção de funcionalidades mais avançadas;
- Procedemos à monitorização, gestão e validação dos tokens de segurança do SWIFT Alliance Access (SAA), utilizados para a autenticação de utilizadores e aplicações que acedem ao sistema SWIFT; controlamos o ciclo de vida dos tokens, incluindo o registo, ativação, desativação e substituição.

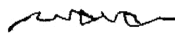


- Migração da autenticação do SAP Success Factors para o SAP Cloud Identity Authentication Service (IAS), com o objetivo de reforçar a segurança dos acessos ao SAP Success Factors, alinhar a solução com as melhores práticas e tecnologias recomendadas pela SAP e garantir a conformidade com os requisitos futuros de suporte e manutenção.



6. Informação Financeira

Principais Indicadores



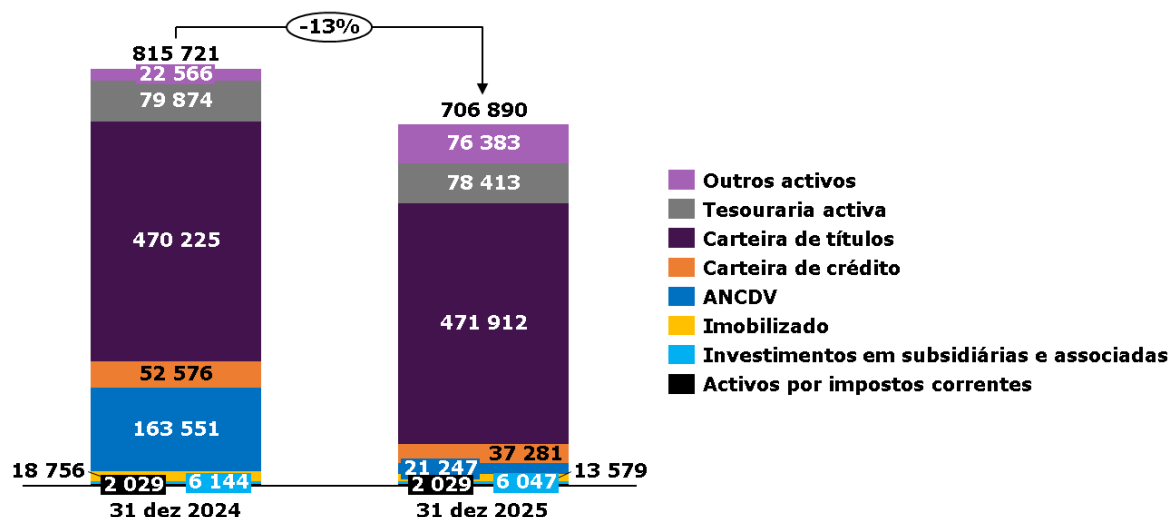
6.1 Informação Financeira Individual

Balanço

(milhares de kwanzas)

	31-12-2025	31-12-2024 (Reexpresso)	Δ%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	72 797 347	74 588 499	-2%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 616 417	5 285 988	-13%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	998 832	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	328 493 356	329 935 901	0%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58 856 557	76 216 998	-23%
Investimentos ao custo amortizado	84 561 822	64 072 338	32%
Crédito a clientes	37 280 669	52 575 508	-29%
Activos não correntes detidos para venda	21 246 727	163 551 081	-87%
Outros activos tangíveis	7 857 717	12 252 546	-36%
Activos intangíveis	5 721 558	6 503 198	-12%
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 047 092	6 144 162	-2%
Activos por impostos correntes	2 028 853	2 028 852	0%
Outros activos	76 383 477	22 566 147	238%
Total do Activo	706 890 424	815 721 218	-13%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	366 210 917	342 613 005	7%
Recursos de clientes e outros empréstimos	898 538 657	1 053 895 712	-15%
Provisões	18 920 825	13 957 824	36%
Passivos por impostos correntes	(30 829)	44 711	-169%
Outros passivos	64 933 964	64 746 312	0%
Total do Passivo	1 348 573 534	1 475 257 564	-9%
Capital social	271 500 000	271 500 000	0%
Outros instrumentos de capital	153 329 000	153 329 000	0%
Reservas de reavaliação	1 979 471	486 047	307%
Outras reservas e resultados transitados	(1 082 276 453)	(1 052 656 456)	3%
Resultado líquido individual do exercício	13 784 872	(32 194 937)	-143%
Total do Capital Próprio	(641 683 110)	(659 536 346)	-3%
Total do Passivo e do Capital Próprio	706 890 424	815 721 218	-13%

Activo



Em 2025, o activo líquido do Banco Económico totalizou Kz 706 890 milhões, registando uma variação negativa de 13% face ao período anterior.

Esta redução resulta, essencialmente, da diminuição do saldo da rubrica de **Activos Não Correntes Detidos para Venda (ANCDV)**, na sequência da alienação de

Imóveis no montante aproximado de Kz 83 704 milhões, bem como da reclassificação de determinados imóveis que se encontravam em situação legal pendente de regularização, os quais passaram a estar registados na rubrica de **Outros Activos** totalizando Kz 58 600 milhões.

Adicionalmente, registou-se uma redução na rubrica de **Outros Activos Tangíveis** em 36%, associada maioritariamente ao reconhecimento e tratamento contabilístico de locações operacionais em conformidade com os requisitos da IFRS 16, relacionadas com os Activos sob direito de uso.

A carteira de **Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (FVOCI)** totalizou em Kz 58 857 milhões, reflectindo uma diminuição de 23% face a Dezembro de 2024. Esta variação decorre fundamentalmente da venda de parte da carteira de títulos para financiamento da transaccionalidade do Banco e do reembolso de títulos que não foram reinvestidos, afectando consequentemente a marem financeira.

Por sua vez, o **Crédito a Clientes** apresentou uma redução de aproximadamente 29%, explicada em grande medida, pelo reforço de imparidades, resultante de análises individuais e colectivas, realizadas de acordo com o risco e a exposição de cada cliente, totalizando Kz 19 305 milhões de reforço, comparativamente aos valores registados em 2024.

Análise de Crédito

	<i>(milhares de Kwanzas)</i>		
	31-12-2025	31-12-2024	Δ%
Crédito interno vivo			
A empresas			
Empréstimos	149 610 135	169 342 508	-12%
Créditos em conta corrente	1 449 157	1 309 330	11%
Descobertos	498 283	498 283	0%
Locação financeira	3 707	3 717	0%
A particulares			
Habituação	7 144 330	8 328 861	-14%
Consumo e outros	1 683 878	2 823 363	-40%
	160 389 491	182 306 063	-12%
Crédito interno vencido			
A empresas			
Empréstimos	51 491 223	24 521 719	110%
Créditos em conta corrente	158 341	36 376	335%
Descobertos	1 336 102	1 463 863	-9%
Locação financeira	933 904	933 904	0%
A particulares			
Habituação	21 884 203	18 502 545	18%
Consumo e outros	2 788 608	2 578 065	8%
	78 592 381	48 036 472	64%
Crédito Bruto	238 981 871	230 342 535	4%
Perdas por Imparidade (Nota33)	(213 995 138)	(194 690 124)	10%
Créditos adquiridos ou originados em imparidade(POCI)	12 293 936	16 923 097	
Total	37 280 669	52 575 508	-29%

Em Dezembro de 2025, o Crédito Bruto, apesar do contexto de redução de liquidez, registou um crescimento de 4%, no montante de Kz 238 982 milhões face aos Kz 230 343 milhões observados em 2024.

No sentido contrário no âmbito de uma abordagem prudencial de gestão de risco, o Banco procedeu a um reforço das imparidades da carteira de crédito em cerca de 10%, o que traduziu numa redução do crédito líquido em 29%, refletindo o impacto do agravamento do risco de crédito.

Relativamente à tipologia de moeda, o crédito concedido em Moeda Nacional registou um aumento de aproximadamente 5%, evidenciando a prioridade atribuída ao financiamento em moeda local. Por sua vez, o crédito em Moeda Estrangeira apresentou uma redução de aproximadamente 6% entre os exercícios de 2024 e 2025.

No que respeita aos segmentos de Clientes, verificou-se um aumento do volume de crédito concedido a Clientes Empresas, essencialmente associado à capitalização de juros. Adicionalmente, o crédito concedido a Clientes Particulares incluindo colaboradores, apresentou igualmente um crescimento de cerca de 4% face ao período homólogo.

	<i>(milhares de Kwanzas)</i>		
	31-12-2025	31-12-2024	Δ%
Total Moeda			
Estrangeira	21 133 892	22 564 253	-6%
Nacional	217 847 979	207 778 282	5%
	238 981 871	230 342 535	
Segmento de Clientes			
Empresas	205 480 852	198 109 701	4%
Particulares	33 501 019	32 232 834	4%
	238 981 871	230 342 535	

Qualidade de Crédito

O rácio de crédito vencido registou um agravamento no exercício de 2025, passando de 21% em 2024 para 33%, o que representa uma variação de 12p.p.

Em consonância com esta evolução, os níveis de imparidades apresentaram igualmente um crescimento de 10% traduzindo-se num incremento de aproximadamente 5% no rácio de cobertura total face ao período anterior.

Este desempenho reflecte um contexto económico mais exigente marcado por maiores dificuldades na capacidade de cumprimento das obrigações financeiras por

parte de alguns clientes. Não obstante o aumento do risco de crédito observado, o Banco tem vindo a reforçar os mecanismos de acompanhamento, monitorização e recuperação de crédito, mantendo um controlo rigoroso do risco e adoptando medidas com vista à mitigação de incumprimento e à preservação da qualidade da carteira.

(milhares de Kwanzas)

Qualidade do crédito	31-12-2025	31-12-2024	Δ%
Total Crédito			
Empresas	205 480 852	198 109 701	4%
Particulares	33 501 019	32 232 834	4%
	238 981 871	230 342 535	4%
Crédito interno vencido	78 592 381	48 036 472	64%
% Crédito Vencido	33%	21%	12 p.p
Total de Imparidades			
Empresas	184 205 771	166 900 286	10%
Particulares	29 789 367	27 789 838	7%
	213 995 138	194 690 124	10%
% Cobertura empresas	90%	84%	6 p.p
% Cobertura particulares	89%	86%	3 p.p
% Cobertura Total	90%	85%	5 p.p

Passivo e Situação Líquida

No exercício findo de 2025, o passivo do Banco registou uma redução de aproximadamente Kz 126 684 milhões face ao exercício de 2024, o que corresponde a uma variação negativa de 9%. Esta diminuição resulta, essencialmente, da redução dos recursos de clientes e de outros empréstimos, que atingiram cerca de Kz 155 357 milhões, representando uma queda de 15% em relação ao ano anterior.

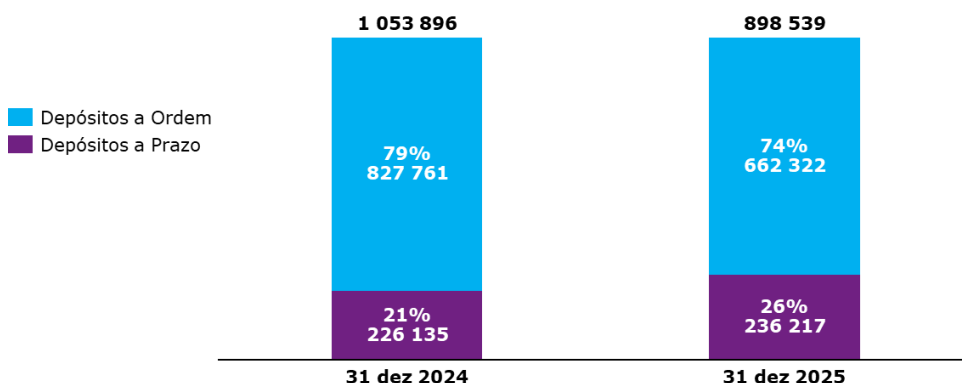
Em sentido oposto, observou-se um aumento de 7% na rubrica de recursos provenientes de bancos centrais e de outras instituições de crédito, com o objetivo de suprir as necessidades diárias de compensação do sistema multicaixa, estruturalmente deficitário no âmbito da gestão corrente da liquidez.

Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

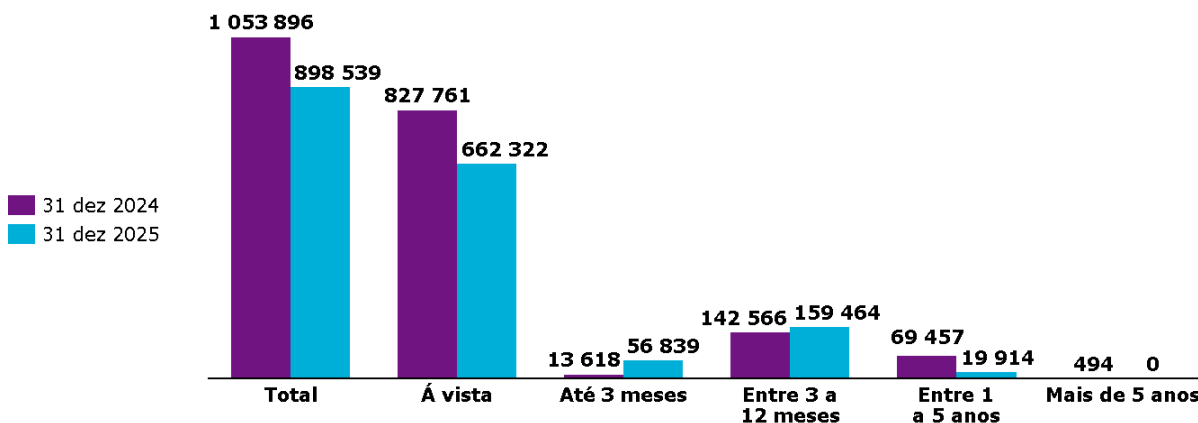
A carteira de depósitos apresentou em 2025 uma distribuição equilibrada entre Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, totalizando Kz 898 539 milhões. No período em análise os Depósitos à Ordem registaram uma redução de cerca de 20% face a

2024, enquanto os Depósitos a Prazo evidenciaram um crescimento de aproximadamente 4%.

Esta evolução reflecte uma alteração no comportamento dos clientes que, face às limitações observadas na transaccionalidade dos meios de pagamento, optaram maioritariamente por rentabilizar os seus recursos através da aplicação em depósitos a prazo.



Estrutura dos Recursos de Clientes (Milhões Kz)



Maturidade residual dos recursos de clientes (Milhões Kz)

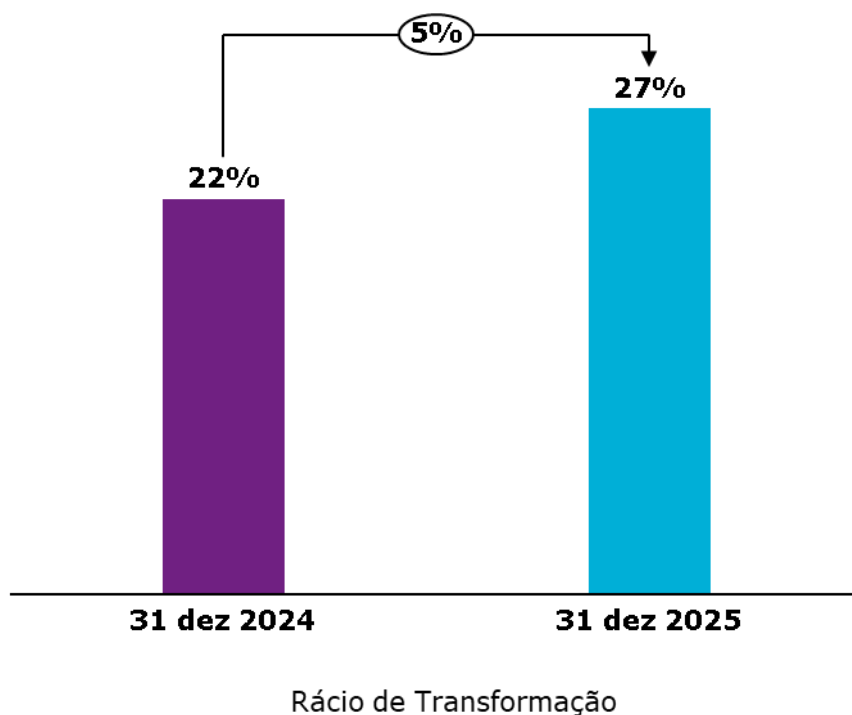
Os depósitos do Banco sofreram uma redução de cerca de 15% face ao ano transacto, justificada maioritariamente pela compra de imóveis do portfólio do Banco com recursos existentes.

Em contrapartida, os depósitos à prazo aumentaram aproximadamente 4%, uma evolução em valor absoluto de Kzs 226 135 milhões para Kz 236 217 milhões, igualmente em Moeda Estrangeira evidenciaram um aumento de cerca de 1%.

(milhares de kwanzas)

	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem		
Em kwanzas	100 745 368	219 969 734
Em dólares norte-americanos	556 780 773	602 717 902
Em euros	4 766 948	5 046 148
Em outras moedas	28 823	27 103
	662 321 912	827 760 887
Depósitos a prazo		
Em kwanzas	136 169 273	127 012 337
Em dólares norte-americanos	91 810 407	92 225 928
Em euros	8 237 065	6 896 560
	236 216 745	226 134 825
Total	898 538 657	1 053 895 712

Paralelamente, o rácio de transformação aumentou em 5% passando de 22% em 2024 para 27% em 2025, justificado essencialmente pelo aumento do peso do crédito activo face à redução da carteira de depósitos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

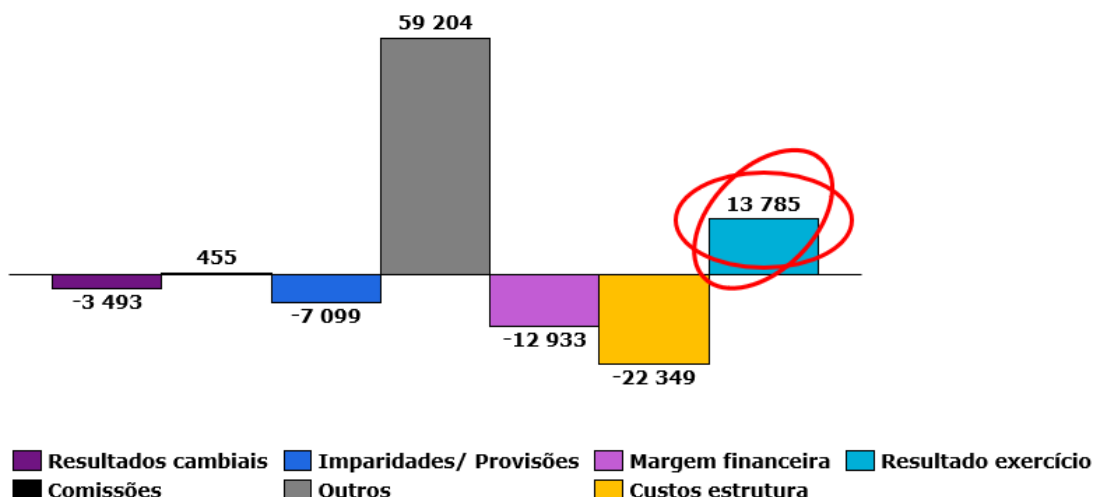
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração de Resultados

O exercício de 2025 encerrou com um resultado líquido positivo, no valor de Kz 13 785 milhões.



(milhares de kwanzas)

Demonstração de Resultado	31-12-2025	31-12-2024 (Reexpresso)
Juros e rendimentos similares	15 996 530	15 169 369
Juros e encargos similares	(28 929 378)	(23 852 562)
Margem financeira	(12 932 848)	(8 683 193)
Rendimentos de serviços e comissões	1 893 100	2 688 285
Encargos com serviços e comissões	(1 438 560)	(1 391 697)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	(64 099)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	551 303	21 278
Resultados cambiais	(4 044 208)	(52 847 902)
Resultados de alienação de outros activos	64 311 977	66 345 831
Outros resultados de exploração	(5 107 494)	1 501 917
Produto da actividade bancária	43 233 270	7 570 420
Custos com o pessoal	(11 023 080)	(10 718 609)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(8 996 782)	(9 200 269)
Depreciações e amortizações do exercício	(2 329 300)	(2 348 278)
Provisões líquidas de anulações	(6 738 245)	(9 061 082)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(6 321 314)	(1 092 970)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	50 024	(353 432)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	5 072 721	(8 075 849)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	837 579	1 085 132
Resultado antes de impostos de operações em continuação	13 784 872	(32 194 937)
Resultado líquido individual do exercício	13 784 872	(32 194 937)

A análise da Demonstração de Resultados evidencia uma melhoria significativa do desempenho económico-financeiro face ao exercício anterior, com a evolução de um resultado líquido negativo passando de Kz 32 195 milhões para um resultado positivo de Kz 13 785 milhões em 2025.

Esta evolução favorável resulta, essencialmente, dos seguintes efeitos:

- Apesar da degradação da Margem Financeira, a rubrica de Resultados de alienação de outros activos contribuiu significativamente para o aumento do Produto Bancário de Kz 7 570 milhões em 2024 para Kz 43 233 milhões em

2025, bem como a redução substancial das perdas cambiais de Kz 4 044 milhões para Kz 52 848 milhões;

- Redução das provisões e imparidades para créditos e outros activos de Kz 18,6 mil milhões em 2024 para Kz 7,9 mil milhões em 2025.

Nos custos, verificou-se um aumento dos custos com pessoal em 3%, enquanto os custos com depreciações e amortizações registaram uma ligeira diminuição pouco expressiva em 1%, igualmente os fornecimentos e serviços reduziram 2%. No agregado, os custos operacionais reduziram 0,4% traduzindo uma poupança em termos nominais (Kz 82 milhões), o que, considerando o cenário da inflação e desvalorização, traduz uma poupança real acrescida.

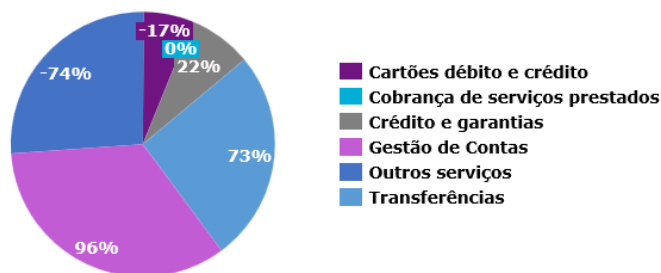
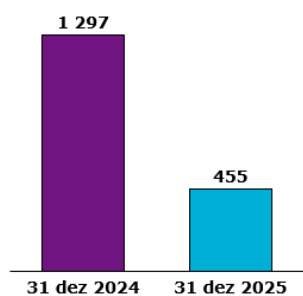
Margem Financeira

No final de 2025, a margem financeira representa um saldo negativo de Kz 12 933 milhões, redução de 49%, em comparação com Kz 8 683 milhões do ano anterior, justificada essencialmente pelo custo elevado das tomadas junto do BNA ao abrigo do Mecanismo Automático de Assistências de Liquidez e dos depósitos remunerados, bem como a redução da receita financeira.

	<i>(milhares de kwanzas)</i>		
	31-12-2025	31-12-2024	Δ%
Juros e rendimentos similares			
Crédito de Clientes	4 199 510	3 983 680	5%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	236 168	92 305	156%
Títulos de dívida pública	11 451 025	10 965 843	4%
Outros activos	109 827	127 541	-14%
Total	15 996 530	15 169 369	5%
Juros e encargos similares			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(17 042 723)	(9 622 398)	-277%
Recursos de clientes e outros empréstimos	(11 766 423)	(14 120 335)	-17%
Passivos de Locação	(120 232)	(109 829)	9%
Outros Passivos			
Total	(28 929 378)	(23 852 562)	21%
Margem Financeira	(12 932 848)	(8 683 193)	49%

Evolução do Comissionamento

Durante o ano de 2025, verificou-se uma diminuição significativa dos proveitos em cerca de 30%. Esta diminuição das comissões líquidas é fundamentalmente explicada pelo decréscimo da transaccionalidade com os meios de pagamento do Banco, uma medida restritiva de gestão da liquidez e controlo do aumento das tomadas ao abrigo do MASL.



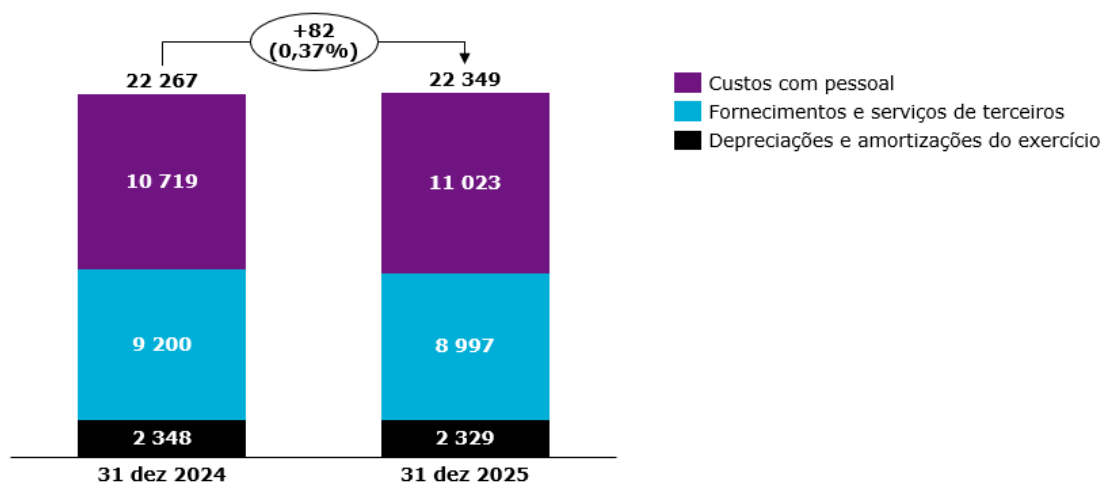
Comissões Líquidas

Comissões Líquidas por Tipologia

(milhares de kwanzas)

	31-12-2025	31-12-2024	Δ%
Rendimentos de serviços e comissões			
Cartões	721 039	1 433 963	-50%
Gestão de conta	438 359	490 516	-11%
Gestão de Meios de Pagamento	499 329	552 591	-10%
Comissões sobre Empréstimos e similares	73 643	110 338	-33%
Operações Sobre títulos	-	116	-100%
Garantias Prestadas	22 523	31 574	-29%
Créditos documentários	2 224	14 281	-84%
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	652	331	97%
Bancasseguros	19 477	17 071	14%
Outros Serviços	115 854	37 504	209%
Total	1 893 100	2 688 285	-30%
Encargos com serviços e comissões			
Cartões	(872 460)	(1 315 541)	-34%
Gestão de Meios de Pagamento	(4 159)	(6 957)	-40%
Outros Serviços	(561 941)	(69 199)	712%
Total	(1 438 560)	(1 391 697)	638%
	454 540	1 296 588	-65%

Custos Operacionais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

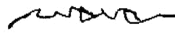

No final de 2025, os custos operacionais situaram-se em Kz 22 349 milhões, crescimento quase nulo (+0,37%) face a 2024, abaixo da inflação anual de 15,7%, evidenciando uma poupança significativa. As despesas com pessoal de Kz 11 023 milhões, aumentaram 3%, face a Kz 10 719 milhões do período homólogo.

O decréscimo de 1% na depreciação resultou num montante de Kz 2 329 milhões, face aos Kz 2 348 milhões registados no período de 2024.

Adicionalmente, a rubrica de Fornecimentos e Serviços de Terceiros registou uma redução de 2% em relação ao período homólogo. Esta evolução decorre, essencialmente, de processos de renegociação contratual numa lógica de optimização da relação custo-benefício, com destaque para os serviços informáticos associados aos sistemas core e periféricos.

Importa ainda referir que esta dinâmica foi influenciada pelo efeito da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras, nas quais a maioria dos saldos se encontra denominada.

O Banco mantém, assim, o seu compromisso com o reforço da eficiência operacional e com a promoção de uma utilização mais eficaz dos seus recursos.



6.2 Informação Financeira Consolidada

Balanço

		(milhares de kwanzas)	
	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	72 797 347	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	5 086 124	5 285 988
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	998 832	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	58 856 557	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	8	84 761 822	64 272 338
Crédito a clientes	9	37 280 669	52 575 508
Activos não correntes detidos para venda	10	21 246 727	163 551 081
Activos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	10	-	138 324
Propriedades de Investimento	11	282 172 640	176 564 950
Outros activos tangíveis	12	21 666 716	22 134 535
Activos intangíveis	13	5 721 558	6 503 198
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	14	2 918 627	2 792 530
Activos por impostos correntes	15	2 028 853	2 028 852
Outros activos	16	76 364 330	23 083 660
Total do Activo		671 900 802	669 736 461
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	366 210 917	342 613 005
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	860 062 473	912 745 294
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	10	2 885	235 774
Provisões	19	18 920 825	13 957 824
Passivos por impostos correntes	15	(83 186)	94 247
Outros passivos	20	66 333 233	61 038 813
Total do Passivo		1 311 447 147	1 330 684 957
Capital social	21	271 500 000	271 500 000
Outros instrumentos de capital	21	153 329 000	153 329 000
Reservas de reavaliação	22	1 979 471	486 047
Outras reservas e resultados transitados	22	(1 082 212 354)	(1 052 656 456)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos accionistas do Banco		15 325 293	(34 289 480)
Total do Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco		(640 078 590)	(661 630 889)
Interesses que não controlam	22	532 245	682 393
Total Capital Próprio		(639 546 345)	(660 948 496)
Total do Passivo e do Capital Próprio		671 900 802	669 736 461

Demonstração de Resultados

		(milhares de kwanzas)	
	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Juros e rendimentos similares	23	15 996 530	15 169 369
Juros e encargos similares	23	(28 686 588)	(23 608 824)
Margem financeira		(12 690 058)	(8 439 455)
Rendimentos de serviços e comissões	24	2 337 321	3 542 944
Encargos com serviços e comissões	24	(1 472 132)	(1 391 008)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	25	-	-
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	574 392	21 278
Resultados cambiais	27	(890 132)	(52 849 594)
Resultados de alienação de outros activos	28	28 433 956	20 013 346
Resultados de propriedades de investimento	11	37 478 255	44 460 318
Outros resultados de exploração	29	(6 974 517)	1 348 581
Produto da actividade bancária		46 797 085	6 706 410
Custos com o pessoal	30	(11 216 392)	(10 891 998)
Fornecimentos e serviços de terceiros	31	(10 406 218)	(9 532 064)
Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(2 337 569)	(2 356 547)
Provisões líquidas de anulações	32	(6 738 245)	(9 061 082)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	32	(6 321 314)	(1 092 970)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	32	50 024	(353 432)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	32	5 072 721	(8 075 849)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	14	411 722	525 560
Resultado antes de impostos de operações em continuação		15 311 813	(34 131 972)
Impostos sobre os resultados correntes	15	-	(49 536)
Impostos sobre os resultados diferidos	15	-	-
Resultado após impostos de operações em continuação e antes de interesses que não controlam		15 311 813	(34 181 508)
Resultados de operações descontinuadas e/ou em descontinuação	10	(3 090)	(103 049)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		15 308 723	(34 284 557)
Interesses que não controlam	22	16 570	(4 923)
Resultado líquido individual do exercício atribuível aos accionistas do Banco		15 325 293	(34 289 480)
Número médio de acções ordinárias emitidas		282 812 500	282 812 500
Resultado por acção básico (em kwanzas)	33	54,19	(121,24)
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	33	54,19	(121,24)

Nota: o contributo proveniente das entidades do grupo não é relevante, deste modo a análise financeira é apresentada em base individual.

7. Estratégia e Previsão para 2026

7.1 Continuidade da execução do PRR

Durante o ano 2025 o Conselho de Administração do Banco Económico, manteve o seu compromisso de implementação do Plano Estratégico de Recapitalização e Reestruturação (PRR) e a sua actividade de desenvolvimento de acções e actividades que fossem de encontro com os potenciais investidores, baseando-se nas orientações dos principais órgãos financeiros do País, incluindo o regulador Banco Nacional de Angola (BNA), garantindo a potencialização do Banco Económico pelo aporte de novos fundos necessários para a sua recapitalização.

As acções desenvolvidas pela Comissão Executiva, representa um forte dinamismo que tem como objectivo alterar a tendência negativa recorrente das margens financeira e complementar e adaptar o seu posicionamento, para se adequar às novas tendências da banca e dos Clientes, apontando para actividades nos segmentos de maior potencial, reduzindo o perfil de risco e ajustando a estrutura de custos à nova dimensão, tornando-a mais eficiente.


Deste modo, através de iniciativas qualificadas como críticas pela Comissão Executiva do Banco, deu-se continuidade na potencialização da performance financeira do Banco, com maior foco a segmentos específicos, reduzindo a exposição ao risco e aumentando a eficiência operacional, sendo o Gabinete de Planeamento Estratégico responsável pelo acompanhamento e implementação das mesmas.

A gestão do Capital Humano, tem sido um processo desafiador para o Banco Económico mantendo o foco na retenção de talentos e no reajuste do seu Plano de Formação com incidência nas formações regulamentares e as necessárias para garantir o procedo das actividades, face ao novo contexto e desafios de melhoria da eficiência operacional.

7.2 Principais Objectivos Estratégicos e de Negócio

Num ambiente atípico o Banco definiu que os principais objectivos estratégicos de negócio do BE passam por:

- Foco nos segmentos de maior potencial de criação de valor;
- Redução do perfil de risco;
- Reforçar processos internos (Risco/Crédito, Operações, Sistemas);
- Garantir e Reforçar a credibilidade e imagem.



Para garantir a solidez do Plano de Recapitalização, o Banco Económico preservou o seu compromisso de implementação do Plano Estratégico de Recapitalização e Reestruturação (PRR), com a estruturação de condições para a concretização das medidas emergenciais, com faróis para o aumento da eficiência operacional, com o intento de alcançar, a ambição de robustecer o Banco e de servir cada vez melhor os Clientes.

A estratégia do Banco tem como propósitos primordiais alterar a tendência negativa recorrente das margens financeira e complementar e adaptar o seu posicionamento para se adequar às novas tendências da banca e dos Clientes, apontando para actividades nos segmentos de maior potencial, reduzindo o perfil de risco e ajustando a estrutura de custos à nova dimensão, tornando-a mais eficiente.

Deste modo, deu-se continuidade a execução do Plano de Acção Emergencial (PAE), com medidas adicionais de modo a potenciar a performance financeira do Banco e transmitir a transparência necessária para a potencialização do Banco.



Das medidas discriminadas no PAE e em linha com o Plano de Negócios 2023-26, a Optimização dos Activos Imobiliários serve como principal fonte de *funding* para melhoria da rendibilidade do Banco, através da alocação da liquidez captada pela venda de imóveis em instrumentos financeiros de maior rendibilidade e menor custo de *funding*.

Com menor impacto na liquidez, mas de igual impacto na situação patrimonial, também destacamos o reforço das diligências na recuperação de crédito e devedores de natureza diversa, com a prorrogação da campanha “BE Vida Nova” que permite a liquidação créditos em incumprimento e reestruturações em condições mais vantajosas, bem como a contratação de serviços especializados de cobrança e envio de processos para contencioso.

Para 2024, a estratégia passa por manutenção e reforço do acompanhamento destas medidas, bem como a parqueamento dos imóveis num Fundo Imobiliários com gestão profissionalizada e benefícios fiscais para o Banco, de modo a permitir que o Banco se mantenha focado no seu *core*.

Modelo de Negócio

O Banco Económico é um banco universal com um modelo de negócio que oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros.



O Banco herdou do legado do BESA um forte posicionamento “Premium” onde se destacam os segmentos Corporativos, Institucional e Private. Estes segmentos continuam a representar mais de 75% dos recursos em Dezembro 2025, assim como a maior parte dos proveitos. É justamente, nestes segmentos de negócio que se destaca a proposta de valor de produtos e serviços do Banco Económico.

A presença do Banco Económico está firmada através de uma combinação de agências, centros de empresa, postos, centros Umoxi (*Affluent*), Private, Institucional e *Top Corporate Oil & Gas* em 15 províncias do país.

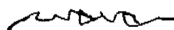
Adicionalmente, o Banco sustenta o seu comprometimento com a digitalização contínua dos processos, que permitirá realizar ganhos de eficiência e de redução de custos, garantindo sobre tudo melhorias dos níveis de serviço, tanto para o cliente externo como interno.

Objectivos Estratégicos das Áreas de Suporte Operacional, Contabilístico, Tecnológico e de Controlo Interno

O Banco Económico considera crítico tornar-se uma referência da banca em Angola, nomeadamente na Governança Corporativa e Gestão de Risco de Crédito, contribuindo para a solidez do sistema bancário.

Adicionalmente, o reforço das funções de Governança e Risco trazem vantagens a vários níveis:

- Aumento dos níveis de transparência e qualidade do Banco;
- Aumento da confiança dos investidores;
- Aumento da eficiência operacional.





**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024**

P. L. L. L. 2024 Zeise wave

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL	5
Demonstrações dos Resultados em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024.....	6
Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024	7
Demonstrações de Alterações no Capital Próprio em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024	8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024.....	9
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL	10
Nota 1 – Nota introdutória	10
Nota 2 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	10
2.1 Bases de apresentação	10
2.2 Comparabilidade da informação	12
2.3 Transacções em moeda estrangeira	12
2.4 Instrumentos financeiros.....	13
2.5 Crédito a clientes	20
2.6 Perdas por imparidade	21
2.7 Instrumentos de capital	29
2.8 Outros activos tangíveis, excluindo locações	29
2.9 Activos intangíveis	30
2.10 Transacções com acordo de recompra e revenda	31
2.11 Investimentos em subsidiárias e associadas.....	32
2.12 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	33
2.13 Locações	35
2.14 Impostos.....	37
2.15 Benefícios dos empregados.....	42
2.16 Provisões	43
2.17 Rédito.....	43
2.18 Caixa e seus equivalentes	45

2.19 Garantias financeiras e compromissos.....	45
2.20 Resultados por acção	45
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.....	45
3.1 Justo valor dos instrumentos financeiros	46
3.3 Valorização de activos imobiliários.....	47
3.4 Impostos sobre os lucros	48
3.5 Provisões	49
3.6 Pressuposto da continuidade das operações	50
Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais	50
Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito.....	51
Nota 6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	52
Nota 7 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados.....	52
Nota 8 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	53
Nota 9 – Investimentos ao custo amortizado.....	55
Nota 10 – Crédito a clientes.....	56
Nota 11 – Activos não correntes detidos para venda	66
Nota 12 – Outros activos tangíveis.....	68
Nota 13 – Activos intangíveis	71
Nota 14 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	72
Nota 15 – Impostos	72
Nota 16 – Outros activos	74
Nota 17 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	75
Nota 19 – Provisões e Passivos contingentes.....	77
Nota 20 – Outros passivos	78
Nota 21 – Capital social e outros instrumentos de capital	79
Nota 22 – Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados	82
Nota 23 – Margem financeira	83
Nota 24 – Resultados de serviços e comissões	84
Nota 25 - Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	84
Nota 26 - Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	84

Nota 27 – Resultados cambiais.....	84
Nota 28 – Resultados de alienação de outros activos.....	85
Nota 29 – Outros resultados de exploração.....	85
Nota 30 – Custos com o pessoal.....	86
Nota 31 – Fornecimentos e serviços de terceiros.....	87
Nota 32 – Imparidade e provisões.....	87
Nota 33 – Resultados por acção.....	88
Nota 34 – Garantias e outros compromissos.....	88
Nota 35 – Saldos e transacções com partes relacionadas.....	90
Nota 36 – Justo valor de activos e passivos financeiros.....	92
Nota 37 – Gestão de riscos da actividade.....	97
Nota 38 – Factos relevantes.....	111
Nota 39 – Eventos subsequentes.....	131
Nota 40 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas.....	132
Nota 41 – Reexpressão dos saldos de 2024.....	133

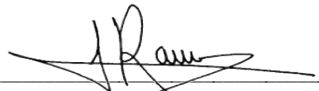
 

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL

Demonstrações da Posição Financeira em Base Individual em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

		(milhares de kwanzas)	
	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	72 797 347	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	4 616 417	5 285 988
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	998 832	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	328 493 356	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	58 856 557	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	9	84 561 822	64 072 338
Crédito a clientes	10	37 280 669	52 575 508
Activos não correntes detidos para venda	11	21 246 727	163 551 081
Outros activos tangíveis	12	7 857 717	12 252 546
Activos intangíveis	13	5 721 558	6 503 198
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	6 047 092	6 144 162
Activos por impostos correntes	15	2 028 853	2 028 852
Outros activos	16	76 383 477	22 566 147
Total do Activo		706 890 424	815 721 218
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	366 210 917	342 613 005
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	898 538 657	1 053 895 712
Provisões	19	18 920 825	13 957 824
Passivos por impostos correntes	15	(30 829)	44 711
Outros passivos	20	64 933 964	64 746 312
Total do Passivo		1 348 573 534	1 475 257 564
Capital social	21	271 500 000	271 500 000
Outros instrumentos de capital	21	153 329 000	153 329 000
Reservas de reavaliação	22	1 979 471	486 047
Outras reservas e resultados transitados	22	(1 082 276 453)	(1 052 656 456)
Resultado líquido individual do exercício		13 784 872	(32 194 937)
Total do Capital Próprio		(641 683 110)	(659 536 346)
Total do Passivo e do Capital Próprio		706 890 424	815 721 218

O Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente e reexpressou as demonstrações financeiras relativamente ao período comparativo, 31 de Dezembro de 2024, conforme detalhado na Nota 41.



Jorge Ramos
(Presidente da Comissão Executiva)



Denise Henriques
(Directora da Contabilidade)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

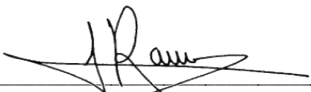


**Demonstrações dos Resultados em Base Individual para os exercícios findos em 31 de
Dezembro de 2025 e 2024**

(milhares de kwanzas)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Juros e rendimentos similares	23	15 996 530	15 169 369
Juros e encargos similares	23	(28 929 378)	(23 852 562)
Margem financeira		(12 932 848)	(8 683 193)
Rendimentos de serviços e comissões	24	1 893 100	2 688 285
Encargos com serviços e comissões	24	(1 438 560)	(1 391 697)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	25	-	(64 099)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	551 303	21 278
Resultados cambiais	27	(4 044 208)	(52 847 902)
Resultados de alienação de outros activos	28	64 311 977	66 345 831
Outros resultados de exploração	29	(5 107 494)	1 501 917
Produto da actividade bancária		43 233 270	7 570 420
Custos com o pessoal	30	(11 023 080)	(10 718 609)
Fornecimentos e serviços de terceiros	31	(8 996 782)	(9 200 269)
Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(2 329 300)	(2 348 278)
Provisões líquidas de anulações	32	(6 738 245)	(9 061 082)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	32	(6 321 314)	(1 092 970)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	32	50 024	(353 432)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	32	5 072 721	(8 075 849)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	14	837 579	1 085 132
Resultado antes de impostos de operações em continuação		13 784 872	(32 194 937)
Impostos sobre os resultados correntes	15	-	-
Impostos sobre os resultados diferidos	15	-	-
Resultado líquido individual do exercício		13 784 872	(32 194 937)
Número médio de acções ordinárias emitidas		282 812 500	282 812 500
Resultado por acção básico (em kwanzas)	33	48,74	(113,84)
Resultado por acção diluído (em kwanzas)	33	48,74	(113,84)

O Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente e reexpressou as demonstrações financeiras relativamente ao período comparativo, 31 de Dezembro de 2024, conforme detalhado na Nota 41.



Jorge Ramos
(Presidente da Comissão Executiva)



Denise Henriques
(Directora da Contabilidade)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

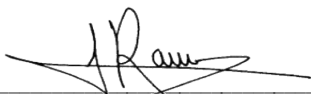



Demonstrações do Outro Rendimento Integral em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Resultado líquido individual do exercício	13 784 872	(32 194 937)
Outro rendimento integral		
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício		
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral		
Variações no justo valor	262 330	808 984
Perdas por imparidade reconhecida no exercício	1 231 094	414 535
Rendimento integral individual do exercício	15 278 296	(30 971 418)

O Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente e reexpressou as demonstrações financeiras relativamente ao período comparativo, 31 de Dezembro de 2024, conforme detalhado na Nota 41.



Jorge Ramos
(Presidente da Comissão Executiva)



Denise Henriques
(Directora da Contabilidade)

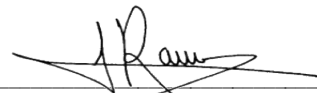
O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.




Demonstrações de Alterações no Capital Próprio em Base Individual para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	Outras reservas e resultados transitados							<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	Notas	Capital social	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Reserva legal	Resultados transitados	Subtotal	Resultado líquido individual do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2023		271 500 000	153 329 000	(737 472)	45 472 643	(799 633 551)	(754 160 908)	(297 884 051)	(627 953 431)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2023									
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	(297 884 051)	(297 884 051)	297 884 051	-
Outros		-	-	-	-	(611 497)	(611 497)	-	(611 497)
Rendimento integral individual do exercício									
Resultado líquido individual do exercício (Reexpresso, Nota 41)		-	-	-	-	-	-	(32 194 937)	(32 194 937)
Outro rendimento integral		-	-	1 223 519	-	-	-	-	1 223 519
Saldo em 31 de Dezembro de 2024 (Reexpresso, Nota 41)		271 500 000	153 329 000	486 047	45 472 643	(1 098 129 099)	(1 052 656 456)	(32 194 937)	(659 536 346)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2024									
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	(32 194 937)	(32 194 937)	32 194 937	-
Outros		-	-	-	-	2 574 940	2 574 940	-	2 574 940
Rendimento integral individual do exercício									
Resultado líquido individual do exercício		-	-	-	-	-	-	13 784 872	13 784 872
Outro rendimento integral		-	-	1 493 424	-	-	-	-	1 493 424
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		271 500 000	153 329 000	1 979 471	45 472 643	(1 127 749 096)	(1 082 276 453)	13 784 872	(641 683 110)

O Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente e reexpressou as demonstrações financeiras relativamente ao período comparativo, 31 de Dezembro de 2024, conforme detalhado na Nota 41.



Jorge Ramos
(Presidente da Comissão Executiva)



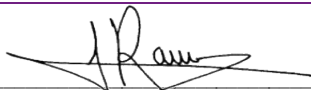
Derlise Henriques
(Directora da Contabilidade)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Demonstrações dos Fluxos de Caixa em Base Individual para os exercícios findos em
31 de Dezembro de 2025 e 2024**
(milhares de kwanzas)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		12 774 372	13 351 649
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(12 868 685)	(16 322 735)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(19 623 207)	(19 196 145)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(369 539)	(322 937)
Outros resultados		28 433 956	20 013 417
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		8 346 897	(2 476 751)
Aumentos/UDiminuições de activos operacionais)			
Aplicações em bancos centrais em outras instituições de crédito		(1 000 000)	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		1 868 518	(64 099)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		17 360 441	(24 341 672)
Investimentos ao custo amortizado		-	-
Crédito a clientes		13 927 415	(3 851 688)
Activos não correntes detidos para venda		22 070 375	88 550 685
Outros activos		956 200	33 773 481
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		55 182 949	94 066 707
Aumentos/ (Diminuições de passivos operacionais)			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		-	94 421
Recursos de clientes e outros empréstimos		(68 151 799)	(88 279 261)
Outros passivos		(5 182 470)	2 293 499
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(73 334 269)	(85 891 341)
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		(9 804 423)	5 698 615
Caixa líquida das actividades operacionais		(9 804 423)	5 698 615
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		8 311 232	2 039 687
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(411 180)	(324 901)
Caixa líquida das actividades de investimento		7 900 052	1 714 786
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos referentes ao passivo de locação		(120 232)	(109 830)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		-	-
Caixa líquida das actividades de financiamento		(120 232)	(109 830)
Variação de caixa e seus equivalentes		(2 024 603)	7 303 571
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		79 874 794	79 246 917
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(436 427)	(6 675 694)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		77 413 764	79 874 794
Caixa e seus equivalentes engloba			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	72 797 347	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	4 616 417	5 286 295
Total		77 413 764	79 874 794



Jorge Ramos
(Presidente da Comissão Executiva)



Denise Henriques
(Directora da Contabilidade)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL**Nota 1 – Nota introdutória**

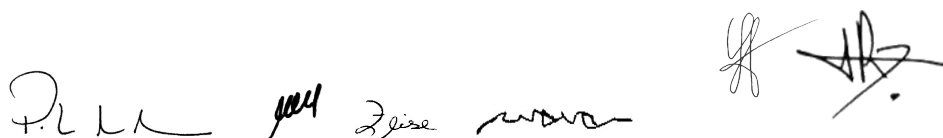
O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, “Banco Económico” ou “BE”) é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua do 1º Congresso, n.º 27, Ingombota, Luanda. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das entidades angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola (“BNA” ou “Banco Central”).

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assumiu-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano, contudo após Julho de 2019 o BE passou a ser uma instituição de capitais, maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol. Em Agosto de 2022, no contexto do Plano de Recapitalização e Reestruturação (“PRR”) aprovado pelo BNA, o BE passou a ser uma instituição de capitais detidos por uma instituição de fundos privados (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (“Económico FCR”)) (Nota 38).

Nota 2 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas**2.1 Bases de apresentação**

No âmbito do disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (“IAS/IFRS”). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade em base individual do Banco em 31 de Dezembro de 2025. As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nos termos da legislação em vigor, o Banco prepara e apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2025.

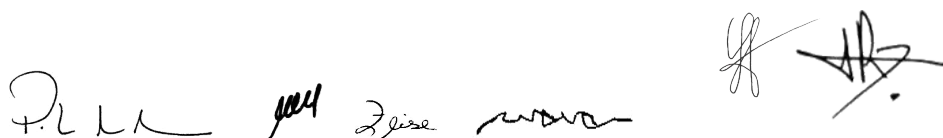


As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e, apesar da incerteza material divulgada na Nota 39 relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pelo Conselho de Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de Abril de 2026. A sua aprovação final está ainda sujeita a ratificação em Assembleia Geral de Accionistas, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29"), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação nos exercícios iniciados em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Com referência àqueles exercícios, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o BNA expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais naquelas datas, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária.



2.2 Comparabilidade da informação

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Os requisitos apresentados pelas IAS/IFRS são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento da demonstração da posição financeira de abertura a data da aplicação inicial.

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, e que em 31 de Dezembro de 2025 ainda não se encontravam em vigor, são apresentadas na Nota 40.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente as demonstrações financeiras, reexpressando a informação financeira comparativa, de acordo com os requisitos da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros (IAS 8), conforme apresentado na Nota 41.

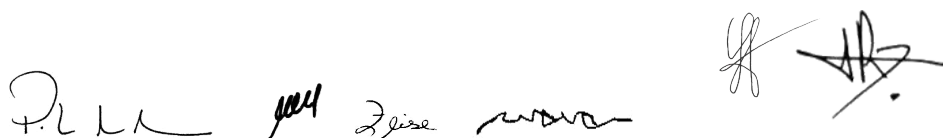
2.3 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio média publicada pelo BNA em vigor na data da demonstração da posição financeira. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 28). Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as taxas de câmbio do Kwanza face às divisas relevantes para a actividade do Banco apresentam o seguinte detalhe:

Taxa de câmbio	31/12/2025	31/12/2024
1 USD	912,286	912,000
1 EUR	1 069,522	949,483



2.4 Instrumentos financeiros

Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) contém uma abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e mensurados ao justo valor através de resultados. O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

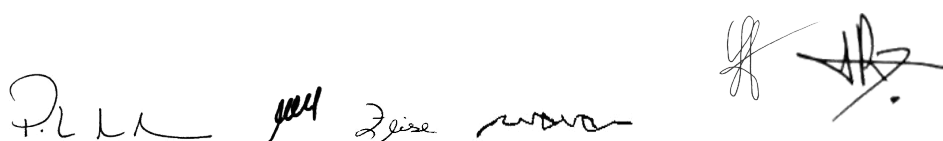
A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado na demonstração da posição financeira ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como custos do exercício.

De acordo com a IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor (“IFRS 13”), entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos (i) com o intuito de receber os fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*) ou (ii) com o intuito de receber os fluxos de caixa contratuais do activo como através da sua venda (*Hold to collect and sell*). Para estes dois tipos de *portfolios*, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros, isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é geralmente a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição por outros riscos básicos decorrentes da concessão



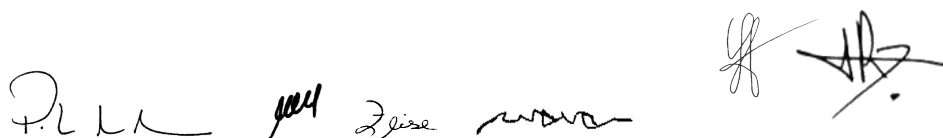
de empréstimos, por exemplo risco de liquidez, e outros custos, por exemplo administrativos, associados à detenção de um activo financeiro por um determinado período. Além disso os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico se os termos contratuais introduzem ou apresentam uma exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) as políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, adequando a duração entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) a forma como a performance do portfólio é avaliada e reportada ao Órgão de Gestão do Banco; (iii) a avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) a forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) a frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição. Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) eventos contingentes que irão modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa; (ii) características que



resultam em alavancagem; (iii) cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*); (v) características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto sobre o seu valor nominal ou o pagamento antecipado representar o valor nominal adicionado do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

i. Investimentos ao custo amortizado

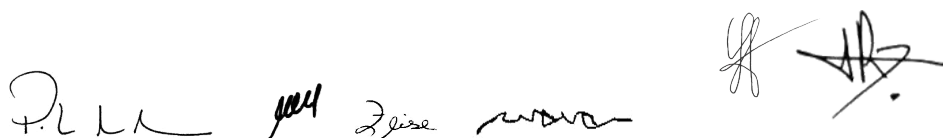
Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido na margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

ii. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

A categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, inclui instrumentos de dívida e de capital reconhecidos na rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".



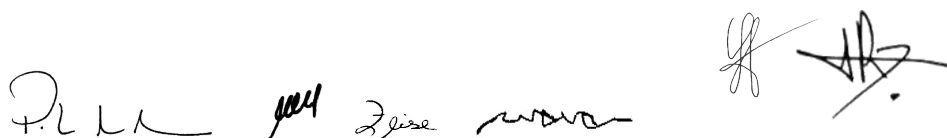
Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” da demonstração dos resultados, excepto para os instrumentos de capital.

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são por norma classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e consequentemente o propósito da aquisição do conjunto de investimentos seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente para a carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral, não sendo posteriormente reconhecidas em resultados.

As variações no justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;
- As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e como outro rendimento integral, no caso de activos financeiros não monetários;
- No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e
- As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.



Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos em resultados são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

iii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados caso não se enquadre nas categorias acima. A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor da demonstração da posição financeira inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" (Nota 25) da demonstração dos resultados.

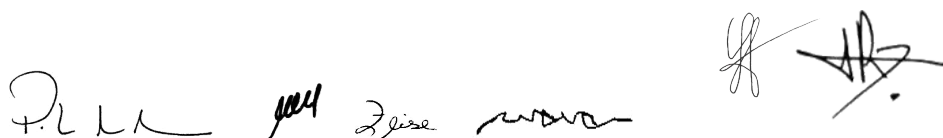
Unidades de participação

O Banco classifica na rubrica "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" as unidades de participação detidas em organismos de investimento colectivo geridos por sociedades gestoras de organismos de investimentos colectivos certificadas pela Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), quando aplicável.

O Banco determina o justo valor das unidades de participação, mediante a multiplicação do número de unidades de participação que detém pelo cotação destas unidades de participação, sendo a cotação de fecho actualizado e disponibilizado mensalmente pela Sociedade Gestora.

Para a verificação e validação do justo valor, o Banco utiliza técnicas de valorização que tem em conta a especificidade e tipologia das unidades de participação, nomeadamente:

- Análise das políticas contabilísticas e dos modelos de valorização (determinação do justo valor) das carteiras de investimentos detidas;
- Análise das opiniões emitidas por auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, verificando assuntos relevantes com possível impacto na cotação das unidades de participação;
- Análise da adequacidade dos critérios e metodologias utilizadas pela Sociedade Gestora, para a valorização da carteira de investimentos as exigências regulamentares do mercado; e
- Análise a valorização dos activos detidos pelos fundos de investimento, nomeadamente os pressupostos assumidos na elaboração dos relatórios de avaliação de imoveis preparados por peritos avaliadores externos independentes e registados na CMC.



As mais e menos valias registadas na actualização do valor de mercado ou justo valor das unidades de participação são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados, na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados” (Nota 25).

Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos na margem financeira. As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados quando ocorrem.

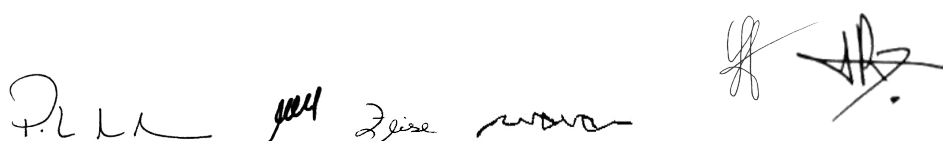
O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em outro rendimento integral (ou OCI), ao invés de resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.



ii. Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção naquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma que exista uma cotação de preços numa base constante.

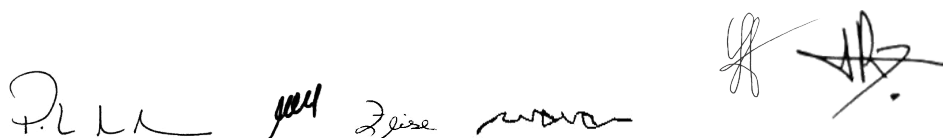
Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis do mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular o preço para a transacção.

iii. Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a clientes, em cada data da demonstração da posição financeira é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que apresentam sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados na demonstração da posição financeira líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado,



se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade.

Reclassificação entre categorias

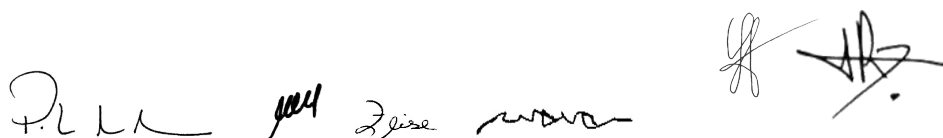
O Banco apenas procederá à reclassificação de activos financeiros caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas reclassificações são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da reclassificação. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da reclassificação é também reconhecido em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não são expectáveis que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.5 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente. O crédito a clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem



financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da demonstração de posição financeira em base individual, sendo os respectivos proveitos periodificados à taxa de juro efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente, são representadas, pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a clientes é desreconhecido da demonstração da posição financeira quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

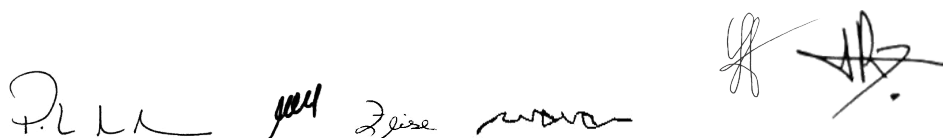
2.6 Perdas por imparidade

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da *Expected Credit Loss* ("ECL") são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros, excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

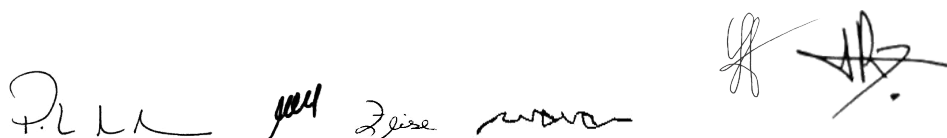


A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data da demonstração da posição financeira, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que dada a alta concentração da carteira, e o nível reduzido dos fundos próprios com referência a 31 de Dezembro 2025, o Banco estabeleceu como critério analisar individualmente os clientes que apresentam maior volume de exposição bruta, garantindo uma taxa de cobertura de pelo menos 80% da carteira de crédito. Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade. O modelo de imparidade colectiva encontra-se em fase de consolidação, dado que a sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas debilidades, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo Banco.

As principais debilidades na determinação do montante de perdas por imparidade em base colectiva para a carteira de crédito com referência a data de 31 de Dezembro de 2025 e 2024 foram as seguintes:

- i. Recuperação de histórico: tendo em conta os novos requisitos de marcação de estágios definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2020, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se tratam de operações com um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;
- ii. Garantias: o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a informação mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade de informação de garantias e a sua gestão;
- iii. Marcação de estágios: o Banco apresenta um risco adicional no modelo decorrente de alguns *triggers* serem marcados manualmente pelo analista;

Perda dado o incumprimento ou *Loss Given Default* ("LGD"): o Banco ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação. A informação relativa às operações reestruturadas é limitada, pelo que o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao *Exposure at Default* "EAD" após *haircut* interno). De salientar que decorrente das debilidades acima mencionadas, o Banco encontra-se a desenvolver um projecto para resolução das mesmas, sendo que decorrente desse facto em 31 de Dezembro de



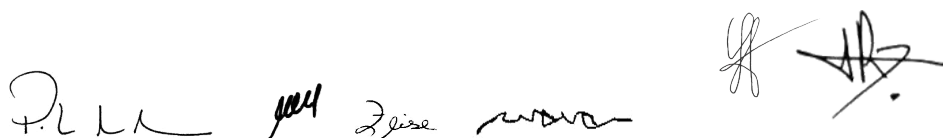
2025, o Banco não actualizou os parâmetros de risco, mantendo os dados desde a actualização com referência a 31 de Dezembro de 2020.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do estágio da operação, devem ser estimadas considerando:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada estágio 1);
- Perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como estágio 2 e estágio 3). Uma perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.



Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, o Banco na sua Política de Imparidade, optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

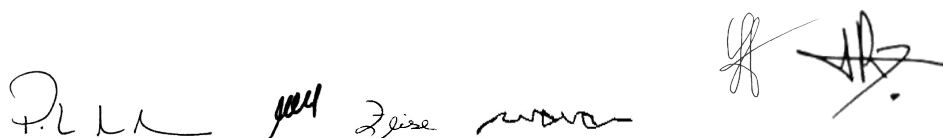
- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada ("ECL").

Cálculo das perdas estimadas ("ECL")

As ECL correspondem a estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Garantias prestadas e compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/cliente. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* "PD" e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.



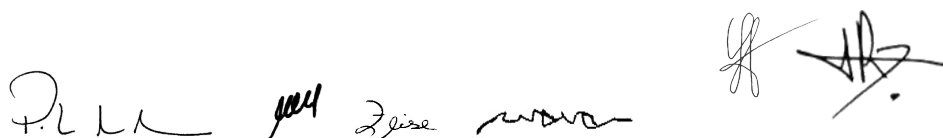
O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows* a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

Relativamente aos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 4) “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 5), “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 9), o Banco aplica as orientações da Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, do Banco Nacional de Angola (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), não tendo sido emitidas orientações posteriores, verificando qual o *rating* da entidade, ou caso não esteja disponível, do país em que se encontra sediada. Para obtenção dos factores de risco a ser considerados é utilizado o estudo da Moody’s “*Sovereign default and recovery rates, 1983-2023*”:

- Para as disponibilidades em outras instituições de crédito é considerada a PD equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a 12 meses para empresas atendendo ao *rating* e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para as aplicações em outras instituições de crédito é considerada a PD a 12 meses para empresas atendendo ao *rating* e a LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1);
- Para os investimentos ao custo amortizado é considerada a PD a 12 meses para emissores soberanos atendendo ao *rating* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no estudo (61%) para todas as operações que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito (estágio 1).

Relativamente aos saldos de caixa e disponibilidades em bancos centrais e aplicações em bancos centrais considera-se que a LGD é nula por não existirem riscos de recuperação, não sendo estimada imparidade, em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.



Aumento significativo de risco de crédito

A classificação em estágio 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo.

O Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, a classificação em estágio 2 é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados maioritariamente através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco. Não obstante, alguns dos processos são identificados de forma manual, nomeadamente no que respeita aos reestruturados e ao critério insolvência declarada (CIRC do BNA), pedido de insolvência pelo devedor ou pelo Banco”.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em estágio 3. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em estágio 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

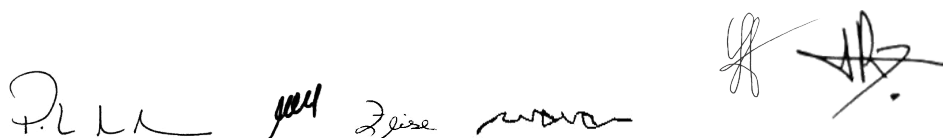
Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento;
- Perda dada ao incumprimento;
- Exposição no momento do incumprimento;
- Taxa de desconto dos *cash flows* (*Discount Rate* – DR); e
- Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors* – CCF);

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.



Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, factor de conversão de crédito ("CCF").

Informação *forward-looking*

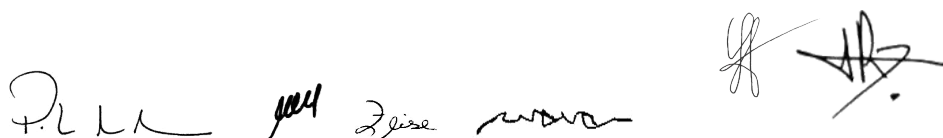
De acordo com este modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade ("POCI")

Os activos financeiros classificados como Purchased or Originated Credit-Impaired (POCI) são tratados de forma distinta, uma vez que se encontram em situação de imparidade à data do reconhecimento inicial. Para estes activos, o Banco procede ao seu reconhecimento inicial em estágio 3, registando o activo pelo respectivo valor contabilístico líquido, o qual incorpora a perda de crédito esperada ao longo da vida. Este montante passa a constituir o novo valor bruto do activo para efeitos de mensuração subsequente, não sendo reconhecida qualquer perda adicional de imparidade no momento do reconhecimento inicial.

Os activos financeiros classificados como Purchased or Originated Credit-Impaired (POCI) são tratados de forma distinta, uma vez que se encontram em situação de imparidade no momento



do seu reconhecimento inicial. Para estes activos, o Banco procede ao seu reconhecimento inicial em estágio 3, registando o activo pelo respectivo valor contabilístico líquido, o qual já incorpora a perda de crédito esperada ao longo da vida, não sendo reconhecida qualquer perda adicional de imparidade nessa data.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Reconhecimento das perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o montante da demonstração da posição financeira destes activos financeiros);
- Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica "Provisões" (Nota 19) para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

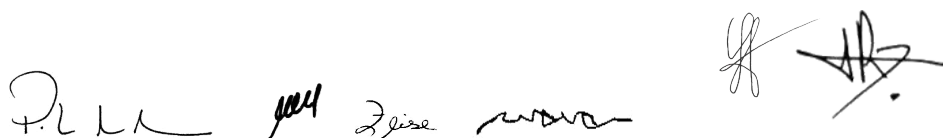
Reversão de imparidade

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um cliente com imparidade registada em exercícios anteriores, apenas poderá resultar numa reversão no caso da mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

Abate de instrumentos financeiros

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso n.º 11/2014, de 17 de Dezembro de 2014, do Banco Nacional de Angola, que refere que os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a Instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é



definido como o desreconhecimento de um activo financeiro da demonstração da posição financeira do Banco. De salientar que os contratos celebrados de risco estado e os contratos celebrados com os colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.

2.7 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 Outros activos tangíveis, excluindo locações

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciações

As depreciações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:



	Anos de vida útil
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	1 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos (“IAS 36”) exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.13, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

Desreconhecimento

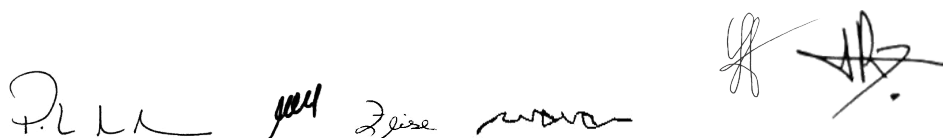
- A quantia escriturada de um item de outros activos tangíveis deve ser desreconhecida: no momento da alienação; ou
- Quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item de outros activos tangíveis deve ser incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido.

2.9 Activos intangíveis

Softwares

Os custos incorridos com a aquisição de *softwares* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa entre 6 e 12 anos.



Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Perdas por imparidade

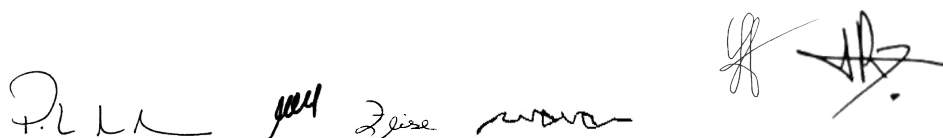
O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.10 Transacções com acordo de recompra e revenda

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratado como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos na demonstração da posição financeira, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.4. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos na demonstração da posição financeira.



2.11 Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco pelo método de equivalência patrimonial deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Determinadas subsidiárias integralmente detidas pelo Banco, constituídas sob a forma jurídica de fundos imobiliários, são mensuradas nas demonstrações financeiras individuais ao justo valor através de resultados, em conformidade com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, uma vez que, apesar de serem controladas a 100% e qualificadas como subsidiárias, a natureza dos direitos detidos e o modelo de gestão destes investimentos permitem a sua qualificação como instrumentos financeiros para efeitos de mensuração, nos termos permitidos pela IAS 27.

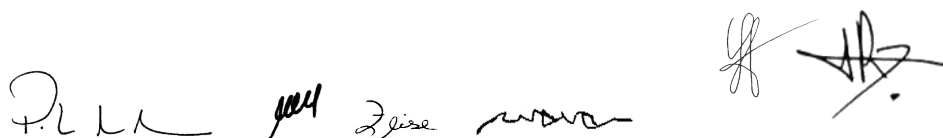
As associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) Representação no Conselho de Administração ou Órgão de Direcção equivalente;
- b) Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- c) Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- d) Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- e) Fornecimento de informação técnica essencial.

Perdas por imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida



de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.12 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

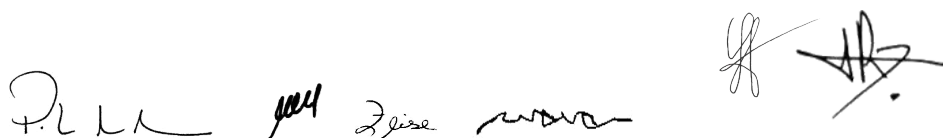
Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre a quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de venda de acordo com os requisitos da IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5").

Caso não se verifiquem os requisitos previstos na IFRS 5 para estes activos, o valor de balanço e respectiva imparidade, encontram-se reflectidos na rubrica "Outros activos".

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o valor de venda imediata líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada aplicando um



haircut de 20% para reflectir o valor de venda imediato, 5% de custos de venda e com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade para outros activos líquidos de reversões e recuperações".

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

Método de mercado/comparativo

O método de mercado/comparativo tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo, sendo obtido através de prospecção de mercado realizada.

Método do rendimento

O método do rendimento tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

Método do custo

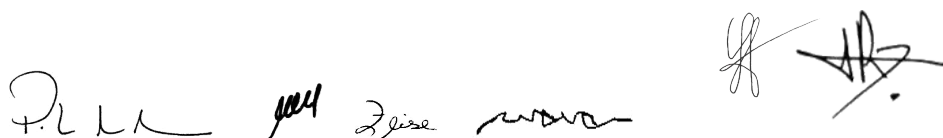
O método de custo tem por finalidade reflectir o montante que seria exigido correntemente para substituir o activo nas actuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais.

As avaliações obtidas são analisadas internamente, para validação da consistência dos dados e pressupostos considerados pelos peritos avaliadores independentes para o mesmo activo (quando é obtido mais do que um relatório de avaliação) ou para activos de características semelhantes.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas por imparidade por contrapartida de resultados do exercício. Os activos registados nesta rubrica não são amortizados.

Contratos de promessa de compra e venda

Para reconhecimento dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis, o Banco definiu e aplica de forma consistente uma política contabilística alinhada com o respectivo enquadramento normativo e legal, assente nos seguintes princípios:



- Os contratos de promessa de compra e venda cumprem com os requisitos de reconhecimento de contratos com devedores; e
- A transferência do controlo do imóvel para o promitente-comprador é cumprida no acto do contratos de promessa de compra e venda desde que sejam transmitidos os riscos e benefícios do activo subjacente ao contrato, ou seja, quando se estabelece a tomada de posse do activo pelo promitente-comprador, transferindo, para este, substancialmente os riscos e benefícios inerentes ao activo.

Desta forma, o imóvel é desreconhecido para reconhecimento do respectivo valor a receber do devedor e correspondentes valias resultantes da venda do imóvel, quando aplicável (Nota 28).

No que se refere às valias, o apuramento corresponde ao diferencial entre o valor contabilístico, e o valor de venda acordado na celebração do contrato de promessa de compra e venda.

Face aos princípios previstos pela política contabilística, o Banco apenas reconhece o valor do contrato, após ver cumpridos os requisitos anteriormente enunciados, registando assim as valias ao abrigo da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (“IFRS 15”).

2.13 Locações

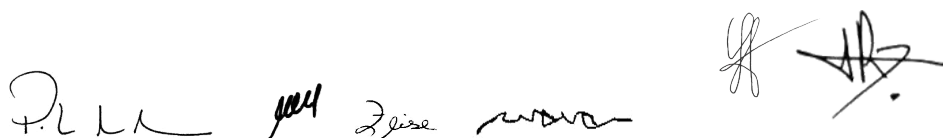
De acordo com a IFRS 16 – Locações (“IFRS 16”): (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas como financeiras ou operacionais.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário



Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as agências e serviços centrais do Banco. Enquanto locatário, o Banco anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso na rubrica “Outros activos tangíveis” (Nota 12), isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade, apresentando os passivos da locação na rubrica “Outros passivos” (Nota 20) na demonstração da posição financeira.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas por imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

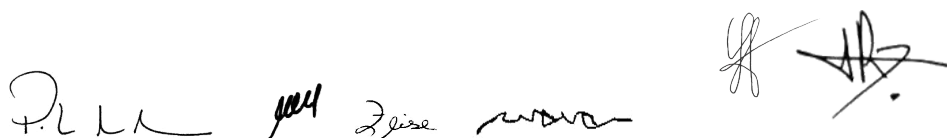
Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sobre uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com



quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na demonstração da demonstração da posição financeira como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

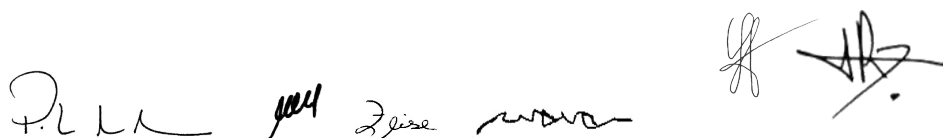
Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

Locações operacionais

O Banco reconhece os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito, quando aplicável.

2.14 Impostos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capital próprio, facto que implica o seu reconhecimento na referida rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de



derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data da demonstração da posição financeira e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

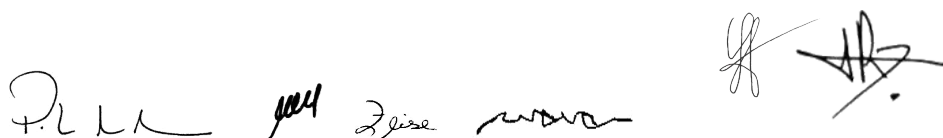
Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como: (i) exclusão no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas; (ii) passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta e (iii) não é aceite como custo dedutível à matéria colectável o Imposto Predial. Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.3.

A Lei n.º 18/24, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2025, manteve as alterações introduzidas pelo OGE de 2024 relativamente ao tratamento fiscal das variações patrimoniais decorrentes das mais-valias ou menos-valias potenciais associadas a activos tangíveis e intangíveis mensurados ao justo valor.



Assim, a tributação das variações relativas a estes activos apenas ocorre no momento da efetiva realização do ganho ou perda. Até à materialização desses resultados, tais variações permanecem excluídas do apuramento da matéria colectável, garantindo-se, deste modo, a manutenção do princípio da neutralidade fiscal aplicável a estas operações.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

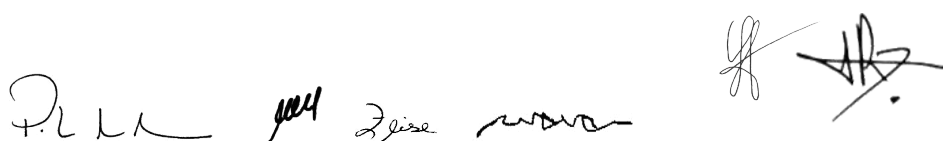
Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 - Impostos sobre o rendimento ("IAS 12"), procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, de 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, variando a taxa entre 5% e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como custo dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º) do Código do



Imposto Industrial), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os proveitos sujeitos a IAC conforme disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

Impostos sobre o património

Imposto Predial (“IP”)

A 9 de Agosto de 2020 entrou em vigor o Código do Imposto Predial ("CIP"), que incide sobre a detenção de imóveis próprios, rendas e a transmissão onerosa de bens imóveis, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Com a entrada em vigor do CIP são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos (i) 0,1%, para os imóveis com valor patrimonial até Kz 5 000 milhares, inclusive; (ii) Kz 5 000, para imóveis com valor patrimonial entre Kz 5 000 milhares e Kz 6 000 milhares, inclusive; e (iii) 0,5%, para imóveis com valor patrimonial acima de Kz 6 000 milhares (aplicável sobre o excesso de Kz 5 000 milhares). São aplicáveis taxas específicas a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares). Adicionalmente, é aplicável um agravamento das taxas de Imposto Predial no caso de prédios urbanos desocupados.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

Imposto Predial sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

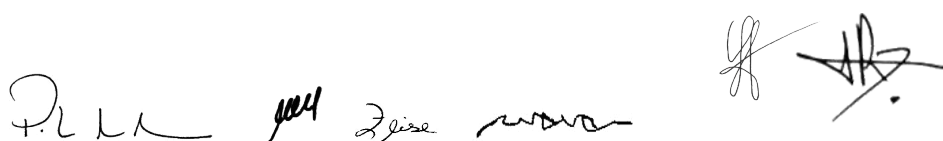
Nos termos do CIP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosas ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Outros impostos

Impostos sobre o Valor Acrescentado (“IVA”)

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, foi aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, tendo sido -alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, por várias leis do Orçamento Geral do Estado nos anos de 2020 a 2022 e, finalmente, pela Lei n.º 14/23, de 28 de Dezembro, que o republica.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.



Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza simultaneamente operações tributadas e operações isentas de IVA, tem restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte da Administração Geral Tributária nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”)

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

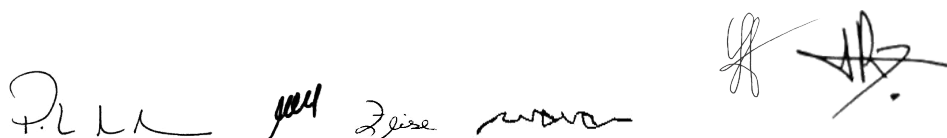
Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias, tais como financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros, procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva



ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação ("ADT") e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte.

2.15 Benefícios dos empregados

Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, alterada pela Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, e férias não gozadas pagáveis em caso de saída do colaborador.

Crédito a colaboradores

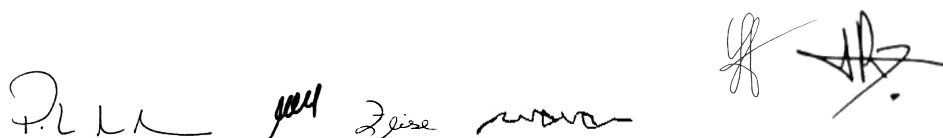
De acordo com a IFRS 9, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor quando são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos colaboradores, e para tal apura qual a taxa de juro de mercado que o Banco praticava quando o crédito foi concedido ao colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o seu valor da demonstração da posição financeira tem de ser ajustado, para que reflecta o justo valor (à data da concessão).

Considerando o previsto na IAS 19 - Benefícios dos empregados ("IAS 19") este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecida na rubrica "Outros activos" (por contrapartida da rubrica "Crédito a clientes"), sendo reconhecido na demonstração dos resultados a rubrica "Custos com o pessoal" (por contrapartida da rubrica "Juros e rendimentos similares") durante o período mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o colaborador se reforma.

Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser



liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Pensões – Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

Não se verificam responsabilidades associadas a planos de benefício definido.

2.16 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões para garantias e outros compromissos é efectuada de acordo com o modelo de imparidade colectiva, conforme descrito na Nota 2.6. A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes ("IAS 37") no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

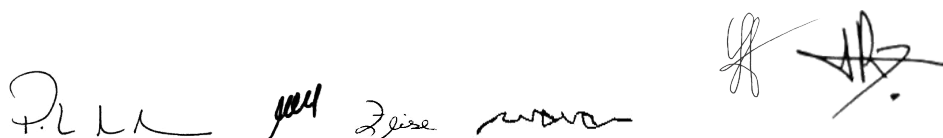
As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.17 Rédito

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (Nota 23), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de acordo com a



taxa de juro efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual da demonstração da posição financeira do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para as operações que apresentem incumprimento superior a 90 dias, a contabilização dos juros é suspensa até à sua regularização. Os juros e proveitos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no estágio 3 são apurados pelo método da taxa de juro efectiva aplicado ao valor líquido da demonstração da posição financeira. Quando o activo deixa de ser incluído no estágio 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto da demonstração da posição financeira.

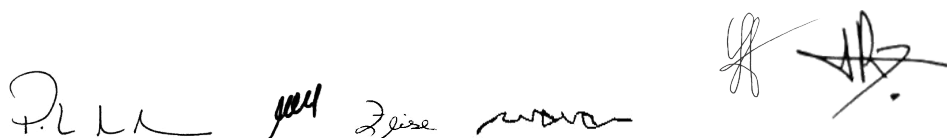
Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; e (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.



2.18 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes considera os saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5).

2.19 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos associados a operações de crédito têm como objectivo disponibilizar crédito de acordo com condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.20 Resultados por acção

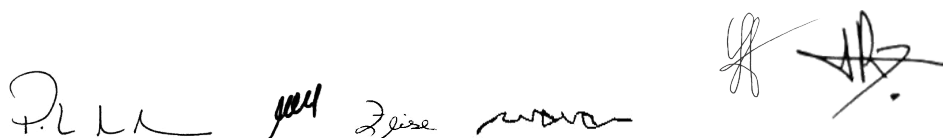
Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o



tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Justo valor dos instrumentos financeiros

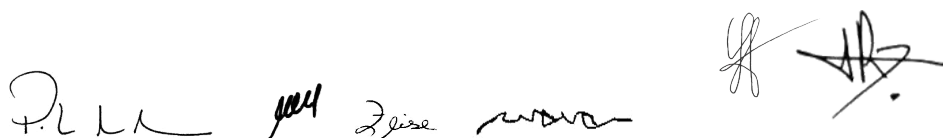
O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.2 Perdas por imparidade para crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.6.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, bem como o momento do seu recebimento.

O cálculo da imparidade associada a crédito a clientes assenta, entre outros factores e quando aplicável, nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis.



As avaliações de colaterais imobiliários foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos imóveis à data do balanço. As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais e têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto aos prazos de recuperação e venda para os colaterais imobiliários.

Relativamente às operações de crédito que apresentam como colaterais garantias públicas, é aplicada a metodologia de valorização considerada para a rubrica “Investimentos ao custo amortizado” (Nota 2.6).

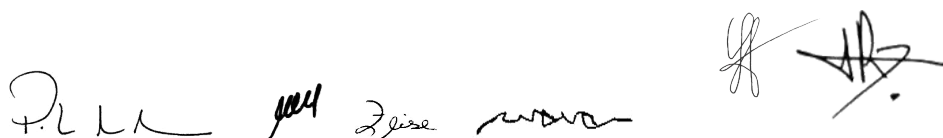
A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco, podendo ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.3 Valorização de activos imobiliários

As avaliações dos activos imobiliários do Banco registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos tangíveis”, bem como dos activos imobiliários detidos indirectamente através do fundo de investimento imobiliário e registados na rubrica “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida dos imóveis, tendo correspondido à melhor estimativa do valor recuperável dos imóveis à data do balanço. As avaliações de imóveis são elaboradas por peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais e têm implícitas um conjunto de pressupostos cuja verificação se reveste de incerteza face às actuais circunstâncias do mercado imobiliário. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda estimativas quanto aos prazos de recuperação e venda para os colaterais imobiliários.

Para os activos imobiliários registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos tangíveis” de montantes mais significativos são obtidos dois relatórios de avaliação.

Relativamente aos imóveis recebidos por recuperação de crédito são considerados os critérios de valorização descritos na Nota 2.12.



Para os activos imobiliários detidos indirectamente através do fundo de investimento imobiliário são obtidos três relatórios de avaliação, sendo a valorização determinada como a média dos referidos relatórios.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de valorização dos activos imobiliários, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco, podendo ser significativamente impactada pela evolução dos indicadores macroeconómicos de Angola.

3.4 Impostos sobre os lucros

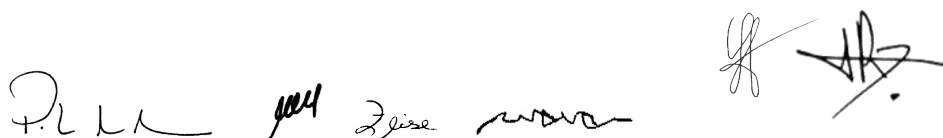
O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando a demonstração dos resultados.

O cálculo da estimativa de imposto corrente para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável. No entanto, não são previsíveis correcções relativas a estes exercícios e, caso ocorram, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.14, decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente, (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas, (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia e (iii) custos com Imposto Predial, bem como, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Administração Geral Tributária.



Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data da demonstração da posição financeira. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda. Nesse sentido, o Banco, apurou imposto diferido activo até ao limite do imposto diferido passivo, tendo estes valores sido apresentados nas demonstrações financeiras de forma compensada.

Para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data de 31 de Dezembro de 2025:

Variações cambiais não realizadas:

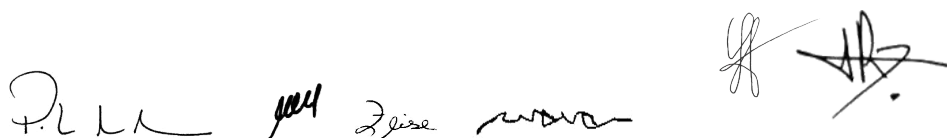
- Variações potenciais associadas às rubricas "Investimento ao custo amortizado", "Crédito a clientes" e "Outros activos", denominados em moeda estrangeira, excluindo as liquidações durante o exercício, as quais são consideradas como variações cambiais realizadas;
- Variações potenciais associadas à rubrica "Passivos subordinados", excluindo as liquidações durante o exercício, as quais são consideradas como variações cambiais realizadas.

As perdas por imparidade constituídas durante o exercício no montante que excede o montante de crédito líquido das garantias reais obtidas e os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontram-se ainda sujeitos a confirmação por parte da Administração Geral Tributária.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício ou na análise da sua recuperabilidade.

3.5 Provisões

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer ao nível do seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer ao nível da determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.



As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8.

3.6 Pressuposto da continuidade das operações

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações sendo os principais julgamentos sobre esta matéria divulgados na Nota 39.

Nota 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

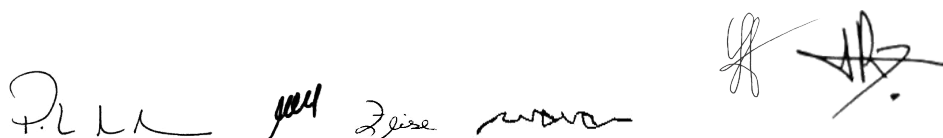
	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa		
Em moeda nacional	1 946 886	2 355 931
Em moeda estrangeira	192 907	257 669
	2 139 793	2 613 600
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	2 132 631	3 435 548
Em moeda estrangeira	68 524 923	68 539 351
	70 657 554	71 974 899
Total	72 797 347	74 588 499

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” corresponde à constituição de reservas mínimas obrigatórias em vigor no país, na data de referência, não sendo remuneradas. Em 31 de Dezembro de 2025, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto na Directiva n.º 07/DME/2025, de 28 de Julho de 2025 e o Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho, do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2024, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2021, de 14 de Maio, no Instrutivo n.º 06/2024, de 12 de Junho, na Directiva n.º 06/DMA/DSP/2021, de 21 de Maio e na Directiva n.º 04/2024, de 17 de Junho do BNA.

As reservas obrigatórias são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a exigibilidade de manutenção de reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola, é apurada através da aplicação dos seguintes quocientes:



31/12/2025

Base de incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central	Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	18%	100%
Outros Sectores	Mensal	18%	22%

31-12-2024

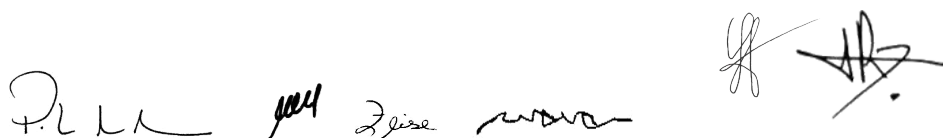
Base de incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central	Diário	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	21%	100%
Outros Sectores	Mensal	21%	22%

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, podem ser deduzidos da exigibilidade em moeda nacional o montante até 80% dos activos representativos do valor dos desembolsos de créditos, em moeda nacional, em situação regular, referentes a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 meses, bem como a totalidade dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2024, de 20 de Dezembro (Artigo 8.º do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril em 31 de Dezembro de 2023), sobre concessão de crédito ao sector real da economia, qualquer que seja a maturidade residual e dos créditos definidos de acordo com o disposto no Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2024, de 20 de Dezembro (Artigo 11.º do Aviso n.º 09/2023, de 3 de Agosto em 31 de Dezembro de 2023), sobre concessão de crédito à habitação, qualquer que seja a maturidade residual.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, no âmbito da regulamentação em vigor e mediante autorização do BNA, o Banco encontra-se a deduzir, para efeitos do apuramento das reservas obrigatórias em moeda nacional, os montantes de 55 450 849 milhares de kwanzas e 68 094 389 milhares de kwanzas, respectivamente, referentes aos direitos de crédito sobre o sector da agricultura, de acordo com a Directiva n.º 02/DSP/2017, do Banco Nacional de Angola. Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, o Banco encontrava-se em incumprimento face aos requisitos regulamentares para as reservas mínimas obrigatórias em moeda estrangeira no montante de 135 821 milhares de USD e 166 937 milhares USD, respectivamente.

Nota 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem		
Em moeda estrangeira	1 603 301	5 259 180
Compensação de cheques e outros papéis	27 115	27 115
Outras operações pendentes de liquidação	2 986 001	-
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	(307)
Total	4 616 417	5 285 988

A rubrica "Outras operações pendentes de liquidação" inclui, com referência a 31 de Dezembro de 2025, valores referentes a transacções com cartões que aguardam liquidação. Estas transacções são regularizadas num curto espaço de tempo, tipicamente nos primeiros dias do ano seguinte.

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Nota 6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		
Em moeda nacional	1 000 514	-
Perdas por imparidade (nota 32)	(1 682)	-
Total	998 832	-

Nota 7 – Activos financeiros ao justo valor através de resultados

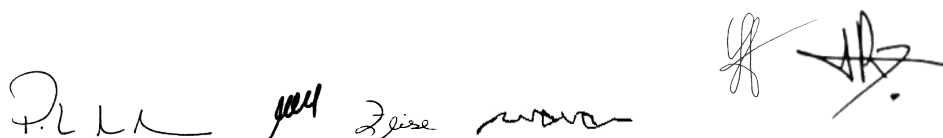
Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
IMOPROPERTIES – FIIF	328 493 356	329 935 901
Total	328 493 356	329 935 901

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foi constituído o IMOPROPERTIES – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado "IMOPROPERTIES – FIIF" tendo sido realizada uma entrada de liquidez por parte do Baco no montante total de Kz 330 000 000 milhares, que corresponde a uma participação na totalidade do capital do IMOPROPERTIES – FIIF.

Durante o ano de 2025, foram celebrados contratos de promessa de compra e venda de imóveis anteriormente no activo do Banco, com o IMOPROPERTIES – FIIF, registados nas rubricas "Activos não correntes detidos para venda" pelos montantes de Kz 61 633 484 milhares, sendo o valor de venda acordado com base nos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes de Kz 97 511 505 milhares, todos eles recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar, resultando numa mais-valia associada a operações com o IMOPROPERTIES – FIIF de Kz 35 878 021 milhares (Notas 11, 18 e 28).



Durante o ano de 2024, foram celebrados contratos de promessa de compra e venda de imóveis anteriormente no activo do Banco, com o IMOPROPERTIES – FIIF, registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos” pelos montantes de Kz 38 845 001 milhares e Kz 107 062 431 milhares, respectivamente, sendo o valor de venda acordado com base nos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes de Kz 192 239 917 milhares, dos quais Kz 186 349 555 milhares relativos a imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar, resultando numa mais-valia associada a operações com o IMOPROPERTIES – FIIF de Kz 46 332 485 milhares (Notas 11, 16, 18 e 28).

Com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os imóveis vendidos pelo Banco ao IMOPROPERTIES – FIIF, encontram-se registados nas contas do Fundo pelo valor de Kz 295 123 404 e Kz 192 239 917 milhares, dos quais Kz 270 449 275 e Kz 186 349 555 milhares relativos a imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar.

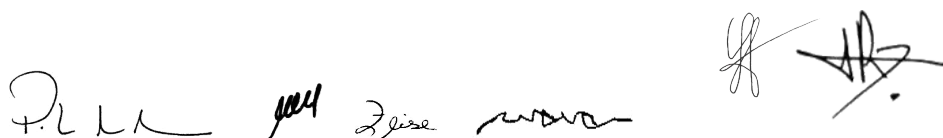
Adicionalmente, mantém-se em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 saldo de disponibilidades de Kz 34 450 269 e Kz 137 746 565 milhares para incorporação de imóveis adicionais detidos pelo Banco.

A transmissão dos imóveis foi suportada em contratos de promessa de compra e venda e na documentação de suporte dos mesmos, assegurando que foram transmitidos todos os riscos e benefícios dos imóveis, encontrando-se em curso o registo de propriedade em nome do IMOPROPERTIES – FIIF. Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as unidades de participação detidas pelo Banco representam a totalidade do capital do IMOPROPERTIES – FIIF.

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 36. Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados de acordo com os critérios de nível 3 da hierarquia de justo valor. A valorização dos imóveis corresponde à média dos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes registados na CMC.

Nota 8 – Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Títulos de dívida pública		
Custo de aquisição	57 392 127	74 873 566
Proveitos a receber	1 843 311	1 988 003
Variações do justo valor	(491 040)	(753 370)
	58 744 398	76 108 199
Instrumentos de capital		
Custo de aquisição	79 099	82 223
Variações do justo valor	33 060	26 576
	112 159	108 799
Total	58 856 557	76 216 998

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, são classificados nesta rubrica os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI e o modelo de negócio associado consiste em receber os fluxos de caixa contratuais do activo ou através da sua venda e os instrumentos de capital.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foi constituído colateral sobre títulos de dívida pública em moeda nacional com valor contabilístico de Kz 20 847 150 milhares e Kz 25 437 224 milhares para garantia de operações de cedência de liquidez por parte do Banco Nacional de Angola (Nota 17).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos títulos de dívida pública, incluindo juros, por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Até um ano	27 178 063	45 196 876
De um a três anos	28 837 135	16 262 575
Mais de três anos	2 729 200	14 648 748
Total	58 744 398	76 108 199

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os títulos de dívida pública apresentam as seguintes características:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025								
	Quantidade	Moeda	Taxa de juro média	Valor nominal em moeda (milhares)	Valor nominal	Custo de aquisição	Proveitos a receber	Variações de justo valor	Valor total
Títulos de dívida pública									
Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional	180 726	Kz	16,00%	18 072 600	18 072 600	18 072 600	1 282 373	(843 888)	18 511 085
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	43 100	USD	8,75%	43 100	39 319 527	39 319 527	560 938	352 848	40 233 313
Total					57 392 127	57 392 127	1 843 311	(491 040)	58 744 398

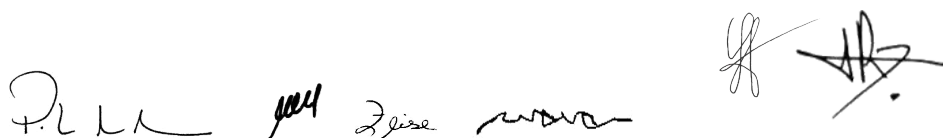
(milhares de kwanzas)

	31/12/2024								
	Quantidade	Moeda	Taxa de juro média	Valor nominal em moeda (milhares)	Valor nominal	Custo de aquisição	Proveitos a receber	Variações de justo valor	Valor total
Títulos de dívida pública									
Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional	270 782	Kz	15,04%	27 078 200	27 078 200	27 078 200	1 477 903	(1 258 655)	27 297 448
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	53 600	USD	9,18%	53 600	47 795 366	47 795 366	510 100	505 285	48 810 751
Total	324 382				74 873 566	74 873 566	1 988 003	(753 370)	76 108 199

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos de capital apresentam as seguintes características:

(milhares de kwanzas)

	Moeda	Capital %	Custo de aquisição	Variações de justo valor	31/12/2025	31/12/2024
Instrumentos de capital						
EMIS (Acções)	AOA	2,03%	45 376	29 700	75 076	75 076
EMIS (Prestações acessórias)	AOA	n.a.	7 147	-	7 147	7 147
SWIFT (Acções)	EUR	n.a.	26 576	3 360	29 936	26 576
Total			79 099	33 060	112 159	108 799



Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 37. Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os critérios de nível 2 da hierarquia de justo valor.

Nota 9 – Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31/12/2025	31/12/2024
Títulos de dívida pública		
Custo amortizado	83 717 824	64 021 473
Proveitos a receber	2 167 951	1 083 103
	85 885 775	65 104 576
Perdas por imparidade (Nota 32)	(1 323 953)	(1 032 238)
Total	84 561 822	64 072 338

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, são classificados nesta rubrica os títulos de dívida pública que cumprem com os requisitos SPPI e o modelo de negócio associado consiste em receber fluxos de caixa contratuais.

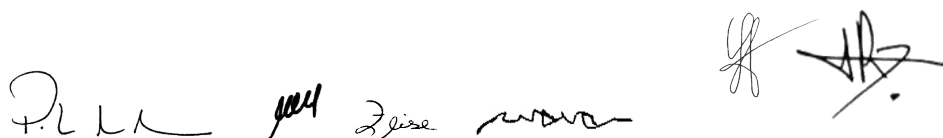
Em Abril de 2023, foi concretizado o acordo com o Ministério das Finanças para substituição de um título de dívida pública com condições contratuais não enquadradas face às emissões de mercado.

Neste contexto, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foi constituído colateral sobre títulos de dívida pública nos montantes de 61 109 184 e 54 608 402 milhares de kwanzas, respectivamente, para garantia de operações de cedência de liquidez por parte do Banco Nacional de Angola (Nota 17).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31/12/2025	31/12/2024
Até um ano	55 964 314	18 536 284
De um a três anos	-	46 380 067
Mais de três anos	29 921 461	188 225
Total	85 885 775	65 104 576

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:



(milhares de kwanzas)

31/12/2025									
	Quantidade	Moeda	Taxa de juro média	Valor nominal em moeda (milhares)	Valor nominal	Custo amortizado	Proveitos a receber	Perdas por imparidade	Valor total
Títulos de dívida pública									
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	25 983	USD	4,17%	24 000	64 756 548	64 756 548	956 651	(726 747)	64 986 452
Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional	18 803 883	Kz	14,60%	104 000	18 961 276	18 961 276	1 211 300	(597 206)	19 575 370
Total					83 717 824	83 717 824	2 167 951	(1 323 953)	84 561 822

(milhares de kwanzas)

31/12/2024									
	Quantidade	Moeda	Taxa de juro média	Valor nominal em moeda (milhares)	Valor nominal	Custo amortizado	Proveitos a receber	Perdas por imparidade	Valor total
Títulos de dívida pública									
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	7 000	USD	4,50%	70 000	63 840 001	63 840 001	1 076 350	(1 029 573)	63 886 778
Obrigações do Tesouro não reajustáveis em moeda nacional	3 883	Kz	5,00%	388 300	388 300	181 472	6 753	(2 665)	185 560
Total					64 228 301	64 021 473	1 083 103	(1 032 238)	64 072 338

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.6.

Nota 10 – Crédito a clientes

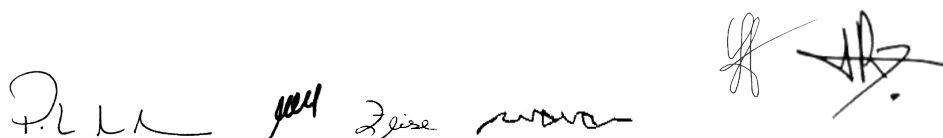
Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Crédito interno vincendo		
A empresas		
Empréstimos	149 610 135	169 342 508
Créditos em conta corrente	1 449 157	1 309 330
Locação financeira	498 283	498 283
Descobertos	3 707	3 717
A particulares		
Habitação	7 144 330	8 328 861
Consumo e outros	1 683 878	2 823 364
	160 389 491	182 306 063
Crédito interno vencido		
A empresas		
Empréstimos	51 491 223	24 521 719
Créditos em conta corrente	158 341	36 376
Descobertos	1 336 102	1 463 863
Locação financeira	933 904	933 904
A particulares		
Consumo e outros	21 884 203	18 502 545
Habitação	2 788 608	2 578 065
	78 592 380	48 036 472
Crédito bruto	238 981 871	230 342 535
Perdas por imparidade (Nota 32)	(213 995 138)	(194 690 124)
Créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI)	12 293 936	16 923 097
Total	37 280 669	52 575 508

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o montante de proveitos a receber corresponde a Kz 37 474 049 milhares e Kz 36 264 765 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a exposição de créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI), corresponde às operações de crédito a clientes recebidas no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar (Nota 11) sendo o justo valor apurado considerando a valorização dos colaterais imobiliários descontados, de acordo com os relatórios de avaliação e Certidões do Registo Predial disponíveis, considerando para o efeito os critérios previstos nas orientações do Banco Nacional de Angola.



Para além destes valores existem outros créditos considerados POCI, recebidos no âmbito da referida operação, com uma exposição de, aproximadamente, Kz 5 917 mil milhões, sobre as quais não foi considerada qualquer expectativa de recuperabilidade, sendo reconhecidas nas contas extrapatrimoniais, pelo facto do Banco não conseguir evidenciar qualquer valor recuperável.

As divulgações apresentadas de seguida não consideram os créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento do crédito interno vivo por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Até três meses	2 881 705	2 828 404
De três meses a um ano	3 263 432	756 205
De um a cinco anos	7 288 733	15 191 234
Mais de cinco anos	146 955 620	163 530 220
Total	160 389 491	182 306 063

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o crédito a clientes foi totalmente concedido a entidades sediadas em Angola.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito bruto por tipo de taxa apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Taxa fixa	213 884 382	204 393 344
Taxa variável	25 097 489	25 949 191
Total	238 981 871	230 342 535

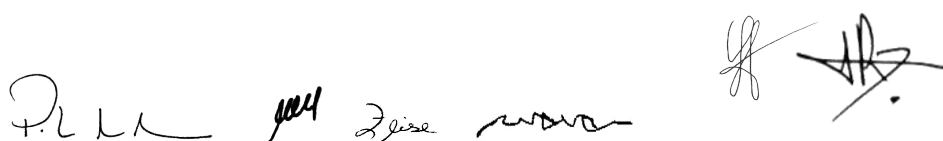
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito bruto por moeda apresenta o seguinte detalhe:

(milhares)

	31/12/2025	
	Valor em moeda	Valor em kwanzas
Em kwanzas	217 789 620	217 847 979
Em dólares norte-americanos	22 770	20 772 910
Em euros	337	360 777
Em randes sul-africanos	0	206
Total		238 981 871

(milhares)

	31-12-2024	
	Valor em moeda	Valor em kwanzas
Em kwanzas	207 778 282	207 778 282
Em dólares norte-americanos	24 445	22 293 773
Em euros	285	270 295
Em randes sul-africanos	4	185
Total		230 342 535



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito e imparidade por estágio e segmento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição em 31-12-2025						Imparidade em 31-12-2025				
	Crédito em estágio 1	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual reestruturado	Exposição total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3	Imparidade total
Empresas	167 934	-	1 580 116	-	199 947 173	178 029 196	201 695 224	(3 943)	(30 339)	(182 642 116)	(182 676 398)
Particulares	506 308	-	400 332	345 523	27 714 618	506 022	28 621 259	(33 606)	(54 850)	(27 389 240)	(27 477 696)
Colaboradores	2 091 498	-	190 540	-	2 597 723	195 047	4 879 760	(135 979)	(36 076)	(2 139 617)	(2 311 671)
Estado	3 236	-	-	-	3 782 392	2 986 373	3 785 628	17	-	(1 529 390)	(1 529 373)
Total	2 768 977	-	2 170 988	345 523	234 041 906	181 716 637	238 981 871	(173 511)	(121 266)	(213 700 362)	(213 995 138)

(milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição em 31-12-2024						Imparidade em 31-12-2024				
	Crédito em estágio 1	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 2	Do qual reestruturado	Crédito em estágio 3	Do qual reestruturado	Exposição total	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3	Imparidade total
Empresas	5 089 868	-	1 893 983	5 563	187 344 649	95 727 182	194 328 500	(990 045)	(90 084)	(163 826 652)	(164 906 781)
Particulares	624 484	-	454 825	369 671	27 016 914	1 553 781	28 096 223	(38 975)	(201 487)	(26 181 398)	(26 421 860)
Colaboradores	2 622 032	-	268 242	-	1 246 338	-	4 136 612	(134 891)	(56 844)	(1 176 243)	(1 367 978)
Estado	-	-	2 275	-	3 778 925	2 986 373	3 781 200	-	(5)	(1 993 500)	(1 993 505)
Total	8 336 384	-	2 619 325	375 234	219 386 826	100 267 336	230 342 535	(1 163 911)	(348 420)	(193 177 793)	(194 690 124)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso e segmento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição em 31-12-2025						Imparidade em 31-12-2025						
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	
Empresas	9	-	167 926	-	1 580 116	6 122	-	199 941 051	(0)	-	(3 943)	-	(182 633 388)
Particulares	880	-	505 428	35	400 297	222	-	27 714 396	(62)	-	(33 543)	(212)	(27 389 028)
Colaboradores	-	-	2 091 498	-	190 540	162	-	2 597 561	(25)	(135 919)	(17)	-	(2 139 504)
Estado	-	-	3 236	-	-	-	-	3 782 392	-	-	(17)	-	(1 529 355)
Total	889	-	2 768 088	35	2 170 953	6 506	-	234 035 400	(63)	(25)	(173 423)	(8)	(213 691 276)

(milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição em 31-12-2024						Imparidade em 31-12-2024								
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3				
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias			
Empresas	9	75 058	5 014 801	-	1 494	1 892 489	-	9 095 273	178 249 376	(3 022)	(3 788)	(983 235)	-	(7 895 514)	(155 927 063)
Particulares	623	66 268	557 593	419	3 618	450 788	7 873	6 810 056	20 198 985	(44)	(4 745)	(34 186)	(97)	(6 854 534)	(19 319 529)
Colaboradores	-	1 006	2 621 026	-	16 679	251 563	-	56 833	1 189 505	-	(70)	(134 821)	(3 873)	(52 973)	(1 120 772)
Estado	-	-	-	-	2 275	-	-	278 038	3 500 887	-	-	-	(5)	(125 118)	(1 868 382)
Total	632	142 332	8 193 420	419	24 066	2 594 840	7 873	16 240 200	203 138 753	(3 066)	(6 603)	(1 152 242)	(97)	(79 684)	(268 639)

P. L. L. *1004* *Zeise* *moreira*

[Handwritten signatures]

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito e imparidade por ano de concessão das operações e segmento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Ano de concessão	Empresas			Particulares			Colaboradores			Estado			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos anteriores	1 426	41 257 465	(33 473 147)	1 057	27 964 699	(26 968 321)	1 170	1 702 258	(1 196 733)	28	3 785 628	(1 529 373)	3 681	74 710 049	(63 167 574)
2021	244	10 504 620	(263 120)	104	89 142	(86 402)	23	54 425	(4 174)	-	-	-	371	10 648 187	(353 696)
2022	162	147 553 697	(147 519 856)	115	132 039	(98 145)	20	48 292	(3 974)	-	-	-	297	147 734 027	(147 621 975)
2023	96	2 228 015	(1 397 799)	75	118 694	(68 108)	8	1 746	(160)	-	-	-	179	2 348 455	(1 466 066)
2024	20	822	(308)	11	316 685	(256 721)	46	1 860 241	(90 852)	-	-	-	77	2 177 748	(347 881)
2025	2	150 605	(22 168)	-	-	-	21	1 212 799	(1 015 778)	-	-	-	23	1 363 404	(1 037 947)
Total	1 950	201 695 224	(182 676 398)	1 362	28 621 259	(27 477 696)	1 288	4 879 760	(2 311 671)	28	3 785 628	(1 529 373)	4 628	238 981 871	(213 995 138)

(milhares de kwanzas)

Ano de concessão	Empresas			Particulares			Colaboradores			Estado			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos anteriores	978	34 758 406	(31 874 003)	1 084	27 125 525	(25 744 867)	307	1 692 757	(1 255 676)	22	3 266 693	(1 865 247)	2 391	66 843 381	(60 739 792)
2020	343	7 434 294	(2 356 115)	252	185 017	(111 099)	17	391 225	(58 399)	1	514 507	(128 258)	613	8 525 042	(2 653 871)
2021	273	11 080 205	(941 243)	156	118 505	(98 649)	6	51 057	(111)	-	-	-	435	11 249 767	(1 040 004)
2022	163	138 846 808	(128 354 821)	189	190 939	(109 863)	13	53 787	(1 779)	-	-	-	365	139 091 534	(128 466 463)
2023	86	2 208 099	(1 379 911)	92	146 255	(92 505)	1	1 640	(41)	-	-	-	179	2 355 994	(1 472 457)
2024	20	688	(688)	16	329 982	(264 877)	40	1 946 146	(51 972)	-	-	-	76	2 276 817	(317 537)
Total	1 863	194 328 500	(164 906 781)	1 789	28 096 223	(26 421 860)	384	4 136 612	(1 367 978)	23	3 781 200	(1 993 505)	4 059	230 342 535	(194 690 124)




Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito e imparidade por tipologia de análise e segmento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31/12/2025	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas	181 653 796	(174 962 668)	20 041 428	(7 713 730)	201 695 224	(182 676 398)
Paticulares	23 106 899	(23 010 313)	5 514 360	(4 467 382)	28 621 259	(27 477 696)
Colaboradores	-	-	4 879 760	(2 311 671)	4 879 760	(2 311 671)
Estado	2 986 373	(1 274 484)	799 255	(254 889)	3 785 628	(1 529 373)
Total	207 747 068	(199 247 465)	31 234 803	(14 747 673)	238 981 871	(213 995 138)

(milhares de kwanzas)

31-12-2024	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas	173 656 385	(156 469 522)	20 672 115	(8 437 259)	194 328 500	(164 906 781)
Paticulares	14 995 972	(14 309 290)	13 100 251	(12 112 570)	28 096 223	(26 421 860)
Colaboradores	-	-	4 136 612	(1 367 978)	4 136 612	(1 367 978)
Estado	2 986 373	(1 740 121)	794 827	(253 384)	3 781 200	(1 993 505)
Total	191 638 730	(172 518 933)	38 703 805	(22 171 191)	230 342 535	(194 690 124)

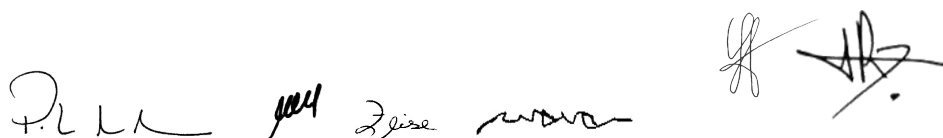
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito e imparidade por tipologia de análise e sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31/12/2025	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA	146 399 503	(144 232 394)	331 953	(526 084)	146 731 457	(144 758 478)
COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	25 278 771	(24 451 953)	1 994 122	(1 468 949)	27 272 892	(25 920 902)
PATICULARES	23 106 899	(23 010 313)	10 335 312	(6 772 639)	33 442 211	(29 782 953)
ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	5 084 877	(5 084 877)	10 072 597	(950 041)	15 157 475	(6 034 919)
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	4 240 157	(959 123)	1 269 635	(192 054)	5 509 791	(1 151 178)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA	2 986 373	(1 274 484)	283 723	(130 658)	3 270 096	(1 405 142)
OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	650 488	(234 320)	3 357 926	(2 740 128)	4 008 415	(2 974 448)
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE PÚBLICA E ACTIVIDADES SIMILARES	-	-	1 396 397	(2 602)	1 396 397	(2 602)
CONSTRUÇÃO	-	-	1 387 574	(1 053 131)	1 387 574	(1 053 131)
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	-	-	551 623	(560 561)	551 623	(560 561)
ACTIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	246 545	(80 046)	246 545	(80 046)
ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	-	-	4 544	(268 994)	4 544	(268 994)
EDUCAÇÃO	-	-	1 270	(703)	1 270	(703)
ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO	-	-	653	(546)	653	(546)
ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES	-	-	928	(536)	928	(536)
Total	207 747 068	(199 247 465)	31 234 803	(14 747 673)	238 981 871	(213 995 138)

(milhares de kwanzas)

31-12-2024	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA	146 016 336	(133 320 183)	272 476	(3 875 571)	146 288 812	(137 195 754)
COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	25 260 415	(24 433 893)	1 983 670	(1 576 998)	27 244 085	(26 010 891)
PATICULARES	6 655 536	(6 655 536)	17 237 596	(10 122 319)	23 893 132	(16 777 855)
ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)	5 114 718	(5 114 718)	10 064 518	(1 024 569)	15 179 236	(6 139 287)
INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	4 765 491	(953 098)	1 453 701	(864 430)	6 219 192	(1 817 528)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA	2 986 371	(1 740 121)	283 252	(129 722)	3 269 623	(1 869 843)
OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	839 863	(301 384)	3 562 761	(2 952 941)	4 402 624	(3 254 325)
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO, HIGIENE PÚBLICA E ACTIVIDADES SIMILARES	-	-	1 860 920	(9 896)	1 860 920	(9 896)
CONSTRUÇÃO	-	-	1 361 405	(1 018 827)	1 361 405	(1 018 827)
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	-	-	551 654	(480 028)	551 654	(480 028)
ACTIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	-	-	64 991	(37 490)	64 991	(37 490)
ACTIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	-	-	4 197	(76 512)	4 197	(76 512)
EDUCAÇÃO	-	-	1 447	(894)	1 447	(894)
ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO	-	-	627	(467)	627	(467)
ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES	-	-	590	(527)	590	(527)
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	191 638 730	(172 518 933)	38 703 805	(22 171 191)	230 342 535	(194 690 124)



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição dos créditos reestruturados por medida de reestruturação apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Medida aplicada	31/12/2025											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Capitalização dos juros	-	-	-	6	181 274	(17 258)	29	133 651 238	(132 523 110)	35	133 832 511	(132 540 368)
Regularização do descoberto	-	-	-	4	14 295	(6 957)	-	19 658 421	(19 722 405)	4	19 672 716	(19 729 362)
Ajustinação dos financiamentos	-	-	-	1	125 375	(4 130)	-	17 826 655	(9 270 688)	1	17 826 230	(9 274 818)
Extensão do prazo	-	-	-	2	24 379	(57)	-	8 864 214	(3 668 989)	2	8 888 593	(3 669 046)
Conversão da moeda	-	-	-	-	-	-	-	67 207	(69 536)	-	67 207	(69 536)
Renovação do prazo	-	-	-	-	-	-	-	900 779	(859 529)	-	900 779	(859 529)
Transformação de CCC em CEC	-	-	-	-	-	-	-	530 803	(529 148)	-	530 803	(529 148)
Redução do limite	-	-	-	-	-	-	-	210 377	(210 377)	-	210 377	(210 377)
Reforço do limite	-	-	-	-	825	-	-	825	(330)	-	825	(330)
Transformação de CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação de CCC	-	-	-	-	-	-	-	6 119	(4 036)	-	6 119	(4 036)
Total	-	-	-	13	345 523	(28 402)	29	181 716 637	(166 858 147)	42	182 062 159	(166 886 549)

(milhares de kwanzas)

Medida aplicada	31-12-2024											
	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Capitalização dos juros	-	-	-	7	227 717	(104 185)	29	124 669 282	(114 185 284)	36	124 896 999	(114 289 469)
Regularização do descoberto	-	-	-	2	-	(48 150)	20	19 673 078	(19 645 071)	22	19 673 078	(19 693 221)
Ajustinação dos financiamentos	-	-	-	1	141 954	(9 777)	9	17 856 316	(9 341 222)	10	17 998 270	(9 351 009)
Extensão do prazo	-	-	-	2	5 563	(910)	17	8 916 739	(4 769 901)	19	8 922 302	(4 761 811)
Conversão da moeda	-	-	-	-	-	-	3	1 302 326	(1 315 207)	3	1 302 326	(1 315 207)
Renovação do prazo	-	-	-	-	-	-	5	900 419	(895 803)	5	900 419	(895 803)
Transformação de CCC em CEC	-	-	-	-	-	-	2	512 400	(512 400)	2	512 400	(512 400)
Redução do limite	-	-	-	-	-	-	2	221 308	(221 308)	2	221 308	(221 308)
Reforço do limite	-	-	-	-	-	-	2	825	(565)	2	825	(565)
Transformação de CCC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação de CCC	-	-	-	-	-	-	1	16 747	(10 666)	1	16 747	(10 666)
Total	-	-	-	12	375 234	(163 022)	90	174 069 440	(150 888 437)	102	174 444 674	(151 051 459)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito reestruturado apresenta o seguinte detalhe:

(milhares kwanzas)

Crédito reestruturado	31/12/2025			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	132 664 561	45 364 635	178 029 196	(165 145 960)
Estado	-	2 986 373	2 986 373	(1 274 484)
Particulares				
Habituação	500 730	276 971	777 700	(418 020)
Consumo	-	13 913	13 913	(12 536)
Outros fins	24 379	35 552	59 931	(35 549)
	525 109	326 435	851 544	(466 105)
Total	133 189 670	48 677 442	182 062 159	(166 886 549)

(milhares kwanzas)

Crédito reestruturado	31-12-2024			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	123 034 069	46 500 780	169 534 849	(147 671 478)
Estado	-	2 986 373	2 986 373	(1 740 122)
Particulares				
Habituação	545 474	65 501	610 975	(347 053)
Consumo	-	17 431	17 431	(10 967)
Outros fins	-	1 295 046	1 295 046	(1 281 839)
	545 474	1 377 978	1 923 452	(1 639 859)
Total	123 579 543	50 865 131	174 444 674	(151 051 459)




Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito a clientes e do crédito vencido sem imparidade por estágio apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Crédito a clientes	Crédito vincendo associado a crédito vencido	31/12/2025			Total
		Estágios de incumprimento			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito sem imparidade					
Com base em análise individual	-	-	-	-	-
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	135 742 577	-	-	72 004 490	207 747 068
Imparidade	(132 081 374)	-	-	(67 166 091)	(199 247 465)
	3 661 203	-	-	4 838 399	8 499 602
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	10 897 843	87 890	141 417	20 107 652	31 234 803
Imparidade	(2 108 285)	(2 372)	(30 401)	(12 606 615)	(14 747 673)
	-	85 518	111 016	7 501 038	16 487 130
Total	3 661 203	85 518	111 016	12 339 437	24 986 733

(milhares de kwanzas)

Crédito a clientes	Crédito vincendo associado a crédito vencido	31-12-2024			Total
		Estágios de incumprimento			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Crédito sem imparidade					
Com base em análise individual	-	-	-	-	-
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	146 471 971	-	-	45 166 759	191 638 730
Imparidade	(131 084 206)	-	-	(41 434 727)	(172 518 933)
	15 387 765	-	-	3 732 032	19 119 797
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	8 961 442	165 675	277 327	29 299 361	38 703 805
Imparidade	(740 507)	(3 549)	(134 707)	(21 292 428)	(22 171 191)
	-	162 126	142 620	8 006 933	16 532 614
Total	15 387 765	162 126	142 620	11 738 965	35 652 411

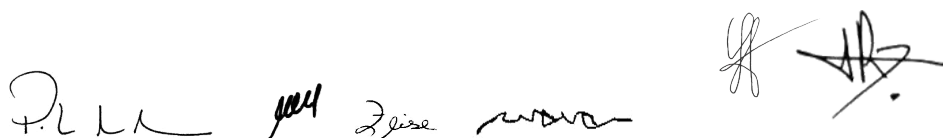
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito por estágios de imparidade apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Crédito a clientes	31/12/2025			Total
	Estágios de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	167 934	1 580 116	199 947 173	201 695 224
Particulares				
Habituação	371 848	339 160	17 772 028	18 483 037
Consumo	63 469	34 514	122 951	220 934
Outros fins	70 992	26 658	9 819 639	9 917 288
	506 308	400 332	27 714 618	28 621 259
Total	674 243	1 980 448	227 661 792	230 316 483

(milhares de kwanzas)

Crédito a clientes	31-12-2024			Total
	Estágios de incumprimento			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	5 089 868	1 893 983	187 344 649	194 328 500
Particulares				
Habituação	500 231	273 218	2 777 890	3 551 339
Consumo	51 880	29 668	9 287 438	9 368 986
Outros fins	72 373	151 939	14 951 586	15 175 898
	624 484	454 825	27 016 914	28 096 223
Total	5 714 352	2 348 808	214 361 563	222 424 723



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à exposição de crédito a clientes dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Justo valor	31/12/2025											
	Empresas				Construção de promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 MKz	-	-	77	477 103	-	-	20	98 113	7	157 044	746	5 039 578
≥ 50 MKz e < 100 MKz	-	-	13	882 589	1	79 082	1	55 041	7	513 914	18	1 226 160
≥ 100 MKz e < 500 MKz	99	24 419 703	31	7 667 770	282	84 025 774	1	311 874	5	1 130 394	38	10 488 734
≥ 500 MKz e < 1 000 MKz	2	1 639 487	12	8 989 849	3	1 704 095	2	1 140 705	-	-	4	2 604 309
≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz	1	1 311 500	7	9 155 122	-	-	-	-	-	-	3	3 431 082
≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz	4	14 233 080	9	27 981 220	-	-	6	25 511 684	-	-	1	2 986 373
≥ 5 000 MKz	2	18 686 091	10	591 072 101	6	296 913 155	6	153 391 511	-	-	2	52 133 705
Total	108	60 289 862	159	646 225 752	292	382 722 106	36	180 508 929	19	1 801 352	812	77 909 941

(milhares de kwanzas)

Justo valor	31-12-2024											
	Empresas				Construção de promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 MKz	3	1 900	82	521 880	-	-	-	-	127	1 749 422	946	4 290 688
≥ 50 MKz e < 100 MKz	2	156 717	19	1 261 151	2	134 081	-	-	13	950 666	18	1 157 635
≥ 100 MKz e < 500 MKz	72	19 296 984	45	10 756 820	123	32 631 547	1	311 874	25	7 261 025	14	4 306 122
≥ 500 MKz e < 1 000 MKz	6	4 723 356	13	9 749 097	3	1 703 769	3	1 780 683	1	22 817 965	4	2 700 518
≥ 1 000 MKz e < 2 000 MKz	1	1 311 500	6	8 108 660	-	-	1	1 662 308	-	-	3	3 528 430
≥ 2 000 MKz e < 5 000 MKz	4	14 233 080	7	19 533 709	-	-	3	12 164 589	-	-	1	3 227 481
≥ 5 000 MKz	1	6 951 718	10	447 059 641	7	253 097 721	4	101 292 147	-	-	1	6 561 137
Total	89	46 675 255	182	496 990 958	135	287 567 118	12	117 211 601	166	32 779 078	987	25 772 011




Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o rácio financiamento-garantia dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o rácio financiamento-garantia dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Segmento / Rácio	31/12/2025			Imparidade
	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3	
Sem garantia associada	77 010	14 060 293	9 695 387	(24 099 953)
< 50%	-	150 462	154 521 570	(153 501 285)
≥ 50% e < 75%	-	-	5 370 446	(2 837 897)
≥ 75% e < 100%	-	-	1 330 349	(220 280)
≥ 100%	90 924	1 393 661	16 489 874	(12 138 049)
Empresas	167 934	15 604 416	187 407 626	(192 797 465)
Sem garantia associada	0	301	71 372	(69 621)
< 50%	-	-	-	-
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-
≥ 75% e < 100%	-	-	-	-
≥ 100%	-	-	12 985 078	(3 904 707)
Construção e promoção imobiliária	0	301	13 056 450	(3 974 328)
Sem garantia associada	4 542 659	181 957	2 915 810	(3 106 389)
< 50%	1 350 906	46 294	1 111 441	(964 142)
≥ 50% e < 75%	-	62 645	120 361	(36 970)
≥ 75% e < 100%	71 027	118 629	57 699	(11 768)
≥ 100%	-	5 297	86 391	2 004
Habitação	5 964 593	414 822	4 291 701	(4 117 266)
Total	6 132 527	16 019 539	204 755 777	(200 889 059)

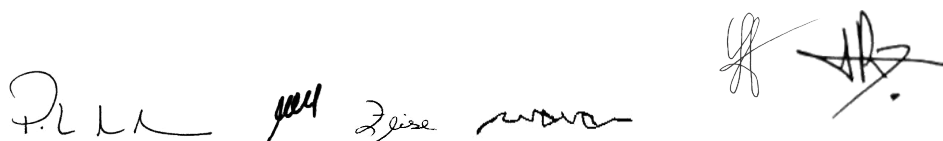
(milhares de kwanzas)

Segmento / Rácio	31-12-2024			Imparidade
	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3	
Sem garantia associada	4 907 940	38 043	175 178 031	(167 087 094)
< 50%	118	-	5 507 202	(3 599 534)
≥ 50% e < 75%	-	-	2 207 078	(1 317 159)
≥ 75% e < 100%	-	-	3 136 213	(1 770 089)
≥ 100%	181 811	1 858 215	353 029	(28 205)
Empresas	5 089 869	1 896 258	186 381 553	(173 802 081)
Sem garantia associada	-	-	67 578	(67 484)
< 50%	-	-	-	-
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-
≥ 75% e < 100%	-	-	-	-
≥ 100%	-	-	13 014 882	(4 014 752)
Construção e promoção imobiliária	-	-	13 082 460	(4 082 236)
Sem garantia associada	5 529 525	434 960	3 892 223	(4 190 606)
< 50%	240 852	10 009	19 113	(21 559)
≥ 50% e < 75%	-	37 766	26 791	(19 595)
≥ 75% e < 100%	128 356	-	-	(489)
≥ 100%	53 939	5 465	29 268	(963)
Habitação	5 952 672	488 200	3 967 395	(4 233 212)
Total	11 042 541	2 384 458	203 431 408	(182 117 529)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o justo valor e o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Tipo de imóvel	31-12-2025			31-12-2024		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	1	-	775 861	4	22 355 406	16 213 349
Rural	2	-	-	1	5 081 162	1 533 217
Edifícios em construção						
Habitação	-	-	-	-	-	-
Edifícios construídos						
Habitação	63	-	-	66	10 422 227	4 800 410
Total	66	-	775 861	71	37 858 795	22 546 976



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade e tipo de imóvel, apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2025				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terrenos					
Urbano	-	-	-	775 861	775 861
Rural	-	-	-	-	-
Edifícios em construção					
Habituação	-	-	-	-	-
Edifícios construídos					
Habituação	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	775 861	775 861

(milhares de kwanzas)

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2024				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terrenos					
Urbano	11 822 961	-	-	4 390 388	16 213 349
Rural	-	-	-	1 533 217	1 533 217
Edifícios em construção					
Habituação	-	-	-	-	-
Edifícios construídos					
Habituação	9 102	-	4 791 307	-	4 800 410
Total	11 832 063	-	4 791 307	5 923 605	22 546 976

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito por graus de risco internos apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

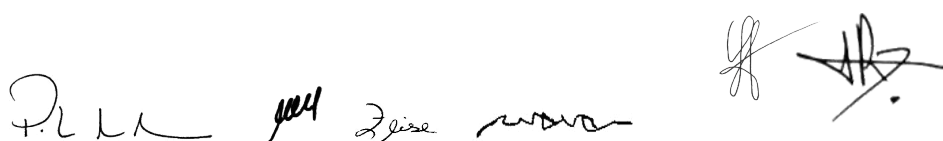
Segmento	31/12/2025		
	Grau de risco baixo	Grau de risco médio	Grau de risco elevado
Empresas	161 445 918	929	40 248 377
Colaboradores	4 681 882	-	197 878
Estado	798 067	-	2 987 561
Particulares	8 717 666	40 275	19 863 318
Total	175 643 534	41 203	63 297 134

(milhares de kwanzas)

Segmento	31-12-2024		
	Grau de risco baixo	Grau de risco médio	Grau de risco elevado
Empresas	133 166 757	8 359 684	52 802 059
Colaboradores	3 981 544	52 321	102 747
Estado	280 313	8	3 500 879
Particulares	11 442 470	41 822	16 611 931
Total	148 871 084	8 453 835	73 017 616

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento apresenta o seguinte detalhe:

Segmento	31/12/2025				Perda dado o incumprimento (%)	31/12/2024			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)		Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3			Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Empresas	8,60%	27,96%	100,00%	69%	8,60%	27,96%	100,00%	83,01%	
Colaboradores	2,89%	18,84%	100,00%	91%	2,85%	16,69%	100,00%	91,08%	
Estado	2,01%	-	100,00%	46%	0,00%	0,52%	100,00%	45,00%	
Particulares	6,75%	25,12%	100,00%	94%	7,17%	25,04%	100,00%	93,13%	
Média	5,06%	23,98%	100,00%	74,97%	4,65%	17,55%	100,00%	78,06%	



A incorporação de informação prospectiva apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2025	2026	2027
Taxa de Inflação Lag 2 Y				
Cenário base	9,78%	6,90%	6,90%	11,30%
Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y				
Cenário base	22,48%	22,48%	22,48%	18,20%
Taxa Variação Homologa do CAMBIO USD/AOA Lag 1 Y				
Cenário base	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
MA 12M Oil Prices USD				
Cenário base	60,80	61,95	63,10	68,5

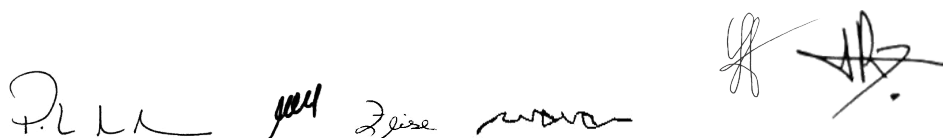
Nota 11 – Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31/12/2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Imóveis associados à reversão da operação Investpar		
Imóveis acabados	19 938 101	123 333 357
Terrenos	-	16 319 533
	19 938 101	139 652 890
Outros imóveis		
Terrenos	775 861	17 746 566
Imóveis acabados	532 765	6 151 625
	1 308 626	23 898 191
Total	21 246 727	163 551 081

No dia 15 de Maio de 2023, foi assinado o acordo para reversão da operação de cedência de activos com a Investpar, com a consequente reincorporação dos activos anteriormente transferidos (operações de crédito registadas na rubrica “Crédito a clientes” (Nota 10) e imóveis registados nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 11) e “Outros activos” (Nota 16)) e desreconhecimento dos valores a receber na rubrica “Outros activos”, dos valores a pagar na rubrica “Outros passivos” (Nota 20) e apropriação do saldo da conta da Investpar na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” (Nota 18). O efeito em resultados associado à reversão da operação encontra-se reflectido na rubrica “Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações” (Nota 32).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Imóveis associados à reversão da operação Investpar” corresponde aos imóveis recebidos no contexto da reversão da operação de cedência de activos com a Investpar (Nota 16). Para a generalidade dos imóveis ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Outros imóveis” corresponde a imóveis detidos pelo Banco, com origem em processos de dação em cumprimento para liquidação de operações de crédito a clientes e imóveis que deixaram de estar afectos à actividade.

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Outros imóveis” inclui imóveis nos montantes de Kz 3 547 144 milhares para os quais ainda não foram concluídos os processos de registo de propriedade, tendo o processo sido concluído em 31 de Dezembro de 2025.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica inclui perdas por imparidade no montante de Kz 1 065 507 milhares e Kz 8 753 411 milhares (Nota 32).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, foram concretizadas vendas de imóveis ao IMOPROPERTIES – FIIF e a outros clientes resultando na redução do montante total de imóveis registados directamente no activo do Banco (Notas 6 e 28).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco efectuou a reclassificação dos imóveis anteriormente registados na rubrica “Activo

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco efectuou a reclassificação dos imóveis não vendidos e anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” para a rubrica “Outros activos” (Nota 16), por entender que não cumpriam com os requisitos previstos na IFRS 5.

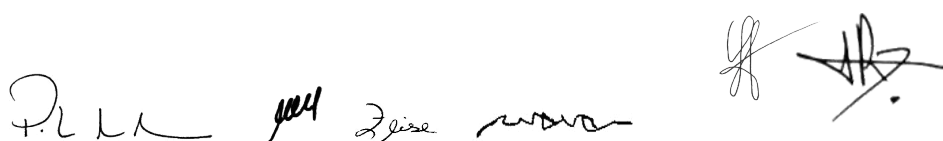
Em 2025, o Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente e reexpressou as demonstrações financeiras, nomeadamente o saldo da rubrica, relativamente ao período comparativo, 31 de Dezembro de 2024, no valor de 24 155 738 milhares de kwanzas (Nota 41).

Não são esperados ajustamentos sobre a valorização dos imóveis associados aos processos de registo de propriedade que ainda não foram concluídos.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o movimento associado a saldos de imóveis apresenta o seguinte detalhe:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>
	Montante
Saldos imóveis em 31 de Dezembro de 2024	
Activos não correntes detidos para venda	163 551 081
	163 551 081
Valor contabilístico em 31 de Dezembro de 2024 de vendas registadas:	
IMOPROPERTIES – FIIF contratos celebrados até 31 de Dezembro de 2025 (Nota 8)	(61 633 484)
Outros clientes	(80 670 870)
Saldos imóveis em 31 de Dezembro de 2025	
Activos não correntes detidos para venda	21 246 727
	21 246 727

A metodologia de valorização apresenta-se descrita na Nota 2.12.



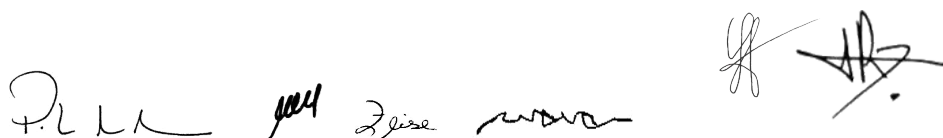
Nota 12 – Outros activos tangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Valor bruto		
Imóveis		
De serviço próprio	7 069 687	8 535 879
Obras em imóveis arrendados	1 438 993	1 437 022
	8 508 680	9 972 901
Equipamento		
Equipamento informático	5 560 890	5 712 224
Mobiliário e material	1 836 106	1 846 147
Instalações interiores	3 077 213	1 733 324
Equipamento de segurança	1 275 340	1 251 149
Equipamento de transporte	888 730	956 303
Máquina e ferramentas	861 472	854 053
	13 499 751	12 353 200
Activos tangíveis em curso		
Equipamento	234 708	285 376
Imóveis	-	4 729
	234 708	290 105
Activos sob direito de uso		
Imóveis	651 624	4 662 778
	651 624	4 662 778
Perdas por imparidade (Nota 32)	(343 680)	(343 680)
	22 551 083	26 935 304
Depreciações acumuladas	(14 693 366)	(14 682 758)
Total	7 857 717	12 252 546

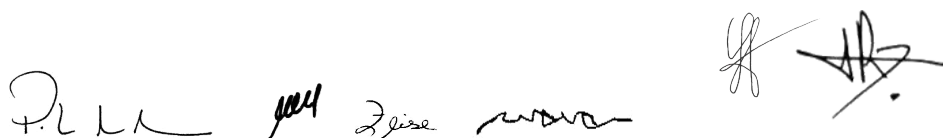
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Activos sob direito de uso – Imóveis”, correspondem a locações operacionais de acordo com os requisitos da IFRS 16 (Nota 2.13).



O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

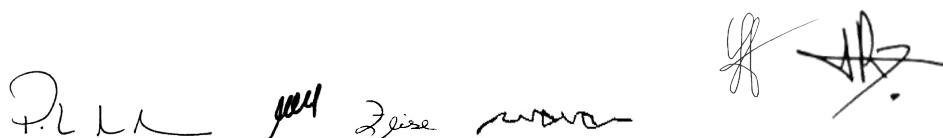
	31/12/2024	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31/12/2025
Valor bruto					
Imóveis					
De serviço próprio	8 535 879	105 075	(1 575 996)	4 729	7 069 687
Obras em imóveis arrendados	1 437 022	1 971	-	-	1 438 993
	9 972 901	107 046	(1 575 996)	4 729	8 508 680
Equipamento					
Equipamento informático	5 712 224	19 070	(187 602)	17 197	5 560 890
Mobiliário e material	1 846 147	-	(10 041)	-	1 836 106
Instalações interiores	1 733 324	1 562 705	(218 816)	-	3 077 213
Equipamento de segurança	1 251 149	34 426	(10 235)	-	1 275 340
Equipamento de transporte	956 303	-	(67 573)	-	888 730
Máquina e ferramentas	854 053	7 418	-	-	861 472
	12 353 200	1 623 619	(494 267)	17 197	13 499 751
Activos tangíveis em curso					
Equipamento	285 376	17 197	(50 668)	(17 197)	234 708
Imóveis	4 729	-	-	(4 729)	-
	290 105	17 197	(50 668)	(21 926)	234 708
Activos sob direito de uso					
Imóveis	4 662 778	-	(4 011 154)	-	651 624
	4 662 778	-	(4 011 154)	-	651 624
	27 278 984	1 747 862	(6 132 085)	-	22 894 763
Perdas por imparidade (Nota 32)	(343 680)	-	-	-	(343 680)
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(2 663 280)	(177 313)	537 808	-	(2 302 785)
Obras em imóveis arrendados	(1 430 693)	(1 334)	-	-	(1 432 027)
	(4 093 973)	(178 647)	537 808	-	(3 734 812)
Equipamento					
Equipamento informático	(4 154 568)	(565 795)	187 600	-	(4 532 763)
Mobiliário e material	(1 658 435)	(270 977)	297 039	-	(1 632 373)
Instalações interiores	(964 354)	(2 195)	67 574	-	(898 975)
Equipamento de segurança	(785 567)	(49 170)	-	-	(834 737)
Equipamento de transporte	(1 135 577)	(39 869)	10 235	-	(1 165 211)
Máquina e ferramentas	(1 816 075)	(14 253)	10 041	-	(1 820 287)
	(10 514 576)	(942 259)	572 489	-	(10 884 346)
Activos sob direito de uso					
Imóveis	(74 209)	-	-	-	(74 209)
	(74 209)	-	-	-	(74 209)
	(14 682 758)	(1 120 906)	1 110 297	-	(14 693 366)
Total	12 252 546	626 956	(5 021 788)	-	7 857 717



(milhares de kwanzas)

	31-12-2023	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31-12-2024
Valor bruto					
Imóveis					
De serviço próprio	9 005 308	11 091 650	(11 585 934)	24 855	8 535 879
Obras em imóveis arrendados	1 447 418	4 599	(14 995)	-	1 437 022
	10 452 726	11 096 249	(11 600 929)	24 855	9 972 901
Equipamento					
Equipamento informático	4 706 082	1 006 935	(794)	-	5 712 224
Mobiliário e material	1 859 612	39	(13 504)	-	1 846 147
Instalações interiores	1 713 380	19 944	-	-	1 733 324
Equipamento de segurança	2 037 854	40 510	(827 215)	-	1 251 149
Equipamento de transporte	1 166 526	-	(210 222)	-	956 303
Máquina e ferramentas	854 120	39	(107)	-	854 053
	12 337 574	1 067 467	(1 051 842)	-	12 353 200
Activos tangíveis em curso					
Equipamento	1 144 587	171 841	(1 031 052)	-	285 376
Imóveis	642 344	(612 760)	-	(24 855)	4 729
	1 786 931	(440 919)	(1 031 052)	(24 855)	290 105
Activos sob direito de uso					
Imóveis	814 429	3 848 349	-	-	4 662 778
	814 429	3 848 349	-	-	4 662 778
Perdas por imparidade (Nota 32)	25 391 660	15 571 146	(13 683 823)	-	27 278 984
Depreciações acumuladas	(343 680)	-	-	-	(343 680)
Imóveis					
De serviço próprio	(1 650 323)	(206 389)	(806 568)	-	(2 663 280)
Obras em imóveis arrendados	(2 056 763)	(9 022)	635 092	-	(1 430 693)
	(3 707 086)	(215 411)	(171 476)	-	(4 093 973)
Equipamento					
Equipamento informático	(3 683 694)	(486 383)	15 509	-	(4 154 568)
Mobiliário e material	(1 812 642)	(17 230)	1 044 305	-	(785 567)
Instalações interiores	(1 613 689)	(50 017)	5 271	-	(1 658 435)
Equipamento de segurança	(1 928 732)	(107 889)	1 072 267	-	(964 354)
Equipamento de transporte	(980 522)	(61 355)	(93 700)	-	(1 135 577)
Máquina e ferramentas	(730 143)	(55 531)	(1 030 401)	-	(1 816 075)
	(10 749 422)	(778 405)	1 013 251	-	(10 514 576)
Activos sob direito de uso					
Imóveis	(534 885)	(110 009)	570 684	-	(74 210)
	(534 885)	(110 009)	570 684	-	(74 210)
Total	10 056 587	14 467 321	(12 271 364)	-	12 252 546

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, a diminuição verificada na rubrica "Activos sob direito de uso – Imóveis" decorrem do desreconhecimento do contrato de arrendamento das actuais instalações da sede do Banco (que foram registadas no activo e posteriormente vendidas ao IMOPROPERTIES – FIIF em 2024). À data, encontra-se em fase de conclusão o processo de regularização do registo de propriedade do imóvel a favor do IMOPROPERTIES – FIIF. O Conselho de Administração do Banco estima que este processo seja finalizado no curto prazo.



Nota 13 – Activos intangíveis

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2024	31/12/2023
Valor bruto		
Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	13 423 754	12 588 401
Outros	-	424 174
	13 423 754	13 012 575
Amortizações acumuladas	(7 702 196)	(6 509 377)
Total	5 721 558	6 503 198

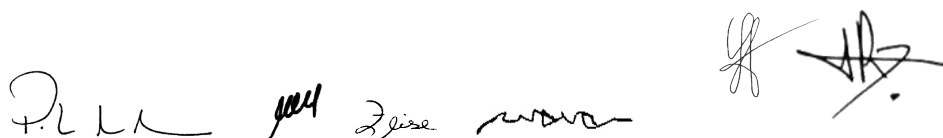
O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2024	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31/12/2025
Valor bruto					
Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	12 588 401	445 850	(15 575)	405 078	13 423 754
Outros	424 174	8 886	(27 982)	(405 078)	-
	13 012 575	454 736	(43 557)	-	13 423 754
Amortizações acumuladas					
Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	(6 509 377)	(1 208 394)	15 575	-	(7 702 196)
	(6 509 377)	(1 208 394)	15 575	-	(7 702 196)
Total	6 503 198	(753 658)	(27 982)	-	5 721 558

(milhares de kwanzas)

	31/12/2023	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências	31/12/2024
Valor bruto					
Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	12 293 652	294 749	-	-	12 588 401
Outros	394 021	30 153	-	-	424 174
	12 687 673	324 902	-	-	13 012 575
Amortizações acumuladas					
Sistema de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	(5 264 924)	(1 244 453)	-	-	(6 509 377)
	(5 264 924)	(1 244 453)	-	-	(6 509 377)
Total	7 422 749	(919 551)	-	-	6 503 198



Nota 14 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui as participações em subsidiárias e associadas e apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

31/12/2025								
	Número de acções	Capital social	Participação directa no capital social	Valor sobre o capital social	Custo da participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao Banco	Valor contabilístico
Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A.	1 050	5 000 000	21%	1 050 000	1 050 000	1 214 411	624 907	2 889 318
Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A.	10 000	1 000 000	96%	960 000	960 000	1 150 004	99 385	2 209 389
Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A.	1 000	90 000	62%	55 800	55 800	926 516	(33 931)	948 385
Total	12 050	6 090 000		2 065 800	2 065 800	3 290 931	690 361	6 047 092

(milhares de kwanzas)

31-12-2024								
	Número de acções	Capital social	Participação directa no capital social	Valor sobre o capital social	Custo da participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao Banco	Valor contabilístico
Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A.	1 050	5 000 000	21%	1 050 000	1 050 000	1 216 971	525 559	2 792 530
Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A.	10 000	1 000 000	96%	960 000	960 000	1 062 275	380 972	2 403 247
Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A.	1 000	90 000	62%	55 800	55 800	926 516	(33 931)	948 385
Total	12 050	6 090 000		2 065 800	2 065 800	3 205 762	872 600	6 144 162

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os principais indicadores das demonstrações financeiras das participações do Banco apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

Indicadores financeiros das participadas						
31/12/2025		Activo	Passivo	Capital social	Reservas	Resultados
Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A.		35 436 459	21 120 947	5 000 000	6 339 766	2 975 746
Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A.		2 365 078	63 631	1 000 000	1 197 921	103 526
Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A.		1 765 427	235 774	90 000	1 494 380	(54 727)
Total		39 566 964	21 420 352	6 090 000	9 032 067	3 024 545

(milhares de kwanzas)

Indicadores financeiros das participadas						
31-12-2024		Activo	Passivo	Capital social	Reservas	Resultados
Tranquilidade - Companhia Angolana de Seguros, S.A.		29 146 875	15 031 078	5 000 000	6 613 133	2 502 664
Económico Fundos de Pensões - SGFP, S.A.		2 493 949	211 953	1 000 000	885 150	396 846
Económico Fundos de Investimento - SGOIC, S.A.		1 765 427	235 774	90 000	1 494 380	(54 727)
Total		33 406 251	15 478 805	6 090 000	8 992 663	2 844 783

Em 31 de Dezembro de 2025 foi aprovada a liquidação do Económico Fundos de Investimento – SGOI, S.A. (“EFI”), após acordo de cessação definitiva e global por mútuo consentimento ocorrido no dia 29 de Maio de 2025. Neste sentido, o capital remanescente da EFI será distribuído entre os accionistas na proporção da sua participação no capital social. Em Abril de 2025 ocorreu o cancelamento formal da matrícula da EFI junto da Conservatória do Registo Comercial.

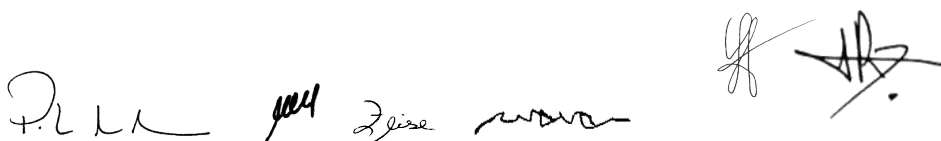
Nota 15 – Impostos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Activos por impostos correntes	2 028 853	2 028 852
Passivos por impostos correntes	32 392	(44 711)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os activos por impostos correntes incluem o saldo associado à liquidação provisória de imposto referente ao exercício de 2019, no montante de Kz 1 450 599 milhares. Considerando que não têm sido apurados lucros tributáveis, foi solicitada



a atribuição de um crédito fiscal, no entanto, considerando que se trata de um exercício ainda não inspeccionado, o Banco só poderá ser ressarcido do referido montante quando for efectuada a inspecção da Administração Geral Tributária sobre o ano de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados apresenta o seguinte detalhe:

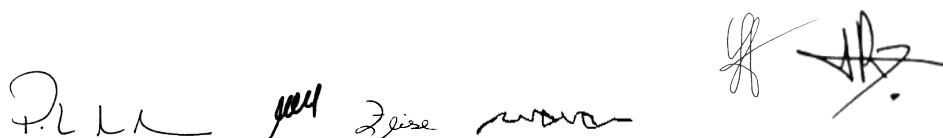
	31/12/2025		31/12/2024 (Reexpresso)	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		13 784 872		(32 194 937)
Rendimentos excluídos de tributação	-103%	(14 157 683)	-121%	(16 706 351)
Provisões não previstas	31%	4 336 135	7%	1 001 512
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	29%	4 043 753	22%	3 009 349
Lucro tributável/(Prejuízo fiscal)		8 007 076		(44 890 427)
Imposto do exercício		-		-

Em 31 de Dezembro de 2025, apesar de ter sido apurado um lucro tributável não deu origem a imposto a liquidar dado que foram utilizados os prejuízos fiscais reportáveis.

Os proveitos dos títulos da dívida pública (Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro) emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em sede do Imposto sobre a Aplicação da Capitais, conforme definido na alínea k) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não estão sujeitos a Imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47.º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro). Para determinação do lucro tributável são deduzidos os proveitos dos títulos de dívida pública e acrescidos os custos com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, foram introduzidas novas regras para a determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco procedeu ao apuramento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais no montante de Kz 13 722 281 milhares e ao apuramento de activos por impostos diferidos relativos às matérias referentes a imparidade do exercício não aceite relativa a crédito com garantias no montante de Kz 573 376 milhares. Atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes, relacionadas com a mesma autoridade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada



da diferença temporária dedutível, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos, não registando o montante remanescente de activos por impostos diferidos por não ser possível evidenciar a sua recuperabilidade.

Nota 16 – Outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

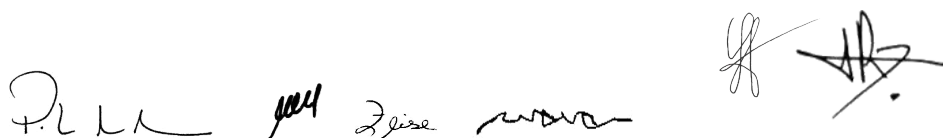
	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31/12/2025	31/12/2024
Outros imóveis	58 698 879	-
Valor a receber da venda de imóveis	8 127 149	10 755 392
Valor regularizar Ministério da Economia e Planeamento	8 008 241	7 857 353
Despesas manutenção contas suspensas	6 208 627	6 274 689
Devedores diversos	5 326 809	4 573 060
Benefícios aos colaboradores	3 496 613	2 855 334
Outros adiantamentos	2 268 460	2 762 033
Despesas antecipadas	1 145 133	1 025 559
Outros activos	985 527	825 790
	94 265 438	36 929 210
Perdas por imparidade (Nota 32)	(17 881 961)	(14 363 063)
	(17 881 961)	(14 363 063)
Total	76 383 477	22 566 147

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Valor a receber da venda de imóveis” corresponde aos valores a receber associados a contratos promessa de compra e venda de imóveis a clientes que não se encontram totalmente recebidos associados às operações realizadas em 2025 ou em anos anteriores no montante total de 8 127 149 milhares de kwanzas (Nota 11).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Valor regularizar Ministério da Economia e Planeamento” corresponde aos valores a receber associados a Imposto do Selo sobre a utilização de crédito entregues à Administração Geral Tributária e no âmbito do programa Angola Investe, com perdas por imparidade constituídas no montante de Kz 7 723 983 milhares e Kz 6 594 372 milhares, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Despesas manutenção contas suspensas” corresponde ao reconhecimento dos valores a receber de despesas de manutenção de contas suspensas que face à expectativa de recuperabilidade foram constituídas perdas por imparidade sobre a totalidade do montante.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o Banco efectuou a reclassificação dos imóveis não vendidos e anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” para a rubrica “Outros activos – outros imóveis”, no valor de 58 698 879 milhares de kwanzas, por entender que não cumpriam com os requisitos previstos na IFRS 5.



Nota 17 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Operações no mercado monetário interbancário		
Banco Nacional de Angola		
Operações de redesconto	256 962 619	256 962 619
Operações de cedência de liquidez	81 956 337	75 893 586
	338 918 956	332 856 205
Juros a pagar	26 643 466	9 602 700
Recursos próprios em trânsito	-	38
Outras operações pendentes de liquidação	610 733	116 300
Compensação de cheques e outros papéis	37 762	37 762
Total	366 210 917	342 613 005

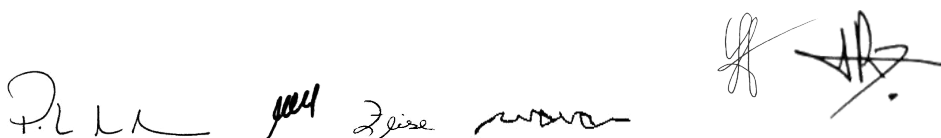
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Operações de redesconto” corresponde ao retorno, no exercício de 2020, da operação de dação em que o Banco, no exercício de 2017, liquidou financiamento no Banco Nacional de Angola com a transmissão de valores a receber associados à operação de cedência de activos com a Investpar.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Operações de cedência de liquidez” e “Juros a pagar”, corresponde a operações de cedência de liquidez, remuneradas à taxa de juro aplicável para operações *overnight* que ascende a 19,5% em 31 de Dezembro de 2025 e 20,5% em 31 de Dezembro de 2024, que estão colateralizadas por títulos de dívida pública detidos pelo Banco, registados nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” e “Investimentos ao custo amortizado” (Notas 8 e 9).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Até três meses	366 210 917	342 613 005
Total	366 210 917	342 613 005



Nota 18 – Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(milhares de kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos à ordem		
Em kwanzas	100 745 368	219 969 734
Em dólares norte-americanos	556 780 773	602 717 902
Em euros	4 766 948	5 046 148
Em outras moedas	28 823	27 103
	662 321 912	827 760 887
Depósitos a prazo		
Em kwanzas	136 169 273	127 012 337
Em dólares norte-americanos	91 810 407	92 225 928
Em euros	8 237 065	6 896 560
	236 216 745	226 134 825
Total	898 538 657	1 053 895 712

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” inclui o montante de Kz 34 416 109 milhares referente ao IMOPROPERTIES – FIIF (Nota 7).

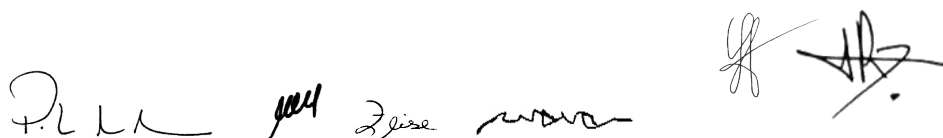
Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” inclui o montante de 3 909 071 e 8 793 686 milhares de kwanzas, respectivamente, associado a recebimentos registados pelo Banco relativamente a imóveis (vendas e arrendamentos) bem como outros movimentos por regularizar de natureza diversa no valor de 1 353 108 e 6 568 977 respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:

	(milhares de kwanzas)	
	31/12/2025	31/12/2024
Exigível à vista	662 321 912	827 760 887
Exigível a prazo		
Até três meses	56 839 138	13 617 847
De três meses a um ano	159 463 759	142 565 820
De um a cinco anos	19 913 848	69 456 836
Mais de cinco anos	-	494 322
Total	898 538 657	1 053 895 712

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as taxas de juro médias por moeda dos depósitos a prazo apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2025	31/12/2024
Em kwanzas	9,00%	11,15%
Em dólares norte-americanos	0,33%	0,74%
Em euros	0,10%	0,74%



Nota 19 – Provisões e Passivos contingentes

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Provisões para responsabilidades prováveis		
Responsabilidades prováveis de natureza cível	15 801 080	11 361 527
Responsabilidades prováveis de natureza fiscal	2 297 751	1 536 148
Responsabilidades prováveis de natureza administrativa e de comercialização	617 590	617 454
Para crédito indirecto	43 997	282 288
Para riscos diversos	160 407	160 407
Total	18 920 825	13 957 824

O saldo desta rubrica, visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o aumento do saldo da rubrica “Responsabilidades prováveis de natureza cível” corresponde essencialmente à estimativa de montantes a pagar associados a processos judiciais.

Em 2025, o Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente e reexpressou as demonstrações financeiras, nomeadamente o saldo da rubrica “Responsabilidades prováveis de natureza cível” relativamente ao período comparativo, 31 de Dezembro de 2024, no valor de 4 667 731 milhares de kwanzas (Nota 41).

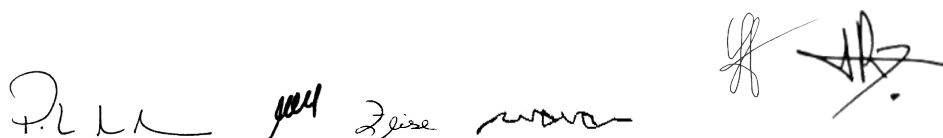
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, rubrica “Provisões para crédito indirecto” refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de clientes, conforme estabelecido na Nota 2.5 e cuja desagregação pode ser analisada em maior detalhe na Nota 32.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	Provisões para crédito indirecto	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	18 868	4 552 153	4 571 021
Dotações	263 420	9 664 366	9 927 786
Reversões	-	(540 983)	(540 983)
Saldo a 31 de Dezembro de 2024 (Reexpresso, Nota 41)	282 288	13 675 536	13 957 824
Dotações	-	6 932 899	6 932 899
Reversões	(238 291)	(1 731 607)	(1 969 898)
Saldo a 31 de Dezembro de 2025	43 997	18 876 828	18 920 825

O Banco tem em curso alguns processos judiciais com clientes com quem já não mantém relação comercial, para os quais o Conselho de Administração do Banco, suportado por pareceres legais, considera que a probabilidade de perda é remota ou reduzida.



Encontra-se em curso uma acção de fiscalização à situação fiscal do Banco incidindo sobre o Imposto Industrial do Banco, relativo ao exercício de 2024. Em 31 de Dezembro de 2025, não foram registadas provisões para esta matéria uma vez que o Conselho de Administração do Banco considera que não é provável que desta inspecção resultem perdas para o Banco.

Nota 20 – Outros passivos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31/12/2025	31/12/2024
Responsabilidades associadas a garantias prestadas	44 919 924	39 878 286
Responsabilidades com cartas de crédito	5 927 743	5 262 436
Fornecedores	3 698 993	1 414 366
Arrecadação de impostos da agência de Santa Clara	2 918 761	2 918 761
Encargos fiscais a pagar	2 899 178	3 095 163
Acréscimos de encargos com benefícios aos empregados	2 409 035	2 012 380
Passivos de locação	1 915 265	5 977 944
Outros passivos	244 317	145 033
Credores por aquisição de bens e direitos	748	775 896
Crédito Visa	-	3 266 047
Total	64 933 964	64 746 312

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Responsabilidades associadas a garantias prestadas” corresponde a garantias prestadas que poderão resultar em saídas de fundos do Banco junto dos respectivos beneficiários.

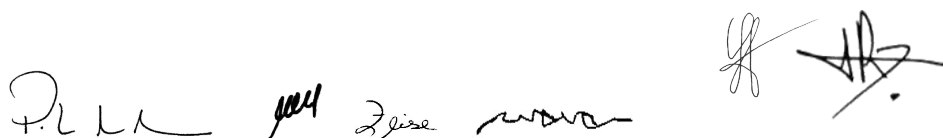
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Responsabilidades com cartas de crédito” corresponde a valores a pagar relativamente a cartas de crédito, no montante de EUR 5 542 milhares.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Crédito Visa” corresponde ao saldo de cartões pré-pagos Visa.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Arrecadação de impostos da agência de Santa Clara” corresponde aos valores da arrecadação de impostos da Agência de Santa Clara, efectuada no período entre Março de 2021 e Agosto de 2022, que ainda não foram transferidos para a Conta Única do Tesouro junto do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Acréscimos de encargos com benefícios aos empregados” corresponde à especialização da remuneração adquirida pelos colaboradores no exercício que será usufruída no exercício seguinte (remuneração do mês de férias e subsídio de férias).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento apresenta o seguinte detalhe:



(milhares de kwanzas)

	31/12/2024	31/12/2023
Até um ano	-	-
De um a cinco anos	-	-
Mais de cinco anos	1 915 265	5 977 944
Total	1 915 265	5 977 944

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, a diminuição verificada na rubrica “Passivos de locação” corresponde ao desreconhecimento do contrato de arrendamento das actuais instalações da sede do Banco (Nota 12).

Nota 21 – Capital social e outros instrumentos de capital

Em Agosto de 2022, com vista a garantir a implementação do seu Plano de Recapitalização e Reestruturação, o Banco Económico procedeu a uma redução do seu capital social (Kz 72 000 000 milhares) por incorporação total de perdas, seguida de uma operação de aumento do capital (Kz 271 500 000 milhares) integralmente realizado pelo organismo de investimento colectivo de capital de risco (Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular), entretanto criado, reunindo um conjunto de depositantes do Banco que aceitaram converter parte dos seus depósitos em unidades de participação do Fundo.

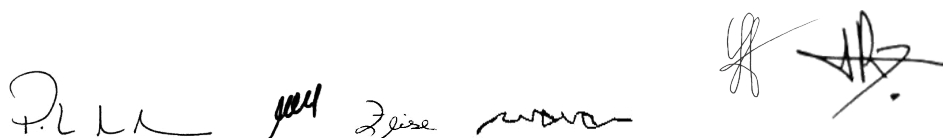
No âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação foram identificados os depositantes que celebraram com o Banco um memorando de entendimento no qual aceitaram a conversão parcial dos seus depósitos (com referência a 30 de Setembro de 2021), em capital (através da subscrição das unidades de participação do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular) e em instrumentos equiparáveis (títulos de participação perpétuos e obrigações convertíveis em acções), nos seguintes valores mínimos:

- 45% dos depósitos por via de subscrição de unidades de participação do Fundo;
- 20% dos depósitos por via de subscrição de títulos de participação perpétuos;
- 5% dos depósitos por via de subscrição de obrigações convertíveis em acções.

A conversão dos depósitos em moeda estrangeira teve por referência as taxas de câmbio em vigor em 31 de Dezembro de 2021.

Acções ordinárias

A redução do capital social do Banco Económico por incorporação total de perdas de Kz 72 000 000 milhares, foi seguida de um aumento de Kz 271 500 000 milhares, representado por 282 812 500 acções ordinárias, com o valor unitário de Kz 960, totalmente subscritas e realizadas pelo Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular que se transformou no accionista único do Banco (Nota 38).



A estrutura accionista, com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Número de acções	Participação %	Número de acções	Participação %
Económico FCR	282 812 500	100%	282 812 500	100%
Total	282 812 500	100%	282 812 500	100%

Em 2025, foi efectuada a operação de redução e aumento de capital de social na Conservatória do Registo Comercial (Notas 38).

Outros instrumentos de capital

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, os outros instrumentos de capital apresentam o seguinte detalhe:

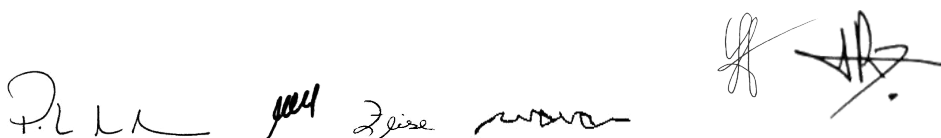
	31/12/2025		31/12/2024	
Títulos de participação perpétuos	124 645 000		124 645 000	
Obrigações convertíveis em acções	28 684 000		28 684 000	
Total	153 329 000		153 329 000	

Títulos de participação perpétuos

Em Agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para os títulos de participação perpétuos, resultantes da conversão de 20% dos depósitos abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação, perfazendo o montante total subscrito de Kz 121 196 000 milhares.

Os títulos de participação perpétuos conferem direito a uma remuneração composta, a partir do quinto aniversário, por uma componente fixa, calculada por referência a 80% do valor nominal dos títulos ("componente fixa") e uma componente variável, calculada por referência a 20% do valor nominal dos títulos ("componente variável"). A componente fixa será calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias e a componente variável será calculada anualmente em função do resultado líquido do Banco atribuível aos accionistas.

A partir do quinto aniversário da data de emissão, os títulos de participação perpétuos poderão ser convertidos em acções representativas do capital social do Banco, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para alteração do contrato de sociedade.



O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, nos termos previstos no artigo 13.º, n.º 2 do Regime Jurídico dos Títulos de Participação, ou (ii) por sua iniciativa, a partir do 10.º aniversário da emissão.

Em Fevereiro de 2023, foi assinado um memorando de entendimento resultando na subscrição adicional de títulos de participação perpétuos no montante de Kz 3 449 000 milhares.

Obrigações convertíveis em acções

Em Agosto de 2022, no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação, foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco a emissão de instrumentos de capitalização mistos, com destaque para as obrigações convertíveis em acções, resultantes da conversão de 5% dos depósitos abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação, tendo a sua subscrição ocorrido em Janeiro de 2023 pelo montante total de Kz 27 822 000 milhares.

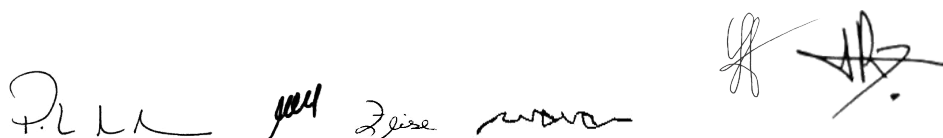
As obrigações convertíveis em acções conferem direito a uma remuneração fixa, calculada à taxa anual de 5%, tendo por base os meses com o número efectivo de dias do calendário e um ano de 365 dias.

Entre a data de emissão e o quinto aniversário da emissão (o "Período de Reestruturação"), as obrigações convertíveis em acções não serão remuneradas, devendo, durante este período, a sua remuneração fixa considerar-se zero.

A partir do quinto aniversário da data de emissão, as obrigações poderão ser convertidas em acções representativas do capital social do Banco, em cada período de pagamento de juros, sujeita ao cumprimento dos rácios mínimos de capital regulamentares aplicáveis, com uma margem de 10% após reembolso, mediante deliberação em Assembleia Geral de Accionistas, sob proposta do Conselho de Administração, devendo a deliberação ser tomada pela maioria exigida para alteração do contrato de sociedade.

O reembolso poderá ocorrer: (i) em caso de liquidação do Banco, somente depois do pagamento de todos os outros credores, conforme legislação aplicável, ou (ii) por sua iniciativa, a partir do 5.º aniversário da emissão.

Em Fevereiro de 2023, foi assinado um memorando de entendimento adicional resultando na subscrição adicional de obrigações convertíveis em acções no montante de Kz 862 000 milhares.



Depósitos OFAC

Representam os valores que permanecem cativos na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" por pertencerem a entidades que aderiram ao Plano de Recapitalização e Reestruturação e subscreveram o memorando de entendimento, mas que em Dezembro de 2021 foram designadas pelo *Office of Foreign Assets* ("OFAC") do Departamento do Tesouro do Estados Unidos da América e que aguardam a sua regularização para a subscrição dos instrumentos financeiros de capital abrangidos pelo Plano de Recapitalização e Reestruturação. Estes depósitos, conforme carta n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, do Banco Nacional de Angola, são contabilizados para efeitos do cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares.

Em 31 de Dezembro de 2025, os montantes distribuídos por instrumento financeiro apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	Montante
Depósitos de entidades designadas pelo OFAC	
Depósitos para subscrição de unidades de participação do Económico FCR	99 392 440
Depósitos para subscrição de títulos de participação perpétuos	44 174 418
Depósitos para subscrição de obrigações convertíveis em acções	11 043 604
Total	154 610 462

Nota 22 – Reservas de reavaliação e outras reservas e resultados transitados

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam os ganhos e perdas relativos à variação do justo valor de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

O movimento na rubrica apresenta o seguinte detalhe:

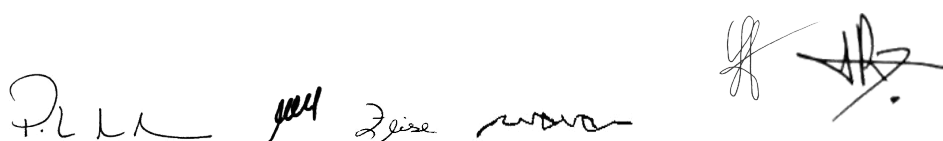
(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	486 047	(737 472)
Variações no justo valor	262 330	897 380
Perdas por imparidade	1 231 094	326 139
Total	1 979 471	486 047

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumento de capital social.

A legislação angolana aplicável exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.



O movimento nas rubricas apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	Reservas de reavaliação		Outras reservas e resultados transitados	
	Activos financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral	Reserva legal	Resultados transitados	Subtotal
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	(737 472)	45 472 643	(799 633 551)	(754 160 908)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2023	-	-	(297 884 051)	(297 884 051)
Outros	-	-	(611 497)	(611 497)
Outro rendimento integral	1 223 519	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024 (Reexpresso, Nota 42)	486 047	45 472 643	(1 098 129 099)	(1 052 656 456)
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2024	-	-	(32 194 937)	(32 194 937)
Outros	-	-	2 574 940	2 574 940
Outro rendimento integral	1 493 424	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	1 979 471	45 472 643	(1 127 749 096)	(1 082 276 453)

Na Assembleia Geral de Accionistas de 10 de Abril de 2025, foi deliberada a aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, tendo sido decidido transferir a totalidade do resultado líquido obtido no ano anterior para Resultados Transitados.

Na Assembleia Geral de Accionistas de 11 de Julho de 2024, foi deliberada a aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

Nota 23 – Margem financeira

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

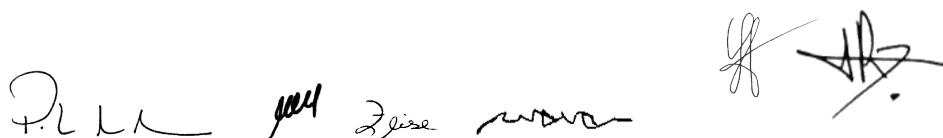
(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Juros e rendimentos similares		
Títulos de dívida pública	11 451 025	10 965 843
Créditos a clientes	4 199 510	3 983 680
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	236 168	92 305
Outros activos	109 827	127 541
Total	15 996 530	15 169 369
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes e outros empréstimos	(11 766 423)	(14 120 335)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(17 042 723)	(9 622 398)
Passivos de locação	(120 232)	(109 829)
Total	(28 929 378)	(23 852 562)
Margem Financeira	(12 932 848)	(8 683 193)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Crédito a clientes” corresponde aos proveitos de operações de crédito a clientes. Para as operações de crédito a clientes em estágio 3 os juros reconhecidos correspondem ao valor líquido de perdas por imparidade, de acordo com os requisitos da IFRS 9. O valor de perdas por imparidade reconhecido na margem financeira ascende em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a 13 722 138 e 13 651 320 milhares de kwanza.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” inclui a remuneração das operações de tomada de liquidez com o Banco Nacional de Angola (Nota 17).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Passivos de locação” corresponde aos custos com juros relativos aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 (Nota 2.13).



Nota 24 – Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Cartões	721 039	1 433 963
Gestão de meios de pagamento	499 329	552 591
Gestão de conta	438 359	490 516
Comissões sobre empréstimos e similares	73 643	110 338
Garantias prestadas	22 523	31 574
Bancasseguros	19 477	17 071
Créditos documentários	2 224	14 281
Proveitos por serviços prestados ao Estado	652	331
Operações sobre títulos	-	116
Outros serviços	115 854	37 504
Total	1 893 100	2 688 285
Encargos com serviços e comissões		
Cartões	(872 460)	(1 315 541)
Gestão de meios de pagamento	(4 159)	(6 957)
Outros serviços	(561 941)	(69 199)
Total	(1 438 560)	(1 391 697)
	454 540	1 296 588

Nota 25 - Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2025, esta rubrica corresponde às variações de justo valor das unidades de participação registadas em activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Nota 26 - Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

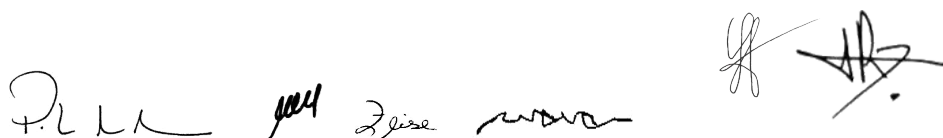
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica corresponde ao resultado das alienações de títulos de dívida pública registados em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nota 27 – Resultados cambiais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Reavaliação cambial e operações cambiais	(4 044 208)	(52 847 902)
Total	(4 044 208)	(52 847 902)



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica corresponde aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira (Nota 2.3).

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica é justificado essencialmente pelo efeito da desvalorização significativa do Kwanza face às principais moedas estrangeiras considerando que os passivos são superiores aos activos em moeda estrangeira de forma significativa (Notas 2.3 e 36).

Nota 28 – Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31/12/2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Contratos de promessa de compra e venda IMOPROPERTIES – FIIF (Notas 7 e 40)	35 878 021	46 332 414
Outros clientes	28 433 956	20 013 417
Total	64 311 977	66 345 831

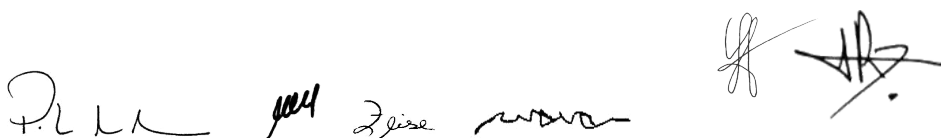
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foram realizadas vendas de imóveis ao IMOPROPERTIES – FIIF e a outros clientes, registados anteriormente nas rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos” (Notas 6, 10, 15 e 38).

Em 2025, o Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente e reexpressou as demonstrações financeiras, nomeadamente o saldo da rubrica “Contratos de promessa de compra e venda IMOPROPERTIES – FIIF” relativamente ao período comparativo, 31 de Dezembro de 2024, no valor de 24 155 738 milhares de kwanzas (Nota 41).

Nota 29 – Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis		
Proveitos com imóveis	2 470 490	5 648 204
Custos com imóveis	(814 965)	(2 531 958)
	1 655 525	3 116 246
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	(1 454 861)	(1 352 713)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais	(411 422)	(486 580)
Outros impostos	(1 180 225)	(1 155 227)
	(3 046 508)	(2 994 520)
Contribuição Fundo de Garantia de Depósitos	(310 556)	(277 607)
Outros	(3 405 955)	1 657 798
Total	(5 107 494)	1 501 917



Nota 30 – Custos com o pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

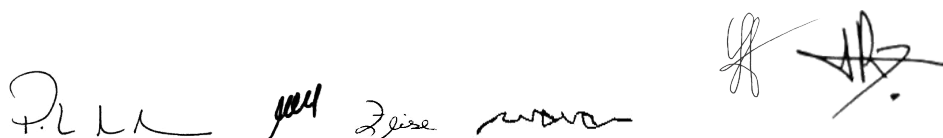
	31/12/2025	31/12/2024
Vencimentos e salários		
Remunerações	7 619 494	7 494 314
Subsídio de férias	561 827	556 529
Subsídio de natal	504 208	499 503
Subsídio de almoço	307 996	355 366
Remuneração variável	12 170	45 406
	9 005 695	8 951 118
Outros encargos		
Encargos sociais obrigatórios	581 460	580 477
Outros custos	1 435 925	1 187 014
	2 017 385	1 767 491
Total	11 023 080	10 718 609

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, por categoria profissional apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2025	31/12/2024
Número de colaboradores		
Funções directivas	31	31
Funções de chefia	90	111
Funções específicas	210	196
Funções administrativas e outras	158	210
Total	489	548

O Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo, a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por Lei, sendo reconhecido como custo com o pessoal. Face à sua natureza, este benefício não carece de estudo actuarial.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os participantes activos no plano de pensões do Banco são 471 e 531 activos, respectivamente, não apresentando reformados no plano, sendo que o Banco contribuiu para o Fundo com Kz 401 203 milhares e Kz 322 937 milhares, respectivamente.



Nota 31 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços informáticos	3 681 568	3 441 519
Seguros	1 507 708	1 346 948
Consultoria e auditoria	1 219 791	1 387 206
Judiciais, contencioso e notariado	110 928	530 706
Transporte de valores	365 314	382 193
Comunicações e expedições	352 649	347 302
Conservação e reparação	372 979	307 186
Segurança e vigilância	315 033	303 043
Material de consumo corrente	322 943	290 930
Publicidade e publicações	154 864	190 077
Serviços de limpeza	111 477	100 851
Água, energia e combustíveis	61 475	86 813
Rendas e alugueres	43 971	64 146
Deslocações e representação	15 887	59 488
Outros custos	360 195	361 861
Total	8 996 782	9 200 269

Nota 32 – Imparidade e provisões

Em 2025 e 2024, o movimento de imparidade e provisões apresenta o seguinte detalhe:

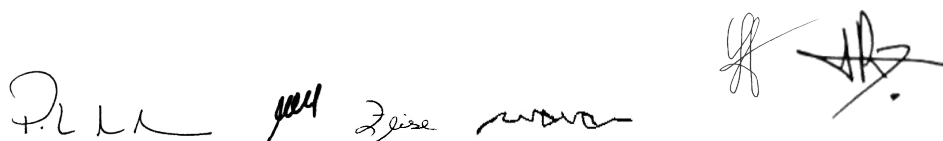
(milhares de kwanzas)

	Notas	31/12/2024	Dotações	Reversões	Utilizações	Regularizações	Variação cambial	31/12/2025
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	(307)	-	307	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	(1 209 717)	-	644 258	-	-	(665 635)	(1 231 094)
Investimentos ao custo amortizado	9	(1 032 238)	(594 541)	-	-	-	302 826	(1 323 953)
Imparidade para outros activos financeiros		(2 242 262)	(594 541)	644 565	-	-	(362 809)	(2 555 047)
Crédito a clientes	10	(194 690 124)	(12 331 754)	6 010 440	-	-	738 439	-
Efeito juros estágio 3		-	(13 722 139)	-	-	-	-	(213 995 138)
Efeito justo valor POCI		-	-	-	-	-	-	-
Imparidade para crédito a clientes		(194 690 124)	(12 331 754)	6 010 440	-	-	738 439	(213 995 138)
Activos não correntes detidos para venda	11	(8 753 411)	-	7 687 904	-	-	-	(1 065 507)
Outros activos tangíveis	12	(343 680)	-	-	-	-	-	(343 680)
Outros activos - Outros	16	(14 363 063)	(2 615 183)	-	-	-	(903 715)	(17 881 961)
Imparidade para outros activos		(23 460 154)	(2 615 183)	7 687 904	-	-	(903 715)	(19 291 148)
Provisões para outros riscos e encargos	19	(13 515 129)	(8 708 143)	1 731 607	-	-	1 775 244	(18 716 421)
Provisões para garantias e outros compromissos	19	(282 288)	-	238 291	-	-	-	(43 997)
Provisões líquidas de anulações		(13 797 417)	(8 708 143)	1 969 898	-	-	1 775 244	(18 760 418)

(milhares de kwanzas)

	Notas	31/12/2023	Dotações	Reversões	Utilizações	Regularizações	Variação cambial	31/12/2024 (Reexpresso)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	(401)	-	345	-	-	(251)	(307)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	(795 182)	(326 139)	-	-	-	(88 396)	(1 209 717)
Investimentos ao custo amortizado	9	(883 089)	(27 638)	-	-	-	(121 511)	(1 032 238)
Imparidade para outros activos financeiros		(1 678 672)	(353 777)	345	-	-	(210 158)	(2 242 262)
Crédito a clientes	10	(193 027 964)	-	7 716 486	5 208 131	-	(935 457)	(194 690 124)
Efeito juros estágio 3		-	(13 651 320)	-	-	-	-	-
Efeito justo valor POCI		-	(8 809 456)	-	-	-	-	-
Imparidade para crédito a clientes		(193 027 964)	(8 809 456)	7 716 486	5 208 131	-	(935 457)	(194 690 124)
Activos não correntes detidos para venda	11	(1 092 508)	(7 660 903)	-	-	-	-	(8 753 411)
Outros activos tangíveis	12	(343 680)	-	-	-	-	-	(343 680)
Outros activos - Outros	16	(13 704 492)	(414 946)	-	-	-	(243 625)	(14 363 063)
Imparidade para outros activos		(15 140 680)	(8 075 849)	-	-	-	(243 625)	(23 460 154)
Provisões para outros riscos e encargos (Reexpresso, Nota 41)	19	(4 391 746)	(8 803 839)	-	-	-	(319 544)	(13 515 129)
Provisões para garantias e outros compromissos	19	(18 868)	(257 243)	-	-	-	(6 177)	(282 288)
Provisões líquidas de anulações		(4 410 614)	(9 061 082)	-	-	-	(325 721)	(13 797 417)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos "Efeito juros estágio 3" correspondem ao efeito de registo dos juros líquidos de imparidade para operações de crédito classificadas em estágio 3 de acordo com os requisitos da IFRS 9.



Nota 33 – Resultados por acção

Os resultados por acção básicos correspondem ao rácio entre o resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco e o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido individual atribuível aos accionistas do Banco	13 784 872	(32 194 937)
Número médio de acções ordinárias emitidas	282 812 500	282 812 500
Número médio de acções ordinárias em circulação	282 812 500	282 812 500
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em kwanzas)	48,74	(113,84)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os resultados por acção diluídos são iguais aos resultados por acção básicos.

Nota 34 – Garantias e outros compromissos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Linhas de crédito irrevogáveis	133 870 779	161 089 508
Compromissos revogáveis	25 799 555	25 173 089
Créditos documentários	60 763 308	14 444 718
Outros passivos eventuais	7 201 749	7 201 749
Garantias e avales prestados	332 673	1 230 774
Crédito não utilizado - Financiamentos	1 759 578	1 759 738
Total	229 727 642	210 899 576

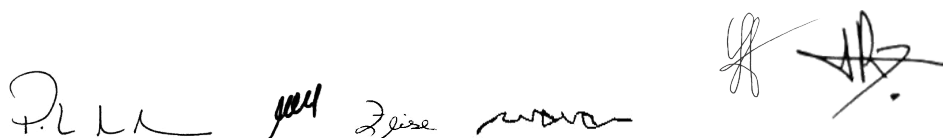
As garantias e outros compromissos correspondem a responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco.

Em Outubro de 2020, o sistema *core* bancário do Banco migrou para uma nova versão, a qual passou a suportar a contabilização das responsabilidades representadas pelos montantes não utilizados dos limites de crédito concedidos aos clientes, dado que na versão anterior do respectivo sistema *core* a contabilização destas responsabilidades era efectuada manualmente.

No entanto, verificaram-se algumas limitações decorrentes da migração da informação, tendo-se constatado que, para os limites de crédito não utilizados migrados para o novo sistema *core*, nem sempre a contabilização destas estava a ser realizada correctamente, e que alguns desses limites já não se encontravam em vigor à data (Nota 2.6).

Até à data actual não foi possível corrigir as falhas detectadas encontrando-se em curso um trabalho de revisão de todos os limites de crédito, no sentido de fiabilizar os dados.

Os compromissos perante terceiros (revogáveis e irrevogáveis) constituem acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas)



os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente e do negócio que está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, com a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem na mobilização de fundos por parte do Banco, enquanto os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, com a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

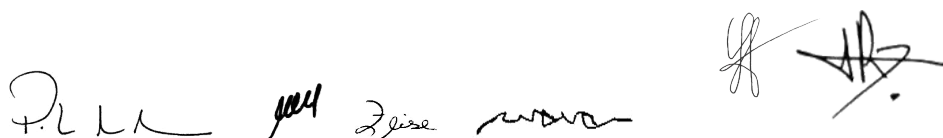
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes consideradas no apuramento de provisões apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025					
	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Provisão	Exposição total	Provisão	Exposição total	Provisão
Garantias e avales prestados	-	-	332 673	(43 997)	332 673	(43 997)
Total	-	-	332 673	(43 997)	332 673	(43 997)

(milhares de kwanzas)

	31/12/2024					
	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Provisão	Exposição total	Provisão	Exposição total	Provisão
Garantias e avales prestados	-	-	1 230 774	(282 288)	1 230 774	(282 288)
Total	-	-	1 230 774	(282 288)	1 230 774	(282 288)



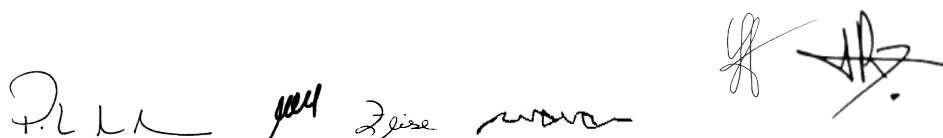
31/12/2025									(milhares de kwanzas)	
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total		Provisão	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão		
Garantias e avales prestados	332 673	(43 997)	-	-	-	-	332 673	(43 997)		
Total	332 673	(43 997)	-	-	-	-	332 673	(43 997)		

31/12/2024									(milhares de kwanzas)	
	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total		Provisão	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão		
Garantias e avales prestados	1 230 774	(282 288)	-	-	-	-	1 230 774	(282 288)		
Total	1 230 774	(282 288)	-	-	-	-	1 230 774	(282 288)		

Nota 35 – Saldos e transacções com partes relacionadas

Entende-se por parte relacionada:

- a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
 - (i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que a empresa-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - (ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - (iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - (iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
 - (v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
 - (vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
 - (vii) Uma pessoa identificada na alínea a) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos e transacções com subsidiárias e associadas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	Subsidiárias				Associadas		Total
	Económico Investimento	Fundos Económico Fundos Pensões	IMOPROPERTIES - FIIF	Subtotal	Tranquilidade Angola		
31 de Dezembro de 2025							
Activo	105	143	-	248	(1 006)	(758)	
Passivo	(28 595)	(1 282 812)	(34 416 109)	(35 727 517)	(28 595)	(35 756 112)	
Proveitos	(273)	(138)	(46)	(457)	(732)	(1 189)	
Custos	-	135 262	-	135 262	1 187 144	1 322 406	
31 de Dezembro de 2024							
Activo	96	135	-	231	(1 239)	(1 008)	
Passivo	(1 611 776)	(1 497 209)	(137 746 565)	(140 855 550)	(14 488 355)	(155 343 905)	
Proveitos	(164)	(99)	-	(263)	(1 039)	(1 302)	
Custos	1 639	173 086	-	174 725	1 459 798	1 634 523	

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos e transacções com partes relacionadas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31 de Dezembro de 2025	Pessoal chave de gestão				Subtotal	Total
	Económico FCR	Conselho de Administração	Grupo Directivo	Outro pessoal e familiares		
Activo	-	155 267	1 023 663	169 182	1 348 112	1 348 112
Crédito a clientes	-	155 267	1 023 663	169 182	368 556	368 556
Passivo	(105 711 373)	(88 800)	(50 562)	(71 190 583)	(71 329 944)	(177 041 317)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(105 711 373)	(88 800)	(50 562)	(71 190 583)	(71 279 382)	(176 990 755)
Proveitos	1 720	(7 732)	(39 070)	(9 717)	(56 519)	(54 799)
Margem financeira	-	(7 732)	(39 062)	(8 176)	(15 908)	(15 908)
Comissões	1 720	-	(8)	(1 541)	(1 541)	179
Custos	(1 823 968)	-	109	72 946	73 055	(1 750 913)
Marçem financeira	(1 823 968)	-	109	72 946	72 946	(1 751 022)

(milhares de kwanzas)

31 de Dezembro de 2024	Pessoal chave de gestão				Subtotal	Total
	Económico FCR	Conselho de Administração	Grupo Directivo	Outro pessoal e familiares		
Activo	-	-	1 667	370 277	371 944	371 944
Crédito a clientes	-	-	1 667	370 277	371 944	371 944
Passivo	(102 656 995)	(97 845)	(11 972)	(71 991 203)	(72 101 020)	(174 758 015)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(102 656 995)	(97 845)	(11 972)	(71 991 203)	(72 101 020)	(174 758 015)
Proveitos	164	(139)	(29 715)	(34 370)	(64 224)	(64 060)
Margem financeira	-	(139)	(29 705)	(33 105)	(62 949)	(62 949)
Comissões	164	-	(10)	(1 265)	(1 275)	(1 111)
Custos	(1 849 261)	-	1 012	300 341	301 353	(1 547 908)
Marçem financeira	(1 849 261)	-	1 012	300 341	301 353	(1 547 908)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, adicionalmente aos saldos e transacções anteriormente apresentados, foram registados contratos de promessa de compra e venda de imóveis a partes relacionadas sendo o preço de venda acordado de Kz 34 268 526 milhares (incluindo operações com o IMOPROPERTIES – FIIF (Nota 7)) e Kz 231 564 373 milhares, respectivamente. O Conselho de Administração tem adoptado procedimentos que visam assegurar que estas operações são realizadas em condições de mercado, nomeadamente considerar como preço de venda o valor médio dos relatórios de avaliação dos imóveis, realizados por peritos avaliadores independentes.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) apresentam o seguinte detalhe:




(milhares de kwanzas)

	Órgãos Sociais	Outro pessoal chave de gestão	Total
31 de Dezembro de 2025			
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1 781 919	1 754 966	3 536 885
Remuneração variável	-	69	69
	1 781 919	1 755 035	3 536 954
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	93 354	117 233	210 587
	1 875 273	1 872 268	3 747 541
31 de Dezembro de 2024			
Remuneração e outros benefícios de curto prazo	1 713 666	1 618 741	3 332 407
Remuneração variável	-	44 344	44 344
	1 713 666	1 663 085	3 376 751
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	74 029	113 577	187 606
	1 787 695	1 776 662	3 564 357

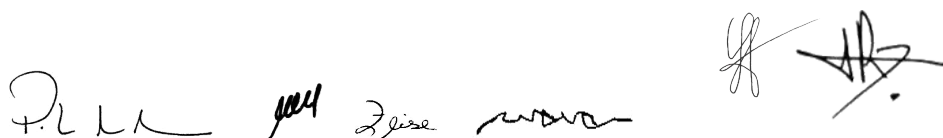
Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Nota 36 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

Neste contexto e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	72 797 347	-	-	72 797 347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	4 616 417	-	-	4 616 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	328 493 356	-	-	-	328 493 356
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58 744 398	-	112 159	-	58 856 557
Investimentos ao custo amortizado	-	85 885 775	-	(1 323 953)	84 561 822
Crédito a clientes	12 352 294	238 923 513	-	(213 995 138)	37 280 669
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	6 047 092	-	-	6 047 092
Outros activos	-	94 265 438	-	(17 881 961)	76 383 477
Activo	399 590 048	502 535 582	112 159	(233 201 052)	669 036 737
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(366 210 917)	-	-	(366 210 917)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(898 538 657)	-	-	(898 538 657)
Outros passivos	-	(64 933 964)	-	-	(64 933 964)
Passivo	-	(1 329 683 538)	-	-	(1 329 683 538)
Activo/(Passivo) líquido	399 590 048	(827 147 956)	112 159	(233 201 052)	(660 646 801)

(milhares de kwanzas)

	31/12/2024				
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	74 588 499	-	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	5 286 295	-	(307)	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	329 935 901	-	-	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 108 199	-	108 799	-	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	-	65 104 576	-	(1 032 238)	64 072 338
Crédito a clientes	16 923 097	230 342 535	-	(194 690 124)	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	6 144 162	-	-	6 144 162
Outros activos	-	36 929 210	-	(14 363 063)	22 566 147
Activo	422 967 197	418 395 277	108 799	(210 085 732)	631 385 541
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(342 613 005)	-	-	(342 613 005)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 053 895 712)	-	-	(1 053 895 712)
Outros passivos	-	(64 746 312)	-	-	(64 746 312)
Passivo	-	(1 461 255 029)	-	-	(1 461 255 029)
Activo/(Passivo) líquido	422 967 197	(1 042 859 752)	108 799	(210 085 732)	(829 869 488)

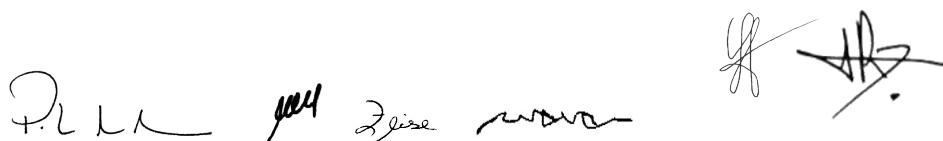
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, não se registam instrumentos financeiros compensados nem instrumentos financeiros não compensados, mas relacionados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, não se registam reclassificações de activos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, não se registam instrumentos financeiros derivados.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;



Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e

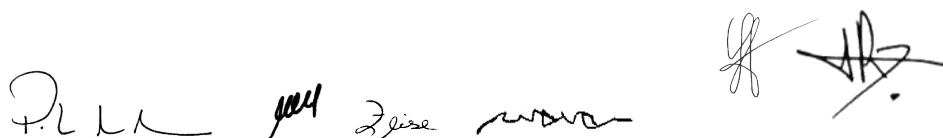
Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- a) Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- b) As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade; e
- c) Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Valorizados ao justo valor								(milhares de kwanzas)
31 de Dezembro de 2025	Custo amortizado/ custo de aquisição	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorizações com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença justo valor	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	72 797 347	-	-	-	72 797 347	72 797 347	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 616 417	-	-	-	4 616 417	4 616 417	-	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	328 493 356	328 493 356	328 493 356	-	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	112 159	-	58 744 398	-	58 856 557	58 856 557	-	
Investimentos ao custo amortizado	84 561 822	-	-	-	84 561 822	84 561 822	-	
Crédito a clientes	37 280 669	-	-	-	37 280 669	37 280 669	-	
Outros activos	76 383 477	-	-	-	76 383 477	76 383 477	-	
Activo	275 751 891	-	58 744 398	328 493 356	662 989 645	662 989 645	-	
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(366 210 917)	-	-	-	(366 210 917)	(366 210 917)	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	(898 538 657)	-	-	-	(898 538 657)	(898 538 657)	-	
Outros passivos	(64 933 964)	-	-	-	(64 933 964)	(64 933 964)	-	
Passivo	(1 329 683 538)	-	-	-	(1 329 683 538)	(1 329 683 538)	-	
Activo/(Passivo) líquido	(1 053 931 647)	-	58 744 398	328 493 356	(666 693 893)	(666 693 893)	-	

Valorizados ao justo valor								(milhares de kwanzas)
31 de Dezembro de 2024	Custo amortizado/ custo de aquisição	Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorizações com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelo de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença justo valor	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499	-	-	-	74 588 499	74 588 499	-	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 285 988	-	-	-	5 285 988	5 285 988	-	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	329 935 901	329 935 901	329 935 901	-	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	108 799	-	76 108 199	-	76 216 998	76 216 998	-	
Investimentos ao custo amortizado	64 072 338	-	-	-	64 072 338	64 072 338	-	
Crédito a clientes	35 652 411	-	-	16 923 097	52 575 508	52 575 508	-	
Outros activos	22 566 147	-	-	-	22 566 147	22 566 147	-	
Activo	202 274 182	-	76 108 199	346 858 998	625 241 379	625 241 379	-	
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(342 613 005)	-	-	-	(342 613 005)	(342 613 005)	-	
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 053 895 712)	-	-	-	(1 053 895 712)	(1 053 895 712)	-	
Outros passivos	(64 746 312)	-	-	-	(64 746 312)	(64 746 312)	-	
Passivo	(1 461 255 029)	-	-	-	(1 461 255 029)	(1 461 255 029)	-	
Activo/(Passivo) líquido	(1 258 980 847)	-	76 108 199	346 858 998	(836 013 650)	(836 013 650)	-	

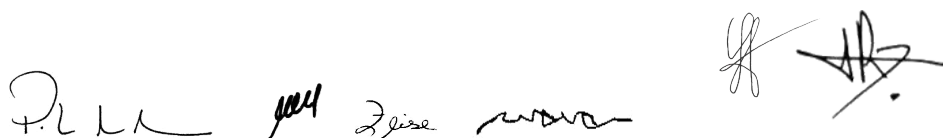
As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira ao custo amortizado são as seguintes:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo pelo que o valor da demonstração da posição financeira é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.



As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros (Reuters, Bloomberg ou outros) mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Investimentos ao custo amortizado

O Banco detém na sua carteira de investimentos ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em moeda nacional e estrangeira que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo o Banco como o objectivo a captação de fluxos financeiros no médio longo prazo. Contudo, para a generalidade dos títulos que detém em carteira o Banco não identifica mercado activo que permita apurar o referido justo valor, considerando o justo valor igual ao valor da demonstração da posição financeira.

Crédito a clientes

O Banco considera que o justo valor do crédito a clientes é igual ao valor da demonstração da posição financeira, tendo em consideração que não existem novas transacções e tendo em conta a especificidade da actividade do Banco Conforme se pode verificar na Nota 9, uma parte significativa da carteira encontra-se vencida ou respeita a reestruturações pelo que o efeito do justo valor não seria significativo.

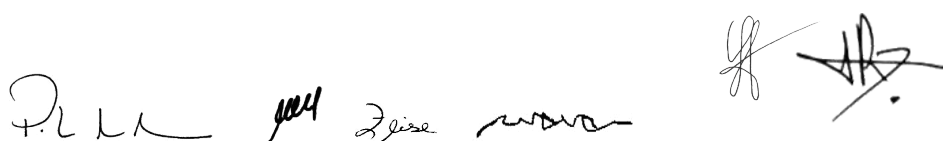
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data da demonstração da posição financeira. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.



Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso estas não existam, o cálculo do justo valor tem por base a utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Nota 37 – Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação do seu Capital Próprio à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos (estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional) a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

i. Principais categorias de risco

Estratégico – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do banco é definida pela Comissão Executiva. “risco estratégico” significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco, ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, implementação inadequada de decisões, ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.



Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

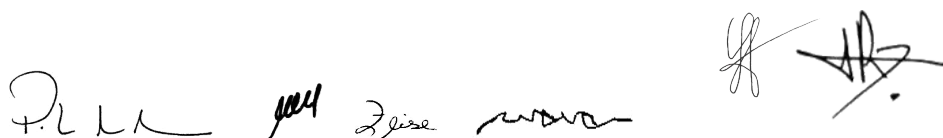
Reputacional – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A gestão do risco reputacional é na sua essência uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e expectativas do meio envolvente do Banco.

ii. Organização interna

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um sistema de gestão de risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

A Direcção de Risco coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como, cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise de carteira. Desta forma, o objectivo das funções da Direcção de Risco inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como, risco estratégico, risco reputacional, risco de concentração e gestão de capital.

Compete à Direcção de Risco, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão de risco.



iii. Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes particulares e negócios e de *rating* para o segmento de empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes empresários em nome individual e microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de negócios.

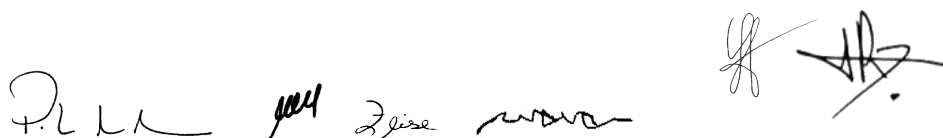
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2025		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	72 797 347	-	72 797 347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 616 417	-	4 616 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	328 493 356	-	328 493 356
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58 856 557	-	58 856 557
Investimentos ao custo amortizado	85 885 775	(1 323 953)	84 561 822
Crédito a clientes	251 275 808	(213 995 138)	37 280 669
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 047 092	-	6 047 092
Outros activos	94 265 439	(17 881 961)	76 383 477
Patrimoniais	902 237 791	(233 201 359)	669 036 430
Garantias e avales prestados	332 673	(43 997)	288 676
Extrapatrimoniais	332 673	(43 997)	288 676
Total	902 570 464	(233 245 356)	669 325 106

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 286 295	(307)	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	329 935 901	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 216 998	-	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	65 104 576	(1 032 238)	64 072 338
Crédito a clientes	247 265 632	(194 690 124)	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 144 162	-	6 144 162
Outros activos	36 929 210	(14 363 063)	22 566 147
Patrimoniais	841 471 273	(210 085 732)	631 385 541
Garantias e avales prestados	1 230 774	(282 288)	948 486
Extrapatrimoniais	1 230 774	(282 288)	948 486
Total	842 702 047	(210 368 020)	632 334 027



O valor apresentado referente a garantias e avales prestados e créditos documentários é o valor contratualizado sem a aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

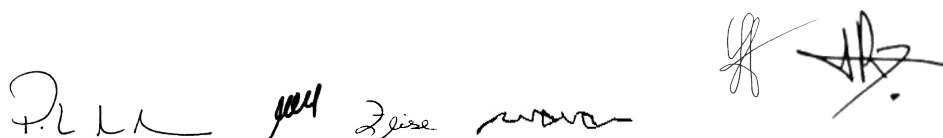
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a qualidade de crédito dos activos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31-12-2025					
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B- Sem Rating	70 657 555 2 139 792	-	70 657 555 2 139 792
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AA- AAA B+ A- BBB+ BB B- Sem Rating	6 436 - - 564 383 1 027 977 4 505 1 000 515 2 012 601	(0) - - (15) (85) (2) (1 580) 1 683	6 436 - - 564 368 1 027 892 4 503 998 935 2 014 284
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	Sem Rating	328 493 356	-	328 493 356
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating externo	B- Sem Rating	58 856 557 -	- -	58 856 557 -
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B- Baixo	85 885 775 175 643 534	(1 323 953) (158 559 066)	84 561 822 17 084 467
Crédito a clientes	Rating interno	Médio Elevado	41 203 75 591 071	(10 172) (55 425 900)	31 032 20 165 171
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Rating externo	Sem Rating	6 047 092	-	6 047 092
Outros activos	Rating externo	AA- B- Sem Rating	9 932 625 84 332 814 -	(9 932 625) (7 949 336) -	- 76 383 478 -
Total			902 237 791	(233 201 052)	669 036 739

(milhares de kwanzas)

31-12-2024					
	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating externo	B- Sem Rating	71 974 899 2 613 600	-	71 974 899 2 613 600
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	A- BBB+ BB B- Sem Rating	2 558 676 2 695 136 5 064 304 27 115	(69) (236) (2) -	2 558 607 2 694 900 5 062 304 27 115
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	Sem Rating	329 935 901	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating externo	B- Sem Rating	76 108 199 108 799	- -	76 108 199 108 799
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B- Baixo	65 104 576 11 203 547	(1 032 238) (1 163 911)	64 072 338 10 039 636
Crédito a clientes	Rating interno	Médio Elevado	2 619 324 233 442 761	(348 420) (193 177 793)	2 270 904 40 264 968
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Rating externo	Sem Rating	6 144 162	-	6 144 162
Outros activos	Rating externo	AA- B- Sem Rating	2 501 035 8 681 611 25 746 564	- (7 088 926) (7 274 137)	2 501 035 1 592 685 18 472 427
Total			841 471 273	(210 085 732)	631 385 541



A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a *Moody's* e a *Fitch*, que considerava o *rating* de B3 (*Moody's*) ou B- (*Fitch*) para Angola no fecho de 2023, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o *rating* interno, é utilizada a nomenclatura anteriormente adoptada pelos níveis de risco do BNA, segundo a seguinte alocação: Baixo (letras A e B), Médio (Letras C, D e E), Elevado (Letras F e G).

Adicionalmente, internamente, o *rating* foi calculado com base no modelo interno do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o crédito a clientes por sector de actividade apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31-12-2025

	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	136 446 191	22 579 202	-	159 025 393	63,29%	(144 758 478)	91,03%
Outras actividades de serviços colectivo	1 415 902	2 592 512	-	4 008 415	1,60%	(2 974 448)	74,21%
Comércio por grosso e a retalho reparação	6 406 753	20 864 333	25 000	27 296 086	10,85%	(25 919 254)	94,96%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços	7 019 663	8 137 812	-	15 157 475	6,03%	(9 515 506)	62,78%
Construção	456 132	931 443	120 074	1 507 648	0,55%	(1 053 131)	69,85%
Actividades financeiras	2 872 092	4 834 868	-	7 706 959	3,07%	(7 230 169)	93,81%
Indústrias alimentares, das bebidas	5 520 552	1 385 636	-	6 906 188	2,75%	(2 048 388)	29,66%
Transportes, armazenagem e comunicações	126 883	5 258 090	-	5 384 972	2,14%	(4 041 149)	75,04%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Administração pública, defesa e segurança	2 072 873	1 197 876	-	3 270 749	1,30%	(1 405 688)	42,98%
Educação	137	1 133	-	1 270	0,00%	(703)	55,39%
Outros	120 715	128 578	187 599	436 892	0,10%	(81 057)	18,55%
Empresas	162 457 893	67 911 482	332 673	230 702 048	91,68%	(199 027 972)	86,27%
Habituação	1 331 901	24 573	-	1 356 473	0,54%	(1 263 109)	93,12%
Consumo	2 487 119	10 039 603	-	12 526 722	4,99%	(6 680 820)	53,33%
Outros	6 464 874	558 363	-	7 023 237	2,80%	(7 023 237)	100,00%
Particulares	10 283 894	10 622 539	-	20 906 433	8,32%	(14 967 166)	71,59%
Total	172 741 787	78 534 021	332 673	251 608 481		(213 995 138)	85,05%

(milhares de kwanzas)

31-12-2024

	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido				Valor	Imparidade/Exposição total
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	144 523 858	1 764 952	-	146 288 810	59,16%	(137 195 755)	93,78%
Outras actividades de serviços colectivo	1 498 952	2 903 673	699 599	5 102 224	1,78%	(3 254 324)	63,78%
Comércio por grosso e a retalho reparação	11 098 033	16 146 053	87 225	27 331 311	11,02%	(26 084 891)	95,44%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços	10 517 309	21 585 024	-	32 102 333	12,98%	(6 139 288)	19,12%
Construção	500 831	860 573	443 950	1 805 354	0,55%	(1 018 827)	56,43%
Actividades financeiras	3 025	1 172	-	4 197	0,00%	(2 512)	59,85%
Indústrias alimentares, das bebidas	4 982 402	1 236 790	-	6 219 192	2,52%	(1 817 528)	29,22%
Transportes, armazenagem e comunicações	137 232	479 413	-	616 645	0,25%	(517 518)	83,92%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	-	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Administração pública, defesa e segurança	2 219 849	1 049 776	-	3 269 625	1,32%	(1 869 843)	57,19%
Educação	137	1 310	-	1 447	0,00%	(894)	61,78%
Outros	1 860 712	1 425	-	1 862 137	0,75%	(10 889)	0,58%
Empresas	177 342 340	46 030 161	1 230 774	224 603 275	90,34%	(177 912 269)	79,21%
Habituação	11 054 476	2 699 365	-	13 753 841	5,56%	(6 845 995)	49,78%
Consumo	119 247	716 121	-	835 368	0,34%	(713 704)	85,44%
Outros	2 445 346	6 858 576	-	9 303 922	3,76%	(9 218 156)	99,08%
Particulares	13 619 069	10 274 062	-	23 893 131	9,66%	(16 777 855)	70,22%
Total	190 961 409	56 304 223	1 230 774	248 496 406		(194 690 124)	78,35%




Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a concentração geográfica do risco de crédito e do passivo apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2025				Total
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	72 797 347	-	-	-	72 797 347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 077	4 505	3 599 964	984 871	4 616 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	328 493 356	-	-	-	328 493 356
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58 856 557	-	-	-	58 856 557
Investimentos ao custo amortizado	84 561 822	-	-	-	84 561 822
Crédito a clientes	37 280 669	-	-	-	37 280 669
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 047 092	-	-	-	6 047 092
Outros activos	76 383 477	-	-	-	76 383 477
Activo	664 447 396	4 505	3 599 964	984 871	669 036 736
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(366 210 917)	-	-	-	(366 210 917)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(898 538 657)	-	-	-	(898 538 657)
Outros passivos	(64 933 964)	-	-	-	(64 933 964)
Passivo	(1 329 683 538)	-	-	-	(1 329 683 538)
Activo/(Passivo) líquido	(665 236 142)	4 505	3 599 964	984 871	(660 646 802)

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024				Total
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499	-	-	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 115	23 185	5 235 386	302	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	329 935 901	-	-	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 216 998	-	-	-	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	64 072 338	-	-	-	64 072 338
Crédito a clientes	52 575 508	-	-	-	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 144 162	-	-	-	6 144 162
Outros activos	22 566 147	-	-	-	22 566 147
Activo	626 126 668	23 185	5 235 386	302	631 385 541
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(342 613 005)	-	-	-	(342 613 005)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 053 895 712)	-	-	-	(1 053 895 712)
Outros passivos	(64 746 312)	-	-	-	(64 746 312)
Passivo	(1 461 255 029)	-	-	-	(1 461 255 029)
Activo/(Passivo) líquido	(835 128 361)	23 185	5 235 386	302	(829 869 488)

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitem a redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco. Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, e está descrita na Nota 2.6.

Risco de mercado

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola sobre as regras prudenciais do sistema financeiro angolano.

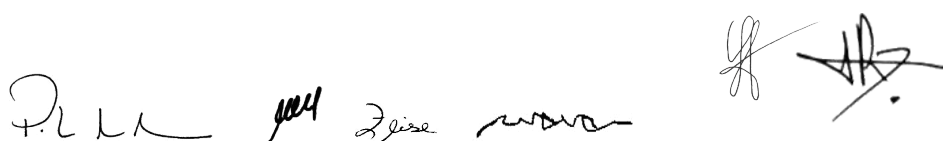
No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é efectuada a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 22/2021, de 27 de Outubro, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro na demonstração da posição financeira, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).



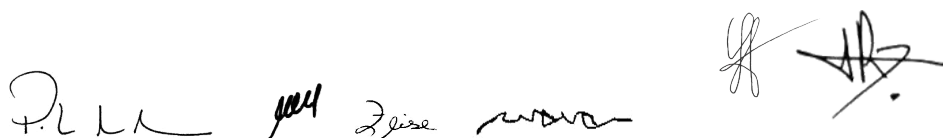
A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	72 797 347	-	72 797 347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	4 616 417	-	4 616 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	328 493 356	-	328 493 356
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	58 744 398	-	112 159	-	58 856 557
Investimentos ao custo amortizado	84 561 822	-	-	-	84 561 822
Crédito a clientes	31 578 606	5 702 062	-	-	37 280 669
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	6 047 092	-	6 047 092
Outros activos	-	-	76 383 477	-	76 383 477
Activo	174 884 826	5 702 062	488 449 848	-	669 036 736
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(108 599 803)	-	(257 611 114)	-	(366 210 917)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(236 216 745)	-	(662 321 912)	-	(898 538 657)
Outros passivos	-	-	(64 933 964)	-	(64 933 964)
Passivo	(344 816 548)	-	(984 866 990)	-	(1 329 683 538)
Activo/(Passivo) líquido	(169 931 722)	5 702 062	(496 417 142)	-	(660 646 802)

(milhares de kwanzas)

	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	74 588 499	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	5 285 988	-	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	329 935 901	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	76 108 199	-	108 799	-	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	64 072 338	-	-	-	64 072 338
Crédito a clientes	42 299 402	10 276 106	-	-	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	6 144 162	-	6 144 162
Outros activos	-	-	22 566 147	-	22 566 147
Activo	182 479 939	10 276 106	438 629 496	-	631 385 541
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(85 496 286)	-	(257 116 719)	-	(342 613 005)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(226 134 825)	-	(827 760 887)	-	(1 053 895 712)
Outros passivos	-	-	(64 746 312)	-	(64 746 312)
Passivo	(311 631 111)	-	(1 149 623 918)	-	(1 461 255 029)
Activo/(Passivo) líquido	(129 151 172)	10 276 106	(710 994 422)	-	(829 869 488)



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da data de maturidade ou de refixação da apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31-12-2025									
	Datas de refixação/Datas de maturidade								Total
	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	27 178 063	28 837 135	-	2 729 200	-	58 744 398
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	55 964 314	-	15 008 811	13 588 697	-	84 561 822
Crédito a clientes	2 963	(23)	676	136 809	4 388 589	1 302 997	29 465 558	1 983 100	37 280 669
Activo	2 963	(23)	676	83 279 185	33 225 724	16 311 808	45 783 455	1 983 100	180 586 889
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(108 599 803)	-	-	-	-	-	-	(108 599 803)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(55 370 137)	(82 287 853)	(78 649 409)	(19 874 178)	(35 167)	-	-	-	(236 216 745)
Passivo	(55 370 137)	(190 887 656)	(78 649 409)	(19 874 178)	(35 167)	-	-	-	(344 816 548)
Activo/(Passivo) líquido	(55 367 175)	(190 887 679)	(78 648 733)	63 405 007	33 190 557	16 311 808	45 783 455	1 983 100	(164 229 660)

(milhares de kwanzas)

31-12-2024									
	Datas de refixação/Datas de maturidade								Total
	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	45 196 876	16 262 575	11 724 328	2 924 420	-	76 108 199
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	18 242 299	45 644 479	-	185 560	-	64 072 338
Crédito a clientes	120 477	146	683 317	1 257 835	3 616 755	5 393 471	26 710 227	14 793 280	52 575 508
Activo	120 477	146	683 317	64 697 010	65 523 809	17 117 799	29 820 207	14 793 280	192 756 045
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(85 496 286)	-	-	-	-	-	-	(85 496 286)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(870 154)	(12 747 693)	(46 407 173)	(96 158 647)	(69 018 922)	(437 914)	(494 322)	-	(226 134 825)
Passivo	(870 154)	(98 243 979)	(46 407 173)	(96 158 647)	(69 018 922)	(437 914)	(494 322)	-	(311 631 111)
Activo/(Passivo) líquido	(749 677)	(98 243 833)	(45 723 856)	(31 461 637)	(3 495 113)	16 679 885	29 325 885	14 793 280	(118 875 066)




A sensibilidade ao risco de taxa de juro da demonstração da posição financeira, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

31-12-2025						
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1 350 736)	(675 368)	(337 684)	337 684	675 368	1 350 736
Investimentos ao custo amortizado	(1 486 342)	(743 171)	(371 585)	371 585	743 171	1 486 342
Crédito a clientes	(898 562)	(449 281)	(224 640)	224 640	449 281	898 562
Outros activos	(284 337)	(142 169)	(71 084)	71 084	142 169	284 337
Activo	(4 019 976)	(2 009 988)	(1 004 994)	1 004 994	2 009 988	4 019 976
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(1 578 499)	(789 250)	(394 625)	394 625	789 250	1 578 499
Recursos de clientes e outros empréstimos	(4 623 516)	(2 311 758)	(1 155 879)	1 155 879	2 311 758	4 623 516
Outros passivos	(926 914)	(463 457)	(231 729)	231 729	463 457	926 914
Passivo	(7 128 929)	(3 564 465)	(1 782 232)	1 782 232	3 564 465	7 128 929
Impacto líquido	3 108 953	1 554 476	777 238	(777 238)	(1 554 476)	(3 108 953)

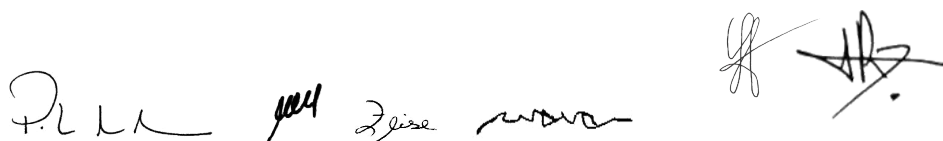
(milhares de kwanzas)

31-12-2024						
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(2 579 105)	(1 289 552)	(644 776)	644 776	1 289 552	2 579 105
Investimentos ao custo amortizado	(1 951 424)	(975 712)	(487 856)	487 856	975 712	1 951 424
Crédito a clientes	(5 373 559)	(2 686 780)	(1 343 390)	1 343 390	2 686 780	5 373 559
Outros activos	(1 007 321)	(503 660)	(251 830)	251 830	503 660	1 007 321
Activo	(10 911 409)	(5 455 704)	(2 727 852)	2 727 852	5 455 704	10 911 409
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(68 397)	(34 199)	(17 099)	17 099	34 199	68 397
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1 654 899)	(827 449)	(413 725)	413 725	827 449	1 654 899
Outros passivos	(2 890 183)	(1 445 091)	(722 546)	722 546	1 445 091	2 890 183
Passivo	(4 613 479)	(2 306 739)	(1 153 370)	1 153 370	2 306 739	4 613 479
Impacto líquido	(6 297 930)	(3 148 965)	(1 574 482)	1 574 482	(3 148 965)	(6 297 930)

Os resultados apresentados estão enquadrados nos limites fixados no Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, do Banco Nacional de Angola.

O Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2025 e 2024, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do Banco tem uma componente considerável em moeda estrangeira, o que torna imperioso, a luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros por moeda apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2025				
	Kwanzas	Dólares norte-americanos	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 079 517	68 563 748	150 479	3 603	72 797 347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 115	960 285	3 247 111	381 906	4 616 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	328 493 356	-	-	-	328 493 356
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	18 593 309	40 233 312	29 936	-	58 856 557
Investimentos ao custo amortizado	19 575 370	64 986 452	-	-	84 561 822
Crédito a clientes	36 972 737	305 481	2 391	60	37 280 669
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 047 092	-	-	-	6 047 092
Outros activos	73 600 249	2 562 597	220 303	328	76 383 477
Activo	487 388 745	177 611 875	3 650 220	385 897	669 036 737
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(366 210 915)	(2)	-	-	(366 210 917)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(236 914 641)	(648 591 180)	(13 004 013)	(28 823)	(898 538 657)
Outros passivos	(12 675 594)	(446 427)	(51 788 797)	(23 146)	(64 933 964)
Passivo	(615 801 150)	(649 037 609)	(64 792 810)	(51 969)	(1 329 683 538)
Activo/(Passivo) líquido	(128 412 405)	(471 425 734)	(61 142 590)	333 928	(660 646 801)

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024				
	Kwanzas	Dólares norte-americanos	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 791 479	68 598 318	195 449	3 253	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 808	3 918 287	986 346	354 547	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	329 935 901	-	-	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	27 379 671	48 810 751	26 576	-	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	185 560	63 886 778	-	-	64 072 338
Crédito a clientes	51 833 975	739 504	1 924	105	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 144 162	-	-	-	6 144 162
Outros activos	19 155 255	3 249 364	161 528	-	22 566 147
Activo	440 452 811	189 203 002	1 371 823	357 905	631 385 541
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(345 528 682)	(40)	2 915 717	-	(342 613 005)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(346 982 070)	(694 943 830)	(11 942 708)	(27 104)	(1 053 895 712)
Outros passivos	(18 697 546)	(226 336)	(45 800 815)	(21 615)	(64 746 312)
Passivo	(711 208 298)	(695 170 206)	(54 827 806)	(48 719)	(1 461 255 029)
Activo/(Passivo) líquido	(270 755 487)	(505 967 204)	(53 455 983)	309 186	(829 869 488)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

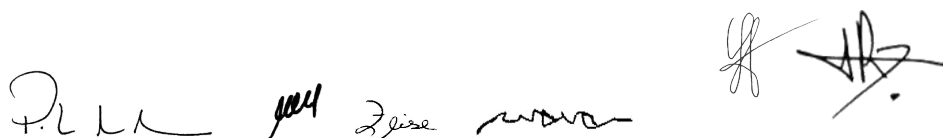
	31-12-2025							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Dólares norte-americanos	188 570 294	94 285 147	47 142 573	23 571 287	(23 571 287)	(47 142 573)	(94 285 147)	(188 570 294)
Euros	24 457 036	12 228 518	6 114 259	3 057 130	(3 057 130)	(6 114 259)	(12 228 518)	(24 457 036)
Impacto	213 027 330	106 513 665	53 256 832	26 628 416	(26 628 416)	(53 256 832)	(106 513 665)	(213 027 330)

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Dólares norte-americanos	202 386 882	101 193 441	50 596 720	25 298 360	(25 298 360)	(50 596 720)	(101 193 441)	(202 386 882)
Euros	21 382 393	10 691 197	5 345 598	2 672 799	(2 672 799)	(5 345 598)	(10 691 197)	(21 382 393)
Impacto	223 769 275	111 884 637	55 942 319	27 971 159	(27 971 159)	(55 942 319)	(111 884 637)	(223 769 275)

Risco de liquidez

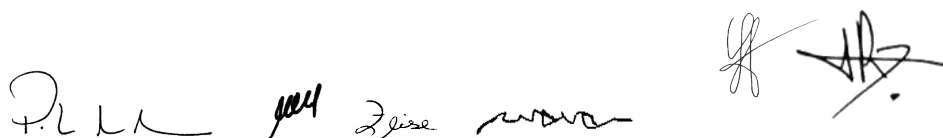
A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco às exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.



O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos, para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de comité financeiro ou em reunião de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta a demonstração da posição financeira Banco, contudo por simplificação o Banco apresenta o quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo os requisitos regulamentares (Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, do Banco Nacional de Angola).

Face às limitações de informação não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de *cash flows* contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade.



Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2025									
	Prazos residuais									
	À vista	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	72 797 347	-	-	-	-	-	-	-	-	72 797 347
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 616 417	-	-	-	-	-	-	-	-	4 616 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	328 493 356	328 493 356
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	27 178 063	28 837 135	-	2 729 200	112 159	58 856 557
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	55 964 314	-	15 008 811	13 588 697	-	84 561 822
Crédito a clientes	-	2 963	(23)	676	136 809	4 388 589	1 302 997	29 465 558	1 983 100	37 280 669
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	6 047 092	6 047 092
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	76 383 477	76 383 477
Activo	77 413 764	2 963	(23)	676	83 279 185	33 225 724	16 311 808	45 783 455	413 019 184	669 036 737
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(257 611 114)	-	(108 599 803)	-	-	-	-	-	-	(366 210 917)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(662 321 912)	(55 370 137)	(82 287 853)	(78 649 409)	(19 874 178)	(35 167)	-	-	-	(898 538 657)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(64 933 964)	(64 933 964)
Passivo	(919 933 026)	(55 370 137)	(190 887 656)	(78 649 409)	(19 874 178)	(35 167)	-	-	(64 933 964)	(1 329 683 538)
Gap de liquidez	(842 519 262)	(55 367 175)	(190 887 679)	(78 648 733)	63 405 007	33 190 557	16 311 808	45 783 455	348 085 220	(660 646 802)
Gap acumulado de liquidez	(842 519 262)	(897 886 437)	(1 088 774 116)	(1 167 422 849)	(1 104 017 842)	(1 070 827 285)	(1 054 515 477)	(1 008 732 022)	(660 646 802)	(660 646 802)

(milhares de kwanzas)

	31-12-2024									
	Prazos residuais									
	À vista	Até um mês	Entre um a três meses	Entre três a seis meses	Entre seis meses a um ano	Entre um a três anos	Entre três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	74 588 499	-	-	-	-	-	-	-	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 285 988	-	-	-	-	-	-	-	-	5 285 988
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	329 935 901	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	45 196 876	16 262 575	11 724 328	2 924 420	108 799	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	18 242 299	45 644 479	-	185 560	-	64 072 338
Crédito a clientes	-	120 477	146	683 317	1 257 835	3 616 755	5 393 471	26 710 227	14 793 280	52 575 508
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	6 144 162	6 144 162
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	22 566 147	22 566 147
Activo	79 874 487	120 477	146	683 317	64 697 010	65 523 809	17 117 799	29 820 207	373 548 289	631 385 541
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(257 116 719)	-	(85 496 286)	-	-	-	-	-	-	(342 613 005)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(827 760 887)	(870 154)	(12 747 693)	(46 407 173)	(96 158 647)	(69 018 922)	(437 914)	(494 322)	-	(1 053 895 712)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	(64 746 312)	(64 746 312)
Passivo	(1 084 877 606)	(870 154)	(98 243 979)	(46 407 173)	(96 158 647)	(69 018 922)	(437 914)	(494 322)	(64 746 312)	(1 461 255 029)
Gap de liquidez	(1 005 003 119)	(749 677)	(98 243 833)	(45 723 856)	(31 461 637)	(3 495 113)	16 679 885	29 325 885	308 801 977	(829 869 488)
Gap acumulado de liquidez	(1 005 003 119)	(1 005 752 796)	(1 103 996 629)	(1 149 720 485)	(1 181 182 122)	(1 184 677 235)	(1 167 997 350)	(1 138 671 465)	(829 869 488)	(829 869 488)




Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a exposição ao risco imobiliário apresenta o seguinte detalhe:

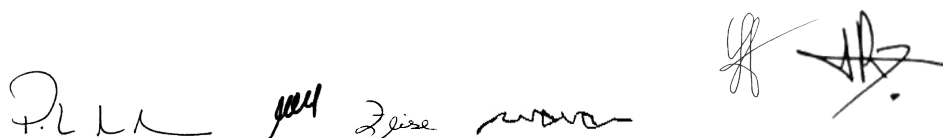
	<i>(milhares de kwanzas)</i>	
	31-12-2025	31/12/2024 (Reexpresso)
Imóveis afectos à actividade bancária	4 430 188	5 535 248
Crédito à promoção imobiliária	12 293 936	16 923 097
Imóveis não afectos à actividade bancária	21 246 727	163 551 081
Unidades de participação de fundo de investimento imobiliário	328 493 356	329 935 901
Outros activos	58 698 879	-
Total	425 163 086	515 945 327

Risco operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco. Adicionalmente, para assegurar a gestão do risco operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma *framework* dinâmica e contínua que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) mapeamento de riscos e controlos; (ii) análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) registo de eventos (quantitativos); (iv) monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; e (v) produção de reportes de risco operacional e as técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de gestão de risco operacional, encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); e (iv) *Key Risk Indicators* (KRI). De salientar ainda, que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.



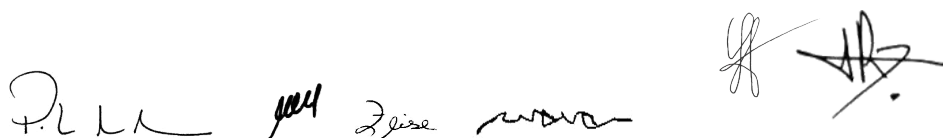
Nota 38 – Factos relevantes**I – Plano de Recapitalização e Reestruturação**

Em 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou medidas de saneamento sobre o Banco Económico, conforme detalhadas no ponto “II – Cronologia de eventos”, que culminaram, em 15 de Julho de 2016, com a assinatura, com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P. (“GENSA”), actual Investpar, dos seguintes acordos: (i) transmissão dos interesses económicos de uma carteira de crédito e unidades de participação e (ii) venda de activos detidos pelo BE (“Operação com a Investpar”), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Verificou-se, porém, o incumprimento da primeira prestação, em 31 de Dezembro de 2018, por parte da Investpar, comprometendo assim, o plano de pagamentos acordado, o qual foi renegociado. O BE, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação das alternativas de saneamento (ver ponto “II – Cronologia de eventos”), enquanto se observavam agravamentos sucessivos das condições económicas, financeiras e operacionais do Banco, independentemente dos acordos firmados.

Como medida mitigadora, em 21 de Dezembro de 2021, o BNA determinou um conjunto de medidas de intervenção que fizeram parte integral do novo Plano de Recapitalização e Reestruturação proposto pelo Conselho de Administração do Banco e aprovado pelo Regulador, que se consubstanciaram no seguinte:

- a) Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital dos accionistas a zero;
- b) Aumento do capital social do Banco, no valor mínimo de Kz 1 040 000 milhões, por via de:
 - (i) Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco, S.A. (com novo aditamento formalizado em 27 de Dezembro de 2021);
 - (ii) Conversão parcial em capital, por via negocial, dos montantes dos depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a Kz 3 000 milhões, excluindo entidades públicas e equivalentes (“depositantes elegíveis”), nas seguintes proporções:
 - 45% subscrito em unidades de participação de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado a constituir;
 - 20% subscrito em títulos de participação perpétuos, com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.
 - (iii) Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de Kz 50 000 milhões, com maturidade de 10 anos, a subscrever voluntariamente pelos depositantes elegíveis ou por outras entidades interessadas;



- (iv) Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de perdas por imparidade no montante de Kz 260 000 milhões, por um período de 5 anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;
- (v) Aporte financeiro de outros investidores, no montante estimado de Kz 260 000 milhões, a realizar-se até ao final de 2022;
- (vi) Troca das obrigações recebidas em pagamento pela Investpar, com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições actuais de mercado;
- (vii) A devolução ao BE, dos activos recebidos pela Investpar;
- (viii) Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

Considerando o acima descrito, o Conselho de Administração do BE avançou com a implementação das medidas contidas no PRR, incluindo alguns ajustamentos necessários, tendo em conta o resultado do diagnóstico efectuado e o grau de exequibilidade de algumas medidas. Concretizou também as iniciativas necessárias ao cumprimento do referido Plano, incluindo a realização, em 15 de Fevereiro de 2022, da Assembleia Geral de Accionistas, que aprovou entre outros: i) a emissão de títulos de participação perpétuos; e ii) a emissão de obrigações convertíveis em acções.

Reconhece, contudo, tratar-se de um processo desafiante, longo e complexo, em que identifica diversos riscos, não obstante a concretização de algumas das principais medidas de recapitalização, a seguir identificadas.

1. A obtenção do acordo dos accionistas em relação ao PRR

Depois da aprovação do PRR, em Dezembro de 2021, e no sentido de criar as condições necessárias para a sua implementação, o Conselho de Administração do Banco manteve várias interações com os accionistas do Banco, à altura, e com os depositantes elegíveis:

- a) Relativamente aos accionistas, que o eram à data de 31 de Dezembro de 2021, os mesmos aprovaram o PRR por deliberação tomada na Assembleia Geral de Accionistas de 15 de Fevereiro de 2022;
- b) Relativamente aos depositantes elegíveis, foi obtido o acordo formal ao PRR através da subscrição dos memorandos de entendimento que evidenciaram o compromisso assumido por estes, perante a Administração do Banco e o BNA, na recapitalização do BE.



Foram formalizados 23 memorandos de entendimento com os depositantes elegíveis, o que permitiu a mobilização de depósitos no valor global de Kz 519 142 081 milhares, para a subscrição dos instrumentos financeiros da capitalização do BE, conforme detalhado no quadro abaixo:

(milhares de kwanzas)

	31/12/2025	31/12/2024
Capital social	271 500 000	271 500 000
Outros instrumentos de capital		
Títulos de participação perpétuos	124 645 000	124 645 000
Obrigações convertíveis em acções	28 684 000	28 684 000
	153 329 000	153 329 000
Depósitos de entidades designadas pelo OFAC		
Depósitos para subscrição de unidades de participação do Económico FCR	99 392 440	99 632 982
Depósitos para subscrição de títulos de participação perpétuos	44 174 418	44 281 325
Depósitos para subscrição de obrigações convertíveis em acções	11 043 604	11 070 331
	154 610 462	154 984 638
Total	579 439 462	579 813 638

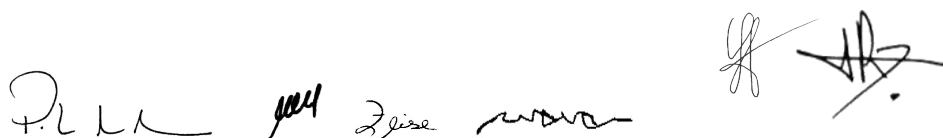
Os depósitos de entidades designadas pelo OFAC, conforme carta n.º 610/DSB/2022, de 15 de Agosto de 2022, do Banco Nacional de Angola, são contabilizados para cálculo dos fundos próprios regulamentares. Esta medida permite melhorar o rácio de fundos próprios regulamentares do Banco e, por conseguinte, o rácio de fundos próprios regulamentares. Para o apuramento do Capital Próprio concorrem os montantes do capital social e outros instrumentos de capital. O valor dos referidos depósitos foi actualizado face à desvalorização do Kwanza por se tratar essencialmente de depósitos em moeda estrangeira.

A Assembleia Geral de Accionistas para deliberar o aumento de capital do BE e a entrada dos depositantes elegíveis como Participantes do Fundo que passou a deter a totalidade do capital social do Banco, foi realizada em 5 de Agosto de 2022.

2. Conclusão do processo de constituição do Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora

O processo de registo e constituição do Fundo de Investimento previsto no PRR encontra-se integralmente concluído e no dia 10 de Agosto de 2022, a CMC emitiu a certidão de registo do Económico – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (“Económico FCR” ou “Fundo”). O Fundo, foi registado na CMC, sob o n.º 03/FCR/CMC/08-2022 e tem como entidade gestora a Independent Finance Advisors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. e como entidade depositária, o Banco Angolano de Investimentos, S.A..

O Fundo está autorizado a emitir até ao máximo de 33 005 680 unidades de participação, com o preço unitário de Kz 10 000 correspondente ao valor global máximo de Kz 330 056 800 milhares.



Em conformidade com a autorização do Regulador do Mercado de Capitais e tendo em conta os depositantes aderentes ao PRR, deduzidos dos que ainda não subscreveram o memorando de entendimento e dos depositantes designados na lista da OFAC, foram emitidas 27 269 106 unidades de participação, de valor nominal unitário Kz 10 000 no valor total de Kz 272 691 060 milhares.

Com o produto da emissão das unidades de participação, o Económico FCR subscreveu o aumento de capital do BE, no valor de Kz 271 500 000 milhares permanecendo o valor remanescente, em liquidez no Fundo, para fazer face às suas despesas de funcionamento (auditoria anual, comissão de gestão, taxas a pagar à CMC, entre outros) durante o seu período de duração prevista (10 anos).

Em Janeiro de 2023, foi assinado mais um memorando de entendimento por um depositante, que até ao momento não foi possível efectuar a subscrição das unidades de participação do Fundo.

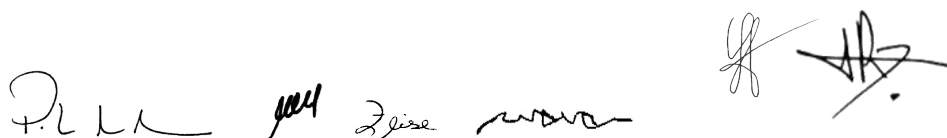
Em 2025, foi efectuado o registo da operação de redução e aumento de capital de social na Conservatória do Registo Comercial (Notas 21).

3. Concretização efectiva da emissão de títulos de participação perpétuos e das obrigações convertíveis em acções

Em 15 de Fevereiro de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a emissão dos títulos de participação perpétuos. Em 1 de Abril de 2022, foi obtida a autorização do Ministério das Finanças para a emissão, no montante de até Kz 171 460 000 milhares, sujeita à apresentação do relatório e contas provisório do BE com referência a 31 de Dezembro de 2021. Pelo Despacho n.º 1554/22 de 18 de Abril de 2022 os fundos obtidos com a emissão de títulos de participação perpétuos foram equiparados a Capital Próprio do Banco.

O Banco remeteu o processo à Comissão do Mercado de Capitais para a devida apreciação e aprovação, tendo este Regulador, em 24 de Junho de 2022, informado o Banco do seu acordo à emissão dos títulos de participação perpétuos nas seguintes condições:

- Tendo Angola ratificado as convenções das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de narcóticos e substâncias psicotrópicas, contra a criminalidade organizada transnacional e a convenção das Nações Unidas para a supressão do financiamento do terrorismo, não são elegíveis as subscrições de pessoas colectivas e individuais designadas por esta entidade – OFAC;
- Não são permitidas subscrições de entidades que não subscreveram os memorandos de entendimento no âmbito do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco. A transmissão dos títulos de participação perpétuos a terceiros, que não tenham assinado os memorandos de entendimento, fica condicionada a parecer favorável da CMC.



As condições estabelecidas pela CMC foram integralmente cumpridas pelo BE, tendo-se realizado a subscrição dos títulos de participação perpétuos, em 4 de Agosto de 2022, por débito das contas dos depositantes elegíveis que subscreveram o memorando de entendimento com o Banco e nas condições acima previstas.

Desta forma, foram emitidos 121 196 títulos de participação perpétuos de valor nominal unitário Kz 1 000 000, correspondente ao valor total de Kz 121 196 000 milhares, inferior ao valor máximo autorizado de Kz 171 460 000 milhares, já que não foram considerados elegíveis para a subscrição deste instrumento financeiro, as pessoas individuais e colectivas designadas pela OFAC (Tesouro dos EUA), conforme estabelecido pela CMC nas condições de aprovação da emissão.

Posteriormente, obtida a prévia autorização da CMC em 6 de Março de 2023, foram emitidos em 14 de Março mais 3 449 títulos de participação perpétuos de valor nominal unitário Kz 1 000 000, em resultado da adesão de mais um depositante elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 124 645 000 milhares.

Em 26 de Janeiro de 2023, foram emitidas 27 822 obrigações convertíveis em acções do BE de valor nominal unitário Kz 1 000 000, correspondente ao valor total de Kz 27 822 000 milhares, de um valor máximo de Kz 50 000 000 milhares previsto no PRR.

Posteriormente, em 14 de Março de 2023, foram emitidas mais 862 obrigações convertíveis de valor nominal unitário Kz 1 000 000, em resultado da adesão de mais um depositante elegível, aumentando o valor total emitido deste instrumento financeiro para Kz 28 684 000 milhares.

A emissão das obrigações convertíveis permite melhorar o cálculo dos fundos próprios regulamentares do Banco e, por conseguinte, o rácio de fundos próprios regulamentares.

4. Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco, S.A.

No dia 27 de Dezembro de 2021, o Banco celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado com o Novo Banco, S.A., prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e,
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

Em Setembro de 2023, foi cumprido o último reembolso referente ao empréstimo subordinado.

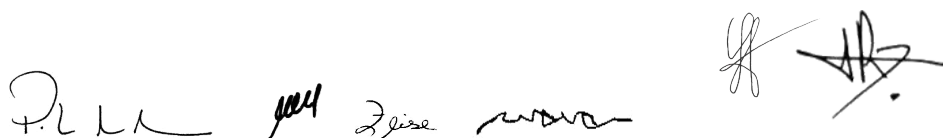


5. A recuperação do activo a receber da Investpar

Em 15 de Maio de 2023, foi concluída a reversão da Operação com a Investpar, mediante acordo celebrado com a contraparte Investpar, o que permite ao Banco preparar e implementar uma estratégia de optimização dos activos imobiliários e de recuperação de crédito.

Entre as medidas de aceleração do processo de alienação de imóveis, destacam-se:

- i) A criação de uma unidade na sua estrutura orgânica, especialmente vocacionada para a gestão dos imóveis recebidos pelo Banco: a Direcção de Alienação de Activos Imobiliários. Esta unidade será depois autonomizada em uma sociedade participada que vai garantir a prestação destes serviços, de forma independente e segregada do Banco;
- ii) Selecção de prestadores de serviços especializados (avaliadores, mediadores, consultores) para apoio ao Banco nos processos de avaliação e comercialização dos activos imobiliários;
- iii) Avaliação global dos activos imobiliários para suporte ao registo contabilístico da operação e aprovação das tabelas de preços para alienação dos mesmos;
- iv) Criação de um comité especializado da Comissão Executiva (Comité de Activos Imobiliários) para a decisão sobre as propostas de venda e arrendamento comercial de imóveis;
- v) Considerando as limitações regulamentares à permanência dos activos imobiliários disponíveis para venda no seu balanço, o Banco avançou para a sua securitização, através da criação de um Fundo de Investimento Imobiliário. Desta forma, foi constituído o IMOPROPERTIES – FIIF, registado na CMC sob o nº 01/FIIF/CMC/10-2013. No dia 26 de Abril de 2024, foi aportada pelo Banco, subscritor único do Fundo, a primeira tranche da capitalização, em liquidez (Kz 1 000 milhões). A segunda tranche, de Kz 329 000 milhões, foi aportada no dia 25 de Outubro de 2024, perfazendo o valor total de subscrição Kz 330 000 milhões, em liquidez, (e o conseqüente valor do Fundo) (Nota 7);
- vi) A reactivação do crédito à habitação, que não tendo efeitos imediatos na liquidez, terá efeitos positivos na rentabilidade do Banco e permitirá a fidelização de clientes preferenciais.



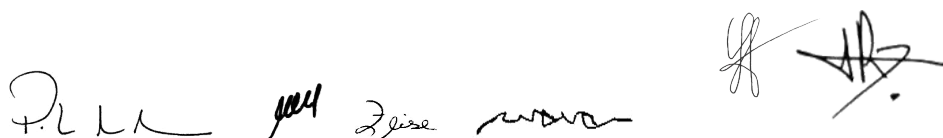
Tem decorrido o processo de comercialização dos imóveis, tendo sido inicialmente definido o Plano de Optimização de Imóveis, o qual inclui as linhas gerais relativamente à estratégia de comercialização e os referenciais para negociação com os potenciais interessados, considerando como valor base nos relatórios de avaliação de peritos avaliadores independentes obtidos. Neste sentido, tem sido efectuada a publicitação da comercialização dos imóveis desde Junho de 2023 e realizados quatro leilões destinados a clientes com fundos domiciliados no Banco, entre Janeiro e Junho de 2024. As operações de venda de imóveis têm sido realizadas através de captação de novos recursos (clientes que concretizam as aquisições através da transferência de fundos anteriormente depositados noutras instituições financeiras) e com recursos que já se encontravam domiciliados no Banco, sendo neste caso privilegiadas as operações que envolvem depósitos em moeda estrangeira, incluindo operações com partes relacionadas (Nota 35).

Até final do mês de Março de 2026 o valor global dos imóveis com contratos de promessa de compra e venda celebrados com clientes ascende a cerca de Kz 456 231 124 milhares (preços de venda acordado com os clientes), tendo sido recebidos Kz 451 304 709 milhares, dos quais Kz 350 917 280 milhares de partes relacionadas, sendo o montante de operações com o IMOPROPERTIES – FIIF de Kz 296 234 443 milhares.

O registo contabilístico da operação de reversão da “Operação com a Investpar” foi efectuada em três componentes, nomeadamente: crédito a clientes, Imóveis fundeáveis (activos não correntes detidos para venda) e Imóveis não fundeáveis (outros activos que foram substituídos pelas unidades de participação do IMOPROPERTIES – FIIF).

No domínio da recuperação de crédito, está prevista a implementação das seguintes medidas:

- i) Campanha promocional de recuperação de crédito (denominada “Vida Nova”), através de uma política de perdões parciais de juros vencidos e de melhoria dos termos e condições contratuais, por forma a adequar os planos financeiros às actuais condições financeiras dos devedores;
- ii) Intensificação da recuperação de créditos em incumprimento, através do “*enforcement*” das recuperações judiciais e extrajudiciais, o que inclui a contratação de prestadores de serviços jurídicos para, em conjunto com a Direcção Jurídica e Contencioso do Banco, aumentarem a pressão de cobrança sobre os devedores do Banco;
- iii) Recurso a prestadores de serviços especializados de cobrança, para a carteira de operações em incumprimento mais “retalhista” e de menores valores unitários (ex. dívidas de cartões de crédito, créditos ao consumo, entre outros). Foi celebrado um contrato com uma entidade especializada em serviços de cobrança e alocada uma carteira avaliada em Kz 26 300 000 milhares.



6. Troca de obrigações recebidas em pagamento da Investpar com o valor nominal de Kz 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado

O Banco concretizou esta medida em Abril de 2023, tendo chegado a acordo com o Ministério das Finanças para a troca dos títulos detidos em carteira, provenientes do primeiro pagamento da Operação com a Investpar, com maturidade em 2040 e taxa de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado, em prazo e taxa de juro.

O acordo foi celebrado com um *haircut* (desconto) de 20% e permitiu trocar títulos de longa maturidade e baixa remuneração, por uma carteira de títulos de maturidades residuais de 2, 4 e 10 anos, com taxas de juro de 14,5%, 15% e 17%, respectivamente.

Esta operação permitiu recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial desses activos ao seu justo valor e melhorar a rentabilidade do Banco, pela contribuição positiva para a margem financeira.

7. Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico

O Conselho de Administração afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector bancário (BNA), do Supervisor do mercado de capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

Importa referir que o Banco, em 2021, através da carta n.º 480/DSB/21, de 11 de Agosto de 2021, do Banco Nacional de Angola, prevendo uma isenção temporária, enquanto decorrer o processo de recapitalização e de reestruturação, do cumprimento dos seguintes limites regulamentares:

- i) Fundos próprios regulamentares;
- ii) Posição cambial;
- iii) Rácio de fundos próprios regulamentares;
- iv) Limites dos grandes riscos;
- v) Rácio de liquidez;
- vi) Incremento de 5% das reservas obrigatórias em moeda estrangeira e os 2% anteriormente cumpridos em kwanzas.



Não obstante esta isenção, em 31 de Dezembro de 2025 o Banco encontra-se a incumprir com o limite referido para as reservas obrigatórias em moeda estrangeira (22%). No entanto, está prevista a implementação de medidas, no curto prazo, que permitirão ao Banco regularizar esta situação.

Por carta de 3 de Agosto de 2022, o BNA comunicou ao BE que fica temporariamente isento do cumprimento do rácio global de fundos próprios exigidos na carta com as conclusões do SREP 2022, sendo que até ao momento prevalece esta isenção.

Adicionalmente, por carta de 15 de Agosto de 2022, o BNA informou o BE de uma disposição relativa ao processo de cálculo dos rácios de fundos próprios regulamentares, previstos no Aviso n.º 08/2021, de 5 de Julho, do Banco Nacional de Angola, nomeadamente que em resultado de alguns dos depositantes elegíveis que haviam assinado os memorandos de entendimento, se encontrarem incluídos na lista de entidades designadas da OFAC, desde 9 de Dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem nesta situação, para efeitos prudenciais, e somente para este efeito, o BE deve considerar no cálculo do: (i) Rácio de fundos próprios regulamentares, (ii) Rácio de fundos próprios de nível 1 ("Tier 1") e (iii) Rácio de fundos próprios principais de nível 1 ("CET 1"), que os recursos dos depósitos destas entidades (i.e. 70%) são elegíveis como fundos próprios principais de nível 1 e, nesta circunstância devem permanecer inamovíveis. Esta medida apresenta carácter excepcional e terá uma vigência temporária até pronunciamento da OFAC ou deliberação dos órgãos judiciais angolanos, ou decisão do BNA.

8. Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2022-2027:

Conforme referido no ponto 7, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso com a implementação do PRR, incluindo todas as medidas e actividades nele previstas, as quais foram integralmente incorporadas no plano de negócios do Banco para o período 2022-2027.

Tendo já sido implementadas as principais medidas do PRR e feita a análise dos seus impactos nas contas do Banco, apesar dos efeitos positivos na margem financeira, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de medidas complementares, mais impactantes do ponto de vista da liquidez e do capital, para garantir o equilíbrio económico e financeiro do Banco e a sua continuidade. Acresce que a depreciação cambial, teve também impacto significativo nas contas do Banco.



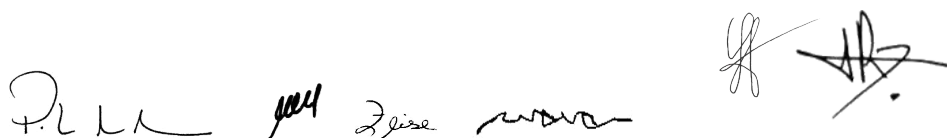
Desta forma, o Conselho de Administração antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional para garantir a conformidade do Banco com os rácios regulamentares, através do aporte de fundos frescos para resolver o problema da liquidez. Com referência a 31 de Dezembro de 2025, o Banco apresenta Capital Próprio negativo de Kz 641 683 110 milhares. Desta forma, para equilibrar o Capital Próprio do Banco, aumentar os níveis de liquidez e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares exigíveis a essa data, a necessidade de capital estimada é de Kz 669 102 017 milhares, considerando o efeito dos depósitos de entidades designadas pelo OFAC, no montante de Kz 155 033 241 milhares os quais são considerados para apuramento dos fundos próprios regulamentares.

Em 2025, prosseguiu a implementação do Plano de Negócios, alinhado com o PRR, sendo de destacar as seguintes medidas:

- Alienação dos imóveis recebidos da reversão da Operação com a Investpar, que resultaram, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 em mais-valias de Kz 64 311 977 milhares (Nota 28);
- Reestruturação e recuperação do crédito vencido, tendo sido reestruturadas 8 operações no valor de Kz 36 224 531 milhares e liquidadas 48 operações no montante de Kz 37 428 984 milhares;
- Redução de colaboradores (-66 colaboradores em 2025) que se traduziu na redução de custos com o pessoal em Kz 304 471 milhares (-12% face a 2024);
- Redução da rede de agências para 38 balcões, em 2025.

A estimativa da necessidade de capital acima apresentada poderá ser condicionada pela concretização de medidas que não estão sobre o controlo do Conselho de Administração, nomeadamente:

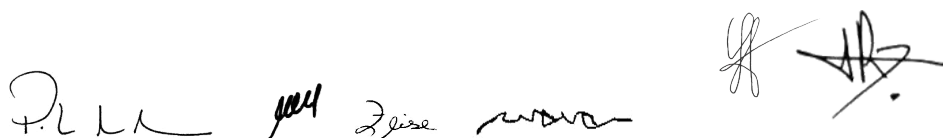
- A reestruturação da dívida ao Banco Nacional de Angola, no valor de Kz 257 mil milhões (Nota 16) que, caso se concretize em condições mais favoráveis para o Banco, pode reduzir as necessidades de capital acima referidas, desse montante;
- A evolução cambial, considerando que o Banco apresenta uma posição negativa (“curta”) à data de 31 de Dezembro de 2025, de USD 595 milhões o que, num cenário de desvalorização da moeda nacional, pode traduzir-se em perdas cambiais e, por consequência, em necessidades adicionais de capital.



De salientar que, caso não se concretize o aumento de capital acima identificado, as necessidades de capital poderão aumentar nos próximos anos, principalmente pela actual situação económico-financeira do Banco, pelas limitações existentes ao nível de liquidez e pela posição cambial passiva, com os consequentes impactos na rentabilidade e resultados operacionais do Banco.

No âmbito do permanente acompanhamento e monitorização da execução do PRR pelo Banco Nacional de Angola, o Conselho de Administração partilhou com o Regulador e com o Accionista, uma proposta de plano de capitalização para garantir a viabilização do Banco, estando em fase negocial com o Accionista, o Regulador e as restantes entidades envolvidas neste processo.

Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão representar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos significativos registados na execução do PRR e ao esperado apoio do Regulador (BNA) na implementação das medidas adicionais necessárias para assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.

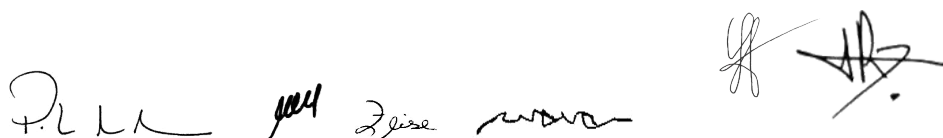


II – Cronologia de eventos

O Banco Económico resulta da redenominação do Banco Espírito Santo Angola, em sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola, a 20 de Outubro de 2014, e da Assembleia Geral de Accionistas ocorrida a 29 de Outubro do mesmo ano.

Retrospectivamente, a 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que se consubstanciaram numa avaliação detalhada da sua carteira de crédito, da sua componente a afectar a prejuízos, a identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a concomitante revogação da Garantia Soberana emitida pela República de Angola em 31 de Dezembro de 2013, através de Despacho Presidencial Interno n.º 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (Kz 556,4 mil milhões, à taxa de câmbio daquela data), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo de Angola, naquela altura, detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas em micro, pequenas e grandes empresas que correspondiam a operações de suma importância para a cabal implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os fundamentais interesses do sistema financeiro angolano. Nesta sequência, o BNA nomeou dois administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

A 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos administradores provisórios nomeados e o relatório de revisão de finalidade especial apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos ao Capital Próprio do Banco Espírito Santo Angola no montante total de Kz 488 780 milhões, tendo o Capital Próprio se tornado negativo em Kz 383 886 milhões.



Em consequência, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

- a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de Kz 360 768 milhões, seguido de uma redução dos Capital Próprio dos accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então accionistas do Banco viram as suas participações no capital social, completamente diluídas;
- b) Aumento de capital no montante de Kz 65 000 milhões, pelos accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c) Conversão do montante de Kz 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;
- d) Conversão do montante de Kz 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;
- e) Conversão do montante de Kz 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em Kz 7 000 milhões em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima;
- f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

A 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral de Accionistas universal e extraordinária, em que os administradores provisórios informaram os accionistas das medidas de saneamento a adoptar, tendo convidado os então accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

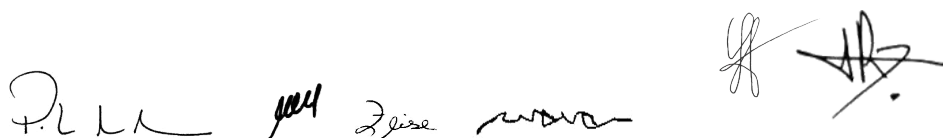


Não tendo os então accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

- a) Aumento de capital em numerário no montante de Kz 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:
- (i) A sociedade GENI Novas Tecnologias, S.A.: realizar uma entrada de Kz 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,90% do capital social;
 - (ii) A sociedade Lektron Capital, S.A.: realizar uma entrada de Kz 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,98% do capital social;
 - (iii) A sociedade Sonangol, EP: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
 - (iv) A sociedade Sonangol Vida, S.A.: realizar uma entrada de Kz 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,00% do capital social;
 - (v) A sociedade Sonangol Holdings, Lda.: realizar uma entrada de Kz 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,40% do capital social.
- b) Aumento de capital de Kz 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo "Novo Banco, S.A.", correspondente a uma participação de 9,72% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral de Accionistas foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos Órgãos Sociais e aprovada a redenominação para Banco Económico, S.A..

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital a 30 de Abril de 2016. Decorrente das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado a 30 de Abril de 2016 o montante de USD 95 milhões, a 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões, e a 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau, sobre 12 300 Obrigações do Tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 e maturidade a 15 de Agosto de 2018.



Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de Kz 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foi concretizada, em 15 de Julho de 2016, com o GENSA, os acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico, com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais n.ºs 196/15 e 123/16, cujos detalhes apresentam o seguinte detalhe:

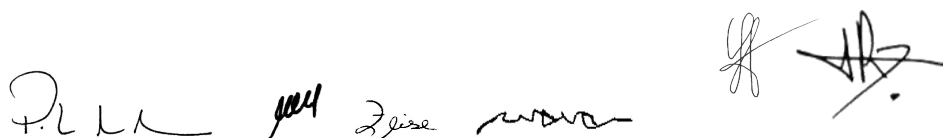
- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, nos montantes de Kz 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de Kz 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de Kz 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b) Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de Kz 5 975 milhões;
- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de Kz 54 102 milhões;
- d) Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de Kz 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de Kz 380 743 milhões (Kz 176 940 milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de Kz 10 286 milhões, por contrapartida da rubrica "Outros activos" (Nota 15), os quais foram desreconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- a) Com a assinatura dos contratos, o pagamento de Kz 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola;
- b) Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas – Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões).

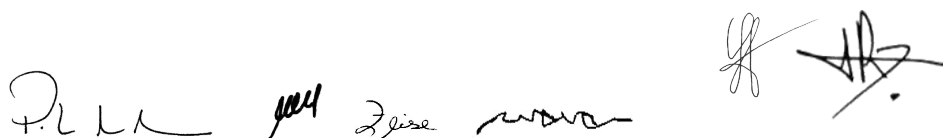
Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.



O Acordo de Pagamento celebrado entre as partes prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas por uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a) Pela entrega de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional, identificados no Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial n.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante a dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b) Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;
- c) A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola indexados ao câmbio AOA/USD à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

A 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu por dação em pagamento ao BNA uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola no valor de Kz 14 662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões (49% do total do saldo da rubrica "Outros activos"), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de Kz 271 625 milhões (Kz 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016) (Nota 16).



A 15 de Julho de 2017, encontrava-se previsto a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de Kz 179 360 milhões (Kz 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo Kz 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e Kz 28 380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais Kz 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Sr. Ministro das Finanças datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos permitido pelo actual contexto económico e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a) Realizar um pagamento equivalente a Kz 25 216 milhões, dos quais Kz 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b) Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e Kz 28 380 milhões;
- c) Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 anos para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de USD 90 940 milhares e Kz 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

A 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

A 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de Kz 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo Kz 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital, e Kz 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253 milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

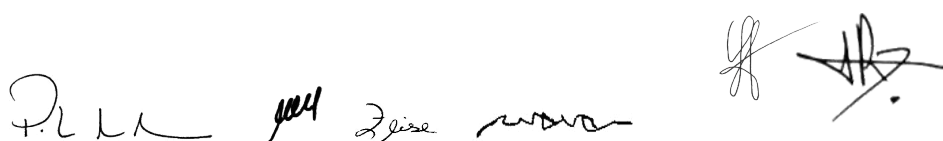


No decurso das conversações com o Ministério das Finanças e BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (Kz 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA registado em balanço e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o Ministério das Finanças comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o Ministério das Finanças e o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram a intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

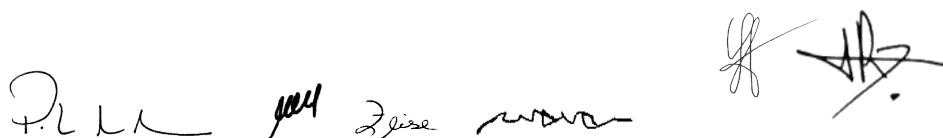
A 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de Kz 416 mil milhões mas sujeito a alteração caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos fundos próprios regulamentares e a adequação do rácio de fundos próprios regulamentares. Conforme referido na mesma carta, se no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA, a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

A 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco Económico que a Lektron Capital S.A. ("Lektron") procedeu à entrega de acções representativas de 30,978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco Económico para 46,978% e o Grupo Sonangol para 70,378%. Posteriormente, os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que seria aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes accionistas não exercessem o seu direito de preferência.



Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, que se desconheciam ainda os termos em que os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018, o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da Operação com a Investpar, tendo em conta que os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda. manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de Accionistas de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de avaliação da qualidade de activos ("AQA"), o Banco Nacional de Angola comunicou, em Dezembro de 2019, ao Banco Económico, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60% (sessenta por cento). Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (Kz 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020. Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de, adoptando as melhores práticas internacionais e contratando uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus accionistas. Contudo, apesar da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia do Covid-19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.



Em adição, o BNA, a 31 de Agosto de 2020, informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de Kz 256 963 milhões. Consequentemente o Banco realizou uma reavaliação de imparidade considerando este montante reconhecendo, em 2020, uma imparidade de Kz 181 693 milhões tendo em conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60%.

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral de Accionistas, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

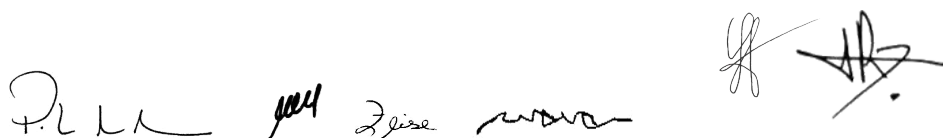
1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020;
2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico;
3. Aprovação da emissão de títulos de participação perpétuos;
4. Aprovação da emissão de obrigações convertíveis em acções.

A Assembleia Geral de Accionistas contou com a participação de todos os accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos, ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto "Diversos", foi aprovada pelos accionistas a marcação de uma nova Assembleia Geral de Accionistas, em prazo não superior a 45 dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

Em 5 de Agosto de 2022, Banco realizou a Assembleia Geral de Accionistas onde se deliberou:

1. Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, aprovado pelo BNA e apresentado em Assembleia Geral de accionistas do Banco Económico a 15 de Fevereiro de 2021 e a ratificação de todos os actos praticados pelo Conselho de Administração em conformidade com o referido plano;
2. Apreciação e aprovação dos relatórios e contas dos exercícios de 2019/2020/2021 e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo;
3. Aprovação da redução do Capital Social por incorporação total das perdas, nos termos do artigo 243º da Lei n.º 14/21 de 19 de Maio - LRG, e posterior aumento por capital social, nos termos do PRR do Banco, aprovado pelo BNA em 21 de Dezembro de 2021;



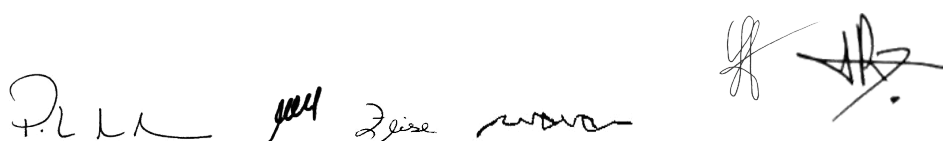
4. A aprovação do aumento do capital no quadro das medidas e de acordo com os pressupostos definidos no referido Plano, até ao valor máximo de Kz 358 006 457 milhares, com renúncia ao exercício do direito de preferência pelos accionistas, em que as novas acções serão integralmente subscritas por um organismo de investimento colectivo de capital de risco, gerido por uma entidade gestora independente.

Em 22 de Agosto de 2022, foi realizada a Assembleia Geral de Accionistas onde foram deliberados os seguintes pontos:

1. Foram alterados os estatutos do Banco;
2. O Fundo aprovou os novos Órgãos Sociais para os próximos 3 anos (2022 a 2024).

Nota 39 – Eventos subsequentes

Em 2026, não foram registados eventos subsequentes passíveis de divulgação, não obstante de estarem a ser realizados esforços para concretização do PRR.



Nota 40 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2025:

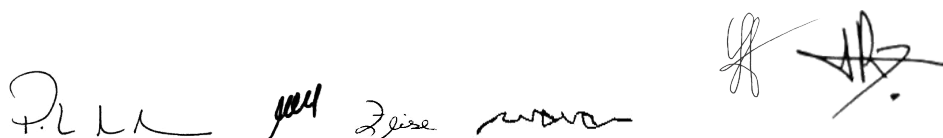
Norma/Interpretação	Descrição
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – Lack of exchangeability	Esta emenda publicada pelo International Accounting Standards Board (IASB) em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Norma/Interpretação	Descrição
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais decorrentes da sua adoção.



Nota 41 – Reexpressão dos saldos de 2024
Comparabilidade da informação relativa a 2024

O Conselho de Administração do Banco corrigiu retrospectivamente e reexpressou as demonstrações financeiras relativamente ao período comparativo, 31 de Dezembro de 2024, tal como definido na IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros”.

O Conselho de Administração do Banco procedeu às seguintes correcções no Balanço, com referência a 31 de Dezembro de 2024:

	Notas	31/12/2024 (Reportado)	Correcção	31/12/2024 (Reexpresso)
(milhares de kwanzas)				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	74 588 499	-	74 588 499
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	5 285 988	-	5 285 988
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	329 935 901	-	329 935 901
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	76 216 998	-	76 216 998
Investimentos ao custo amortizado	9	64 072 338	-	64 072 338
Crédito a clientes	10	52 575 508	-	52 575 508
Activos não correntes detidos para venda	11	187 706 819	(24 155 738)	163 551 081
Outros activos tangíveis	12	12 252 546	-	12 252 546
Activos intangíveis	13	6 503 198	-	6 503 198
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	14	6 144 162	-	6 144 162
Activos por impostos correntes	15	2 028 852	-	2 028 852
Outros activos	16	22 566 147	-	22 566 147
Total do Activo		839 876 956	(24 155 738)	815 721 218
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	17	342 613 005	-	342 613 005
Recursos de clientes e outros empréstimos	18	1 053 895 712	-	1 053 895 712
Provisões	19	9 290 093	4 667 731	13 957 824
Passivos por impostos correntes	15	44 711	-	44 711
Outros passivos	20	64 746 312	-	64 746 312
Total do Passivo		1 470 589 833	4 667 731	1 475 257 564
Capital social	21	271 500 000	-	271 500 000
Outros instrumentos de capital	21	153 329 000	-	153 329 000
Reservas de reavaliação	22	486 047	-	486 047
Outras reservas e resultados transitados	22	(1 052 656 456)	-	(1 052 656 456)
Resultado líquido individual do exercício		(3 371 468)	(28 823 469)	(32 194 937)
Total do Capital Próprio		(630 712 877)	(28 823 469)	(659 536 346)
Total do Passivo e do Capital Próprio		839 876 956	(24 155 738)	815 721 218

O Conselho de Administração do Banco procedeu às seguintes correcções na Demonstração dos Resultados 31 de Dezembro de 2024:

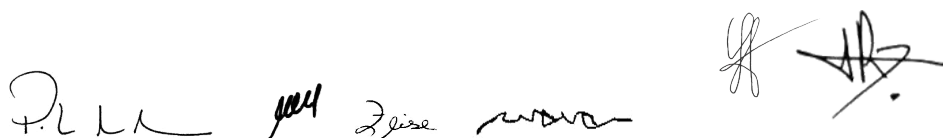
	Notas	31/12/2024 (Reportado)	Correcção	31/12/2024 (Reexpresso)
(milhares de kwanzas)				
Juros e rendimentos similares	23	15 169 369	-	15 169 369
Juros e encargos similares	23	(23 852 562)	-	(23 852 562)
Margem financeira		(8 683 193)	-	(8 683 193)
Rendimentos de serviços e comissões	24	2 688 285	-	2 688 285
Encargos com serviços e comissões	24	(1 391 697)	-	(1 391 697)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	25	(64 099)	-	(64 099)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	21 278	-	21 278
Resultados de investimentos ao custo amortizado	27	-	-	-
Resultados cambiais	27	(52 847 902)	-	(52 847 902)
Resultados de alienação de outros activos	28	90 501 569	(24 155 738)	66 345 831
Outros resultados de exploração	29	1 501 917	-	1 501 917
Produto da actividade bancária		31 726 158	(24 155 738)	7 570 420
Custos com o pessoal	30	(10 718 609)	-	(10 718 609)
Fornecimentos e serviços de terceiros	31	(9 200 269)	-	(9 200 269)
Depreciações e amortizações do exercício	12 e 13	(2 348 278)	-	(2 348 278)
Provisões líquidas de anulações	32	(4 393 351)	(4 667 731)	(9 061 082)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	32	(1 092 970)	-	(1 092 970)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	32	(353 432)	-	(353 432)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	32	(8 075 849)	-	(8 075 849)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	14	1 085 132	-	1 085 132
Resultado antes de impostos de operações em continuação		(3 371 468)	(28 823 469)	(32 194 937)
Impostos sobre os resultados correntes	15	-	-	-
Impostos sobre os resultados diferidos	15	-	-	-
Resultado líquido individual do exercício		(3 371 468)	(28 823 469)	(32 194 937)




Em 2025, na sequência da execução de um conjunto de actividades de regularização da situação dos imóveis detidos pelo Banco, o Banco corrigiu retrospectivamente, os seguintes erros (Nota 11 e 28):

- Correção das mais valias registadas incorrectamente em 2024, resultantes de contratos promessa compra e venda que foram celebrados pelo Banco com o IMOPROPERTIES – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo IMOPROPERTIES”) em 2025;
- Correções efectuadas em 2025, decorrente da regularização da situação de alguns imóveis detidos pelo Banco em 2024.

Adicionalmente, o Banco corrigiu retrospectivamente, a estimativa de montantes a pagar associados às Responsabilidades prováveis de natureza cível, registados na rubrica de Provisões (Nota 32).



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE
2025

Ao Conselho de Administração e Accionistas do
Banco Económico, S.A.

O Conselho Fiscal do Banco Económico, S.A., em conformidade com a legislação vigente e mandato confiado, apresenta o relatório da sua actividade fiscalizadora e parecer sobre as Demonstrações Financeiras do Banco Económico S.A. ("Banco"), reportados ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025:

1.- Competências e Atribuições

- a) Os órgãos de Administração e de Fiscalização são responsáveis por assegurar a credibilidade, solidez, plenitude, validade, tempestividade, acessibilidade e detalhe da informação produzida pela instituição, com observância de elevados princípios éticos e de integridade;
- b) É atribuição do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 20º do Aviso n.º 03/2026, de 23 de Fevereiro e em particular da sua alínea d) – "Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira", a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, base para a emissão de parecer técnico isento que expresse as boas práticas no uso dos recursos alocados ao Banco, o cumprimento dos estatutos, leis e regulamentos, bem como a correcta avaliação do desempenho económico e financeiro no Banco;
- c) É responsabilidade do Auditor Independente verificar e certificar o adequado registo contabilístico dos factos patrimoniais, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 05/2019, de 30 de Agosto, e normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola, assegurando obtenção de segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, concluindo pela adequada divulgação das demonstrações financeiras, pela verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade das operações e expressão da sua opinião independente;

2.- Actividade fiscalizadora do Conselho Fiscal

- a. O Conselho Fiscal realizou reuniões periódicas com a Administração do Banco, Auditor Independente e Direcções relevantes do Banco e acompanhou de forma continuada o desempenho do Banco, examinou as suas Demonstrações

Financeiras e obteve as informações e explicações julgadas convenientes para conhecimento da situação de equilíbrio financeiro e regulamentar, da orgânica e métricas existentes, particularmente vocacionadas para a temática da sua continuidade sustentada;

- b. Analisou o Modelo de Governação Corporativa e Controlo Interno e o relatório de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa, sobre os quais de acordo com as disposições legais emitiu os competentes pareceres, e também os Regulamentos Internos, as Políticas e demais procedimentos, que considerou apropriados e oportunos;
- c. Examinou os relatórios da Direcção de Alienação de Activos Imobiliários (DAA), cuja missão consiste em materializar a gestão destes activos do ponto de vista comercial, numa estratégia de melhoramento da rentabilidade operacional do Banco. Nas operações de alienação de imóveis a Partes Relacionadas, o Conselho Fiscal emitiu os pertinentes pareceres prévios à concretização das transacções, em obediência ao disposto na lei n.º 14/21, de 19 de Maio, e ao Artigo 8.º do Aviso n.º 3/2026, de 23 de Fevereiro, assegurando que as transacções foram efectuadas em condições de mercado, depois de obtidos os pareceres prévios da Direcção de *Compliance*;
- d. O Conselho Fiscal suportado nas interacções sistemáticas e proficientes mantidas com a instituição, obteve uma visão holística do Banco e do seu desequilíbrio nas vertentes financeira, de liquidez, de capital e regulamentar. Acompanhou os contínuos balanços e cenários desenvolvidos pelo Conselho de Administração do Banco à implementação das medidas previstas no Plano de Recapitalização e de Reestruturação (PRR), avaliando o seu impacto nas Demonstrações Financeiras e nos principais indicadores do Banco, nomeadamente ao nível da solvabilidade, da liquidez e da posição cambial. Implementadas as principais medidas do PRR e feita a análise dos seus impactos nas contas do Banco, conclui-se pela necessidade de medidas complementares, mais impactantes do ponto de vista da liquidez e do capital e garantes do equilíbrio económico e financeiro do Banco e da sua continuidade;
- e. Enquadrado nos mecanismos presentes no artigo 254º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF) o Conselho de Administração do Banco contratou serviços de consultores especializados, para identificarem e proporem medidas complementares ao PRR, tendentes à resolução dos constrangimentos de liquidez e rentabilidade e que assegurem a continuidade do Banco. Na sequência, o Banco apresentou às instâncias governamentais um Plano de Viabilização e Recapitalização do Banco, ainda em apreciação e que aguarda por um pronunciamento favorável;
- f. Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que poderão apresentar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, o Conselho de Administração entende que é

apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução favorável e aos progressos registados na execução do PRR e restantes medidas definidas pelo Conselho de Administração e à expectável concretização do apoio institucional na implementação das medidas preconizadas, indispensáveis para assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Banco.

3.- Conclusões do Conselho Fiscal

- a) O Banco Económico, S.A., com um capital social realizado de 271 500 000 milhares de Kwanzas, encerra o exercício económico de 2025, em base individual, com um activo líquido total de 706 890 424 milhares de Kwanzas, no qual releva a rubrica de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”, resultado da participação do Banco no Fundo Imobiliário Fechado de Subscrição Particular “IMOPROPERTIES _ FII” (328 milhões de Kwanzas / 46,47% do activo);
- b) O resultado líquido do exercício, ainda em base individual, fixou-se em 13 784 872 milhares de Kwanzas, positivo, relevando uma variação favorável de 45 979 809 milhares de Kwanzas relativamente ao ano transacto. Para a determinação deste resultado destacam-se as seguintes rubricas e suas variações face ao ano transacto: “Resultados da alienação de outros activos” (64 311 977 mAOA / - 3,07%); “Resultados Cambiais” (- 4 044 208 mAOA / + 92,35%); “Fornecimentos e Serviços de Terceiros” (8 996 782 mAOA / - 2,21%) e “Custos com pessoal” (11 023 080 mAOA / + 2,84%). O Capital Próprio mantém-se negativo no valor de 641 683 110 milhares de Kwanzas, relevando uma variação favorável de 17 853 236 milhares de Kwanzas. As necessidades de capital cifram-se em 669 102 017 milhares de Kwanzas, cerca de 733,4 milhões de USD ao câmbio médio de fim de ano;
- c) As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Económico, S.A. e suas subsidiárias (Grupo), relevam um activo total líquido de 671 900 802 milhares de Kwanzas e um capital próprio negativo de 640 078 590 milhares de Kwanzas, incluindo o resultado consolidado líquido de 15 325 293 milhares de Kwanzas apurado no exercício transacto;
- d) O Banco, pela reversão da operação de cedência de activos, em 15 de Maio de 2023, tomou posse de um volume relevante de operações de crédito e de activos imobiliários, passíveis de minimizar a escassez de liquidez por alienação, mas de concretização demorada, pelo que o Banco continuará muito dependente da favorável decisão de entidades públicas nacionais e accionistas ao Plano de Viabilização e Recapitalização proposto pela Administração do Banco. No decurso de 2025 foram aprovadas e aceites 1443 operações de alienação de activos, com um recebimento previsto de AOA 445.126.757.458 Kwanzas, quase integralmente concretizado (recebimento efectivo de 98,84%), sendo 85,75% com fundos parqueados no Banco (AOA 377,26 mil milhões e 14,25% com fundos novos -AOA 62,69 mil milhões. No corrente ano foram recebidos AOA 125,58 mil milhões de

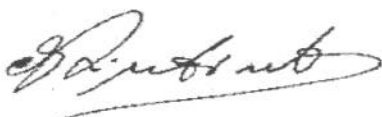
Kwanzas, dos quais 81,20% pagos com fundos residentes e 18,80% com entrada de fundos frescos;

- e) A estrutura orgânica do Banco está segmentada por áreas de negócio, de suporte e de controlo, conforme princípios preconizados por uma boa Governação Corporativa. O quadro de pessoal em fim de ano totaliza 489 colaboradores, menos 60 colaboradores face ao exercício transacto, com a massa salarial a registar uma variação irrelevante (+2,84%). Verifica-se escassez de recursos em algumas das unidades de controlo do Banco, com particular referência na Direcção de Risco, onde o quadro de colaboradores não assegura o cumprimento integral dos requisitos definidos no n.º 2 do artigo 36.º do Aviso nº 03/2026, de 23 de Fevereiro;
- f) As contas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Banco, considerando a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização que têm vindo a ser definidas e implementadas e a expectativa de uma decisão favorável ao Plano de Viabilização e Recapitalização, aprovado pelo Accionista e em apreciação no Regulador e em outras entidades governamentais;
- g) O Conselho Fiscal partilha e subscreve o Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras do Banco reportadas a 31 de Dezembro de 2025, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas e a base de conclusão adversa.
- h) É Parecer do Conselho Fiscal que o Relatório e Contas do Banco reportado ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 apresenta a posição financeira e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.
- i) O Conselho Fiscal expressa agradecimentos ao Conselho de Administração, Direcções do Banco e Auditor Independente pela disponibilidade e colaboração prestadas.

Luanda e Banco Económico, aos 20 de Abril de 2026

O Conselho Fiscal,

Dr. António Joaquim Gama Direitinho
Presidente



Dra. Esperança D'Jamila Falcão da Silva

Vogal efectivo



Dr. Damião Dala Caculo

Vogal suplente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Accionista
do Banco Económico, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião adversa

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Económico, S.A. (“Banco”), que compreendem a Demonstração individual da posição financeira em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 706 890 424 milhares de kwanzas e um total de capital próprio negativo de 641 683 110 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 13 784 872 milhares de kwanzas), as Demonstrações individuais dos resultados, do outro rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, devido à relevância das matérias referidas na secção “Bases para a opinião adversa”, as demonstrações financeiras individuais anexas não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Banco Económico, S.A. em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: KZ 1.000.000.000,00
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

Bases para a opinião adversa

Conforme divulgado nas Notas 11 e 38 do Anexo, em 15 de Junho de 2016, o Banco celebrou com o Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar – Investimentos e Participações (SU), S.A. (“Investpar”), contratos de transmissão dos direitos económicos de operações de crédito e de unidades de participação em fundos de investimento imobiliários, bem como contratos de cessão de outros activos detidos pelo Banco. Em 15 de Maio de 2023, foi assinado um acordo entre o Banco e a Investpar para a reversão dos referidos contratos com a consequente incorporação pelo Banco dos activos detidos pela Investpar associados a esses contratos, nomeadamente imóveis e operações de crédito, e desreconhecimento pelo Banco dos saldos a receber e a pagar associados à operação com a Investpar. Em 31 de Dezembro de 2025, as demonstrações financeiras individuais do Banco incluíam os seguintes saldos relacionados com os imóveis recebidos no âmbito desta operação: (i) as rubricas “Activos não correntes detidos para venda” e “Outros activos” incluem os montantes de 21 246 727 e 58 698 879 milhares de kwanzas (em 31 de Dezembro de 2024 o montante de 163 551 081 milhares de kwanzas em “Activos não correntes detidos para venda”), respectivamente (Notas 11 e 16); (ii) a rubrica “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” inclui a totalidade das unidades de participação no IMOPROPERTIES – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (“Fundo IMOPROPERTIES”), constituído pelo Banco em 2024 e com quem o Banco celebrou em 2024 e 2025 contratos promessa de compra e venda para um conjunto de imóveis, tendo por base as avaliações de peritos independentes disponíveis para esses imóveis, os quais em 31 de Dezembro de 2025 se encontravam registados no balanço do Fundo IMOPROPERTIES por 270 449 275 milhares de kwanzas (186 349 555 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) (Nota 7); e (iii) a rubrica “Outros activos” inclui o montante de 8 127 149 milhares de kwanzas (10 755 392 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) relativo a valores a receber de contratos promessa de compra e venda de imóveis celebrados pelo Banco, e que não foram integralmente liquidados (Nota 16). De realçar que, o Banco considerou que, no momento da celebração dos referidos contratos promessa de compra e venda se encontravam cumpridos os critérios para desreconhecimento do imóvel e reconhecimento da conta a receber. No entanto, para uma parte significativa destes imóveis os contratos celebrados prevêm que a transmissão efectiva dos imóveis apenas ocorra quando o valor for recebido na sua totalidade. No exercício de 2025, foram registadas mais-valias na rubrica “Resultados de alienação de outros activos” no montante de 64 311 977 milhares de kwanzas (66 345 831 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) (Notas 11, 16, 28, 38 e 41), sendo que parte destes valores seriam impactados caso alguns desses imóveis não tivessem sido desreconhecidos. Relativamente aos imóveis recebidos no âmbito da operação acima descrita, o Banco desenvolveu um conjunto de actividades ao longo do ano de 2025, destacando-se a regularização do Imposto Predial e a outorgação de escrituras relativamente a uma parte relevante desses imóveis. No entanto, continuam em curso diversos procedimentos susceptíveis de originar impactos para as demonstrações financeiras individuais do Banco e que resultam em limitações à conclusão dos nossos trabalhos, as quais também eram aplicáveis em 31 de Dezembro de 2024, nomeadamente: (i) a obtenção da totalidade dos respectivos registos de propriedade actualizados a favor do Banco ou do Fundo IMOPROPERTIES, incluindo dos imóveis que já foram alvo de contratos promessa de compra e venda e/ou de escritura; (ii) a verificação da situação de ocupação efectiva da totalidade dos imóveis, e controlo e registo contabilístico dos arrendamentos de alguns imóveis, verificando-se a existência de saldos credores na rubrica “Outros resultados de exploração” no montante de 2 470 490 milhares de kwanzas associados às rendas registadas em 2025 (5 648 204 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) (Nota 29); e (iii) apuramento e registo contabilístico das potenciais contingências fiscais associadas à operação com a Investpar, nomeadamente ao nível do Imposto Predial. Adicionalmente, tal como verificado em 2024, no que se refere à valorização e registo de transacções dos imóveis acima referidos, que tiveram como base relatórios de avaliação preparados pelos peritos avaliadores independentes registados na Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), verificámos que nos relatórios de avaliação não ficou evidenciado se foram tidas em conta as condições físicas de cada imóvel, bem como as condições dos eventuais contratos de arrendamento, da ocupação ou da existência de algum tipo de ónus ou encargo. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025.

Conforme divulgado na Nota 2.6 do Anexo, o modelo de apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes em base colectiva apresenta debilidades relevantes com impacto no cálculo efectuado pelo Conselho de Administração do Banco. Adicionalmente, o apuramento das responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito que deveriam estar sujeitas a análise em base colectiva, nomeadamente compromissos assumidos perante terceiros e garantias e avales prestados, apresenta limitações resultantes essencialmente de inconsistências geradas na migração de informação realizada em anos anteriores entre alguns sistemas informáticos do Banco, não nos tendo sido disponibilizada informação suficiente para concluir sobre a razoabilidade dos valores registados (Nota 34). Em 31 de Dezembro de 2025, a exposição patrimonial de crédito a clientes sujeita a análise de imparidade apurada em base colectiva ascende a 31 234 803 milhares de kwanzas (38 703 805 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) com perdas por imparidade no montante de 14 747 673 milhares de kwanzas (22 171 191 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) (Nota 10) e as responsabilidades extrapatrimoniais associadas a crédito a clientes ascendem a 229 727 642 milhares de kwanzas (210 899 576 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) (Nota 34) com provisões associadas no montante de 43 997 milhares de kwanzas (282 288 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) (Nota 19). Face às debilidades e limitações referidas, as quais também eram aplicáveis ao exercício de 2024, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025.

De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 12 – Impostos sobre o Rendimento (“IAS 12”) e a política contabilística divulgada na Nota 2.14 do Anexo, o Banco apura o seu imposto corrente considerando a legislação fiscal em vigor e avalia o registo de passivos e/ou activos por impostos diferidos de acordo com as diferenças temporárias apuradas, as quais resultam da diferença entre o valor de balanço de um activo ou passivo e a sua base tributável. Até esta data, não obtivemos informação suficiente que nos permitisse concluir sobre a adequacidade do apuramento do imposto dos exercícios de 2025 a 2022, nomeadamente no apuramento das variações cambiais potenciais e realizadas, pelo que não nos é possível concluir quanto ao apuramento dos impostos correntes daqueles exercícios, incluindo eventuais prejuízos fiscais reportáveis, nem sobre a existência de diferenças temporárias que dessem origem ao registo de impostos diferidos. Adicionalmente, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita concluir sobre o valor recuperável do montante de 2 028 853 milhares de kwanzas registado em 2025 e 2024 na rubrica “Activos por impostos correntes” (Nota 15) ou sobre eventuais contingências que possam resultar dos exercícios inspeccionados ou por inspeccionar por parte da Administração Geral Tributária (Nota 19). Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025.

Conforme divulgado na Nota 27 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Resultados cambiais” apresenta um saldo devedor líquido no montante de 4 044 208 milhares de kwanzas e 52 847 902 milhares de kwanzas, respectivamente, correspondente aos resultados da reavaliação cambial da posição da demonstração individual da posição financeira e das operações cambiais realizadas pelo Banco naqueles exercícios. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita validar a razoabilidade do saldo desta rubrica para os exercícios de 2025 a 2022. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025.

Conforme divulgado na Nota 18 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” apresenta um montante de 898 538 657 milhares de kwanzas (1 053 895 712 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) referente a depósitos de clientes, do qual foi seleccionada aleatoriamente uma amostra de clientes com depósitos no montante de 538 928 420 milhares de kwanzas (869 577 714 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) para a realização de procedimentos de confirmação de saldos, relativamente aos quais: (i) o montante de 34 383 261 milhares de kwanzas não obtivemos informação suficiente para procedermos ao respectivo pedido de confirmação de saldos junto dos clientes (22 522 934 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024); e (ii) o montante de 22 163 346 milhares de kwanzas não foram obtidas as respetivas respostas de confirmação de saldos (15 817 026 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024). Considerando a relevância do referido procedimento para obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada para validação do saldo desta rubrica e considerando a existência de debilidades nos procedimentos de controlo interno do Banco relativamente aos dados de clientes, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025.

Tal como ocorrido nos exercícios de 2024 a 2022, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita realizar a análise sobre os registos contabilísticos manuais efectuados pelo Banco durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 (“Journal Entries Testing”), de forma a dar resposta ao risco de derrogação dos controlos por parte do Conselho de Administração, conforme exigido pela “Norma Internacional de Auditoria 240 – As responsabilidades do auditor relativas a fraude numa auditoria de demonstrações financeiras”. Face ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025.

Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras individuais do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação no exercício iniciado em 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação de Angola. No entanto, com referência àqueles exercícios a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras individuais dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Até esta data, não obtivemos informação suficiente e apropriada que nos permita quantificar os efeitos destas situações nas demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025.

Conforme divulgado nas Notas 2.1 e 38 do Anexo, as demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, uma vez que o Conselho de Administração entende que, apesar do capital próprio negativo de 641 683 110 milhares de kwanzas (negativo em 659 536 346 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2024) e dos diversos desequilíbrios económico e financeiros que se verificam, com implicações, entre outras, no cumprimento dos requisitos regulamentares de capital, de liquidez e os limites de posição cambial, aquele pressuposto é adequado considerando as medidas que têm sido planeadas e adoptadas pelo Banco. A última análise efectuada pelo Conselho de Administração do Banco dos requisitos de fundos próprios regulamentares aplicáveis com referência a 31 de Dezembro de 2025, resultou no apuramento de necessidades de um aumento de capital no montante de 669 102 017 milhares de kwanzas (Nota 38). Neste contexto, o Conselho de Administração do Banco tem vindo a avaliar os potenciais cenários a considerar para viabilizar a actividade do Banco, nomeadamente as medidas a implementar para aumentar os níveis de liquidez, equilibrar a posição cambial e garantir o cumprimento dos requisitos de fundos próprios regulamentares aplicáveis (Nota 38). De acordo com as divulgações da Nota 38 do Anexo, o Conselho de Administração do Banco tem mantido interações com o Accionista e com o BNA sobre a situação actual do Banco, tendo preparado uma proposta de plano de capitalização para garantir a viabilização do Banco, encontrando-se em processo de negociação com o Accionista, o BNA e as restantes entidades envolvidas neste processo. No entanto, salientamos que até esta data não obtivemos informação dos termos em que as necessidades de um aumento de capital poderão ser concretizadas, sendo que as mesmas ainda poderão ser condicionadas por outros factores que não estão sob o controlo do Conselho de Administração do Banco, entre os quais, a evolução cambial que, considerando a posição cambial em que o Banco se encontra em 31 de Dezembro de 2025, num cenário de desvalorização do Kwanza poderá resultar em necessidades adicionais de capital (Nota 38). Adicionalmente, os desequilíbrios que se têm verificado nos níveis de liquidez do Banco condicionam o cumprimento de algumas das suas responsabilidades, incluindo a capacidade de movimentação pelos clientes dos seus depósitos, situação que poderá resultar em potenciais contingências não reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais. Face ao exposto, tal como verificado desde o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, consideramos não ser apropriada a utilização do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2025, não nos sendo possível quantificar o montante dos impactos que a utilização de um pressuposto diferente da continuidade teria nas referidas demonstrações financeiras individuais, mas consideramos que os referidos impactos seriam materiais e profundos.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião adversa.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Aquelas demonstrações financeiras individuais foram por nós auditadas e o nosso Relatório do Auditor Independente, datado de 3 de Abril de 2025, expressa uma opinião adversa em resultado da relevância dos seguintes assuntos: (i) um conjunto de reservas relacionadas com os assuntos descritos do primeiro ao oitavo parágrafos da secção “Bases para a opinião adversa” deste relatório; (ii) o registo de uma mais-valia no exercício de 2024, referente a contratos promessa compra e venda que foram celebrados pelo Banco em 2025, assunto que estava incluído como reserva por desacordo no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião adversa” do Relatório do Auditor Independente referente ao exercício de 2024; (iii) uma reserva por limitação de âmbito relativa a créditos adquiridos ou originados em imparidade (POCI); e (iv) uma reserva relativa a contingências potenciais com processos judiciais em curso. Os três últimos assuntos não são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, pelo facto de o Conselho de Administração do Banco ter disponibilizado informação adicional sobre os mesmos e, quando aplicável, ter corrigido estas situações através da reexpressão das demonstrações financeiras individuais do exercício de 2024, apresentadas para efeitos comparativos (Nota 41 do Anexo).

As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido preparadas pelo Conselho de Administração para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos legais e do Banco Nacional de Angola de apresentação de contas individuais. Conforme divulgado nas Notas 7 e 14 do Anexo, em 31 de Dezembro de 2025, as unidades de participação do Fundo IMOPROPERTIES encontram-se registadas ao justo valor na rubrica “Activos ao justo valor através de resultados” pelo montante de 328 493 356 milhares de kwanzas e as participações em subsidiárias mensuradas através do método de equivalência patrimonial na rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” pelo montante líquido de 6 047 092 milhares de kwanzas. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação destas participações, o que será efectuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira individual do Banco.

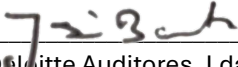
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 20 de Abril de 2026


Deloitte Auditores, Lda.
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPCA n.º 20130163